



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência da República

Gabinete do Presidente 7937

Assembleia da República

Secretário-Geral 7937
Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros 7937

Presidência do Conselho de Ministros

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres 7938

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Despachos conjuntos 7939

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral 7940
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 7940
Governo Civil do Distrito do Porto 7944
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 7944
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil 7944

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro 7944
Direcção-Geral dos Impostos 7945

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 7951
Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar 7951
Instituto de Acção Social das Forças Armadas 7953
Marinha 7953
Força Aérea 7953

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça 7958
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 7959
Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça 7960
Instituto Nacional de Medicina Legal 7960

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano 7960

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Algarve 7961
Instituto Português da Qualidade, I. P. 7961
Região de Turismo do Algarve 7961

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura 7961
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior 7961
Instituto da Vinha e do Vinho 7962

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Laboratório Nacional de Engenharia Civil 7962

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Ministro 7962
Secretaria-Geral 7962
Casa Pia de Lisboa, I. P. 7962
Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P. 7963
Inspeção-Geral do Trabalho 7963
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. 7964
Instituto da Segurança Social, I. P. 7965
Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P. 7965

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro 7965
Departamento de Modernização e Recursos da Saúde ... 7965
Hospitais da Universidade de Coimbra 7966
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco 7969
Hospital de Júlio de Matos 7969
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 7969

Ministério da Educação

Secretaria-Geral 7971

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretaria-Geral 7973

Ministério da Cultura

Instituto Português de Arqueologia 7979
Instituto Português do Livro e das Bibliotecas 7979
Instituto Português do Património Arquitectónico 7992

Ministério Público 7992

Universidade dos Açores 8017

Universidade de Aveiro 8017

Universidade da Beira Interior 8018

Universidade de Coimbra 8018

Universidade de Lisboa 8019

Universidade da Madeira 8022

Universidade Nova de Lisboa 8022

Universidade do Porto 8022

Universidade Técnica de Lisboa 8023

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 8023

Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A. 8026

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A. 8026

EP — Estradas de Portugal, E. P. E. 8026

Hospital Geral de Santo António, S. A. 8027

Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A. 8027

Hospital de Santo André, S. A. 8027

Hospital de São Francisco Xavier, S. A. 8027

**Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil —
Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.** 8027

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 72/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2005, inserindo o seguinte:

- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes.
- 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Águeda.
- 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Águeda.
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira.
- 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albufeira.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alenquer.
- 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Almada.
- 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Almada.
- Tribunal da Comarca de Almeirim.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante.
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante.
- Tribunal da Comarca de Amares.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Anadia.
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo.
- Tribunal da Comarca de Arganil.
- Tribunal da Comarca de Arouca.
- 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro.
- 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro.
- 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro.
- 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos.
- 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Beja.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente.
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente.
- 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.
- 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.
- 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.
- 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Bragança.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.
- 3.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco.
- Tribunal da Comarca de Celorico da Beira.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Chaves.
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Chaves.
- 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra.
- 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra.
- 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã.
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã.
- 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Elvas.
- Tribunal da Comarca do Entroncamento.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende.
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Estarreja.
- 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Faro.
- Tribunal da Comarca de Ferreira do Zêzere.
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz.
- 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz.
- 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal.
- 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal.
- 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal.
- Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca do Funchal.
- 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Gondomar.
- Tribunal da Comarca de Grândola.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda.
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda.
- 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães.
- 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães.
- 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães.
- 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos.
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lagos.
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lamego.

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria.
 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 3.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 5.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 6.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 7.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 8.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Loulé.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Loulé.
 Tribunal da Comarca da Lourinhã.
 Tribunal da Comarca da Lousã.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia.
 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia.
 5.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mirandela.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mirandela.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Moita.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Moita.
 Tribunal da Comarca de Monção.
 Tribunal da Comarca de Montalegre.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Montemor-o-Novo.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo.
 3.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo.
 Tribunal da Comarca de Moura.
 Tribunal da Comarca de Nazaré.
 Tribunal da Comarca de Odemira.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras.
 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
 Tribunal da Comarca de Oliveira de Frades.
 Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém.
 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Peniche.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Peso da Régua.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal.
 4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada.
 Tribunal da Comarca de Ponta do Sol.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 3.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim.
 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim.
 4.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém.

2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santo Tirso.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santo Tirso.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira.
 Tribunal da Comarca de São Pedro do Sul.
 Tribunal da Comarca de São Vicente.
 Tribunal da Comarca da Sertã.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal.
 Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Setúbal.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Silves.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra.
 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra.
 Tribunal da Comarca de Soure.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar.
 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tondela.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Vedras.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Vedras.
 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Vedras.
 Tribunal da Comarca de Trancoso.
 Tribunal da Comarca de Vagos.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vale de Cambra.
 Tribunal da Comarca de Valença.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo.
 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo.
 Tribunal da Comarca de Valpaços.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Vila do Conde.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar.
 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real.
 Tribunal da Comarca de Vila Real de Santo António.
 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde.
 Tribunal da Comarca de Vila Viçosa.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viseu.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viseu.
 Tribunal de Execução das Penas de Coimbra.
 1.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa.
 3.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa.
 4.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa.
 2.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas do Porto.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais.

- 4.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais.
- 1.ª Vara de Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures.
- 2.ª Vara de Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures.
- 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Matosinhos.
- 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Matosinhos.
- 4.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Matosinhos.
- 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão.
- 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão.

- 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Seixal.
- 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Seixal.
- 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Vila Franca de Xira.
- 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Vila Franca de Xira.
- 1.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures.
- 2.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures.
- 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures.
- 4.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 11 554/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio o sargento-ajudante SE Natálio Manuel Justino (Marinha) para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, em regime de comissão normal.

10 de Maio de 2005. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Declaração n.º 128/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se declara que, nos termos da alínea c) do artigo 2.º da Lei n.º 71/78, de 27 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 4/2000, de 12 de Abril, foram designados para fazer parte da Comissão Nacional de Eleições os seguintes cidadãos:

Jorge Manuel Ferreira Miguéis, em representação do Ministério da Administração Interna;
 Laura Teimão Lopes Costa, em representação do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
 Ana Cristina Martinho Ferreira da Costa, em representação da área da comunicação social.

12 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Isabel Corte-Real*.

Declaração n.º 129/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se declara que o plenário do Conselho Superior da Magistratura, na sessão de 26 de Abril de 2005, designou o juiz conselheiro jubilado António de Sousa Guedes como presidente da Comissão Nacional de Eleições, nos termos da alínea a) do artigo 2.º da Lei n.º 71/78, de 27 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 4/2000, de 12 de Abril.

12 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Isabel Corte-Real*.

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 11 555/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Manuel Salvador Araújo Senra — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível v, do gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 20 de Abril de 2005.

5 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 11 556/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Abril de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Carla Lopes da Silva Correia — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível v, do gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2005.

5 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 11 557/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Casimiro Francisco Ramos — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de

30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assessor parlamentar, nível i, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005.

Nuno André Neves Figueiredo — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assessor parlamentar, nível iii, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 12 de Abril de 2005.

Paulo Alexandre de Carvalho Pisco — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível i, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005.

Pedro Alexandre Valente Assunção — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de técnico de apoio parlamentar, nível iv, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 12 de Abril de 2005.

Isabel Maria Batista Gonçalves da Cunha e Lorena — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível i, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 12 de Abril de 2005.

Sérgio Paulo Campos Mendes — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de motorista do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2005.

Maria Miguel de Sá Rebelo Pereira — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assessor parlamentar, nível ii, do Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 6 de Abril de 2005, sendo para o efeito requisitada à Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários.

5 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 11 558/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Susana Maria Pereira da Costa — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível v, do gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

Carla Susana Afonso Ladeira — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível v, do gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

Sara Alexandra Freire Pires — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível v, do gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

Fátima Mafalda Miguéis Castelo de Almeida Ferreira — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível v, do gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

Isabel de Fátima Amaral Rolim de Almeida — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento

dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível v, do gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

Carla Maria Almeida Sousa Dias — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assistente parlamentar, nível v, do gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

5 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 11 559/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Susana Alexandra Estrela Medina dos Santos — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, para o cargo de assessora parlamentar, nível iii, do gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 4 de Abril de 2005.

5 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 11 560/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Dina Maria Veredas Nunes, Armand Munoz, Elsa Marques dos Santos e Joaquim Manuel de Oliveira Dias — nomeados, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assessores do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 2 de Maio de 2005.

12 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 11 561/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Abril de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Ricardo Manuel da Cunha Rodrigues — cessa funções, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de motorista do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

13 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 11 562/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Alexandre António Cantigas Rosa — cessa funções, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de chefe de gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2005.

António Maria Bustorff Dornelas Cysneiros — cessa funções, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assessor parlamentar, nível i, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

13 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 11 563/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 da secretária-geral da Assembleia da República:

Bruno Miguel Teixeira de Aquino Silva — nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, adjunto parlamentar de 2.ª classe (área de gestão patrimonial) do

quadro de pessoal da Assembleia da República, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 222. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Maria Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 11 564/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 da secretária-geral da Assembleia da República:

Teresa de Jesus Parra da Silva — nomeada, precedendo concurso, assessora parlamentar principal (área de conservador de museu) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 725). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Maria Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 11 565/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 da secretária-geral da Assembleia da República:

Odete Lage Alves e António Miguel Kai Selby Goulding — nomeados, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, adjuntos parlamentares de 2.ª classe (área de apoio parlamentar) do quadro de pessoal da Assembleia da República, ficando posicionados no 1.º escalão, índice 222. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Maria Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 11 566/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 da secretária-geral da Assembleia da República:

Ana Virgínia Fraga de Azeredo Coutinho, Cláudia Cristina Martins Ribeiro Diogo, Cristina Isabel Gonçalves Ferreira, Fernando Paulo da Silva Gonçalves, Isabel Maria Graça Pereira, Joaquim Manuel Militão Ruas e José Manuel Saraiva de Lemos Araújo — nomeados, precedendo concurso, assessores parlamentares principais (área jurídica) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 725). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Maria Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 11 567/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 da secretária-geral da Assembleia da República:

Sandra Paula Gonçalves Fernandes Rolo, Maria Isabel de Jesus Ferreira Castela Correia e Luís Cláudio Gonçalves Albino — nomeados, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, adjuntos parlamentares de 2.ª classe (área de gestão financeira) do quadro de pessoal da Assembleia da República, ficando posicionados no 1.º escalão, índice 222. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Maria Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Rectificação n.º 898/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4950/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, informa-se que onde se lê «1 — Autorizado por despacho de 19 de Abril de 2005 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM), ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso misto para a categoria e carreira técnica(o) superior principal.» deve ler-se «1 — Autorizado por despacho de 19 de Abril de 2005 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM), ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso misto para a categoria e carreira técnica superior principal, pelo prazo de 10 dias úteis.»

O prazo de 10 dias úteis referido no n.º 1 do aviso n.º 4950/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, na redacção dada pela presente rectificação, conta-se a partir

da data da publicação desta, sem prejuízo de poderem ser admitidas candidaturas apresentadas após a publicação do aviso n.º 4950/2005 e até final do prazo agora fixado de abertura do concurso.

13 de Maio de 2005. — Pela Presidente, a Vice-Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Despacho conjunto n.º 346/2005. — O Instituto da Segurança Social, I. P., tem por objectivo a gestão dos regimes de segurança social, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes desses mesmos regimes, bem como do exercício da acção social, de orientação técnica, coordenação e apoio ao funcionamento da estrutura orgânica do sistema de segurança social.

Os licenciados Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho, Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães Severiano Teixeira, António Manuel Soares Nogueira de Lemos e José Manuel Pinheiro da Silva e Sá, para além dos requisitos gerais exigíveis, pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o exercício de cargos de direcção superior, possuem a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções para que agora são nomeados.

Assim, sob proposta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, e conforme o disposto no artigo 19.º em conjugação com os n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e com o artigo 36.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado presidente do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., o licenciado Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho.

2 — São nomeados vogais do mesmo conselho directivo os licenciados Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães Severiano Teixeira, António Manuel Soares Nogueira de Lemos e José Manuel Pinheiro da Silva e Sá.

3 — O licenciado António Manuel Soares Nogueira de Lemos é, para o efeito, requisitado à Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 4 de Maio de 2005.

29 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculum vitae

(nota biográfica)

Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho, nascido a 24 de Junho de 1955, licenciado em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa. Mestrado (parte curricular) em Gestão de Projectos. Desempenhou funções de gestor em empresa multinacional do sector farmacêutico entre 1979 e 1996. Coordenador do Gabinete Técnico de Apoio à Comissão Nacional do Rendimento Mínimo, de Outubro de 1996 a Novembro de 1997. Foi presidente da Comissão Nacional do Rendimento Mínimo de Novembro de 1997 a Dezembro de 2002. Entre Maio de 1998 e Fevereiro de 2003 foi presidente do Instituto para o Desenvolvimento Social. Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, de Julho de 2001 a Janeiro de 2003. Representante de Portugal e vice-presidente do Comité de Protecção Social da União Europeia. Coordenador do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) entre Março de 2001 e Fevereiro de 2003. Presidente da União das Mutualidades Portuguesas de Janeiro de 2003 a Abril de 2005. Membro do Conselho Nacional de Segurança Social. Membro do Conselho Económico e Social. Docente Universitário.

Curriculum vitae

(nota biográfica)

Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães Severiano Teixeira, casada, nascida em Matosinhos, a 3 de Maio de 1963. Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, Porto, em 1986. Pós-graduação em Relações Internacionais, Institut Européen des Hautes Études Internationales, Nice, França, e pós-graduação em Assuntos Europeus, Institut Européen des Hautes Études Internationales, Nice, França, em 1987. De 1988 a 1989 foi estagiária bolsista Robert Schuman, Parlamento Europeu. Em 1994 fez o curso de Direito

Europeu e Direitos do Homem, Academia de Direito Europeu, Instituto Universitário Europeu, Florença, Itália.

Desempenhou as funções de consultora jurídica do DAFSE entre 1988 e 1989. Foi chefe de divisão do DAFSE de 1989 a 1993. Destacada na Representação Permanente de Portugal junto das Comunidades Europeias, com estatuto de equiparada a conselheira técnica (1991-1992). Directora de serviços da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1993-1995). Directora da Comissão de Coordenação do FSE (1995). Adjunta do Secretário de Estado da Segurança Social (1995-1997). Adjunta do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais (1997-1999). Conselheira técnica da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (1999-2000). Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade (2000-2001). Chefe de Gabinete do Ministro do Equipamento Social (2001-2002). Directora no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (2002-2005), quadro a que pertence.

Representante do DAFSE em várias comissões de acompanhamento de programas operacionais. Representante de Portugal no conselho consultivo e membro do Comité Executivo e do Grupo de Peritos do Programa Europeu Consensus (1997-1999). Representante do Secretário de Estado da Segurança Social no grupo de trabalho para a reforma da segurança social, responsável pela elaboração da proposta de Lei de Bases. Representante do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais no Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Nacional de Emprego (1998-1999). Membro do Grupo de Alto Nível da Protecção Social (2000). Presidente da Comissão de Regulamentação da Lei de Bases do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (2000-2001).

Curriculum vitae

(nota biográfica)

António Manuel Soares Nogueira de Lemos, nascido a 23 de Junho de 1955, em Aveiro. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 1978. Pós-graduado em Assessoria Jurídica da Empresa, realizada no Instituto Superior para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos. Reverificador assessor do quadro da Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, onde exerce funções de auditor no Gabinete de Auditoria Interna.

Foi advogado entre 1981 e 1984.

Entre 1984 e 1996 foi técnico superior aduaneiro, com diversas funções técnicas e de coordenação nas Alfândegas de Aveiro e Freixo, tendo feito um estágio de formação numa alfândega italiana no âmbito do Programa Comunitário Mateus.

De Maio de 1996 a Janeiro de 1999 foi vice-presidente da Comissão de Coordenação do Centro, com responsabilidades directas nas áreas de apoio às autarquias, administração (gestão dos recursos humanos, gestão administrativa e gestão financeira), área de documentação e informação, Eurogabinete e estrutura técnica de apoio ao regime de incentivos RIME.

Entre 1999 a 2004 foi vogal da comissão executiva do Instituto de Emprego e Formação Profissional, com responsabilidade directa nas seguintes áreas funcionais: Departamento de Recursos Humanos, que compreendia a área do pessoal, formação interna e organização, Direcção de Serviços Administrativos, Direcção de Serviços de Instalações e Gabinete de Comunicação; foi também responsável por diversos projectos, sobretudo ligados à modernização dos serviços.

Curriculum vitae

(nota biográfica)

José Manuel Pinheiro da Silva e Sá, licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, concluído em 1973, com a classificação final de 14 valores. Desempenhou funções de técnico no Gabinete de Planeamento do Ministério das Corporações e Previdência Social, entre 1971 a 1975, e de técnico superior da Secretaria-Geral do Ministério dos Assuntos Sociais, de 1975 a 1977. Foi membro do Executivo do Grupo de Informática da Saúde (GIS) do Ministério da Saúde de 1977 a 1980. De 1980 a 1981 foi administrador regional do Centro do Serviço de Informática da Saúde. Desempenhou o cargo de subdirector-geral do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde do Ministério da Saúde, de 1981 a 1986. Na comissão instaladora do Serviço de Informática da Saúde foi vogal, entre 1983 a 1987. Consultor em regime de conta própria no sector privado de 1976 a 1988, sendo a tempo inteiro de 1987 a 1988. Entre 1988 a 1989 foi director do Departamento de Desenvolvimento Empresarial da Compta-RH. De 1989 a 1990 desempenhou o cargo de director-geral da SIGEFA, Sociedade de Gestão de Fortunas, S. A. De 1990 a 1993 foi director da Tottadealer, Sociedade Financeira de Corretagem, S. A. De 1993 a 1999 foi director-geral da MG Fundos e MG Patrimónios.

Despacho conjunto n.º 347/2005. — Os Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P., têm por objectivo contribuir para a melhoria do nível de vida dos seus beneficiários, assegurando-lhes o acesso às prestações do sistema de acção social complementar.

O licenciado José Guilherme Macedo Fernandes, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o exercício de cargos de direcção superior, possui a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções para que é nomeado.

Assim, sob proposta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 109/92, de 2 de Junho, e conforme o disposto no artigo 19.º, em conjugação com os n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e com o artigo 36.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado presidente do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P., o licenciado José Guilherme Macedo Fernandes.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

6 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculum vitae

(síntese de nota biográfica)

José Guilherme Macedo Fernandes, nascido em 1 de Dezembro de 1939, licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, curso de 1964-1969.

Magistrado do Ministério Público de Janeiro de 1970 a Outubro de 1973.

Advogado desde 1973. Pediu a suspensão na Ordem em 1990.

Professor do ensino secundário de 1974 a 1976.

Orientador durante dois anos na Universidade dos Açores das cadeiras de Direito Constitucional e de Direito Administrativo.

Técnico superior desde 1976 em instituições de segurança social. Assessor principal do Instituto de Segurança Social (quadro do extinto Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo).

Autor de vários trabalhos, ensaios e obras de carácter técnico-científico no ramo do direito da segurança social.

Comissões de serviço:

De Março a Outubro de 1990 — chefe da Divisão dos Estabelecimentos Lucrativos/Direcção de Serviços de Acção Social do Centro Regional da Segurança Social de Lisboa.

De Novembro de 1990 a Outubro de 1993 — director dos Serviços de Contra-Ordenações do Centro Regional da Segurança Social de Lisboa.

De Novembro de 1993 a Junho de 1996 — director dos Serviços dos Contribuintes do Centro Regional da Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

De Junho de 1996 a Dezembro de 1999 — vogal do conselho directivo do Centro Regional da Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

De 1 de Janeiro de 2000 a 31 de Dezembro de 2003 — secretário-geral-adjunto do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Renovação da comissão de serviço em 1 de Janeiro de 2004 como secretário-geral-adjunto do MSSFC, actualmente Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11 568/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Maio de 2005:

Licenciado Filipe Eduardo da Silva Heleno Cardoso — nomeado, precedendo concurso e após aprovação em estágio, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *Fortunato de Almeida*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 11 569/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Abril de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Brigada de Trânsito

Companhia de Comando e Serviços

Segundo-sargento ...	1910028	António Paulo Pinho Ferreira Viana.
----------------------	---------	-------------------------------------

Grupo Regional de Trânsito de Évora

Furriel	1900398	Anselmo Osório Jacinto.
---------------	---------	-------------------------

Grupo Regional de Trânsito de Lisboa

Primeiro-sargento ...	1910131	António Manuel Mendes Nunes.
Furriel	1910064	José Luís Pinto Martins.
Furriel	1910535	Carlos Manuel Ferreira Fernandes.

Grupo Regional de Trânsito do Porto

Segundo-sargento ...	1910113	Fernando Manuel Gomes Domingues.
----------------------	---------	----------------------------------

Brigada Territorial n.º 3

Companhia de Comando e Serviços

Capitão	1930733	Lauro Augusto Dias Marinho.
---------------	---------	-----------------------------

Grupo Territorial de Faro

Segundo-sargento ...	1920653	Nuno Alexandre Correia Palmeira.
Segundo-sargento ...	1930549	Joaquim Manuel Bento Rodrigues.
Cabo	1930370	Álvaro Joaquim Vieira de Moura.
Cabo	1930429	Idalécio Carvalho Ribeiro.
Cabo	1930558	Américo Paulo Ribeiro Bento.
Cabo	1930561	Vítor Manuel Paiva de Sousa.
Soldado	1930579	António Luís Freira Mestre.
Soldado	1930589	Luís Miguel dos Santos Farinha.
Soldado	1930636	Armando Jorge Pinela Gonçalves Pereira.
Soldado	1930650	José Alberto Figueiredo Carvalho.
Soldado	1930710	Paulo Jorge Lourenço Carvalho.
Soldado	1930712	José António Feiteirona Inverno.

Comando-Geral

Comando-Geral

Capitão	1910783	Paulo Jorge Votorino dos Santos.
Capitão	1920815	João Carlos Marques Fonseca.
Capitão	1930739	Marco Paulo Almeida Rodrigues Gonçalves.
Capitão	1930743	Carla Cristina M. Chambel Tomé Domingos.

Formação do Comando-Geral

Primeiro-sargento ...	1920686	Carlos da Rocha Lourenço.
Segundo-sargento ...	1886026	Paulo Manuel Barrocas e Silva.
Cabo	1920106	João Pedro Figueira Branco.
Soldado	1930168	Paulo Joaquim Fazenda Ferreira.
Soldado	1930503	António Cardoso Machado.

Escola Prática da Guarda

Agrupamento de Instrução de Portalegre

Cabo	1930402	António Maria Peres Pinheiro.
Cabo	1930414	Fernando Manuel Maninho Riscado.

Posto	Número de matrícula	Nome
Soldado	1930365	Paulo Jorge Carrasco Matroca.
Soldado	1930461	Paulo Alexandre Duarte Fernandes.
Soldado	1930531	Manuel Jesus Pereira Dias.
Soldado	1930570	Marco António Melancieiro Castelo.
Soldado	1930587	José Paulo Coelho Ceia.
Soldado	1930657	Vítor José Matos Xisto.
Soldado	1930718	Fernando Ilídio Xavier Roma.

Companhia Cinotécnica

Cabo	1930416	Armindo Leitão Nicolau.
Cabo	1930510	Rui António Nabais.
Soldado	1930479	José Júlio Caldeira Macedo.
Soldado	1930516	João Pedro Coimbra Ramalho.
Soldado	1930624	Jorge Humberto Gomes Rodrigues Gonçalves.
Soldado	1930641	Rui Artur de Sousa Cortez.

Grupo de Instrução de Aveiro

Furriel	1930720	António Manuel Gaspar Salgueiro.
---------------	---------	----------------------------------

29 de Abril de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 11 570/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Abril de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Brigada de Trânsito**Companhia de Comando e Serviços**

Segundo-sargento	1910708	Vitalino de Jesus Gomes.
Segundo-sargento	1916177	Eurico João Nazaré de Jesus.
Cabo	1910068	Armando Luís A. Calheiros Costa.
Cabo	1910193	Carlos Alberto dos Santos Lourenço.
Cabo	1910524	Paulo Jorge dos Santos Rijo.
Soldado	1910087	Ernesto Júlio Pavão.
Soldado	1910178	António José Azinheiro Pinheiro.
Soldado	1910264	Luís António da Fonseca.
Soldado	1910275	Horácio Alves Gomes.
Soldado	1910303	António Júlio Branco Fernandes.
Soldado	1910305	Joaquim Augusto Mendes Varão.
Soldado	1910307	João Manuel Bento Niza.

Grupo de Acção de Conjunto

Cabo	1910291	João Domingos Cardoso Gaspar.
------------	---------	-------------------------------

Grupo Regional de Trânsito de Coimbra

Cabo	1910308	José Carlos Fernandes João.
Cabo	1910310	Joaquim José Cordeiro Santos Costa.
Cabo	1910361	Eduardo José dos Santos Gonçalves.
Cabo	1910653	João Fernando Loureiro Martins.
Cabo	1910741	José Fernando Amaro Robalo.
Cabo	1916064	Filipe Pereira Monteiro.

Posto	Número de matrícula	Nome
Cabo	1916073	Luís Fernando C. Clemente Silva.
Soldado	1900349	António Miguel Marques.
Soldado	1910080	Pedro João da Costa Silva.
Soldado	1910125	Manuel Augusto Rodrigues de Figueiredo.
Soldado	1910126	Abílio Gomes Silva.
Soldado	1910167	José Manuel Saiago Ramires.
Soldado	1910214	António Manuel Fernandes Pereira.
Soldado	1910323	João José Teixeira Castaleiro.
Soldado	1910425	José dos Santos Rodrigues.
Soldado	1910730	Carlos Manuel de Oliveira Bravo.
Soldado	1910732	Eugénio Paulo Monteiro Moreira.
Soldado	1916075	António Henrique Roque Martins.
Soldado	1916231	João António Salvado Nunes.

Grupo Regional de Trânsito de Évora

Segundo-sargento	1916160	Francisco Baltazar Efigénio da Palma.
Furriel	1910577	Luís Manuel Barbosa Fernandes.
Cabo	1910097	António José Medeiro Ralha.
Cabo	1910127	António José Bolinhas Pontes Mira.
Cabo	1910508	José João Rosa Seco.
Soldado	1910084	Carlos Manuel Ribeiro Nunes.
Soldado	1910114	Joaquim Manuel Carpelho Barrão.
Soldado	1910188	Paulo Luís Taborda Folgado.
Soldado	1910220	José Luís da Costa Vilhena Lopes.
Soldado	1910278	Joaquim António Afonso Jesus.
Soldado	1910288	João de Oliveira Marques.
Soldado	1910322	Armindo da Conceição Gonçalves Olivença.
Soldado	1910388	António João Pinto Sucia.
Soldado	1910418	António Manuel Mestre Rodrigues.
Soldado	1910473	Joaquim António Serra Rosado.
Soldado	1910498	António F. Felizardo Meio Tostão Grilo.
Soldado	1916058	António Sancho Afonso Gomes.

Grupo Regional de Trânsito do Fogoeteiro

Cabo	1910065	Manuel Bairras Ramos.
Cabo	1910651	Rui Manuel Correia Moreira.
Cabo	1910668	José Manuel Bispo da Graça.
Cabo	1916095	Constantino Lopes dos Reis.
Soldado	1910022	Miguel Ângelo dos Santos Ferreira.
Soldado	1910640	José Manuel Antunes Dinis.

Grupo Regional de Trânsito de Lisboa

Furriel	1910356	Luciano João T. de Sousa Modesto.
Cabo	1910545	João Paulo Serrano.
Cabo	1910636	Sérgio Paulo Lopes Jordão.
Soldado	1910017	Nuno Filipe dos Reis Cabrita.
Soldado	1910035	Luís Manuel Lourenço Cardoso.
Soldado	1910051	Manuel Silvino Pinto Coelho.
Soldado	1910150	José Luís Escaleira Fraga.

Posto	Número de matrícula	Nome
Soldado	1910461	António José dos Prazeres Rainho.
Soldado	1910505	José Augusto Silva Pires.

Grupo Regional de Trânsito do Porto

Cabo	1910268	Mário Fernandes Braga.
Cabo	1910553	João Manuel Rodrigues Monteiro.
Cabo	1910561	José dos Ramos Pereira.
Cabo	1910719	José Cardoso da Silva.
Soldado	1910023	Mário Alberto Fernandes de Moraes.
Soldado	1910026	José Nogueira Mendes.
Soldado	1910095	Luís Filipe Amaro da Rocha.
Soldado	1910287	Armindo Salgueiro do Rego Novo.
Soldado	1910367	Isaías Carvalho da Silva.
Soldado	1910413	Serafim Paulo Monteiro Lopo.
Soldado	1910713	Fernando Manuel Alves Pessoa.
Soldado	1910750	Amílcar Cândido do Nascimento Escudeiro.

29 de Abril de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mouratos Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 11 571/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Abril de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Brigada Fiscal

Grupo Fiscal da Madeira

Segundo-sargento ...	1940100	Abílio Jorge Barrigão Cavaleiro.
Cabo	1940544	Orlando Sotero Fernandes Nascimento.
Cabo	1940636	Marco Paulo Rosa de Pina.
Soldado	1940457	António Pereira dos Santos.

Brigada Territorial n.º 3

Grupo Territorial de Beja

Segundo-sargento ...	1940024	Daniel José Saragoça Ribeiro.
Segundo-sargento ...	1940050	Vítor Manuel Parrança Doutor.
Segundo-sargento ...	1940102	Joaquim José Capela Caeiro.
Cabo	1940123	Filipe José Paradinha Senane.
Cabo	1940387	Faustino Manuel da Silva Piteira.
Cabo	1940487	Pedro João Valente Paisana.
Cabo	1940571	José Manuel Marques da Silva Mendes.
Cabo	1940573	José Francisco Crispim Prego.
Cabo	1940606	Francisco Paulo Alegre Correia.
Soldado	1900327	Carlos Manuel Peres Faustino.
Soldado	1940072	Mário Manuel Martins Grosso.
Soldado	1940179	José António da Cruz Branco.
Soldado	1940254	Luís Alberto Soares Tadea.
Soldado	1940335	Luís Miguel Jorge da Costa.
Soldado	1940431	António Brazido dos Santos.
Soldado	1940494	Paulo Alexandre Gingado Fortunato.
Soldado	1940515	António Manuel Borralho Soares.
Soldado	1940617	Bento Lucas Abrantes.
Soldado	1940651	Mário João Fernando Lampreia.

29 de Abril de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 11 572/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Abril de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Brigada de Trânsito

Companhia de Comando e Serviços

Cabo	1900353	Fernando Jorge Guimarães Ventura.
Soldado	1900189	António Sabino Pinto.
Soldado	1900204	Virgílio Alexandre Ferreira.
Soldado	1900222	Júlio Manuel Gaspar da Costa.
Soldado	1900289	Virgílio António André.
Soldado	1900305	José Adelino Xavier Escoto.
Soldado	1900427	Filipe Raimundo Gravelho.

Grupo de Acção de Conjunto

Cabo	1900240	Luís Filipe Fernandes Morgado.
------------	---------	--------------------------------

Grupo Regional de Trânsito de Coimbra

Soldado	1900230	António João Dias Laia.
Soldado	1906180	Carlos Alberto Samagaio Teixeira.

Grupo Regional de Trânsito de Évora

Soldado	1900264	João Manuel Bernardo Laurindo.
Soldado	1900266	António Alberto Martins Lopes.
Soldado	1900412	Álvaro Bernardes Rodrigues.
Soldado	1906089	Joaquim Inácio Prates Mestre.

Grupo Regional de Trânsito do Fogueteiro

Cabo	1906117	Carlos Manuel Pires Caetano.
Soldado	1900212	Henrique Manuel Duarte.
Soldado	1900333	Alfredo Manuel Gomes Figueiredo.
Soldado	1900344	Paulo Filipe da Silva Coelho.
Soldado	1906098	José Dinis dos Santos Silva.

Grupo Regional de Trânsito de Lisboa

Cabo	1900285	José Carlos dos Santos Rosa.
Soldado	1900217	Agostinho Gonçalves da Costa.
Soldado	1900311	Virgílio Lourenço Ministro.
Soldado	1900390	António Manuel O. Silva Dias.

Grupo Regional de Trânsito do Porto

Cabo	1906095	Victor Manuel Pinto Eira Velha.
Soldado	1900164	António José da Silva Pinto.
Soldado	1900186	Manuel Marino Almeida Araújo.
Soldado	1900192	Rui Manuel Peixoto.
Soldado	1900196	Leonel Santos Rodrigues.
Soldado	1900235	Carlos Alberto Esteves.
Soldado	1900238	Ulisses Jaime Sá dos Santos.
Soldado	1900244	José Vieira Machado.
Soldado	1900257	Alcino Alfredo Pereira Moraes.
Soldado	1900267	Manuel Pereira da Silva.
Soldado	1900282	Joaquim António Fernandes Areias.
Soldado	1900313	José Maria da Silva Moreira.
Soldado	1900316	Carlos Augusto Alves.
Soldado	1900391	Bento Carvalho da Fonseca.
Soldado	1900431	José Manuel Gomes Amorim.
Soldado	1906057	José Pinto Ribeiro.
Soldado	1906109	Alexandre Alberto Moreira Alves.

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Brigada Territorial n.º 3**Grupo Territorial de Portimão**

Capitão	1920810	Carlos Alexandre Quatorze Pereira.
---------------	---------	------------------------------------

Comando-Geral**Comando-Geral**

Capitão	1920813	Mário José Machado Guedelha.
Capitão	1930732	Paulo Daniel Duarte Machado.
Tenente	1930736	José Miguel da S. F. e Tavares Duarte.
Tenente	1930746	Simão Pedro Costa e Silva.

Regimento de Infantaria**Batalhão Operacional**

Segundo-sargento	1930426	Daniel dos Santos Marques.
Segundo-sargento	1930453	António Gomes Pereira.
Cabo	1930404	Isidoro Manuel Guerra Pestana Branco.
Cabo	1930447	José Neves Lopes.
Cabo	1930459	David Ramalho Branco.
Cabo	1930693	José Alberto da Silva.
Soldado	1920406	Reinaldo Ribeiro Barbosa.
Soldado	1930373	Amândio Bruno de Cristo Ordem.
Soldado	1930452	Pedro Miguel Rato Chagas Bravo.
Soldado	1930685	Joaquim António Carvalho Fragoso.

Companhia de Comando e Serviços

Segundo-sargento	1930578	José Alberto Dantas da Mota.
Segundo-sargento	1930597	Paulo José Pinto Carvalho.
Cabo	1930491	José Manuel Gomes de Almeida.
Soldado	1930390	Nuno Gonçalo S. Dias Sousa Almeida.
Soldado	1930407	Paulo Jorge Monteiro Rodrigues.
Soldado	1930434	Oliver Faria Nogueira.
Soldado	1930676	Luís Miguel Fusco Caldeira.

Companhia da Estrela

Cabo	1930517	Carlos Manuel Fernandes Gonçalves.
Cabo	1930717	Francisco José Afonso.
Soldado	1930460	Vítor Manuel Rodrigues Alves.
Soldado	1930614	Paulo Jorge da Costa Rosa.

Companhia dos Loios

Segundo-sargento	1930432	José Soares Gouveia.
Soldado	1930492	Paulo Jorge Coelho da Silva.

29 de Abril de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Despacho n.º 11 573/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 18 de Abril de 2005, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Brigada de Trânsito**Companhia de Comando e Serviços**

Capitão	1926003	Pedro Manuel Ventura Frota.
---------------	---------	-----------------------------

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Brigada Fiscal**Agrupamento Fiscal de Lisboa**

Furriel	1916186	António Manuel Simões de Sousa.
Cabo	1916175	Rui Miguel C. Salgueiro Gonçalves.
Cabo	1930674	Moisés Meireles de Moura.
Soldado	1856011	Carlos Francisco Teixeira dos Reis.
Soldado	1856365	Eduardo Manuel Paulo.
Soldado	1856476	Carlos Alberto Magalhães das Dores.
Soldado	1866043	António Joaquim Martins da Silva.
Soldado	1866054	Rui Manuel Feijão Galinha.
Soldado	1866220	João Manuel de Oliveira Rodrigues.
Soldado	1876074	Eliezer Salomão da Silva Francisco.
Soldado	1876143	Celestino Martins Coelho.
Soldado	1886066	José Carlos da Silva Gregório.
Soldado	1906184	Ilídio José Batista Coelho.
Soldado	1916170	José Carlos Martins Rodrigues.

Comando-Geral**Formação do Comando-Geral**

Cabo	1910506	António Alberto Santos Barata.
Soldado	1916129	José Carlos Santos Marques.
Soldado	1920503	Vítor Manuel Marques da Ponte.
Soldado	1920700	Norberto José Moreira Garcia.
Soldado	1920798	Artur Jorge Carvalho Organista.

Regimento de Cavalaria**Esquadrão de Ajuda**

Soldado	1930017	Paulo Jorge Gomes Adrega.
Soldado	1930132	António José Martins.

Esquadrão de Braço de Prata

Segundo-sargento ...	1930713	José Miguel de Sousa Velez.
Soldado	1930183	António José Seixas Cordeiro.

Esquadrão de Comando

Segundo-sargento ...	1930332	Alexandre Rodrigues Simões.
Segundo-sargento ...	1930448	Marcos Godinho Leal.
Segundo-sargento ...	1930683	Alexandre José Gonçalves dos Reis.
Cabo	1916137	Hélter Manuel Calheiros Cardoso.
Cabo	1930026	Mário José Monteiro.
Cabo	1930093	Manuel da Rosa Mira Varandas.
Cabo	1930138	Paulo Manuel Louro Constâncio.
Soldado	1910154	Joaquim Eduardo Pires da Rosa.
Soldado	1930061	Armando António Nabais e Silva.
Soldado	1930174	Frederico Francisco Oliveira Atilano.
Soldado	1930193	Francisco António Gomes Fernandes.
Soldado	1930300	José António Lobão.
Soldado	1930311	Carlos Alberto Mendes Antunes.

Esquadrão de Cabeço de Bola

Soldado	1930330	José Manuel Quintas Colaço.
---------------	---------	-----------------------------

Esquadrão Presidencial

Cabo	1930375	Luís Manuel Martins Antunes.
Soldado	1930110	Alberto Jorge Catarino Madeira.
Soldado	1930341	José António da Costa Vaz.

29 de Abril de 2004. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Governo Civil do Distrito do Porto

Aviso n.º 5339/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho da governadora civil de 10 de Maio de 2005:

Sónia Cristina Folha dos Santos Gomes — nomeada, procedendo de concurso, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 3, e do artigo 6.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e após confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 4.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, um assistente administrativo para o quadro privativo do pessoal do Governo Civil, ficando posicionada no escalão 1, índice 199.

A nomeada vai ocupar a vaga existente no quadro do pessoal e deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Secretária, por delegação, *Nazaré Teixeira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 11 574/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de coordenador do Gabinete de Inspeção se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de coordenador do Gabinete de Inspeção a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta à importância de que a mesma se reveste para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

Considerando que o licenciado António Jorge Nunes Portas, inspector superior do nível 1, preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de coordenador do Gabinete de Inspeção:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado António Jorge Nunes Portas coordenador do Gabinete de Inspeção, em regime de substituição.

10 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Síntese curricular

Nome — António Jorge Nunes Portas.

Data de nascimento — 1 de Novembro de 1963.

Naturalidade — Nave, Sabugal.

Habilitação académica — licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1988.

Categoria profissional — inspector superior da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Actividade Profissional:

Dezembro de 2004 a Maio de 2005 — director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

Agosto de 2004 a Dezembro 2004 — chefe de gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna;

Maio de 2003 a Agosto de 2004 — coordenador do Gabinete de Inspeção do SEF;

Janeiro de 2001 a Maio de 2003 — director regional do Centro do SEF;

Outubro de 2000 a Janeiro de 2001 — chefe do Gabinete de Asilo e Refugiados do SEF;

Janeiro de 1995 a Outubro de 2001 — chefe de divisão de Refugiados do SEF;

Novembro de 1991 a Janeiro de 1995 — exercício de funções de assessoria jurídica no Gabinete Jurídico do SEF;

Junho de 1991 a Novembro de 1991 — exercício de funções de inspector no Aeroporto de Lisboa;

Novembro de 1990 a Junho de 1991 — estágio de ingresso na carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

Outubro de 1988 a Novembro de 1990 — estágio de advocacia na Sociedade de Advogados Andrade Pereira, Nabais Caldeira e Associados, Guarda;

Experiência internacional:

Delegado ao Grupo Migração/Afastamento da União Europeia desde Janeiro de 2001 até Agosto de 2004;

Chefe da Delegação Portuguesa nos grupos «Asilo» da União Europeia e Schengen desde 1995 até Janeiro de 2001;

Representante do Governo Português/MAI/SEF no Grupo CAHAR (Comité ad hoc d'experts sur les aspects juridiques de l'asile territorial, des réfugiés et des apatrides) do Conselho da Europa, desde Março de 1999 a Março de 2001;

Elemento do *Bureau* do Grupo CAHAR (Comité ad hoc d'experts sur les aspects juridiques de l'asile territorial, des réfugiés et des apatrides) do Conselho da Europa, desde Março de 2000 a Março de 2001;

Presidente do Grupo Asilo e co-presidente do CIREA durante a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia no 1.º semestre de 2000;

Presidente do Grupo Asilo Schengen durante a presidência portuguesa, no 1.º semestre de 1997;

Participação e orador em inúmeros seminários, conferências e reuniões sobre direito de asilo, refugiados e imigração.

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

Despacho n.º 11 575/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil:

João Manuel de Jesus Cabaço, do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, S. A., António Pedro Soares B. da Silva, do quadro de pessoal do ex-Instituto Português das Artes do Espectáculo, Joaquina Maria F. da Costa Cabral, do quadro de pessoal do ex-Serviço Nacional de Protecção Civil, Paulo Jorge da Costa Simões, Ana Paula de Castro Pacheco, Vasco Bruno Val-Flores de S. França e Maria Clarisse Afonso Figueira, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do ex-Serviço Nacional de Bombeiros — nomeados na categoria de assistente administrativo especialista para o quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Bombeiros, com efeitos à data da aceitação. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

Despacho n.º 11 576/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2005 do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil:

Artur João Mendonça Dias, técnico profissional especialista de exploração e telecomunicações do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil — nomeado, precedendo concurso, para o mesmo quadro, técnico profissional especialista principal de exploração e telecomunicações, com efeitos à data da publicação. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 577/2005 (2.ª série). — A comissão de análise dos institutos públicos, prevista no n.º 3 do artigo 50.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, passa a ser integrada pelos seguintes representantes do Ministério das Finanças:

Dr. José Henriques Polaco, da Inspeção-Geral das Finanças;
Dr.ª Maria Pulquéria Lúcio, da Inspeção-Geral da Administração Pública;

Dr. Virgílio Fernandes, da Direcção-Geral do Orçamento.

No que se refere aos restantes elementos da comissão, funcionamento e coordenação da mesma, mantém-se o disposto no despacho n.º 7746/2004 (2.ª série), da Ministra de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 19 de Abril de 2004.

22 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 11 578/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, é fixado em 52 o número de vagas para o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública para o ano lectivo de 2005-2006. Nos termos do decreto-lei supra-referido e do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 327/2004, de 31 de Março, e do n.º 2 do artigo 3.º

do Regulamento do Concurso de Admissão do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), anexo à referida portaria, as quotas a observar nas admissões ao CEAGP são de 4 para candidatos funcionários públicos e 48 para candidatos não vinculados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é fixada uma quota de 5% do total do número de lugares (3 vagas), a preencher por pessoas com deficiência.

As vagas destinadas a candidatos vinculados e não vinculados, segundo as áreas científicas de licenciatura, serão atribuídas por ordem de classificação, nos termos do artigo 11.º do referido Regulamento, da seguinte forma:

Área científica	Vinculados	Não vinculados
Gestão, Administração Pública e Economia	1	12
Ciências Jurídicas	1	12
Engenharias e Tecnologias	1	12
Outras	1	12

9 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 5340/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do artigo 62.º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, delegei nos seguintes adjuntos, que chefiarão as secções a seguir identificadas:

Secção da Justiça Tributária — adjunto António Joaquim de Almeida Gonçalves, técnico de administração tributária, nível 1;

Secção da Tributação do Rendimento e Despesa — adjunto Luís Manuel Leitão Claudino, técnico de administração tributária, nível 1;

Secção da Tributação do Património — adjunta Odete Lopes Alves, técnica de administração tributária, nível 1;

as seguintes atribuições e competências: aos referidos adjuntos, sem prejuízo das funções que pontualmente venham a ser-lhes atribuídas pelo chefe de finanças ou pelos seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, que consiste em assegurar, sob as minhas orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

1 — De carácter geral:

1.1 — Verificar e controlar a assiduidade, a pontualidade, as faltas e as licenças dos funcionários da respectiva secção, com excepção da justificação de faltas e da concessão de férias;

1.2 — Despachar, assinar e distribuir pelos funcionários da secção os documentos que tenham a natureza de expediente diário;

1.3 — Verificar e controlar o andamento dos serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;

1.4 — Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições apresentadas para apreciação e decisão superior;

1.5 — Instruir e informar os recursos hierárquicos em matéria tributária;

1.6 — Providenciar para que sejam prestadas em tempo útil as respostas e informações que o devam ser, pedidas por quaisquer entidades ou utentes dos serviços;

1.7 — Tomar as necessárias providências para que os utentes dos serviços sejam atendidos com prontidão e qualidade;

1.8 — Assinar as guias de receita do Estado e de operações de tesouraria a emitir pelos serviços;

1.9 — Assinar a correspondência expedida, com excepção da que for dirigida às entidades hierarquicamente superiores, a tribunais e a outros órgãos de soberania;

1.10 — Assinar, coordenar e controlar a execução do serviço mensal e de mapas, tabelas e relações dos serviços da respectiva secção, assegurando a sua remessa atempada às entidades competentes;

1.11 — Decidir sobre os pedidos de pagamento de coimas com redução nos termos do artigo 25.º, alíneas a) e b), do Código de Processo Tributário ou nos termos do artigo 29.º, alíneas a) e b), do regime geral das infracções tributárias;

1.12 — Levantar os autos de notícia das infracções por si verificadas no desempenho das suas funções, de harmonia com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro, e na alínea i) do artigo 59.º do regime geral das infracções tributárias;

1.13 — Determinar e controlar o registo dos processos administrativos de restituição de receita orçamental que tenha entrado nos cofres do Estado sem direito a essa arrecadação — artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

1.14 — Promover a extracção e assinar as certidões de dívida para cobrança coerciva dos impostos e outras receitas que não sejam pagas nos prazos legais, da responsabilidade das respectivas secções e cuja competência esteja por lei atribuída ao chefe do Serviço de Finanças;

1.15 — Despachar e distribuir os pedidos de certidões que não impliquem indeferimento, controlar a escrituração do respectivo livro e o cumprimento do serviço, bem como a cobrança dos emolumentos e reembolsos;

1.16 — Despachar e distribuir os pedidos de certidões a que se refere o artigo 37.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

1.17 — Coordenar e controlar a organização e a conservação do arquivo dos processos e documentos relacionados com a respectiva secção de modo a garantir a sua funcionalidade permanente;

1.18 — Promover a requisição dos impressos necessários à secção respectiva, controlando a sua existência, o seu consumo, a sua utilização e a sua adequada organização;

1.19 — Assinar os mandados de notificação e as notificações por via postal e controlar a sua execução;

1.20 — Controlar a execução de serviço da secção de forma a serem alcançados os objectivos do plano de actividade;

1.21 — Assegurar a execução das seguranças diárias, semanais e mensais das diversas aplicações informáticas;

1.22 — Providenciar, sempre que necessário, a substituição de funcionários nos seus impedimentos e, bem assim, os reforços que se mostrarem necessários por aumentos anormais de serviço;

1.23 — Pugnar pela boa utilização e pelo funcionamento de todos os bens e equipamentos, acompanhando e verificando as suas instalação, manutenção e reparação;

1.24 — Dispensar os funcionários em serviço por pequenos lapsos de tempo, se tal for estritamente necessário e com o mínimo prejuízo para os serviços;

1.25 — Propor formas de actuação, de distribuição de funções e de rotação de serviços pelos funcionários da secção sempre que tal se mostre necessário.

2 — De carácter específico:

No chefe da Secção de Justiça Tributária, António Joaquim de Almeida Gonçalves, designadamente:

2.1 — Justiça fiscal:

2.1.1 — Determinar e controlar o registo e a actuação dos processos de execução fiscal e de carta precatória, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, assinando os respectivos despachos e mandados, coordenando e controlando todo o serviço inerente aos mesmos, com excepção da autorização para o pagamento em prestações, apreciação e fixação de garantias, suspensão de processos, nomeação de perito na prestação de contas de fiel depositário, fixação de valores, designação de qualquer modalidade de venda dos bens penhorados, decisões respeitantes à venda dos bens penhorados sobre uma das modalidades previstas no Código de Processo Civil ou por negociação particular, abertura de propostas em carta fechada, adjudicação ou entrega de bens penhorados, apreciação dos incidentes, restituição de sobras, cancelamento de registos, extinção das execuções que não tenham sido por cobrança voluntária e declaração em falhas de valor superior a € 5000;

2.1.2 — Determinar e controlar o registo e a actuação dos processos de oposição, embargos de terceiros e pedidos de anulação de vendas, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, com excepção da inquirição de testemunhas;

2.1.3 — Coordenar e controlar o andamento dos processos constituídos nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 225/94, de 5 de Setembro, e 124/96, de 10 de Agosto;

2.1.4 — Proceder à instauração dos recursos contenciosos e judiciais e instruir, informar e promover a sua remessa em tempo útil ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada;

2.1.5 — Assinar os despachos de registo e actuação dos processos de contra-ordenação fiscal e proceder à instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com excepção da aplicação de coimas, afastamento excepcional da mesma e inquirição de testemunhas em audiência contraditória;

2.1.6 — Decidir sobre a aplicabilidade do benefício pela antecipação do pagamento da coima, nos termos do artigo 75.º do regime jurídico das infracções tributárias, bem como sobre a extinção dos processos de contra-ordenação pagos ou de que tenha sido extraída certidão de relaxe;

2.1.7 — Decidir sobre os pedidos de redução de coimas nos termos da alínea c) do artigo 29.º do regime geral das infracções tributárias, incluindo a extinção dos referidos processos, ou, caso não se verifique

o pagamento da coima no prazo estabelecido no artigo 30.º do citado regime, promover a instauração dos processos de contra-ordenação;

2.1.8 — Promover a remessa imediata ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada das petições de impugnação judicial apresentadas neste Serviço;

2.1.9 — Determinar e controlar o registo e a autuação dos processos administrativos a que se referem os artigos 110.º, n.º 3, e 111.º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, promovendo a instrução dos mesmos e praticando todos os actos com vista à sua preparação para a decisão superior, incluindo a execução das decisões neles proferidas;

2.1.10 — Assinar despachos de registo e autuação de processos de reclamação graciosa e promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos a ele respeitantes ou com ele relacionados com vista à sua preparação para decisão superior;

2.1.11 — Orientar e controlar a extracção de fichas e verbetes de todos os processos a cargo da Secção, bem como a organização dos respectivos ficheiros e o arquivo dos processos, incluindo os processos findos;

2.1.12 — Orientar e controlar a recolha de dados e a actualização e manutenção da aplicação informática relacionada com os processos da justiça fiscal;

2.1.13 — Providenciar o envio mensal dos dados das aplicações informáticas até aos prazos estabelecidos;

2.1.14 — Despachar e distribuir os pedidos de certidões de dívidas que devam ser passadas em resultado das citações dos tribunais, garantindo a sua remessa atempada por forma a permitir a reclamação dos créditos respectivos;

2.2 — Restituições:

2.2.1 — Coordenar e controlar os pedidos de reembolsos e restituições de impostos e outras receitas e respectiva recolha no sistema informático.

No chefe da Secção da Tributação do Rendimento e Despesa,
Luís Manuel Leitão Claudino, designadamente:

2.3 — Imposto sobre o rendimento (IRS/IRC):

2.3.1 — Orientar e controlar a recepção, a visualização e o registo prévio das declarações apresentadas;

2.3.2 — Visualizar os mapas de controlo das declarações, controlando a sua organização permanente;

2.3.3 — Proceder, sob a sua orientação, ao loteamento e à remessa das declarações que eventualmente não possam ser recolhidas por este Serviço nem incumbam a este Serviço de Finanças recolher;

2.3.4 — Proceder, sob a sua orientação, ao loteamento e à recolha informática das declarações do IRS de modo que seja observado o prazo de liquidação por parte dos Serviços Centrais;

2.3.5 — Orientar e controlar o serviço relacionado com a confirmação dos valores e de outros elementos constantes das declarações de rendimentos apresentadas e o apuramento das suas faltas ou omissões, garantindo a sua efectivação em tempo útil, sempre que necessário ou for determinado superiormente;

2.3.6 — Orientar e controlar a recepção das declarações anuais de informação contabilística e fiscal, visualização, loteamento e sua recolha informática;

2.3.7 — Controlar as reclamações e os recursos hierárquicos apresentados pelos contribuintes resultantes das notificações efectuadas face à fixação ou à alteração do rendimento colectável e promover a sua remessa célere à Direcção Distrital de Finanças;

2.3.8 — Coordenar e controlar o demais serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) e ao imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários à execução do serviço referente aos indicados impostos, bem como a fiscalização dos mesmos;

2.3.9 — Assinar os termos de abertura e de encerramento e rubricar as respectivas folhas dos livros a que se refere o n.º 2 do artigo 115.º do CIRCI;

2.4 — Imposto sobre o valor acrescentado (IVA):

2.4.1 — Coordenar e controlar o serviço no âmbito do cadastro único (módulo de actividade), designadamente a recepção e a digitação das declarações de cadastro e seu arquivamento adequado ou remessa a outras entidades, conforme o caso;

2.4.2 — Controlar todas as liquidações da competência do Serviço de Finanças, promovendo a sua atempada notificação e a extracção das certidões de dívida, quando for caso disso;

2.4.3 — Controlar todos os averbamentos e as recolhas de informação ou outros elementos, designadamente as notificações, os pagamentos e outros lançamentos informáticos determinados superiormente;

2.4.4 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao IVA, promovendo todos os procedimentos e a prática de todos os actos necessários à execução e à fiscalização do mesmo, incluindo a organização dos processos individuais;

2.4.5 — Controlar a remessa de todos os elementos susceptíveis de recolha para o sistema informático que não possam ser recolhidos pelos serviços locais;

2.4.6 — Controlar e promover a atempada fiscalização dos sujeitos passivos do regime especial dos pequenos retalhistas, através das guias de entrega de imposto, mantendo as fichas de conta-corrente devidamente actualizadas;

2.4.7 — Controlar as reclamações e os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos resultante das notificações efectuadas face à fixação e à alteração de valores, promovendo a sua remessa célere à Direcção de Finanças;

2.5 — Imposto do selo:

2.5.1 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante a este imposto e praticar todos os actos com ele relacionados, incluindo as liquidações a efectuar em resultado de acções de fiscalização, devendo ainda pugnar pela organização dos processos individuais com vista à sua consulta, quando necessária;

2.6 — Impostos rodoviários:

2.6.1 — Apreciar e decidir os pedidos de isenção e os dísticos especiais da competência do Serviço de Finanças, incluindo o despacho nas respectivas requisições, excepto nos casos de indeferimento, para os quais deverá ser prestada informação e emitir parecer;

2.6.2 — Controlar e orientar a organização e o arquivo das declarações de pagamento, dos processos de isenção e do restante serviço interno relacionado com estes impostos, de modo que a sua consulta seja fácil e eficaz;

2.7 — Receita do Estado e cheques do Tesouro:

2.7.1 — Controlar o registo das guias referente a documentos de cobrança internos, promovendo a constituição/organização diária do processo contendo todas as guias emitidas com vista à confirmação dos pagamentos pela Tesouraria;

2.7.2 — Controlar e promover a extradição de fotocópias dos documentos de cobrança não pagos e decorrido o prazo previsto para a sua regularização e promover ainda os necessários procedimentos conducentes à sua cobrança;

2.7.3 — Controlar e promover as notificações e os restantes procedimentos respeitantes a receitas do Estado, incluindo a extradição das certidões de dívida, se for caso disso, de liquidações cuja competência não é dos serviços da Direcção-Geral dos Impostos;

2.8 — Número fiscal de contribuinte:

2.8.1 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante aos NIF e ao cadastro único (módulo de identificação);

2.8.2 — Providenciar a recolha informática de eventuais fichas recebidas e ocasionadas por não funcionamento do sistema de cadastro único ou por qualquer outro impedimento;

2.9 — Diversos:

2.9.1 — Controlar o registo e a instauração dos demais processos administrativos, designadamente os de restituição de impostos, coimas ou outras receitas, cuja competência é do Serviço de Finanças e os de liquidação de impostos com base em declarações dos contribuintes ou oficiosamente na falta ou vício destas, cuja competência é igualdade do Serviço, praticando-se todos os actos a ele respeitantes ou com ele relacionados;

2.10 — Substituição do chefe de finanças nos seus impedimentos legais.

Na chefe da Secção da Tributação do Património, Odete Lopes Alves, designadamente:

2.11 — Imposto municipal sobre imóveis:

2.11.1 — Apreciar e decidir os processos de isenção da competência do Serviço de Finanças, excepto nos casos de indeferimento, bem como promover a sua cessação quando deixarem de verificar-se os pressupostos do seu reconhecimento;

2.11.2 — Mandar autuar e despachar todas as reclamações administrativas, nomeadamente as apresentadas nos termos dos artigos 76.º e 130.º, do CIMI, pedidos de averbamentos e rectificação, etc., excepto quando haja lugar a indeferimento;

2.11.3 — Mandar autuar os processos da avaliação nos termos da lei do inquilinato e do artigo 36.º do Regulamento do Arrendamento Urbano (RAU) e praticar todos os actos a ele respeitantes;

2.11.4 — Fiscalizar todo o serviço de avaliações, incluindo nos processos de discriminação e verificação de áreas, designadamente quando à escrituração das cadernetas e aos respectivos mapas resumo;

2.11.5 — Orientar e controlar o serviço de conservação das matrizes prediais, nomeadamente as inscrições, eliminações e alterações necessárias, bem como a sua actualização com base no modelo n.º 17-A, em relações dos notários e outros elementos competentes;

2.11.6 — Orientar e controlar a fiscalização dos elementos recebidos de outras entidades, câmaras municipais, notários, serviços de finanças, etc., promovendo as adequadas acções para regularização das situações faltosas;

2.11.7 — Fiscalização e controlo de todas as liquidações, incluindo de anos anteriores;

2.11.8 — Orientar e controlar todo o serviço de informática da contribuição autárquica, garantindo a recolha e a actualização dos dados e o lançamento e a emissão de documentos;

2.11.9 — Orientar e controlar a elaboração das folhas de salários e a documentação relacionada com salários e transportes dos louvados, de modo a serem enviadas atempadamente à Direcção de Finanças;

2.12 — Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis;

2.12.1 — Conferir e controlar a liquidação do IMT, bem como controlar a respectiva alteração matricial, e a actualização das bases de dados do sistema informático;

2.12.2 — Conferir e controlar através das declarações do modelo n.º 1 do IMT as avaliações efectuadas nos termos do IMI para se promoverem as respectivas liquidações adicionais;

2.12.3 — Orientar e controlar a fiscalização das relações do notário e outros elementos relacionados com a liquidação do imposto, promovendo as liquidações adicionais ou correctivas que se mostrarem devidas;

2.12.4 — Promover e controlar a extradição de verbetes de fiscalização interna relacionados com as liquidações e isenções condicionadas;

2.13 — Imposto de selo e imposto sobre as sucessões e doações;

2.13.1 — Orientar, supervisionar e praticar todos os actos respeitantes aos processos de liquidação do imposto do selo e do imposto sucessório, com vista a uma boa instauração, instrução e consequente liquidação, conferir todos os valores e cálculos efectuados nos mesmos, apreciar e decidir sobre os pedidos de prorrogação do prazo de apresentação da relação de bens e controlar o lançamento e a cobrança do respectivo imposto até à fase executiva;

2.13.2 — Promover e controlar através das declarações do modelo n.º 1 do IS as avaliações efectuadas nos termos do IMI;

2.13.3 — Promover e controlar a extracção dos mapas demonstrativos das liquidações, a execução dos mapas estatísticos e o serviço mensal e a sua remessa atempada à Direcção de Finanças;

2.13.4 — Promover e controlar a escrituração dos livros dos processos e a fiscalização das relações dos óbitos, das escrituras e de outros elementos com interesse para a economia do imposto, a extracção do modelo n.º 17-A para a actualização das matrizes e das bases de dados do IMI e dos verbetes de fiscalização interna necessários ao controlo de processos pendentes;

2.13.5 — Promover e controlar a boa organização e o arquivo dos processos, incluindo os processos findos e os respectivos verbetes;

2.13.6 — Coordenar e assinar os protocolos e praticar todos os actos necessários à nova forma de cobrança deste imposto;

2.14 — Contribuição especial;

2.14.1 — Mandar autuar os processos da contribuição especial nos termos do Decreto-Lei n.º 43/98 e praticar todos os actos a eles respeitantes;

2.15 — Bens do Estado;

2.15.1 — Fiscalizar e controlar os bens do Estado existentes no Serviço, promovendo os respectivos aumentos e os abatimentos aos mapas de cadastro;

2.15.2 — Distribuir pelo pessoal os meios disponíveis e controlar a sua utilização de forma justa e racional, tendo presente que se destinam à prossecução do interesse público;

2.16 — Património;

2.16.1 — Promover o cumprimento de todas as solicitações respeitantes ao património do Estado, designadamente identificações, avaliações e registos na Conservatória do Registo Predial, registo no livro M-26, coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção das funções que por força de credencial sejam da exclusiva competência do chefe de finanças;

2.16.2 — Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado, nomeadamente a coordenação e o controlo de todo o serviço, depósito dos valores abandonados e elaboração das respectivas relações e dos mapas;

2.17 — Diversos;

2.17.1 — Controlar o registo e a instauração dos demais processos administrativos, designadamente os de restituição de impostos, coimas ou outras receitas cuja competência é do Serviço de Finanças e os de liquidação de impostos com base em declarações dos contribuintes ou oficiosamente, na falta ou vício destas, cuja competência é igualmente do Serviço, praticando-se todos os actos a ele respeitantes ou com ele relacionados;

2.18 — Serviço de pessoal;

2.18.1 — Orientar e controlar a organização de processos individuais dos funcionários;

2.18.2 — Orientar e controlar a execução de todo o serviço relacionado com o pessoal, nomeadamente o encaminhamento de requerimentos e exposições, assuntos e documentos relacionados com a ADSE, abono de família e outros abonos, vencimentos ou descontos, elaboração da nota das faltas e licenças bem como a sua comunicação aos serviços respectivos;

2.19 — Correspondência;

2.19.1 — Orientar e controlar a classificação e registo da correspondência recebida no livro respectivo, sem prejuízo da intervenção directa dos chefes de secção, quando se verificarem incorrecções na classificação de documentos, de acordo com o classificador utilizado;

2.19.2 — Garantir a entrega do expediente recebido diariamente aos funcionários para quem foi despachada;

2.19.3 — Orientar e controlar a expedição do correio diário.

Observações. — Tendo em atenção o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

- Chamamento a si a qualquer momento e sem formalidades da tarefa da resolução dos assuntos que entender convenientes sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- Direcção e controlo sobre os actos dos delegados;
- Modificação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, o delegado fará menção expressa dessa competência utilizando a expressão «Por delegação do Chefe de Finanças, o Adjunto».

A presente delegação produz efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2004, ficando assim sancionados e legitimados os actos por eles praticados.

12 de Abril de 2005. — A Chefe de Serviço de Finanças de Almada 3, em regime de substituição, *Teresa de Jesus Ribeiro Fernandes Araújo*.

Aviso (extracto) n.º 5341/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 10 de Maio de 2005, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a constituição das equipas de trabalho, no âmbito da inspecção tributária e justiça tributária, a seguir mencionados, bem como a designação dos funcionários para as respectivas chefias pelos períodos igualmente indicados:

Direcção de Finanças de Lisboa

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim

Inspecção tributária

Divisão de Inspecção Tributária I

Equipa 10	11	Maria Glória Fidalgo Vaz	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 11	7	Maria Helena Santos Beirão	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 12	7	Ana Maria Madeira Morais	TE1	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 13	7	Maria Dulce Conceição Esteves	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 14	8	Manuel Serras Oliveira Pita	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 15	7	Maria Apolinária Matos Escarducha	TEP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 21	7	Armando Bordalo Sanches	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 22	7	Maria Margarida C. Canelas Ribeiro	TEA	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 23	6	Joaquim Augusto Mota Cordeiro	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 24	8	Ana Maria Reis Sequeira	IT2	24-12-2004	31-12-2005

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Divisão de Inspeção Tributária II					
Equipa 31	7	Ana Paula Conceição Rocha	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 32	7	Lídia Maria Leal Amador	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 33	7	Kai Kuin	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 34	7	Vítor Manuel Domingues Barata ...	TE1	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 35	7	Maria Amália Santos Paulino	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 40	5	Alfredo Inácio M. Ribeiro Realista ...	ITA	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 41	8	Jorge Manuel A. Ribeiro Gonçalves ...	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 42	6	Mercês Maria Basto P. Trindade ...	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 43	7	Maria Adelaide C. Carlos Fidalgo ...	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 44	7	Maria Adelaide M. R. Reis Pavoeiro	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Divisão de Inspeção Tributária III					
Equipa 50	5	Maria Céu A. Fernandes Gonçalves ...	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 51	7	Luísa Maria Diogo Silva Martins Vaz	1T2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 52	5	Simão António Álvares B. Barbosa ...	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 53	7	Maria Conceição Oliveira Bacalhau ...	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 54	7	António Santos Machado	TEA	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 55	6	Zulmira Silva José	TEP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 56	8	Rosa Maria Boavista Lima	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 57	7	Virgílio Ruivo Pereira Cabaço	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 58	6	Maria Augusta Costa Almeida	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 59	7	Maria Assunção Caseirito Oliveira ...	TEP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 60	6	Maria Florinda D. Almeida Soares ...	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Divisão de Inspeção Tributária IV					
Equipa 70	7	Manuel José Afonso	TEA	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 71	6	Maria Fernanda C. A. Antunes	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 72	7	Maria Eduarda Pacheco Pinto	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 73	7	José Lino Coelho	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 74	7	José Guilherme Duarte Paula	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 75	7	João Robalo Morais	ITI	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 76	10	Maria Manuela P. Cunha Vieira ...	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 77	7	Pedro Manuel Pereira Mendes	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 78	9	Luísa Jesus R. Almeida Silva	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 79	7	Luís Ribeiro Barata	TEA	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 81	8	Alberto Ruela Santos	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Gab. Tratamento Informação ...	10	Duarte Nuno Modesto Silva	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Secretaria-Geral II	15	Jorge Luís Pinto	IT1	24-12-2004	31-12-2005
Justiça tributária					
Divisão de Justiça Administrativa					
Rec. Graciosas e Rec. Hierárquicos I.	7	Dina Teresa C. Silva Vieira	TAT2	24-12-2004	31-12-2005
Rec. Graciosas e Rec. Hierárquicos II.	6	Fernando Lopes Carvalho	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Rec. Graciosas e Rec. Hierárquicos III.	6	Maria Rosário P. Sousa Carvalho ...	TE1	24-12-2004	31-12-2005
Rec. Graciosas e Rec. Hierárquicos IV.	6	Nuno Miguel Santos Rocha	TATA1	24-12-2004	31-12-2005
Rec. Graciosas e Rec. Hierárquicos V.	6	Paula Cristina A. C. B. Silva Frade ...	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Rec. Graciosas e Rec. Hierárquicos VI.	6	Sérgio Joaquim Faguido Agostinho ...	171	24-12-2004	31-12-2005
Contra-Ordenações I	6	Amélia Maria Bernardas Miranda ...	TAT1	24-12-2004	31-12-2005
Contra-Ordenações II	5	Rui Alexandre Jesus Maximiniano ...	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa I	8	Ernestina Conceição Martins	TE2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa II	8	Maria João Coelho Silva Brito	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa III	9	Antónia Rosa Vieira Marques	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Divisão de Processos Criminais e Fiscais					
Equipa A	9	Jorge Manuel Mendes Sousa	TE1	24-12-2004	31-12-2005
Equipa B	7	António Augusto Pires Estrompa ...	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa C	5	Cármem Maria N. Baião Costa	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Divisão de Gestão da Dívida Executiva					
Equip. Acomp. Cont. Dívida Executiva.	7	Américo Gomes Nunes	TATA3	24-12-2004	31-12-2005
Eq. A — Ap. Serv. Loc. Fin. R. P. Vendas.	8	Maria Lurdes V. Brito Ferreira	TAT1	24-12-2004	31-12-2005

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Eq. B — Ap. Serv. Loc. Fin. R. P. Vendas.	9	Mário Humberto Lucas Vieira	TAT1	24-12-2004	31-12-2005
Equip. Prom. Apoio Cobrança Coerciva I.	17	Maria Graça M. Simões Ganhão	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equip. Prom. Apoio Cobrança Coerciva II.	8	Carlos Alexandre E. Matos Borges	TATA1	24-12-2004	31-12-2005
Centro de Recolha de Dados . . .	14	Maria Fátima Pires Machial Felício . . .	IT2	24-12-2004	31-12-2005

Direcção de Finanças do Porto

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Inspecção tributária					
Equipa 6010 — Equipa Apoio à Direcção.	5	Belarmino Marques Moreira	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6020 — Equipa Coord. Serv. Locais.	12	Fernando Manuel Ferreira Almeida . . .	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6100 — Serv. Progr. Apoio Técnico.	47	Teresa Maria C. Vidal Ramos Neves	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6110 — Núcl. Acomp. Apoio Técnico.	10	Fernando Jorge M. Rosas Belém . . .	TEA	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6120 — Núcleo Progr. e Selecção.	18	Nuno Monteiro Miranda	TTP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6130 — Núcl. Ap. Adminis. G. Proc.	10	Porcina Ferreira Godinho	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6140 — Núcleo Cont. Bens Circ. Peq. Cont.	8	Vasco Maia Costa Rodrigues	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6202 — Apoio Administrativo.	5	Reinaldo Antero Silva Moreira	TATA3	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6210 — Análise Interna — Divisão Inspecção I.	10	Palmira Maria Conceição Gomes . . .	TEP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6220 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção I.	8	Manuel José Nóvoas P. Gonçalves . . .	TEP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6230 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção I.	8	Horácio Manuel Machado Sousa . . .	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6240 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção I.	8	Dulce Maria Jesus S. Linhas Paivas . . .	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6250 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção I.	8	Maria Celeste Costa Balreira	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6260 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção I.	8	Francisco José F. Rebelo Fernandes . . .	ITP	24-12-2004	31-1-2005
Equipa 6260 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção I.	8	Maria Isabel Jesus Ferreira	ITP	1-2-2005	31-12-2005
Equipa 6270 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção I.	8	Manuel Bernardo Rodrigues	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6302 — Apoio Administrativo.	5	Aida Alves Neves Santos Leite	IT2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6310 — Anál. Interna — Divisão Inspecção II.	9	Américo Armando J. Barbosa Araújo	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6320 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção II.	8	Paulo Cruz Vieira Silva	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6330 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção II.	8	José Carlos Reis Henriques Silva . . .	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6340 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção II.	8	Maria Joaquina Paiva Vasconcelos . . .	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6350 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção II.	8	Francelina Silva Moreira Mota Maia . . .	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6360 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção II.	8	Carlos Alberto Seabra Balreira	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6370 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção II.	8	Maria Isabel M. Serpa P. Sampaio . . .	TEP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6402 — Apoio Administrativo.	6	Maria Clementina Castro P. Matos . . .	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6410 — Análise Interna — Divisão Inspecção III.	11	Josefa Maria Lopes Rodrigues	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6420 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção III.	7	Manuel Joaquim Mendes Vaz	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6430 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção III.	8	António Pedro Ferreira Silva	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6440 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção III.	7	Ana Francisco Santos Loucano	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6450 — Fiscal. Externa — Divisão Inspecção III.	8	José Domingos Maciel Gonçalves . . .	ITP	24-12-2004	31-12-2005

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Equipa 6460 — Fiscal. Externa — Divisão Inspeção III.	7	Maria do Amparo Sousa Martins . . .	TEP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6470 — Fiscal. Externa — Divisão Inspeção III.	8	José Costa Rocha	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6502 — Apoio Administrativo.	5	Isabel Souto Paiva	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6510 — Anál. Interna — Divisão Inspeção IV.	10	Joaquina Maria Silva Santos	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6520 — Fiscal. Externa — Divisão Inspeção IV.	8	Emanuel Augusto Vidal Lima	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6530 — Fiscal. Externa — Divisão Inspeção IV.	8	António Rui Azevedo Gonçalves . . .	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6540 — Fiscal. Externa — Divisão Inspeção IV.	8	António Nascimento Alves Machado	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6550 — Fiscal. Externa — Divisão Inspeção IV.	9	Joaquim Luis Caetano Meneses	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6560 — Fiscal. Externa — Divisão Inspeção IV.	8	Manuel Cunha Puga	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa 6570 — Fiscal. Externa — Divisão Inspeção IV.	8	António Alberto Silva A. Guimarães	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Justiça tributária					
Equipa A — Divisão Justiça Administ. Contenciosa.	8	José Possidónio Vieira da Silva	TAT1	2-1-2005	17-1-2005
Equipa A — Divisão Justiça Administ. Contenciosa.	8	José Manuel Miranda T. Bastos	TATP	18-1-2005	31-12-2005
Equipa B — Divisão Justiça Administ. Contenciosa.	4	Maria Isabel Barbedo Freitas	TAT1	24-12-2004	31-12-2005
Equipa B — Divisão Justiça Administ. Contenciosa.	5	Cândida Maria Barbosa Pereira	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Equipa D — Divisão Gestão Dívida Executiva.	7	Laurentina de Jesus Ribeiro	TEP	24-12-2004	31-12-2005

Direcção de Finanças de Faro

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Divisão de Prevenção Inspeção Tributária I					
Equipa A	8	Francisco Carlos Silva L. Dias	ITN2	24-12-2004	13-1-2005
Equipa B	6	Vítor Manuel Ribeiro D. Rodrigues ...	ITN2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa C	7	Maria Rosária M. R. Cassiano	ITN2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa D	6	Luís Bernardo dos Reis	ITP	24-12-2004	31-12-2005
			RINC		
Divisão de Prevenção Inspeção Tributária II					
Equipa A	9	Jorge Sousa Guerreiro	T.ECO. ASS.	24-12-2004	31-12-2005
Equipa B	7	Maria Cavaco Viegas	T.ECO. PRI.	24-12-2004	31-12-2005
Equipa C	6	Alzira Maria Rosado Pires	ITN2	24-12-2004	31-12-2005
Equipa D	6	Deonilde Neves C. B. Carvalho	T.ECO. ASS.	24-12-2004	31-12-2005
Serviços de Apoio Gestão Inspeção Tributária					
—	5	Paulo Armindo Teixeira A. Sequeira	ITN2	24-12-2004	31-12-2005

Direcção de Finanças de Leiria

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Divisão de Inspeção Tributária II					
Inspeção Tributária	10	Maria Lurdes Gomes Alves Castanheira.	ITP	20-1-2005	31-12-2005
Divisão de Inspeção tributária II					
Inspeção Tributária	10	Alberto Cabral Fernandes	ITN2	24-12-2004	31-12-2005

Direcção de Serviço de Inspeção Tributária

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Sector: Inspeção a Bancos e Outras Instituições Financeiras					
Inspeção a Instituições Financeiras 1.		Maria Cristina dos Santos Mourinho	ITAP	24-12-2004	31-12-2005
Banco 1	5	José Teotónio Duarte Marques	ITAP	24-12-2004	31-12-2005
Banco 2	7	José Alberto Ramos Barcelos	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Banco 3	6	Ercília da Silva Valente Fernandes ...	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Sociedades Financeiras 1	6	José Carlos Silva	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Sector: Inspeção a Seguradoras e Outras Instituições Financeiras					
Inspeção a Instituições Financeiras 2.		Adelino Quaresma de Macedo Leitão	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Seguradora 1	5	Ana de Jesus Lopes Mira Salgado ...	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Seguradora 2	5	Maria de Fátima Pereira A. N. Martins.	TEAP	24-12-2004	31-12-2005
Sociedades Financeiras 2	5	Carlos Alberto Jesus Dias e Sousa ...	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Inspeção a Empresas não Financeiras.		Olga Maria Ribeiro Guedes	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Indústrias Transformadoras 1 ...	9	António Manuel da Luz Lourenço ...	ITN2	24-12-2004	31-12-2005
Construção	4	Horácio Faustino de Lemos	TEP	24-12-2004	31-12-2005
Comércio	9	José Paulo Pires Simões	TEI	24-12-2004	31-12-2005
Comércio 2 — Norte	9	Maria da Piedade Gonçalves Santos Vaz.	ITAP	24-12-2004	31-12-2005
Transportes, Comunicações e Serv.	8	Lourenço Pedro Pereira Lopes	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Consolidação Fiscal	5	Arnaldo Ferreira Neto	ITP	24-12-2004	31-12-2005
Sector: Investigação e Acções Especiais Antifraude					
Investiga. Acções Especiais Antifraude.	5	João Carlos Serpa Vieira Belchior ...	TEI	24-12-2004	31-12-2005
Investigação Geral	5	Manuel Martins Jesuíno	TEA	24-12-2004	31-12-2005
Apoio técnico especializado					
Assess. Juríd. Apoio Justiça Tributária.	6	Manuel Gonçalves da Silva	ITN2	24-12-2004	31-12-2005
Preços de Transferências	3	Luís Pedro Coelho Ramos	ITN1	24-12-2004	31-12-2005
Estatística e Análise de Risco ...	5	Manuel de Jesus Costa	ITP	24-12-2004	31-12-2005

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 5342/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 3 de Maio de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos:

Maria de Lourdes Ferreira Santos, Maria Alexandra Santos Guimarães, Maria Joana Campos Bucho, Cremilda Silva Cardoso, Maria João Gama Rosa Antunes Penas e Isa Maria Gonçalves Santos — nomeados, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnica-profissional principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, mantendo-se colocadas nos quadros de contingentação que actualmente ocupam. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Nestes termos, o Ministro da Defesa Nacional determina o seguinte:

É delegada no Chefe do Estado-Maior da Armada, com poderes de subdelegação, competência para a gestão e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela Missão de Acompanhamento e Fiscalização do PRAS, criada pela portaria n.º 1157/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, designadamente no que concerne às modificações previstas nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 53.ª do contrato de aquisição em apreço, com excepção daquelas de que possam resultar alterações das datas de entrega dos bens ou aumento do preço global base constante da cláusula 10.ª do referido contrato.

28 de Abril de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 579/2005 (2.ª série). — No âmbito do disposto no contrato de aquisição e respectivo anexo n.º 8 do Programa Relativo à Aquisição de Submarinos (PRAS), no que concerne ao regime de aceitação de modificações àquele contrato, e tendo em conta os prazos estabelecidos para a execução do referido contrato, bem como a experiência obtida no curto período de execução contratual, entende-se necessário adoptar medidas que acelerem o processo de tomada de decisão relativamente a modificações contratuais de natureza especificamente técnica, evitando deste modo oscilações no ritmo de progresso da execução do referido contrato.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Aviso n.º 5343/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 11 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o preenchimento de três lugares vagos na categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (DGPRM), do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III da Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por três meses, apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso, e caduca com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro, Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao auxiliar administrativo assegurar o contacto entre os serviços através da recepção e entrega de expediente, encomendas e outro material, efectuando recados e tarefas elementares, no interior e no exterior, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, acompanhar os visitantes aos locais pretendidos, apoio aos serviços técnico e administrativo, designadamente na área de pessoal e correspondência, e apoio às reuniões.

6 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, sitas na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, sendo a remuneração correspondente ao escalão e ao índice resultantes da aplicação do sistema retributivo da função pública, estabelecido pelos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados à função pública que possuam como habilitações o 9.º ano de escolaridade obrigatória.

7.3 — Podem ainda candidatar-se os militares que preencham os requisitos fixados no artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos, avaliação curricular, ambas com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção, de acordo com as seguintes fases:

- 1.ª fase — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, com duração de sessenta minutos, que se destina a avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos nas matérias constantes dos programas de provas aprovados pelo despacho n.º 13381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999;
- 2.ª fase — avaliação curricular, que se destina a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base e a formação e experiência profissionais;
- 3.ª fase — entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.1 — A legislação necessária à realização da prova de conhecimentos consta do anexo do presente aviso, sendo permitida a sua consulta.

8.2 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, Apartado 30 297, 1400-999 Lisboa, com a referência no envelope «Concurso interno de ingresso para auxiliar administrativo», expedido até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

9.1 — Do requerimento deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

9.1.1 — Nome, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;

9.1.2 — Habilitações literárias;

9.1.3 — Indicação da categoria e serviço a que pertence e natureza do vínculo;

9.1.4 — Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.1.5 — Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito e ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

9.1.6 — Data e assinatura.

9.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

9.2.1 — *Curriculum vitae* detalhado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

9.2.2 — Certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais declaradas;

9.2.3 — Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca:

A categoria, a carreira e a natureza do vínculo;

A antiguidade na função pública e as classificações de serviço obtidas no período relevante, incluindo a sua expressão quantitativa.

10 — Para efeitos de valorização de experiência profissional, os candidatos deverão juntar declaração emitida pelo respectivo serviço onde exerceram ou exercem funções especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas e o período a que as mesmas se reportam, bem como os documentos comprovativos das acções de formação profissional que frequentaram.

11 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no átrio da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

13 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

14 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Graça Ribeiro Miranda Freitas, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Zenebo Ana Amade da Costa Vieira, assistente administrativa especialista, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Dória Maria Ramos Guerreiro Lima, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Maria Leta Silveira da Souza Gonçalves, assistente administrativa especialista.

Anabela Alves Estêvão, assistente administrativa principal.

3 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

ANEXO

Programa de provas

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na carreira, designadamente nas áreas de português e de matemática, e os resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto;

Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio;

Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

2.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

2.3 — Princípios gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

2.4 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

2.5 — Deontologia do serviço público:

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março de 1993;

2.6 — Regime e duração de horário de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

2.7 — Atribuições e competências próprias da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:

Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro;

Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro;

Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro.

Rectificação n.º 899/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, o louvor n.º 1163/2005, rectifica-se que, a p. 6918, onde se lê «João Rosa» deve ler-se «João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa».

5 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho n.º 11 580/2005 (2.ª série). — Considerando as equiparações legais determinadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 3, alínea e), e 9.º, n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no contra-almirante José Manuel Alves Primo Gonçalves, vogal do conselho de direcção, as competências para autorizar as despesas previstas no artigo 17.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99 até ao limite de € 10 000, quando a escolha do procedimento é em função do valor, e de € 5000, quando é independentemente do valor. O presente despacho produz efeitos desde 27 de Abril de 2005.

5 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Instituto de Socorros a Náufragos

Aviso n.º 5344/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Autoridade Marítima de 26 de Abril de 2005, torna-se público que a constituição do júri do concurso interno de acesso limitado para a categoria de motorista principal, do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos, passa a ser a seguinte:

Presidente — CMG Orlando da Silva Paulino.

Vogais efectivos:

1.º CFR EMQ RES Luís Miguel Valente Dias Guerreiro.

2.º Motorista principal de S/V Edmundo José Dias Rogeiro.

3 de Maio de 2005. — O Director, *António Manuel Tavares da Cruz Meyrelles*, CMG.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 583/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TODCI:

Tenente:

ALF TODCI 066511-J, Alexandre de Jesus Fonseca Cardoso, COFA.
ALF TODCI 126151-H, Alexandre Miguel da Costa Cardoso Ribeiro, COFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 584/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de técnicos de operações de detecção e condução de interceptação, em 10 de Março de 2005, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 11 de Março de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TODCI:

ALF GRAD TEN:

TEN TOCC 126151 H, Alexandre Miguel da Costa Cardoso Ribeiro, COFA.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003 e os efeitos administrativos desde 2 de Dezembro de 2003.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN TODCI 066724-C, Jorge Carlos Pocinho dos Santos Rodrigues.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 585/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de técnicos de operações de detecção e condução de interceptação, em 10 de Março de 2005, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 11 de Março de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TODCI:

ALF:

1SAR OPRDET 066511-J, Alexandre de Jesus Fonseca Cardoso, COFA.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003 e os efeitos administrativos desde 2 de Dezembro de 2003.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do CAP TODCI 079991-C, Vítor Carlos Cordeiro Severiano.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 11 581/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos BF:

1SAR BF Q 049858-A, João Alberto de Menezes dos Santos, BANDMUS.
1SAR BF Q 040363-G, Carlos António Moreira Serra, BANDMUS.
1SAR BF Q 038739-J, Vítor Manuel Ribeiro de Campos, BANDMUS.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ BF 038737-B, José Maria Caeiro Simão.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

7 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 582/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos CMI:

1SAR CMI Q 039568-E, José Francisco Marques Morais, GEFAA.
1SAR CMI Q 039648-G, João Carlos Barreira Mendes Marcos, DI.
1SAR CMI Q 023181-K, Francisco Antunes, DI.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ CMI 033907-F, António Manuel Neves Cascais.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

7 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 583/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações intro-

duzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos MELECA:

1SAR MELECA Q 043495-H, João Carlos Roberto Rodrigo, BA 5.
1SAR MELECA Q 040506-L, José Luís Romão Duarte de Assunção, BA 11.
1SAR MELECA ADCN 036534-D, João Vasco Correia Mesquita, JHQL.
1SAR MELECA Q 043408-G, Rui Jorge de Almeida Godinho Flores, BA 11.
1SAR MELECA Q 040428-E, Mário Vieira Mogrão, BA 1.
1SAR MELECA G 043442-G, Isidoro António Martins Carpinteiro, BA 6.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, à excepção do militar na situação de adido ao quadro em comissão normal, que se mantém naquela situação ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ MELECA 032441-J, António José dos Santos Cruz Baleiras.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

7 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 584/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPCART:

1SAR OPCART Q 048153-L, Carlos Manuel Furtado da Eira, BA 5.
1SAR OPCART Q 035300-A, Vítor Manuel Monteiro Alfacinha, COFA.
1SAR OPCART Q 035296-K, António Luís de Moura Simões Coelho, AM 1.
1SAR OPCART Q 048135-B, José Manuel Fernandes Duarte, COFA.
1SAR OPCART Q 049872-G, Carlos José de Oliveira Camoesas, AM 1.
1SAR OPCART Q 038589-B, Fernando Avellar Gaspar, BA 5.
1SAR OPCART Q 043469-J, António Gaspar Paiva, CFMTFA.
1SAR OPCART Q 049870-L, Rogério da Silva Neves Nunes, BA 1.
1SAR OPCART Q 041971-A, Paulo José dos Reis, COFA.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

7 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 585/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPRDET:

1SAR OPRDET Q 043697-G, João Manuel Marcos Almeida, BA 6.
 1SAR OPRDET Q 045062-G, Eduardo Manuel Leal Cruz, COFA.
 1SAR OPRDET Q 047976-E, José Fernando Nobre da Silva, BA 6.
 1SAR OPRDET Q 045065-A, Francisco Domingos Dias Fona, COFA.
 1SAR OPRDET Q 047968-D, Luís António Pires Tomé, BA 6.
 1SAR OPRDET Q 041984-C, Miguel Luís Sabino de Almeida, BA 1.
 1SAR OPRDET Q 048147-F, Victor Manuel Cavaleiro Teixeira, BA 5.
 1SAR OPRDET Q 048130-A, Eduardo Manuel dos Santos Correia, COFA.
 1SAR OPRDET Q 045087-B, Luís Filipe Cordeiro Farófia, COFA.
 1SAR OPRDET Q 045122-D, Fernando José de Lemos Figueiredo Dionísio, COFA.
 1SAR OPRDET Q 037575-G, Mário Manuel Lopes Ranito, COFA.
 1SAR OPRDET Q 049677-E, Paulo Jorge Inácio Coelho, COFA.
 1SAR OPRDET Q 045173-J, Jorge Manuel dos Reis Barroso Frade, COFA.
 1SAR OPRDET Q 047974-J, Eduardo Lopes Coelho, BA 5.
 1SAR OPRDET Q 048166-B, José Augusto Alves, SROTAN.
 1SAR OPRDET Q 048136-L, José Dinis Lourenço Andrade, COFA.
 1SAR OPRDET Q 045112-G, Júlio Manuel Marques Caramujo, COFA.
 1SAR OPRDET Q 048158-A, Jerónimo Joaquim Patrício Gaudêncio, COFA.
 1SAR OPRDET Q 048104-B, António José Gomes Branco, BA 6.
 1SAR OPRDET ADCN 047980-C, José Carlos Teixeira da Mota, EMGFA.
 1SAR OPRDET Q 047973-L, António Paulo Penetra Gonçalves, COFA.
 1SAR OPRDET Q 045176-C, Vítor Manuel Alves Madeira, COFA.
 1SAR OPRDET Q 048118-B, José Luís de Deus Fernandes Vieira, BA 11.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, excepção do militar na situação de adido ao quadro em comissão normal, que se mantém naquela situação ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ OPRDET 029448-K, Eduardo Henrique Lopes Fidalgo.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

7 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 586/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos OPSAS:

1SAR OPSAS Q 049518-C, José Fernandes Gonçalves, DGMFA.
 1SAR OPSAS Q 043464-H, Tomás Pires Teixeira, BA 6.

1SAR OPSAS Q 040515-K, Paulo Jorge Caetano Porfírio, BA 6.
 1SAR OPSAS Q 043321-H, Rui Lopes Morgado, BA 11.

1SAR OPSAS Q 043445-A, António Manuel Azevedo Dinis Luís, BA 6.

1SAR OPSAS Q 033844-D, António Manuel Roque de Matos, BA 1.
 1SAR OPSAS Q 043333-A, José Manuel Henriques Matias, CFMTFA.

1SAR OPSAS Q 043340-D, Manuel Joaquim Frade Glórias, BA 11.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março. De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

7 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 587/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos ABST:

1SAR ABST Q 041847-B, António Manuel Saraiva, DGMFA.
 1SAR ABST Q 026024-L, Rogério de Jesus da Silva Lobo, DA.
 1SAR ABST Q 041950-J, Rui do Rosário Barroso, BA 1.
 1SAR ABST Q 037783-L, Luís Manuel Pinto Carlos, BA 6.
 1SAR ABST Q 048046-A, José António Pinto Correia, DGMFA.
 1SAR ABST Q 042041-H, Manuel António Guedes Silvério de Mesquita, BA 6.
 1SAR ABST Q 033719-G, Arsénio Domingos Pereira Pernas, BA 6.
 1SAR ABST Q 026030-E, Luís Filipe Pinto de Andrade, ISFA.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ ABST 019746-H, José Eduardo de Oliveira.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial, ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

7 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 588/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos MARME:

1SAR MARME Q 042231-C, Carlos Alberto da Silva Rosendo — BA 6.
 1SAR MARME Q 042235-F, Cândido Manuel Benvindo Bravo — BA 6.

1SAR MARME Q 037664-H, José Eduardo Alves Barroco de Sousa — BA 5.
 1SAR MARME Q 042234-H, Jorge Dias Diogo — CFMTFA.
 1SAR MARME Q 042227-E, Fernando Manuel Pedrosa de Carvalho — BA 5.
 1SAR MARME Q 045248-D, Armando Luís Gonçalves da Cruz — BA 11.
 1SAR MARME Q 048111-E, Adalberto Manuel Rebelo Bártolo da Silva — BA 5.
 1SAR MARME Q 042228-C, Rui Manuel Varino Calado — BA 5.
 1SAR MARME Q 048169-G, António Manuel dos Santos Alcobia — BA 5.
 1SAR MARME Q 042216-K, José Manuel Serra Luís — CFMTFA.
 1SAR MARME Q 048138-G, José Carlos Lopes Grilo — BA 11.
 1SAR MARME Q 048086-L, Joaquim António Prates Lamarosa Dias — BA 1.
 1SAR MARME Q 048039-J, José Luís de Abreu Sanches da Silva — BA 6.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ MARME 018711-K, Joaquim Luís da Silva Pinela.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

7 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 589/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Sargento-ajudante:

Quadro de sargentos MMA:

1SAR MMA Q 041896-L, José Carlos Figueiredo Moraes Antunes, DGMFA.
 1SAR MMA Q 049770-D, Carlos Alberto da Costa Pereira Simões, CMA.
 1SAR MMA Q 041862-F, António Jacinto da Silva Espadinha, BA 5.
 1SAR MMA Q 049563-J, Mário Alves Gomes, BA 5.
 1SAR MMA Q 049623-F, Carlos Filipe Guerreiro Gonçalves Lopes, BA 1.
 1SAR MMA Q 043611-K, Domingos Marcelino Guinapo Leandro, BA 11.
 1SAR MMA Q 043576-H, Rui Manuel Baptista Lopes, BA 6.
 1SAR MMA Q 049644-J, Rui Manuel Ramos Dias, BA 1.
 1SAR MMA Q 049613-J, Manuel Amaro Mendes Parreira, BA 6.
 1SAR MMA Q 037640-L, Hélder Manuel de Barros Ralha Afonso, CFMTFA.
 1SAR MMA Q 042037-K, Carlos Manuel de Oliveira Baeta, BA 1.
 1SAR MMA Q 029371-H, Carlos Manuel da Silva Andrade, BA 5.
 1SAR MMA Q 032643-H, Carlos Jorge de Jesus Serralha, BA 5.
 1SAR MMA Q 049769-L, Amadeu de Sousa de Oliveira Carolina, BA 6.
 1SAR MMA Q 033782-L, Rogério Manuel Pacheco Guerreiro, BA 5.
 1SAR MMA Q 041967-C, José Francisco Dinis Tavares, BA 5.
 1SAR MMA Q 045040-F, José Carlos Godinho Moreno, BA 5.
 1SAR MMA Q 043659-D, Luís Fernando de Oliveira Amaral, BA 1.
 1SAR MMA Q 049761-E, Francisco António Fernandes Ferreira, BA 5.
 1SAR MMA Q 041982-G, Henrique Manuel de Jesus António, NAEWCFC.
 1SAR MMA Q 031869-J, José Luís Matias dos Santos Caçador, BA 1.
 1SAR MMA Q 045088-L, António Manuel Ferreira Coimbra, BA 11.
 1SAR MMA Q 045114-C, Edmundo Alberto Liboi Santana, BA 5.
 1SAR MMA Q 049741-L, João Manuel da Costa Matos, BA 6.
 1SAR MMA Q 045115-A, Vítor José Martins Felix, BA 11.

1SAR MMA Q 043647-L, Eduardo Manuel Domingos Fernando, BA 11.
 1SAR MMA Q 049698-H, Francisco José da Silva Ferreira Henriques, BA 5.
 1SAR MMA Q 049680-E, Luís Filipe Curto Dias Duarte, BA 1.
 1SAR MMA Q 043627-F, Francisco José dos Santos Ribeiro, BA 5.
 1SAR MMA Q 048262-F, António Lirio Lopes e Silva, BA 5.
 1SAR MMA Q 041965-G, Paulo Manuel Ribeiro Carvalho, BA 1.

Ficam na situação de supranumerários relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, aditado pelo Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Dezembro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

7 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 586/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

COR ENGEL RES-QPfe 001416-J, António Fernando Garrudo Santos Silva, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Abril de 2005.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 587/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TABST:

CAP TABST RES-QPfe 013324-J, Vítor Manuel Carvalho dos Santos, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Abril de 2005.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 588/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

COR PILAV RES-QPfe 014360-L, Carlos Manuel Gonçalves dos Santos Donato, CRMOb.

Conta esta situação desde 3 de Abril de 2005.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 589/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMT:

COR TMMT RES-QPfe 006037-C, Manuel da Silva Magro, IASFA.

Conta esta situação desde 10 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

11 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 590/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMA:

TCOR TMMA RES-QPfe 006720-C, Vítor Manuel Ribeiro Cardoso, CRMOb.

Conta esta situação desde 11 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

11 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 591/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

TCOR PILAV RES-QPfe 013011-H, Francisco José Diegues Coelho de Moura, CRMOb.

Conta esta situação desde 12 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

12 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 592/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMAEQ:

TCOR TMAEQ RES-QPfe 009014-L, Luís Maria Pereira, CRMOb.

Conta esta situação desde 15 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

15 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 593/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMAEQ:

MAJ TMAEQ RES-QPfe 009064-G, Francisco António Moreira, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Maio de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 594/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMEL:

MAJ TMMEL RES-QPfe 008832-D, Manuel João Martins Carvalho, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Maio de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 590/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SCH MMA RES-QPfe 006971-L, Eduardo Ferreira Gomes, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 591/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM:

SAJ OPCOM RES-QPfe 013619-A, Nélson Teixeira da Fonseca, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 592/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos PA:

SCH PA RES-QPfe 014565-D, Alberto Duarte Hortelão, CRMOb.

Conta esta situação desde 3 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 593/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SAJ SAS RES-QPfe 010521-L, José Fiel Pastagal do Arco, CRMOb.

Conta esta situação desde 24 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

26 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 594/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato, em seguida mencionado, seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB PA 132164-B, Bruno José Figueiredo Gouveia Santos, BA 4.

Fica colocado na lista de antiguidades imediatamente à esquerda do 1CAB PA 132170-G, João Paulo de Sousa Coelho do COFA. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Janeiro de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Maio de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 11 595/2005 (2.ª série). — No uso de subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meus despachos:

De 14 de Abril de 2005:

Fernanda Maria Caeiro Carrilho, escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Vila Viçosa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 19 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

Francisco Manuel da Fonseca Monteiro, escritvã de direito (escalão 4, índice 600) do 7.º Juízo Cível de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) dos 7.º e 8.º Juízos Cíveis do mesmo Tribunal, no período de 1 de Junho a 31 de Outubro de 2004.

Fernanda Maria Lima de Oliveira, escritvã-adjunta (escalão 5, índice 470) da 6.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) da 6.ª Vara Cível, no período de 13 a 31 de Dezembro de 2004.

Maria Isabel da Cruz Galvão Marta, escritvã-adjunta (escalão 6, índice 500) do Tribunal do Trabalho do Barreiro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 25 de Outubro a 24 de Novembro de 2004.

Maria da Paz Freitas Fernandes, escritvã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca do Funchal — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 18 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

Maria do Rosário Godinho Horta, escritvã-adjunta (escalão 3, índice 410) do 1.º Juízo Liquidatário do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 1 de Junho a 31 de Outubro de 2004.

Marília do Céu da Fonseca Ramos, escritvã-adjunta (escalão 2, índice 395) do 2.º Juízo Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Cível, no período de 7 de Junho a 12 de Dezembro de 2004.

De 15 de Abril de 2005:

Emília de Jesus Santos Pedroso, escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) dos 1.º e 2.º Juízos Criminais, no período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

Francisco António da Cruz Martins Garcia, escritvã de direito (escalão 6, índice 640) do 1.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 2, índice 650) dos 1.º e 2.º Juízos Criminais, no período de 28 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2004.

Jacinto António Esfola Emerenciano, escritvã de direito (escalão 3, índice 570) do Tribunal do Trabalho de Aveiro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 16 de Junho a 31 de Dezembro de 2004.

João Inocêncio da Silva Fialho, escritvã de direito (escalão 6, índice 640) da Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca e do Tribunal de Família e Menores de Sintra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de Secretaria-Geral (escalão 1, índice 710) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

João Manuel Pereira Gonçalves, escritvã de direito (escalão 3, índice 570) da 8.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) das 7.ª e 8.ª Varas Cíveis, no período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

Fernando Correia Estêvão, escritvã-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Loures — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do 2.º Juízo Cível do mesmo Tribunal, no período de 28 de Julho a 31 de Dezembro de 2004.

Maria da Graça de Almeida Fernandes de Azevedo Plácido Pereira, escritvã-adjunta (escalão 5, índice 470) do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) dos 1.º e 2.º Juízos do mesmo Tribunal, no período de 27 de Julho a 31 de Dezembro de 2004.

Maria da Graça Marques Carreira, escritvã-adjunta (escalão 2, índice 395) do Tribunal de Família e Menores e da Comarca de Cascais — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 30 de Agosto a 31 de Dezembro de 2004.

Maria Helena Nunes Marques Marquito Figueiredo Laranjo, escritvã-adjunta (escalão 1, índice 365) do Tribunal da Comarca de Santa Cruz — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 9 de Setembro a 31 de Dezembro de 2004.

Maria João Ferreira Grandela Meira, escritvã-adjunta (escalão 3, índice 410) do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 6 de Junho a 8 de Setembro de 2004.

Maria José Borges de Moraes, escritvã-adjunta (escalão 1, índice 510) do Tribunal de Família e Menores do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do 3.º Juízo do mesmo Tribunal, no período de 15 a 31 de Dezembro de 2004.

3 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 11 596/2005 (2.ª série). — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meus despachos:

De 14 de Abril de 2005:

António Manuel Moreira Lima, escritvã de direito, escalão 2, índice 540, do Tribunal da Comarca da Mealhada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça, escalão 1, índice 630, do mesmo Tribunal, no período de 23 de Novembro a 31 de Dezembro de 2004.

Américo de Oliveira Dias Pereira, escritvã-adjunto, escalão 2, índice 395, do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 1 de Outubro de 2003 a 14 de Setembro de 2004.

Ana Isabel de Almeida Pinto Duarte, escritvã-adjunta, escalão 4, índice 450, do Tribunal da Comarca de Faro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, nos períodos de 4 de Maio a 2 de Julho e de 20 de Setembro a 18 de Dezembro de 2004.

Anabela Lourenço Ferreira da Graça, escritvã-adjunta, escalão 3, índice 410, da 9.ª Vara Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito, escalão 1, índice 510, da mesma Vara Criminal, no período de 22 de Setembro a 20 de Dezembro de 2004.

António José Gonzalez Misa de Freitas, escritvã-adjunto, escalão 2, índice 395, do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 11 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

Carlos Manuel Vicente Paula, escrivão-adjunto, escalão 2, índice 395, do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Juízo, no período de 14 de Julho a 11 de Outubro de 2004.

Delfim Pinto Parente, escrivão-adjunto, escalão 2, índice 395, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 23 de Setembro a 21 de Dezembro de 2004.

Elisabete Sousa Alves Carneiro Ribeiro, escrivã-adjunta, escalão 5, índice 470, do 1.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Juízo, no período de 4 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

Elsa Maria da Conceição Machado Marques, escrivã-adjunta, escalão 6, índice 500, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loures — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 4 de Janeiro a 20 de Setembro de 2004.

Fernanda do Rosário Miguel Gonçalves, escrivã-adjunta, escalão 5, índice 470, até 31 de Outubro de 2004, e escalão 6, índice 500, a partir de 1 de Novembro de 2004, do 2.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Juízo, no período de 22 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

De 15 de Abril de 2005:

Álvaro Ferreira Alves, escrivão-adjunto, escalão 6, índice 500, do Tribunal de Pequena Instância Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 14 a 31 de Dezembro de 2004.

Álvaro José Raimundo Fidalgo, escrivão-adjunto, escalão 6, índice 500, do Tribunal de Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Sintra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

Ana Isabel Varela de Almeida Roto, escrivã-adjunta, escalão 5, índice 470, do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 17 de Maio a 13 de Junho de 2004.

Ana Lúcia Assunção Jerónimo Santos, escrivã-adjunta, escalão 5, índice 470, Tribunal de Comarca de Portimão — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 1 de Maio a 31 de Dezembro de 2004.

Ana Maria Branco Cardoso Lopes Corda, escrivã-adjunta, escalão 2, índice 395, dos Juízos Criminais e de Pequena Instância Criminal de Loures — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, dos mesmos Juízos, no período de 13 de Julho a 14 de Setembro 2004.

Ana Zélia Simões Pólvora da Cunha Jacinto de Almeida Ribeiro, escrivã-adjunta, escalão 2, índice 395, das Varas de Competência Mista Cível e Criminal de Sintra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, das mesmas Varas, no período de 1 a 13 de Junho de 2004.

Anabela Simões Henriques Barata, escrivã-adjunta, escalão 3, índice 410, do Tribunal da Comarca de Alenquer — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 14 a 31 de Dezembro de 2004.

António José Pereira Justino de Sousa, escrivão-adjunto, escalão 4, índice 450, do Tribunal da Comarca de Alcobaça — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2004.

António José Pinheiro Gonçalves, escrivão-adjunto, escalão 3, índice 410, do Tribunal da Comarca de Castelo Branco — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

Brigite Porfírio Quadros, escrivã-adjunta, escalão 2, índice 395, do 1.º Juízo Liquidatário do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Juízo Liquidatário, no período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2004.

Célia Maria Miguel Rocha Vieira dos Santos, escrivã-adjunta, escalão 6, índice 500, do Tribunal de Família e Menores de Faro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como

escrivã de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 15 de Julho a 9 de Setembro de 2004.

Domingos Miranda Neiva, escrivão-adjunto, escalão 4, índice 450, do Tribunal do Trabalho de Barcelos — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 22 de Junho a 31 de Dezembro de 2004.

Emídio Rodrigues Marques, escrivão de direito do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão, aquando escrivão-adjunto, escalão 5, índice 470, do Tribunal da Comarca de Pombal — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito, escalão 1, índice 510, do mesmo Tribunal, no período de 14 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2004.

5 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 5345/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 93.º a 97.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal auxiliar dos serviços externos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado reportada a 31 de Dezembro de 2004 foi nesta data distribuída às respectivas repartições.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 11 597/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 2 de Maio de 2005:

Ana Paula da Graça Rato, escriturária superior da Conservatória do Registo Civil de Vila Real — nomeada segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Amarante (2.º escalão, índice 225), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Cristina do Céu Amado Ferreira Trigo, escriturária da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Freixo de Espada à Cinta — nomeada segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Bragança (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Fernanda Pontes de Sousa, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Guimarães — nomeada segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Vila Nova de Famalicão (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 11 598/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 5 de Maio de 2005:

Edite da Cruz Leitão, primeira-ajudante da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra — nomeada primeira-ajudante da 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa (2.º escalão, índice 265), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Luísa Maria Margato Soreto, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Albergaria-a-Velha — nomeada primeira-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Aveiro (3.º escalão, índice 280), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 11 599/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 2 de Maio de 2005:

Cândida Rosa Martins da Cruz, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Setúbal — nomeada primeira-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Moscavide (1.º escalão, índice 255), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 900/2005. — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005, do despacho n.º 10 312/2005 (2.ª série), a p. 7253, rectifica-se

que onde se lê «Cármem de Fátima Cadete Gaspar, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Ovar — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Ovar» deve ler-se «Cármem de Fátima Cadete Gaspar, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Ovar — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Estarreja».

9 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

Despacho n.º 11 600/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

1 — Delego, com a faculdade de subdelegação, no vogal do conselho directivo, Dr. Jaime Paula Homem de Figueiredo Barreiros, as competências a que se refere o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 156/2001, de 11 de Maio.

2 — Ficam por este meio ratificados todos os actos praticados pelo referido vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, incluídos no âmbito da presente delegação de competências, desde o dia 18 de Novembro de 2004.

22 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Jorge Alpendre*.

Despacho n.º 11 601/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 156/2001, de 11 de Maio, subdelego na coordenadora do Gabinete de Recursos Humanos e Aprovisionamento, Maria Filomena Pinto Diegues, a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho e que seguidamente se enumeram:

- a) Justificar faltas;
- b) Autorizar o gozo, a alteração e a acumulação de férias após parecer favorável do respectivo dirigente;
- c) Assinar termos de aceitação na sequência de nomeações por mim efectuadas;
- d) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- e) Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- f) Emitir certidões, declarações e notas biográficas;
- g) Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução de processos e à execução das decisões proferidas nos mesmos, no âmbito das atribuições do Núcleo de Recursos Humanos;
- h) Decidir questões administrativas relativas ao pessoal sujeito ao regime de contrato individual de trabalho;
- i) Celebrar contratos de seguro, desde que obrigatórios.

Ficam por este meio ratificados todos os actos praticados pela subdelegada Maria Filomena Pinto Diegues incluídos no âmbito da presente delegação de competências desde o dia 18 de Novembro de 2004.

22 de Abril de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jaime Paula Homem de Figueiredo Barreiros*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 5346/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 19 de Abril de 2005 e por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 10 de Maio de 2005:

Maria Amélia Silva Lopes Coelho, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Maternidade de Júlio Dinis — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do INML para exercer funções na Delegação do Porto, na mesma categoria e carreira, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de

7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 130/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 11 de Maio de 2005, foi determinado o registo das medidas preventivas estabelecidas para o Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão pelo prazo de dois anos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a deliberação da Assembleia Municipal do Fundão, de 30 de Abril de 2005, que aprovou as referidas medidas preventivas, bem como o texto das mesmas e a planta de delimitação.

Estas medidas foram registadas, em 11 de Maio de 2005, com o n.º 02.05.04.00/01-05.MP/PP.

11 de Maio de 2005. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

Acta da sessão da Assembleia Municipal do Fundão realizada em 30 de Abril de 2005

(extracto)

2.6 — Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para estabelecimento das medidas preventivas do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão. — Foi presente à Assembleia Municipal a proposta acima referida, cujo conteúdo era já do conhecimento da Assembleia, através do suporte documental devidamente enviado a todos os membros da Assembleia Municipal. Depois das explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara e de várias intervenções dos membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Mesa em Exercício colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por maioria, com o seguinte resultado:

Votos a favor — 41;
Votos contra — 2;
Abstenções — 0.

Mais foi aprovado, por maioria, o texto da presente deliberação, em minuta, para imediata execução.

2 de Maio de 2005. — O Presidente em Exercício da Assembleia Municipal, *Luís da Cruz Ventura Duarte Gavinhos*.

Medidas preventivas

Artigo 1.º

Âmbito territorial

São estabelecidas medidas preventivas para a área de intervenção do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão delimitada na planta anexa.

Artigo 2.º

Âmbito material

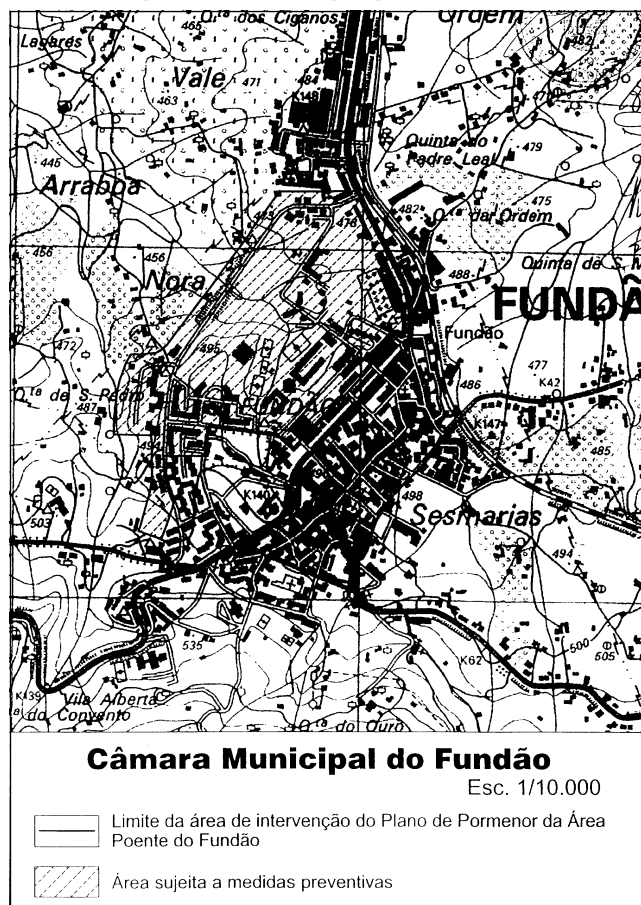
As medidas preventivas referidas no artigo anterior consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro das seguintes acções:

- a) Operações de loteamento e obras de urbanização;
- b) Obras de construção civil, ampliação, alteração e reconstrução, com excepção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal;
- c) Trabalhos de remodelação de terrenos;
- d) Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que por regulamento municipal possam ser dispensadas de licença ou autorização;
- e) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo ou coberto vegetal.

Artigo 3.º

Âmbito temporal

As medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos.



Câmara Municipal do Fundão

Esc. 1/10.000

- Limite da área de intervenção do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão
- Área sujeita a medidas preventivas

Nome	Categoria	Local de trabalho	Duração
Hugo Miguel dos Santos Nascimento.	Técnico superior de 2.ª classe	Divisão de Promoção e Animação, no edifício sede da Região de Turismo do Algarve.	De 8 de Abril de 2005 a 7 de Abril de 2006.
Ana Isabel Costa Santos	Técnica superior de 2.ª classe	Divisão de Marketing, no edifício sede da Região de Turismo do Algarve.	De 8 de Abril de 2005 a 7 de Abril de 2006.
Tânia Santos Lopes	Técnica superior de 2.ª classe	Divisão de Promoção e Animação, no edifício sede da Região de Turismo do Algarve.	De 8 de Abril de 2005 a 7 de Abril de 2006.
Patrícia Yin Shou	Técnica superior de 2.ª classe	Divisão de Marketing, no edifício sede da Região de Turismo do Algarve.	De 8 de Abril de 2005 a 7 de Abril de 2006.

3 de Maio de 2005. — O Presidente, *Hélder Manuel Faria Martins*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 11 604/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 8 de Abril de 2005 e do presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., de 3 de Maio de 2005:

Maria José Cadavez Tesoureira — transferida do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 20 de Maio de 2005.

11 de Maio de 2005. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho n.º 11 602/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação:

Fernando Manuel Gomes de Carvalho Ferreira, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Algarve, do Ministério da Economia e da Inovação — autorizada a prorrogação do destacamento como perito nacional da Direcção-Geral de Energia e Transportes em Bruxelas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Decisão da Comissão Europeia de 27 de Fevereiro de 2004, com efeitos a 1 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Director Regional, *Francisco José Mendonça Pinto*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 11 603/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio para integrarem o meu secretariado a técnica profissional especialista Maria Elisabete Rosado Coelho Pilar e a auxiliar administrativa Maria Edite Lourenço Morais.

O presente despacho produz todos os efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2004.

4 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

Região de Turismo do Algarve

Aviso n.º 5347/2005 (2.ª série). — Torna-se público que por despacho do presidente da Região de Turismo do Algarve, foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo, abaixo discriminados, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 11 605/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 29 de Abril de 2005:

Paulo Jorge Trindade Borges, técnico de informática do grau 1 do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — designado para o exercício de funções de coordenador técnico do grupo de trabalho do Núcleo de Informação Geográfica, da mesma Direcção Regional, com efeitos a 3 de Janeiro de 2005, sendo atribuído um acréscimo remuneratório de 40 pontos indiciais, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 606/2005 (2.ª série). — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 5 de Abril de 2005:

João Manuel Agostinho dos Santos, operário principal da carreira de operário altamente qualificado do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — designado encarregado do grupo de pessoal operário altamente qualificado do mesmo quadro, sendo remunerado pelo índice 255. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Despacho (extracto) n.º 11 607/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho:

Maria Luísa Freitas Vasconcelos, Delfim Eugénio Freire Farrusco, Maria Isabel Matos Alexandre, Maria José Cruz Oliveira, João Maria da Silva, Luís José Lopes Devesa, Maria da Conceição Pedreiro Maltieiro Rodrigues, Maria Isabel Valério Antunes, Catarina Maria Antunes Oliveira, Manuel Pires Martins, Maria Irene Antunes Ferreira Amaral, Maria Natália Almeida Lourenço Fazenda da Silva, Ana Maria Castanheira Pereira de Matos, Maria da Luz Jesus Lopes Cardoso Loureiro, Maria da Nazaré Félix Henriques Marques Alves, Anabela Sousa Carreiro Tavares, Aldina da Conceição Lisboa Lopes Gaspar, Maria Clarinda Alves Tranco Ramos Coleta, Margarida Maria Martins Neves Silva, Rosa Pereira Cardoso, Maria Madalena Silveira Caninhas Alves, Maria de Fátima Oliveira Machado Fernandes, Maria Teresa Ferreira Simões Rodrigues, Maria Teresa Meneses Gaspar, Aurora Rosalina Ramos Oliveira Aparício Silva, Ana Maria Alves Brás, Maria de Lurdes Moreira Pereira da Silva, António Carlos Fernandes Pereira da Silva, Maria de Lurdes Conceição Cardoso de Sousa, Maria Isabel da Conceição Albino, José Manuel Ribeiro Batista, Lúcia Maria Fonseca Ribeiro Duarte Pereira, Eugénia Maria Mourão de Barros, José Maria Silva Luz Pereira Bouçadas, José Alberto Casares Ferreira, Venceslau Correia, Maria Odete Nunes Antunes, Maria Teresa Carrola Pires Caetano, António Casimiro Pina da Costa, Esmeralda Lídia Anjos Simões Álvaro Geraldes Pereira, Narcisa Ribeiro Santos Rodrigues e Maria Angelina do Rosário Antunes, assistentes administrativos principais da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho — nomeados, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas da carreira de assistente administrativo, ficando os 26 primeiros posicionados no escalão 4, índice 316, os 8 seguintes no escalão 3, índice 295, os 2 seguintes no escalão 2, índice 280, e os 6 últimos no escalão 1, índice 269, considerando-se exonerados dos lugares que ocupam a partir da data da aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 723/2005. — 1 — Designa-se a chefe de secção Ana Maria da Silva Almeida para prestar apoio no exercício das funções de secretariado à direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, auferindo o suplemento mensal correspondente a 35 % do valor do índice 100 da escala indicatória do regime geral, conforme estabelece o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro.

2 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, ao abrigo do disposto no artigo 127.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, atendendo a que é indispensável que o referido apoio seja prestado desde aquela data.

11 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

Deliberação (extracto) n.º 724/2005. — Por deliberações de 11 de Maio de 2005 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Dr. Filipe Miguel Bento Alexandre Fernandes Botas e Maria Edite Correia da Encarnação Cardoso de Menezes, técnicos de informática, grau 1, nível 2, o primeiro, e grau 1, nível 3, o segundo, do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos de informática, grau 2, nível 1, do quadro de pessoal deste organismo, no escalão 1, índice 470, o primeiro, e no escalão 3, índice 530, o segundo, da carreira de técnico de informática, na área de infra-estruturas tecnológicas, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerados dos actuais lugares a partir da mesma data.

Dr.ª Maria Manuela Monteiro Antunes França Martins, técnica superior principal do quadro de pessoal deste Laboratório — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora do mesmo quadro, no escalão 1, índice 610, da carreira técnica superior, na área funcional de gestão pública, difusão da cultura científica e tecnológica, logística e manutenção, no domínio das relações públicas, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da mesma data.

Por deliberação de 12 de Maio de 2005 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, precedida da anuência do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A., de 15 de Abril de 2005:

Rogério Nuno Leitão dos Santos de Sousa Amaral, assistente administrativo, posicionado no escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal do Hospital de Egas Moniz, S. A. — autorizada a requisição, até um ano, para este Laboratório Nacional com a categoria, escalão e índice que detém, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 608/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo, para substituir o chefe do meu Gabinete, nas suas ausências e impedimentos, o adjunto Gabriel Gameiro Rodrigues Bastos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

5 de Maio de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 5348/2005 (2.ª série). — Faz-se público que o concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de operário principal, carpinteiro, da carreira de operário qualificado, existente no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-MTS e ora MTSS, aberto pelo aviso n.º 3085/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de Março de 2005, ficou deserto.

11 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 5349/2005 (2.ª série). — *Anulação do concurso externo de ingresso para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de psicologia.* — Por meu despacho foi aberto o concurso supracitado, pelo aviso n.º 1861/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro de 2004, em face das informações n.ºs 40 e 41 do Gabinete Jurídico da Casa Pia de Lisboa, I. P., considerando a preterição de formalidades essenciais no respectivo processo concursal determino a anulação do concurso externo de ingresso para o preenchimento

de duas vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de psicologia.

5 de Maio de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana*.

Despacho (extracto) n.º 11 609/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 19 de Outubro de 2004, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente, para substituição da docente Célia Catarina Paula (ausente por licença de maternidade), com Sandra Mónica Farinha de Almeida, para o 9.º grupo do ensino secundário, com início em 21 de Janeiro de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 11 610/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 10 de Setembro de 2004, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2004-2005 com Daniela Gomes Pinheiro para o 4.º grupo do ensino básico, com início em 4 de Novembro de 2004.

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 11 611/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 16 de Dezembro de 2004, foi celebrado o contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2004-2005 com Elisabete Trigueiro Morais (em substituição da docente Ana Isabel Simões, ausente por maternidade) como professora do 8.º grupo B do ensino secundário, com início em 6 de Janeiro de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 11 612/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 10 de Dezembro de 2004, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2004-2005 com Fernando Manuel Pereira Fernandes, para o 8.º grupo A (substituição da docente Maria João Mourato, ausente por maternidade) com início em 4 de Janeiro de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 11 613/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 10 de Setembro de 2004, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2004-2005 com Isabel Alice Bilhas Bray como educadora de infância (funções técnico-pedagógicas), com início em 14 de Setembro de 2004.

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 11 614/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 20 de Setembro de 2004, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2004-2005 com Maria Isabel Ferreira Matos Mendes Oliveira para o 5.º grupo do ensino secundário (em substituição da docente Luísa Salgado e Cunha, ausente por maternidade), com início em 17 de Fevereiro de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 11 615/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 14 de Outubro de 2004, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2004-2005 com Maria Isabel Ferreira de Matos Mendes Oliveira para o 5.º grupo do ensino secundário (em substituição da docente Felicidade Plancha Ferraz Rodrigues, ausente por maternidade), com início em 3 de Novembro de 2004.

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 11 616/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 17 de Março de 2005, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2004-2005 com Maria João Nunes Gomes (substituição da docente Paula Rita Felício Vitorino, ausente por maternidade) como pro-

fessora do 9.º grupo do ensino secundário, com início em 28 de Março de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 11 617/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 10 de Janeiro de 2005, foi celebrado contrato administrativo de provimento para o ano lectivo de 2004-2005 com Ricardo José Sant'Ana (substituição da docente Cristina Teixeira, ausente por maternidade) como professor da disciplina de Vídeo do ensino técnico-profissional, com início em 12 de Janeiro de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 11 618/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 10 de Setembro de 2004, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2004-2005 com Sílvia Raquel Abreu Nobre, para o 11.º grupo B do ensino secundário, com início em 16 de Novembro de 2004.

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 11 619/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 16 de Dezembro de 2004, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2004-2005 com Rekhá Rohit Surendralal (em substituição da docente Glória Maria Martins Caetano Cerqueira, ausente por doença) como professora do 1.º grupo do ensino secundário, com início em 3 de Janeiro de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 11 620/2005 (2.ª série). — Por despacho do provedor-adjunto de 10 de Novembro de 2004, foi celebrado contrato administrativo de serviço docente para o ano lectivo de 2004-2005 com Sónia Isabel Guerreiro Rosa Novelo (em substituição do docente Pedro Pizarro Aparício, ausente por doença) como professora do 1.º grupo do ensino secundário, com início em 4 de Janeiro de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Despacho n.º 11 621/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, designo para exercer as funções de motorista junto do meu gabinete o motorista de ligeiros do quadro de pessoal deste Centro Arlindo Dias Silva, com efeitos a 28 de Abril de 2005.

10 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes da Conceição Loureiro*.

Despacho n.º 11 622/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, designo para exercer funções de secretariado junto do meu gabinete a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal deste Centro Maria Nazaré Matos Rodrigues Girão, com efeitos a 28 de Abril de 2005.

10 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes da Conceição Loureiro*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 11 623/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do inspector-geral do Trabalho: Licenciada Irene de Fátima Alves Rodrigues, inspectora técnica especialista do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho — nomeada definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de inspectora principal do mesmo quadro, com efeitos a partir de 8 de Março de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º

do Código do Procedimento Administrativo, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 11 624/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Licenciada Celina da Conceição Santos Cardoso Fontinhas, assistente administrativa do quadro da Escola Secundária de Eça de Queirós — nomeada, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 21 de Março de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando exonerada da anterior categoria e quadro da partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 11 625/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Sandra Luiza Ferreira dos Santos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-IDICT — nomeada definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, do mesmo quadro de pessoal. A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Março de 2005 por se verificarem os pressupostos da retroactividade constantes da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 11 626/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

José Manuel Loureiro, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do ex-IDICT — nomeado, precedendo concurso, chefe de secção, área administrativa, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando exonerado da anterior categoria a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Rectificação n.º 901/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10 330/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005, a p. 7256, rectifica-se que onde se lê «pelo período de um ano» deve ler-se «pelo período de seis meses».

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Apoio à Gestão, *Luís Eduardo Mingas Jerónimo*.

Rectificação n.º 902/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10 332/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «pelo período de um ano» deve ler-se «pelo período de seis meses».

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 5350/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 28 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de 10 lugares na categoria de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelas Portarias n.ºs 4/88, de 6 de Janeiro, e 168/88, de 19 de Março, sendo fixadas as seguintes quotas:

Referência n.º 1 — seis lugares destinados a funcionários pertencentes a este Instituto;

Referência n.º 2 — quatro lugares destinados a funcionários de outros organismos.

1.1 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com a aceitação dos mesmos.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 50/98, de 11 de Março, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 260/99, de 7 de Julho, 29/2000, de 13 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, e 112/2004, de 13 de Maio, Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo especialista, de acordo com o disposto no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, executar funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou a mais áreas administrativas, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho para a referência n.º 1 é em Lisboa, Santarém, Leiria e Faro e para a referência n.º 2 é em Lisboa e Setúbal. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

Referência n.º 1 — podem ser opositores ao concurso os funcionários pertencentes a este Instituto com a categoria de assistente administrativo principal;

Referência n.º 2 — todos os funcionários com a categoria de assistente administrativo principal independentemente do serviço ou organismo a que pertençam;

que satisfaçam o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Local de afixação — a relação de candidatos admitidos ao concurso é afixada nos locais abaixo mencionados, bem como a lista de classificação final, a qual será ainda publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Avenida de Manuel da Maia, 58, rés-do-chão, 1049-002 Lisboa;
Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, 1069-201 Lisboa;
Rua da Comissão Iniciativa, 2, Centro Comercial Sol Leiria, 2410-098 Leiria;
Rua do Pintor Carlos Porfírio, 35, 8000-241 Faro;
Avenida de 5 de Outubro, 97, 1.º, esquerdo, 2900-312 Setúbal.

8 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular, na qual são considerados os factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio);

Entrevista profissional de selecção, na qual serão ponderadas as aptidões profissionais e pessoais.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Classificação final — o resultado será expresso numa escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., Avenida de Manuel da Maia, 58, 1049-002 Lisboa, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

12 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações académicas;

- c) Habilitações profissionais (cursos de formação com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);
- d) Experiência profissional com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, em como é detentor dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, do qual constem, designadamente, as habilitações académicas, as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida e respectiva duração;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e das classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções no período de referência relevante para efeitos do presente concurso, especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea f) do n.º 12 do presente aviso.

14 — Aos funcionários do Instituto é dispensável a apresentação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 13 do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: — Licenciada Maria Guilhermina Dias Carvalho P. Sampaio, assessora.
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Alcina Costa Silva Chaves, assessora principal coordenadora.
Maria Manuela Vicente, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Licenciado Fernando Manuel Vieira Carvalho Brites, técnico superior de 1.ª classe coordenador.
Licenciada Maria Irene Vagueiro Martins Salvado, assessora.

Nas ausências e impedimentos da presidente do júri, esta será substituída pela vogal efectiva licenciada Maria Alcina Costa Silva Chaves.

28 de Abril de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Rui Correia de Mello*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora

Rectificação n.º 903/2005. — 1 — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2003, o despacho n.º 1115/2003, rectifica-se que onde se lê «2.18 — Sobre o pagamento de contribuições prescritas no âmbito do Decreto-Lei n.º 380/89, de 27 de Outubro;» deve ler-se «2.18 — Sobre o pagamento de contribuições prescritas no âmbito do Decreto-Lei n.º 380/89, de 27 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 124/84, de 18 de Abril.».

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados pelo director da Unidade de Previdência e Apoio à Família no âmbito do referido despacho desde 24 de Setembro de 2002.

10 de Maio de 2005. — O Director, *Luís A. Alves Morais*.

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Aviso n.º 5351/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Cláudia Maria Carvalho Félix Almeida, técnica superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional da Segurança Social do Norte — nomeada, mediante concurso de acesso limitado, técnica superior de 1.ª classe, remunerada pelo escalão 1, índice 510, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

Aviso n.º 5352/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho directivo do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., de 9 de Maio de 2005:

Carla Raquel dos Santos Pereira, técnica profissional principal do quadro de pessoal deste Secretariado — reclassificada, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, do mesmo quadro de pessoal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Abonada pelo escalão 1, índice 400, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 627/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde Elvira Maria Sousa Oliveira Libano para o desempenho de funções de apoio administrativo no âmbito do meu Gabinete. A remuneração mensal acresce o valor de 60% sobre o vencimento base, incluindo nos subsídios de férias e de Natal.

O presente despacho produz efeitos reportados a 15 de Abril de 2005.

28 de Abril de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 5353/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto na categoria de técnico profissional principal da carreira de secretário-recepcionista do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde de 28 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico profissional principal da carreira de secretário-recepcionista, com dotação global, do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 498/2003, de 23 de Junho.

2 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Referência A, para funcionários do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde — um lugar;
Referência B, para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Saúde — um lugar.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados.

4 — Conteúdo funcional — recepção/secretariado.

5 — O local de trabalho situa-se na sede do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde ou em outra dependência existente em Lisboa.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso podem ser opositores ao concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Deter, pelo menos, três anos de serviço na categoria de técnico profissional de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom*.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na avaliação do respectivo currículo profissional, tendo em consideração:

- a) A habilitação académica de base, na qual se ponderará a titularidade do grau académico;
- b) A formação profissional, na qual se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- c) A experiência profissional, na qual se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço, cuja ponderação é feita através da expressão quantitativa, sem arredondamento.

8.2 — A entrevista profissional visa, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF=classificação final;
AC=avaliação curricular;
EPS=entrevista profissional de selecção.

A classificação final resultará da classificação obtida pelos candidatos nos métodos de selecção utilizados e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso, e respectiva documentação, deverá ser dirigido ao director-geral do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, Avenida de João Crisóstomo, 9, 3.º, 1049-062 Lisboa.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, número, datas de emissão e de validade e serviço emissor do bilhete de identidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido de admissão ao concurso, com a indicação do número, da série e da data do *Diário da República* em que foi publicado o aviso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em função pública.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem,

bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;

- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço através de expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos de acesso na carreira que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11.3 — Os funcionários do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e e) do n.º 11.2 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

12 — A lista de candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, no Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, na Avenida de João Crisóstomo, 9, 3.º, em Lisboa.

13 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 11, e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

14 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

16 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Natália Maria Gomes do Vale, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Laurinda Lourenço Dias, técnica superior de 1.ª classe.

Graça Maria Durão Pinto de Almeida, técnica profissional especialista.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Paula Robalo da Silva Gouveia, técnica superior de 1.ª classe.

Maria Celeste Simão Conde, assistente administrativa especialista.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

28 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 5354/2005 (2.ª série). — 1 — Concurso n.º 200 510 — ciclo de estudos especiais (área de medicina intensiva). — Nos termos dos n.ºs 6, 7, 8, 10 e 11 do despacho n.º 276/89, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 28 de Julho de 1989, faz-se público

que, autorizado por despacho do conselho de administração destes Hospitais, se encontra aberto concurso para frequência do ciclo de estudos especiais em medicina intensiva dos Hospitais da Universidade de Coimbra, criado pelo despacho acima referido.

2 — O concurso destina-se a admitir dois médicos(as) para frequência do ciclo, podendo candidatar-se todos os médicos vinculados ou não à função pública, desde que possuam no mínimo o grau de assistente nas seguintes áreas: medicina interna, pneumologia, anesthesiologia, cirurgia geral, cardiologia, nefrologia, neurologia e neurocirurgia.

3 — O regime de trabalho durante o ciclo será o de tempo completo e aos médicos vinculados será garantida a comissão gratuita de serviço, não conferindo a frequência do ciclo qualquer vínculo à função pública aos médicos não vinculados.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*;

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), natural de ..., nascido em .../.../... e residente em ..., ... (código postal), (...) ... (telefone), a exercer funções no serviço de ... (instituição) ... (número mecanográfico), vem solicitar a V. Ex.^a que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200 510 para frequência do ciclo de estudos especiais na área de medicina intensiva, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Anexo:

Documento da posse do grau de assistente;
Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

Pede deferimento,
... (data).
... (assinatura).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente numa das especialidades referidas no n.º 2;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

4.5 — Dispensa de documentação — os documentos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados.

Nota. — No caso de candidatos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e c) do n.º 4.4 desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção para admissão ao ciclo — análise do *curriculum vitae*, tendo em atenção a experiência em unidades de cuidados intensivos e a área profissional, pela seguinte ordem preferencial:

Medicina interna;
Pneumologia;
Anesthesiologia;
Cirurgia geral;
Cardiologia;
Nefrologia;
Neurologia;
Neurocirurgia.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.2 — A selecção dos candidatos será válida até ao início do ciclo.

6.3 — O ciclo terá a duração de 18 meses.

7 — A avaliação final será feita através de uma prova prática e teórica.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Manuel Pericão Costa Pimentel, director de serviço de medicina intensiva dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Dr. João Paulo Gaspar Almeida e Sousa, assistente graduado de medicina intensiva dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Vítor Manuel Almeida Fernandes, assistente graduado de medicina intensiva dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Armindo José Faria Simões, assistente graduado de medicina intensiva dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

9 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Aviso n.º 5355/2005 (2.ª série). — *Lista de reclassificação — concurso n.º 199 923 — assistente de pneumologia (concurso interno).* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de reclassificação final do concurso em epígrafe, após cumprimento pelo júri da sentença do TAC de Lisboa de 19 de Março de 2004 e homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 21 de Abril de 2005:

	Valores
1.º Dr. ^a Maria Lília de Almeida Andrade	17,8
2.º Dr. ^a Maria Yvette da Silva Martins	17
3.º Dr. ^a Maria Benedita Gerales Pestana D. Paiva Oliveira	15,8
4.º Dr. ^a Fátima Maria Correia Fradinho	15,5
5.º Dr. ^a Alexandra Cristina Costa Catarino	15,1
6.º Dr. António Paulo de Oliveira Gonçalves Lopes	15
7.º Dr. Paulo Manuel Terrível Cravo Roxo	14,1
8.º Dr. Manuel da Conceição Marques	9,7

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o serviço de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

7 de Maio de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível*).

Despacho n.º 11 628/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 19/88, de 21 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 21 428/2002, de 23 de Agosto, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2002, o conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, em reunião de 10 de Outubro de 2002, deliberou delegar e subdelegar no administrador-delegado Dr. António Pedro Araújo Lopes a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Por delegação:

1.1 — Justificar ou injustificar faltas dos funcionários e agentes nos termos da legislação aplicável, nomeadamente do regime do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.2 — Promover a verificação domiciliária de doença, nos termos da legislação aplicável, nomeadamente dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.3 — Promover a submissão dos funcionários e agentes à junta médica, nos termos da legislação aplicável, nomeadamente dos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.4 — Autorizar os pedidos de apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;

1.5 — Despachar as passagens automáticas do pessoal nomeado à situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.6 — Conceder licenças sem vencimento até 90 dias, ao abrigo dos artigos 74.º e 75.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.7 — Conceder licenças sem vencimento aos funcionários e agentes para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro e autorizar o respectivo regresso ao serviço, nos termos dos artigos 84.º e 87.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.8 — Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;

1.9 — Exarar visto nas relações mensais de assiduidade;

1.10 — Homologar as classificações de serviço atribuídas nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho;

1.11 — Autorizar a abertura de concursos de pessoal, com excepção dos da carreira médica e de enfermagem, e praticar todos os actos subsequentes, nomear e exonerar pessoal, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas, comissões de serviço e comissões de serviço extraordinárias, sempre, em todos os casos, com excepção do pessoal das carreiras médicas e de enfermagem e do pessoal dirigente;

1.12 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro;

1.13 — Autorizar as comissões gratuitas de serviço até ao limite de 15 dias por ano civil para participação em cursos, seminários, encontros, jornadas ou outras acções de formação de idêntica natureza realizadas no País;

1.14 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, nos termos das disposições legais em vigor, bem como autorizar o abono da respectiva remuneração, desde que não exceda um terço do vencimento;

1.15 — Empossar o pessoal, com excepção do pessoal dirigente, e autorizar os funcionários e agentes a tomar posse em local diferente daquele em que foram colocados e prorrogar o respectivo prazo;

1.16 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos, incluindo os contratos de trabalho a termo certo previstos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com observância das formalidades legalmente estabelecidas;

1.17 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, nos termos legais;

1.18 — Autorizar o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e respectivo processamento;

1.19 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias que os funcionários e agentes tenham direito nos termos da lei;

1.20 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.21 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

1.22 — Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.23 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no processo individual dos funcionários e agentes, bem como a restituição de documentos aos interessados, nos termos gerais;

1.24 — Autorizar os funcionários a comparecer em juízo, quando devidamente requisitados nos termos da lei processual respectiva;

1.25 — Tomar conhecimento e determinar as medidas adequadas, se for caso disso, sobre as queixas e reclamações apresentadas pelos utentes.

2 — Por subdelegação:

2.1 — Autorizar o regresso dos funcionários à actividade de licenças de longa duração, nos termos da respectiva legislação;

2.2 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal e de descanso complementar e em feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

2.3 — Autorizar as despesas com aquisições de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de € 500 000, previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e, dentro desse limite, praticar todos os actos subsequentes;

2.4 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado da despesa não exceder € 125 000, e, dentro desse limite, praticar todos os actos subsequentes;

2.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 — O administrador-delegado Dr. António Pedro Araújo Lopes fica autorizado a subdelegar todas ou parte das competências que por este despacho lhe são delegadas ou subdelegadas.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de Abril de 2002, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados

pelo referido dirigente no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

11 de Outubro de 2002. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 11 629/2005 (2.ª série). — Nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 3/88, de 22 de Janeiro, e do n.º 4 do despacho n.º 21 428/2002 (2.ª série), do Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2002, e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego na administradora hospitalar Dr.ª Maria Helena da Silva André Reis Marques, directora do Serviço de Pessoal, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Por delegação:

1.1 — Propor a admissão de pessoal de acordo com o que se encontrar previsto no plano anual;

1.2 — Aprovar os horários de trabalho e os planos de férias do pessoal dentro do que estiver superiormente estabelecido.

2 — Por subdelegação:

2.1 — Justificar ou injustificar faltas dos funcionários e agentes, nos termos da legislação aplicável, nomeadamente do regime do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

2.2 — Exarar visto nas relações mensais de assiduidade;

2.3 — Homologar as classificações de serviço atribuídas nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho;

2.4 — Autorizar o processamento da reversão do vencimento de exercício;

2.5 — Autorizar as comissões gratuitas de serviço, até ao limite de 15 dias por ano civil, para participação em cursos, seminários, encontros, jornadas ou outras acções de formação de idêntica natureza realizadas no País;

2.6 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

2.7 — Autorizar os funcionários a comparecer em juízo, quando devidamente requisitados nos termos da lei processual respectiva;

2.8 — Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

2.9 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no processo individual dos funcionários e agentes, bem como a restituição de documentos aos interessados, nos termos gerais;

2.10 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, nos termos das disposições legais em vigor, bem como autorizar o abono da respectiva remuneração, desde que não exceda um terço do vencimento;

2.11 — Enviar para publicação na Imprensa Nacional todos os movimentos de pessoal;

2.12 — Desenvolver o processo de constituição de júris de concursos internos e externos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de Abril de 2002, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pela referida dirigente no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

11 de Outubro de 2002. — O Administrador-Delegado, *António Pedro Araújo Lopes*.

Despacho n.º 11 630/2005 (2.ª série). — Nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 3/88, de 22 de Janeiro, e do n.º 4 do despacho n.º 21 428/2002 (2.ª série), do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2002, e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no director do Serviço de Instalações e Equipamentos, engenheiro Carlos António Pinto dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a abertura de concursos e outros procedimentos para a aquisição de serviços de manutenção preventiva e curativa até ao limite de € 25 000;

2) Autorizar a adjudicação e a realização de despesas para a aquisição do mesmo tipo de serviços até ao limite de € 25 000.

A presente delegação produz efeitos desde 8 de Abril de 2002, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos

poderes agora delegados, tenham sido praticados pelo referido dirigente.

11 de Outubro de 2002. — O Administrador-Delegado, *António Pedro Araújo Lopes*.

Despacho n.º 11 631/2005 (2.ª série). — Nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 3/88, de 22 de Janeiro, e do n.º 4 do despacho n.º 21 428/2002 (2.ª série), do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2002, e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no administrador hospitalar Dr. José António Couto Pinto Bronze, director do Serviço de Aprovisionamento, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Designar os membros das comissões previstas no n.º 1 do artigo 155.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 2) Autorizar a abertura de concursos e outros procedimentos para a aquisição de bens de consumo, prestação de serviços e bens de investimento, por inutilização, até ao limite de € 50 000;
- 3) Autorizar a adjudicação e realização de despesas com a aquisição de bens de consumo, prestação de serviços e bens de investimento, por inutilização, até ao limite de € 50 000.

A presente delegação produz efeitos desde 8 de Abril de 2002, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pelo referido dirigente.

11 de Outubro de 2002. — O Administrador-Delegado, *António Pedro Araújo Lopes*.

Despacho n.º 11 632/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 27 271/2004, de 3 de Dezembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, subdelego no director do Serviço de Instalações e Equipamentos, engenheiro Carlos António Pinto dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar a abertura de concursos e outros procedimentos para a aquisição de serviços de manutenção preventiva e curativa até ao limite de € 25 000;
- 2) Autorizar a adjudicação e a realização de despesas para a aquisição do mesmo tipo de serviços até ao limite de € 25 000.

A presente delegação produz efeitos desde 21 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pelo referido dirigente.

6 de Janeiro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Carlos Ferrer Antunes*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 5356/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 5 de Maio de 2005, foi nomeada a comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduado de oftalmologia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da assistente de oftalmologia Dr.ª Laura Alexandra Afonso Rodrigues Couto, com a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António João dos Anjos Pires Moreira, assistente graduado de oftalmologia e director do serviço de oftalmologia.

Vogais:

Dr. António Manuel Santos Melo, assistente graduado de oftalmologia do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

Dr. José António Castela Rodrigues, assistente graduado de oftalmologia do Hospital Distrital de Santarém.

11 de Maio de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Hospital de Júlio de Matos

Rectificação n.º 904/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 4682/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2005, relativo à abertura do concurso interno geral de acesso para encarregado de sector, rectifica-se que onde se lê:

«14 — Constituição do Júri:

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Viana de Barros, chefe de secção do Hospital de Júlio de Matos.

Graciete Soeiro da Silva Gomes, auxiliar de acção médica principal do Hospital de Júlio de Matos.»

deve ler-se:

«14 — Constituição do Júri:

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Viana de Barros, chefe de secção do Hospital de Júlio de Matos.

Graciete Soeiro da Silva Gomes, encarregada de serviços gerais do Hospital de Júlio de Matos.»

5 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Rogério de Carvalho*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 5357/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2005, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Merck Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L.ª, com sede na Rua de Alfredo da Silva, 3-C, 1300-040 Lisboa, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados nas instalações da Sociedade Merck, S. A., sitas na Circular Industrial de Mem Martins, lote 1, 2725 Mem Martins, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

6 de Maio de 2005. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Aviso n.º 5358/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2005, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Merck, S. A., com sede na Rua de Alfredo da Silva, 3-C, 1300-040 Lisboa, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados nas suas instalações sitas na Circular Industrial de Mem Martins, lote 1, 2725 Mem Martins, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

6 de Maio de 2005. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.

Deliberação n.º 725/2005. — A firma Lacer, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

Marinol, Cápsula mole 2,5 mg, concedida em 23 de Dezembro de 1999, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2948982;

Marinol, Cápsula mole 5 mg, concedida em 23 de Dezembro de 1999, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2949089;

Marinol, Cápsula mole 10 mg, concedida em 23 de Dezembro de 1999, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2949188;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do CPA, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro,

que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Abril de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 726/2005. — A firma Sero Portugal, L.ª, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

Stilamin, pó e solvente para solução injectável, 3mg/1ml, concedida em 29 de Dezembro de 1994, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2250983;

Stilamin, pó e solvente para solução injectável, 0,25 mg/1ml, concedida em 29 de Dezembro de 1994, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2251080;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do CPA, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Abril de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 727/2005. — A firma SIEFARMA — Sociedade Industrial de Expansão Farmacêutica, S.A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

Pluridoxina, comprimido 100 mg, concedida em 7 de Dezembro de 1990, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 4583894, 9769000 e 4583993;

Pluridoxina, pó oral 100 mg, concedida em 7 de Dezembro de 1990, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 9768903 e 4584090;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do CPA, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Abril de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 728/2005. — A firma Aventis Pharma, L.ª, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

Cefrom, pó e solvente para solução injectável, 2000 mg/20 ml, concedida em 23 de Abril de 1999, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2904084 e 2904183;

Cefrom, pó e solvente para solução injectável, 500 mg/5 ml, concedida em 23 de Abril de 1999, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2905289 e 2905388;

Cefrom, pó e solvente para solução injectável, 20 mg/ml, concedida em 23 de Abril de 1999, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2904480 e 2904589;

Cefrom, pó e solvente para solução injectável, 1000 mg/10 ml, concedida em 23 de Abril de 1999, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2903680 e 2903789;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do CPA, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Abril de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 729/2005. — Considerando que a sociedade B. Braun Medical, L.ª, com sede social na Estrada do Consiglieri Pedroso, 80, Queluz de Baixo, 2730-053 Barcarena, é detentora da autorização provisória para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, com o registo n.º A014/96, de 3 de Junho, para as instalações sitas na Estrada do Consiglieri Pedroso, 80, Queluz de Baixo, 2730-053 Barcarena;

Considerando que a sociedade B. Braun Medical, L.ª, obteve autorização definitiva para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, com o registo n.º A074/H/V/2004, de 14 de Dezembro, para as instalações sitas na Estrada do Consiglieri Pedroso, 80, Queluz de Baixo, 2730-053 Barcarena;

Considerando que, em 15 de Abril de 2005, a sociedade B. Braun Medical, L.ª, informa não ser possível proceder ao envio do original da autorização provisória para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, com o registo n.º A014/96, de 3 de Junho, pelo facto de ter havido extravio da mesma, mais solicitando o cancelamento da declaração da autorização provisória do exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar a declaração da autorização provisória para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo n.º A014/96, emitida à sociedade B. Braun Medical, L.ª, para as instalações sitas na Estrada do Consiglieri Pedroso, 80, 2730-053 Barcarena, freguesia de Barcarena, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

5 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 730/2005. — Considerando que a Farmácia Monteiro, propriedade dos herdeiros do Dr. Júlio Norberto Anciães Monteiro da Cunha Azevedo, por escritura pública de habilitação de herdeiros de 6 de Dezembro de 2000, é detentora do alvará n.º 51 de 2 de Junho de 1932 e atualizado em 17 de Dezembro de 2003, com instalações sitas na Rua do 1.º de Dezembro, 58, Esposende, freguesia de Esposende, concelho de Esposende, distrito de Braga;

Considerando que o Dr. António José de Oliveira Brás Marques solicitou o averbamento na propriedade e direcção técnica da Farmácia Monteiro no passado dia 13 de Maio de 2004, através de escritura de transpasse celebrada em 10 de Maio de 2004;

Considerando que o requerente não apresentou o alvará original da Farmácia Monteiro, emitido em 17 de Dezembro de 2003, afirmando que os anteriores proprietários o terão remetido a este Instituto;

Considerando que, compulsado o processo da Farmácia Monteiro, no mesmo não se encontra o original do alvará n.º 51, nunca tendo sido remetido ao Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED);

Considerando que as farmácias só podem funcionar mediante alvará emitido pelo INFARMED;

Considerando que a emissão de uma segunda via do alvará n.º 51, o qual se encontra extraviado, não se afigura como sendo a forma mais eficaz e segura de acautelar e assegurar os direitos do requerente, o Dr. António José de Oliveira Brás Marques;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e nos termos dos artigos 39.º, 46.º, 48.º, 49.º e 50.º, todos do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, e do n.º 1 da base II da Lei n.º 2125, de 20 de Março de 1965, o conselho de administração do INFARMED delibera:

1 — Ordenar o cancelamento do alvará n.º 51, de 2 de Junho de 1932, e atualizado em 16 de Dezembro de 2003, atribuído à Farmácia Monteiro, sita na Rua do 1.º de Dezembro, 58, Esposende, freguesia de Esposende, concelho de Esposende, distrito de Braga, com fundamento no seu extravio, o qual fica, a partir da presente data, cancelado para todos os efeitos legais, incluindo os de registo, transmissão ou transacção da propriedade da Farmácia.

2 — Ordenar a emissão de novo alvará a atribuir à Farmácia Monteiro, sita na Rua do 1.º de Dezembro, 58, em Esposende, freguesia de Esposende, concelho de Esposende, distrito de Braga, a qual passa

a ser titular do alvará n.º 4804, propriedade do Dr. António José de Oliveira Brás Marques, com efeitos a partir da emissão do mesmo.

Mais delibera que se proceda a publicação no *Diário da República* da presente deliberação.

10 de Maio de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11 633/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º, e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março:

1 — São aprovados os seguintes regulamentos de estágio de ingresso nas carreiras do quadro único dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação:

- a*) Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica, constante do anexo I ao presente despacho;
- b*) Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal de informática, constante do anexo II ao presente despacho.

2 — São revogados os seguintes regulamentos de estágio publicados no *Diário da República*:

- a*) Aviso, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 1996;
- b*) Aviso n.º 2338/98 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 16 de Fevereiro 1998.

6 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *Manuel Gameiro*.

ANEXO I

Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação.

CAPÍTULO I

Âmbito de aplicação e objectivos

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se ao estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, de acordo com o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Artigo 2.º

Objectivos

O estágio tem como objectivos a orientação e formação do estagiário com vista ao desempenho eficaz e competente das funções para que foi recrutado e a avaliação da sua aptidão e capacidade de adaptação.

CAPÍTULO II

Realização do estágio

Artigo 3.º

Natureza e duração

O estágio tem carácter probatório e a duração de um ano.

Artigo 4.º

Matérias do estágio

O estágio abrange toda a área funcional para a qual o concurso tenha sido aberto.

Artigo 5.º

Organização do estágio

1 — O estágio engloba duas fases:

- a*) Fase de acolhimento e sensibilização;
- b*) Fase teórico-prática.

2 — A fase de acolhimento e sensibilização destina-se ao estabelecimento de um contacto inicial do estagiário com os serviços, traduzindo-se num processo de acolhimento que deve abranger o conhecimento das atribuições e da estrutura do Ministério da Educação, das competências e do funcionamento dos serviços, bem como a proporcionar-lhe uma visão global dos direitos e deveres dos funcionários da Administração Pública.

3 — A fase teórico-prática consiste na efectiva integração do estagiário no serviço onde se encontra colocado e visa:

- a*) Facultar ao estagiário uma visão mais pormenorizada das competências do serviço em que é colocado e sua articulação com os outros serviços;
- b*) Proporcionar ao estagiário os conhecimentos básicos indispensáveis ao exercício das respectivas funções;
- c*) Contribuir para a aquisição de métodos de trabalho, de estudo, de investigação e de análise, com vista a um desenvolvimento e actualização permanentes;
- d*) Integrar progressivamente o estagiário nas actividades desenvolvidas pelo serviço;
- e*) Analisar a capacidade de adaptação do estagiário à função.

Artigo 6.º

Orientação do estágio

1 — O orientador de estágio é designado pela entidade que autorizou a abertura do concurso, sob proposta do dirigente máximo do serviço onde o estagiário vai exercer a sua actividade e deve, preferencialmente, pertencer a este serviço.

2 — Ao orientador de estágio compete, nomeadamente:

- a*) Definir o plano de estágio, designadamente quanto às acções de formação, e submetê-lo a aprovação do secretário-geral;
- b*) Fixar em colaboração com o superior hierárquico, no início do estágio e no âmbito da avaliação de desempenho (SIA-DAP), os objectivos a atingir e proceder, no termo do período de estágio, à respectiva avaliação, utilizando para o efeito a ficha correspondente ao grupo de pessoal técnico superior e técnico;
- c*) Acompanhar o desenvolvimento do estágio e a evolução do estagiário, atribuindo-lhe gradativamente tarefas de maior dificuldade e responsabilidade e orientando-o na respectiva execução;
- d*) Avaliar o resultado dos conhecimentos adquiridos nas acções de formação, através da sua aplicação no exercício das funções cometidas ao estagiário;
- e*) Facultar ao júri de estágio todos os elementos necessários à avaliação e classificação final do estágio.

Artigo 7.º

Plano de estágio

O estágio obedece ao plano a que se refere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo anterior e dele deve constar:

- a*) Nome do estagiário;
- b*) Formação académica;
- c*) Serviço ou serviços onde o estágio se realiza;
- d*) Área/função a que o estagiário é afecto;
- e*) Acções de formação previstas no âmbito das fases de sensibilização e teórico-prática;
- f*) Nome do orientador de estágio;
- g*) Datas do início e do fim do estágio.

CAPÍTULO III

Avaliação, classificação final e provimento

Artigo 8.º

Júri de estágio

1 — O júri de estágio é o júri do respectivo concurso, podendo, no entanto, o mesmo vir a ser alterado, por razões ponderosas, por despacho da entidade que autorizou a abertura do concurso.

2 — O funcionamento do júri de estágio obedece ao disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o orientador de estágio está obrigatoriamente presente na reunião do júri que procede à avaliação e classificação do respectivo estagiário, integrando, nesta fase, o júri como vogal efectivo.

Artigo 9.º

Elementos de avaliação

A avaliação e a classificação final têm em consideração o relatório de estágio a apresentar por cada estagiário, a avaliação de desempenho relativa ao período de estágio e os cursos de formação frequentados.

Artigo 10.º

Relatório de estágio

1 — Cada estagiário elabora um relatório que é apresentado ao júri de estágio no prazo de 30 dias úteis, contado a partir da data do final do estágio.

2 — O júri aprecia o relatório de estágio e discute-o com o estagiário, por forma a avaliar a experiência e os conhecimentos profissionais adquiridos e necessários ao exercício das funções a desempenhar.

3 — Constituem parâmetros obrigatórios de avaliação do relatório de estágio a estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza de exposição durante a discussão oral.

Artigo 11.º

Classificação final do estágio

1 — O júri deve estabelecer, em acta, os critérios que vão presidir à classificação final dos estagiários definidos em função dos parâmetros de avaliação do relatório, da pontuação atribuída à avaliação de desempenho e da pontuação das acções de formação frequentadas, bem como os critérios de desempate a aplicar sempre que se verifique igualdade de classificação.

2 — A classificação final do estágio e a consequente ordenação dos estagiários é efectuada pelo júri de estágio, no prazo de 30 dias úteis, contado a partir da data da apresentação do relatório, devendo esta ser anexa à acta referida no número anterior.

3 — A classificação final do estágio resulta da média aritmética simples das classificações obtidas no relatório, na avaliação de desempenho e na formação profissional realizada no período de estágio.

4 — Cada um dos factores de avaliação é classificado numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final expressa igualmente na mesma escala.

Artigo 12.º

Direito de participação

Terminada a aplicação dos critérios de avaliação, o júri elabora o projecto de lista de ordenação dos estagiários e procede à respectiva audição, no âmbito do exercício do direito de participação, aplicando-se o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Artigo 13.º

Homologação e publicitação da lista de classificação final

1 — Terminado o prazo para o exercício do direito de participação, o júri aprecia as alegações oferecidas e procede à classificação final e ordenação dos estagiários.

2 — A lista de classificação final é homologada por despacho do Secretário-Geral, sendo publicitada nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Artigo 14.º

Direito de recurso

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso a interpor nos termos do disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Artigo 15.º

Classificação dos estagiários e provimento

1 — Os estagiários são ordenados pelo júri em função da classificação final obtida no estágio, considerando-se como não aprovados aqueles que obtenham classificação inferior a 14 valores.

2 — Os estagiários aprovados são providos nos lugares vagos colocados a concurso segundo a sua ordenação na lista de classificação final.

3 — De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, a não admissão, quer dos estagiários não aprovados, quer dos aprovados que excedam o número de lugares vagos, implica o regresso ao lugar de origem ou a cessação imediata do contrato, sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduos vinculados ou não à função pública.

ANEXO II

Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal de informática do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação.

CAPÍTULO I

Âmbito de aplicação e objectivos

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se ao estágio para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal de informática do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, de acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Artigo 2.º

Objectivos

O estágio tem como objectivos a orientação e formação do estagiário com vista ao desempenho eficaz e competente das funções para que foi recrutado e a avaliação da sua aptidão e capacidade de adaptação.

CAPÍTULO II

Realização do estágio

Artigo 3.º

Natureza e duração

O estágio tem carácter probatório e a duração de seis meses.

Artigo 4.º

Organização do estágio

1 — O estágio engloba duas fases:

- a) Fase de acolhimento e sensibilização;
- b) Fase teórico-prática.

2 — A fase de acolhimento e sensibilização destina-se a proporcionar ao estagiário um contacto inicial com os serviços, traduzido no conhecimento da estrutura, competências e funcionamento daqueles, no geral, e na identificação das tarefas e objectivos cometidos à área de informática, em particular, facultando-lhe os principais suportes de natureza legislativa respeitantes a estas matérias.

3 — A fase teórico-prática consiste na efectiva integração do estagiário no serviço onde se encontra colocado, integra estudos e acções de formação e visa:

- a) Facultar ao estagiário uma visão mais pormenorizada das competências do serviço em que é colocado e sua articulação com os outros serviços;
- b) Proporcionar ao estagiário os conhecimentos básicos indispensáveis ao exercício das respectivas funções;
- c) Contribuir para a aquisição de métodos de trabalho, de estudo, de investigação e de análise, com vista a um desenvolvimento e actualização permanentes;
- d) Integrar progressivamente o estagiário nas actividades desenvolvidas pelo serviço;
- e) Analisar a capacidade de adaptação do estagiário à função.

Artigo 5.º

Orientação do estágio

1 — O orientador de estágio é designado pela entidade que autorizou a abertura do concurso, sob proposta do dirigente máximo do

serviço onde o estagiário vai exercer a sua actividade e deve, preferencialmente, pertencer a este serviço.

2 — Ao orientador de estágio compete, nomeadamente:

- Definir o plano de estágio, designadamente quanto às acções de formação, e submetê-lo a aprovação do secretário-geral;
- Acompanhar o desenvolvimento do estágio e a evolução do estagiário, atribuindo-lhe tarefas gradativamente de maior dificuldade e responsabilidade;
- Avaliar o resultado dos conhecimentos adquiridos nas acções de formação, através da sua aplicação no exercício das funções cometidas ao estagiário;
- Facultar ao júri de estágio todos os elementos necessários à avaliação e classificação final do estágio.

Artigo 6.º

Plano de estágio

O estágio obedece ao plano a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo anterior e dele deve constar:

- Nome do estagiário;
- Formação académica;
- Serviço ou serviços onde o estágio se realiza;
- Área/função a que o estagiário é afecto;
- Acções de formação previstas no âmbito das fases de sensibilização e teórico-prática;
- Nome do orientador de estágio;
- Datas do início e do fim do estágio.

Artigo 7.º

Natureza e programa das acções de formação

Durante o período de estágio deve ser proporcionada aos estagiários a frequência de cursos de formação previstos na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

CAPÍTULO III

Avaliação, classificação final e provimento

Artigo 8.º

Júri de estágio

1 — O júri de estágio é o júri do respectivo concurso, podendo, no entanto, o mesmo vir a ser alterado, por razões ponderosas, por despacho da entidade que autorizou a abertura do concurso.

2 — O funcionamento do júri de estágio obedece ao disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o orientador de estágio está obrigatoriamente presente na reunião do júri que procede à avaliação e classificação do respectivo estagiário, integrando, nesta fase, o júri como vogal efectivo.

Artigo 9.º

Elementos de avaliação

A avaliação e a classificação final têm em consideração as classificações atribuídas às acções de formação e ao relatório de estágio.

Artigo 10.º

Acções de formação

A avaliação das acções de formação resulta da média aritmética simples das classificações que lhes tenham sido atribuídas.

Artigo 11.º

Relatório de estágio

1 — Cada estagiário elabora um relatório que é apresentado ao júri de estágio no prazo de 30 dias úteis, contado a partir da data do final do estágio.

2 — Constituem parâmetros obrigatórios de avaliação do relatório de estágio a estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza de exposição durante a discussão oral.

Artigo 12.º

Classificação final do estágio

1 — O júri deve estabelecer, em acta, os critérios que vão presidir à classificação final dos estagiários definidos em função das pontuações

das acções de formação realizadas e dos parâmetros de avaliação do relatório, bem como os critérios de desempate, a aplicar sempre que se verifique igualdade na classificação final.

2 — A classificação final do estágio e a consequente ordenação dos estagiários é efectuada pelo júri de estágio no prazo de 30 dias úteis, contado a partir da data de apresentação do relatório de estágio, devendo esta ser anexa à acta a que se refere o número anterior.

3 — A classificação final do estágio resulta da média aritmética simples das classificações obtidas na classificação final das acções de formação e do relatório de estágio.

4 — Cada um dos factores de avaliação é classificado numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final expressa igualmente nesta escala.

Artigo 13.º

Direito de participação

Terminada a aplicação dos critérios de avaliação, o júri elabora o projecto de lista de ordenação dos estagiários e procede à respectiva audição, no âmbito do exercício do direito de participação, aplicando-se o disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Artigo 14.º

Homologação e publicitação da lista de classificação final

1 — Terminado o prazo para o exercício do direito de participação, o júri aprecia as alegações oferecidas e procede à classificação final e ordenação dos estagiários.

2 — A lista de classificação final é homologada por despacho do secretário-geral, sendo publicitada nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Artigo 15.º

Direito de recurso

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso a interpor nos termos do disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Artigo 16.º

Classificação dos estagiários e provimento

1 — Os estagiários são ordenados pelo júri em função da classificação final obtida no estágio, considerando-se como não aprovados aqueles que obtenham classificação inferior a 14 valores.

2 — Os estagiários aprovados são providos nos lugares vagos colocados a concurso segundo a sua ordenação na lista de classificação final.

3 — De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, a não admissão, quer dos estagiários não aprovados, quer dos aprovados que excedam o número de lugares vagos, implica o regresso ao lugar de origem ou a cessação imediata do contrato, sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduos vinculados ou não à função pública.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11 634/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Maio de 2005:

Maria da Conceição Mota de Oliveira Luís, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — nomeada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e da Tecnologia. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, à nomeação em causa é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2005, ficando a funcionária exonerada do lugar que ocupa a partir desta data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Rectificação n.º 905/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2005, de p.5124 a p. 5128, o anexo do despacho conjunto n.º 285/2005, de novo se publica:

Lista do pessoal do quadro do ex-IGM afecto à DGGE

Nome	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Alcides Rodrigues Pereira	Técnico superior	Geologia	Assessor principal	4	900
Almerinda da Conceição Peixoto Remis	Técnico	Técnica	Técnica especialista principal	4	650
Ana Paula de Jesus Ferreira e Sousa	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional especialista principal	2	315
Angélica Jacinta Gentil Mira Tomás	Auxiliar	Auxiliar administrativa	Auxiliar administrativa	8	210
António José Correia Gomes	Técnico superior	Geologia	Assessor	1	610
António Manuel Rodrigues da Silva	Técnico superior	Geologia	Assessor principal	1	710
Armandino Samuel Lopes Calaim	Técnico superior	Engenharia de minas	Técnico superior de 1.ª classe	2	475
Carlos Eduardo Feio Magno	Técnico superior	Técnica superior — jurista	Assessor	1	610
Carlos Manuel Ascensão Calado	Técnico superior	Geologia	Técnico superior principal	2	560
Carlos Manuel Branco dos Santos Moita	Técnico superior	Geologia	Técnico superior de 1.ª classe	2	475
Clarisse de Almeida Moreira	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional especialista	4	316
Daniel Pires de Carvalho	Técnico superior	Engenharia de minas	Assessor	2	660
Henrique Agostinho Soares Costa	Auxiliar	Motorista de pesados	Motorista de pesados	8	244
Henrique Jesus Lourenço dos Santos	Técnico superior	Engenharia de minas	Assessor principal	2	770
José António Leitão Soares de Oliveira	Técnico	Técnica	Técnico de 1.ª classe	2	355
José Francisco Alcântara Cruz	Técnico superior	Geologia	Assessor principal	1	710
José Miguel Fontes de Melo Bastos Martins	Técnico superior	Geologia	Técnica superior principal	1	510
Josefa Matos Reis Morais	Auxiliar	Telefonista	Telefonista	8	223
Jucelinda da Encarnação Rosa dos Santos Ramos	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional de 1.ª classe	5	269
Justina dos Santos Rodrigues Luzirão Salta	Auxiliar	Encarregada de pessoal auxiliar	Encarregada de pessoal auxiliar	4	223
Laura Maria Trindade Gonçalves	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo	2	209
Luís José Rodrigues da Costa	Técnico superior	Engenharia de minas	Assessor principal	4	900
Manuel António Faustino Gonzaga Câmara e Sousa	Informático	Especialista de informática	Especialista de informática G2 N2	3	740
Margarida Maria Oliveira Mateus	Técnico superior	Engenharia de minas	Técnica superior principal	2	560
Maria Antonieta de Abreu Branco	Administrativo/chefia	Chefe de secção	Chefe de secção	3	370
Maria Constantina Polido Ramos Verdugo	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo especialista	5	330
Maria Cristina Vieira Lourenço	Técnico superior	Técnica superior — jurista	Assessor	2	660
Maria de Lourdes Cardoso Venâncio da Rocha Cardoso	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativa especialista	1	269
Maria de Lurdes Delgado Ferreira Gonçalves Sampaio	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativa especialista	5	330
Maria de Santa Teresinha Ribeiro Pereira Barroso Abecassis.	Informático	Especialista de informática	Especialista de informática G3 N2	4	900
Maria do Céu Morais Loureiro	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativa especialista	5	337
Maria do Perpétuo Socorro Galvão Mello	Informático	Técnica de informática	Técnica de informática G1 N1	2	340
Maria Emília Carvalho Araújo	Auxiliar	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	2	130
Maria Filomena Charneca Alfaia Leal	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativa especialista	4	316
Maria Isabel Alvares Pinto Gaudêncio	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional especialista	1	269
Maria Isilda Luís Faria Rafael	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo especialista	5	337
Maria José Linhares de Deus Costa Sobreiro	Técnico superior	Engenharia de minas	Técnica superior de 1.ª classe	2	475
Maria José Videira da Trindade	Técnico	Técnica	Técnica especialista principal	2	560
Maria Rosa da Rocha Correia Tomás	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativa especialista	4	316
Maria Teresa Pita Ramos	Técnico superior	Técnica superior — jurista	Assessora principal	2	770
Palmira da Conceição Martins Lopes	Auxiliar	Auxiliar administrativa	Auxiliar administrativa	4	152
Paula Teresa de Sousa Castanheira Dinis	Técnico superior	Engenharia de minas	Técnico superior de 1.ª classe	2	475
Rui da Silva Rodrigues	Técnico superior	Técnica superior	Assessor principal	4	900
Susana Cristina Rodrigues Rocha Nogueira	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional principal	3	254
Victória Maria Melo e Castro Gomes	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional especialista principal	2	315
Virgínia da Conceição Ferreira Gomes	Auxiliar	Auxiliar administrativa	Auxiliar administrativa	8	223

Lista do pessoal do quadro do ex-IGM afecto ao INETI

Nome	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Abel Gonçalves Rua	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal	3	337
Abel Maria António Lavrador	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal	3	337
Acúrcio António Henriques Neto Parra	Técnico superior	Geólogo	Assessor principal	2	770
Adriano da Silva Rodrigues	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 1.ª classe	5	269
Adriano do Nascimento Fidalgo	Operário qualificado	Sondador	Operário principal	5	254
Alexandra Goreti Moreira Ribeiro	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativa	2	209
Amadeu Burriga Alves Silvestre	Técnico superior	Técnico superior — jurista	Assessor principal	2	770
Américo Baptista Esperancinha	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal	2	326
Amílcar de Jesus Figueiredo Bartolomeu	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 1.ª classe	5	269
Ana Cláudia Feio Ferro de Carvalho	Técnico superior	Técnica superior	Técnica superior de 1.ª classe	0	0
Ana Cristina Mourão Antunes Gomes da Costa	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior de 1.ª classe	2	475
Ana Cristina Rodrigues Correia de Oliveira	Técnico superior	Técnica superior	Técnica superior de 1.ª classe	2	475
Ana Isabel Correia da Silva Araújo Carrasco	Técnico superior	Técnica superior	Técnica superior de 1.ª classe	3	500
Ana Margarida Augusta da Conceição e Silva	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional principal	2	249
Ana Maria Caldeira de Freitas Santos	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional especialista	2	280
Ana Maria Marinho Castanheira	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional especialista	2	280
Ana Maria Neves Garcia	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo especialista	3	295
Ana Maria Ribeiro Botelho de Sousa	Técnico superior	Engenheiro de minas	Técnica superior principal	2	560
Ana Paula Almeida de Araújo Sequeira	Administrativo — chefia	Chefe de secção	Chefe de secção	3	370
Ana Paula Teixeira Pereira	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior de 1.ª classe	2	475
Ana Rita Zeferino Sola da Cruz	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior de 1.ª classe	2	475
Antero Tomás dos Santos Ferreira da Silva	Técnico superior	Geólogo	Assessor principal	2	770
António Alberto Gabriel Luís	Investigação	Investigação	Investigador auxiliar	1	195
António Joaquim Carrilho Gomes	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 1.ª classe	5	269
António José Duarte Sequeira	Técnico superior	Geólogo	Assessor principal	2	770
António Moreira Nunes	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional principal	5	295
António Pedro Correia Fale	Informático	Técnico de informática	Técnico de informática do grau 1 (N1)	3	370
António Selores Morais de Sousa	Técnico	Técnica	Técnico especialista principal	2	560
António Silva Carrilho	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 2.ª classe	5	249
Arminda da Costa Gomes Afonso	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo especialista	5	337
Arminda Martins Monteiro dos Santos	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional de 1.ª classe	5	269
Augusto Bento Filipe	Técnico superior	Engenheiro de minas	Técnico superior principal	2	560
Augusto Fernando Brito de Oliveira	Técnico	Técnica	Técnico especialista principal	2	560
Augusto Teixeira Marques da Costa	Técnico superior	Geólogo	Assessor principal	2	770
Aurete Maria Santos Pereira	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior de 1.ª classe	2	475
Belmiro José de Sousa Alberto	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 1.ª classe	5	264
Bernardino Pereira Vilhena	Operário qualificado	Sondador	Encarregado	2	280
Branca Maria de Sousa Moreira Morais	Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2	137
Carla Marina Vasconcelos Soares de Almeida	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo especialista	1	264
Carlos Alberto Moreira Fernandes	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista	4	316
Carlos Augusto Pinto de Meireles	Técnico superior	Geólogo	Assessor	2	660
Carlos Filipe Jesus da Silva Lopes	Técnico superior	Engenheiro de minas	Assessor principal	3	830
Carlos Manuel Cleriguinho Inverno	Investigação	Investigação	Investigador principal	4	260
Carlos Manuel Moreira da Silva Leal	Operário qualificado	Mecânico	Operário principal	2	244
Carlos Manuel Sequeira Vintem	Técnico superior	Geólogo	Assessor	3	690
Célia Maria Arrais Almeida	Informático	Técnico de de informática	Técnico de informática do grau 2 (N2)	3	580
Cremilde da Conceição Pires Braz Monteiro	Técnico	Técnica	Técnica especialista principal	1	510
Cristina Isabel Paulo de Carvalho	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior principal	1	510
Daniel Pipa Soares de Oliveira	Técnico superior	Geólogo	Técnico superior principal	1	510
Deolinda Alves Lourenço Vieira da Fonseca	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional de 2.ª classe	5	249
Deolinda da Conceição Moreira Morais Aureliano	Informático	Técnico de informática	Técnica de informática-adjunto (N3)	4	337

Nome	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Eliane de Fátima Albuquerque Marques	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior de 2.ª classe	1	400
Elsa Cristina Lopes Rodrigues Ramalho	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior principal	1	510
Elsa Maria Macedo Pinto da Cruz	Técnico superior	Engenheiro de minas	Técnica superior de 1.ª classe	2	475
Ester Duarte Ribeiro Rua	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo principal	6	290
Eurico Sousa Pereira	Investigação	Investigação	Investigador principal com habilitação ou agregação.	4	285
Eva Maria dos Santos Gomes	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional especialista	4	316
Evangelina Pereira de Castro Correia		Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	2	209
Fátima Filomena Guedes Abrantes	Investigação	Investigação	Director de serviços	3	250
Fernanda Matos Gonçalves Guimarães	Técnico superior	Técnica superior	Assessor	1	610
Fernando Manuel Mateus Andrade	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 1.ª classe	5	269
Fernando Manuel Vaz Monteiro	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 1.ª classe	2	228
Filipe Moura Pinheiro Barreira	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 1.ª classe	2	228
Francisco Gomes Pereira	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 1.ª classe	5	269
Gisela Rodrigues Martins Tome	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional especialista principal	2	326
Henrique José da Costa Casquinha	Investigação	Investigação	Investigador principal	4	260
Isabel Lopes de Oliveira Gomes Pinto	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional especialista principal	2	326
Jacinta Felicidade Mosca Malveira	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo especialista	5	337
Jaime Manuel dos Santos Leote do Rego	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista	2	280
João Adalberto Teixeira do Amaral Brites	Técnico superior	Geólogo	Assessor principal	4	900
João António de Lemos Brandão Farinha	Técnico superior	Geólogo	Assessor	2	660
João António Esteves Fernandes	Informático	Técnico de informática	Técnico de informática-adjunto (N3)	2	300
João António Lopes Canhoto	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 1.ª classe	5	269
João Germano Almeida Madeira	Técnico superior	Técnica superior	Assessor principal	2	770
João Manuel Farinha Ramos	Investigação	Investigação	Investigador auxiliar	2	210
João Manuel Xavier de Matos	Técnico superior	Geólogo	Assessor	1	610
João Paulo Gameira de Carvalho	Técnico superior	Técnica superior	Técnico superior principal	2	560
João Romão Catrapona	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista	4	316
Joaquim Antunes Paulino	Operário qualificado	Sondador	Operário principal	5	254
Joaquim Avelino dos Santos Bento	Técnico superior	Técnica superior	Assessor principal	3	830
Joaquim Manuel Carrondo Carvalho Milheiro	Técnico	Técnica	Técnico especialista principal	1	510
Joaquim Matias de Jesus dos Santos	Operário qualificado	Sondador	Operário principal	5	254
Jorge Manuel Barros Lima Guerreiro	Informático	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 3 (N2)	3	860
Jorge Manuel Ferreira de Carvalho	Técnico superior	Geólogo	Técnico superior de 1.ª classe	3	500
Jorge Manuel Galvão Saraiva	Técnico	Técnica	Técnico de 1.ª classe	2	355
José António Martins Marquilhas	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista	4	316
José António Moita Anacleto	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 1.ª classe	1	222
José Carlos Lupi da Silva Frias	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo especialista	5	337
José Cerqueira de Sousa	Operário qualificado	Serralheiro	Operário principal	3	254
José da Purificação Silva Santos	Operário qualificado	Mecânico	Operário principal	3	254
José Dias Alexandre	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal	1	316
José Eduardo da Cunha Sampaio	Técnico superior	Geólogo	Técnico superior de 1.ª classe	2	475
José Fernando Dias Teixeira	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo especialista	3	295
José Francisco Conceição Santana	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 2.ª classe	5	249
José João Louro Santana	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 2.ª classe	5	249
José Joaquim da Silva Pinto	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo principal	6	290
José Jorge do Amaral Ferreira	Técnico superior	Geólogo	Técnico superior de 1.ª classe	2	475
José Lucas Pinto	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista	5	337
José Luís Almeida Rodrigues	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 1.ª classe	5	264
José Manuel Correia Romão	Investigação	Investigação	Investigador auxiliar	2	210
José Manuel de Moraes Vale Brandão	Técnico superior	Geólogo	Assessor principal	4	900
José Manuel Garras Leal	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 1.ª classe	5	269
José Manuel Piçarra de Almeida	Investigação	Investigação	Investigador auxiliar	2	210

Nome	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
José Maria Pereira Vilhena	Operário qualificado	Sondador	Operário principal	5	254
José Selores Moraes de Sousa	Operário qualificado	Serralheiro	Operário principal	3	254
José Tomás de Oliveira	Investigação	Investigação	Investigador principal com habilitação ou agregação.	4	285
José Vítor de Magalhães Barros Vieira Lisboa	Técnico superior	Geólogo	Técnico superior principal	1	510
Judite Isabel Cândido Fernandes	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior de 1.ª classe	2	475
Justino Luís Santos Serra	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 2.ª classe	5	249
Laurentino Vieira Rodrigues	Técnico superior	Engenheiro de minas	Assessor	3	690
Leonor Fernandes Gomes Dâmaso	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional de 2.ª classe	5	249
Lídia Maria Amaral Raposo do Quental	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior principal	1	510
Luís Carlos Fragoso Graça	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 1.ª classe	5	269
Luís Manuel Mendonça Torres	Técnico superior	Técnica superior	Assessor principal	3	830
Luís Manuel Pina Correia Rebelo	Investigação	Investigação	Investigador auxiliar	1	195
Luís Manuel Plácido Martins	Técnico superior	Geólogo	Assessor principal	3	830
Luís Rodrigues Ferreira	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal	3	337
Manuel António Ferreira da Silva Candeias	Operário qualificado	Sondador	Operário principal	5	254
Manuel Augusto de Moraes	Técnico superior	Geólogo	Assessor	3	690
Manuel Fernando Nunes Caneiras	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 2.ª classe	5	249
Manuel Francisco Gomes Silva	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional de 2.ª classe	5	249
Manuel Machado Moraes	Operário qualificado	Sondador	Operário principal	5	254
Manuel Sequeira Reganha	Operário qualificado	Sondador	Operário principal	4	238
Margarida Maria Novais Cerqueira Valente	Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2	137
Maria Adelaide Alves Ferreira	Investigação	Investigação	Investigador auxiliar	1	195
Maria Adelina dos Santos Cascalheira Reves Deodato	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional de 1.ª classe	5	264
Maria Aldina Pinto Martins	Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2	137
Maria Alice Batista Canhoto Martins	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo principal	6	290
Maria Amélia dos Santos Veloso		Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	2	209
Maria Cândida das Dores Cascalheira	Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2	137
Maria Cândida Torres Ferreira Soares	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo especialista	5	337
Maria Carla Gomes Torres Lourenço Torgal	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior principal	1	510
Maria Carmo Luísa Ribeiro Porfírio	Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2	137
Maria da Conceição Almeida Rodrigues de Jesus	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional de 1.ª classe	5	269
Maria da Cruz Semedo do Rosário		Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	6	249
Maria de Fátima da Cunha Teixeira Pinto	Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2	137
Maria de Fátima dos Santos Trindade Neves	Informático	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 2 (N1)	3	680
Maria de Lourdes Brenha da Silva	Informático	Técnico de informática	Técnico de informática-adjunto (N3)	4	337
Maria de Lurdes Belo Gomes	Auxiliar	Telefonista	Telefonista	2	142
Maria do Carmo de Melo Vieira Marques	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional especialista principal	4	345
Maria Dulce Marques Nogueira Gonçalves	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional especialista principal	3	337
Maria Eugénia Cabaça Almeida Estudante Dias Moreira	Técnico	Técnica	Técnico especialista principal	4	650
Maria Feliciano Carujo Fradinho Silva Coelho	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo principal	2	233
Maria Filomena Francisco Brandão	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional principal	2	249
Maria Francisca Romão Cardoso	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional principal	1	238
Maria Helena de Almeida Coelho Vasconcelos	Técnico	Técnica	Técnico especialista principal	2	560
Maria Helena de Matos Valente	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo principal	1	222
Maria Jacinta Susana Pires Leandro Catrapona	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional especialista	2	280
Maria João Andrade de Almeida Dias Ferreira	Técnico superior	Técnica superior	Assessor principal	4	900
Maria João Coelho de Amorim	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo especialista	2	280
Maria João de Almeida Farinha Batista	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior principal	1	510
Maria José Avelar do Canto Machado	Técnico superior	Técnica superior	Assessor principal	4	900
Maria Luísa do Pranto Silva Bento de Matos	Técnico superior	Técnica superior	Técnica superior principal	3	590
Maria Luísa Paiva de Carvalho Duarte	Investigação	Investigação	Investigador principal com habilitação ou agregação.	3	265

Nome	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Maria Luísa Pontes da Silva Ferreira de Matos	Técnico superior	Engenheiro de minas	Técnica superior principal	2	560
Maria Manuela de Almeida Amarante	Técnico superior	Engenheiro de minas	Assessor principal	4	900
Maria Manuela Pinto da Silva Costa	Técnico superior	Técnica superior	Assessor principal	3	830
Maria Margarida Rodrigues de Sousa Henriques	Técnico	Técnica	Técnico especialista principal	4	650
Maria Paula Bento Santos André	Informático	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 2 (N1)	2	640
Maria Paula Santarino Moniz Campos Serrano	Técnico superior	Técnica superior	Assessor principal	4	900
Maria Silva Fradinho Félix	Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	4	155
Maria Teresa de Araújo e Silva	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional de 1.ª classe	5	269
Maria Teresa de Orey Arriaga e C. Cabral de Sacadura	Técnico superior	Geólogo	Assessor principal	3	830
Maria Teresa Gil Rebocho Vaz Serpa Neves	Técnico	Técnica	Técnico especialista principal	4	650
Mariana Cândida Galinha Janeiro	Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2	137
Mariana Raquel Bravo Bilro Martins	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional de 2.ª classe	5	249
Mário Duarte Monteiro	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional de 1.ª classe	5	269
Mário Jorge dos Santos Gustavo Mil-Homens	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior de 1.ª classe	2	475
Miguel Marques de Magalhães Ramalho	Investigação	Investigação	Investigador-coordenador	4	330
Narciso Manuel Rodrigues Ferreira	Técnico superior	Geólogo	Assessor principal	2	770
Nicolau da Costa e Silva	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional de 1.ª classe	5	269
Patrícia Maria Soldin da Silva Fale e Costa	Técnico superior	Engenheiro de minas	Técnica superior de 1.ª classe	2	475
Paula Alexandra dos Santos Cardoso Mateus Teixeira	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional de 1.ª classe	2	228
Paula Helena Maia Costa Mendes Freire Ávila	Investigação	Investigação	Investigador auxiliar	1	195
Paulo Gaspar Correia dos Santos Ferreira de Castro	Técnico superior	Geólogo	Assessor	2	660
Pedro João Rodrigues Pereira Dantas Martins	Técnico-profissional	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	Técnica profissional de 1.ª classe	1	222
Pedro Jorge de Almeida Martins Milhano Patinha	Técnico superior	Engenheiro de minas	Técnica superior de 1.ª classe	2	475
Pedro Jorge de Oliveira e Sousa	Técnico superior	Engenheiro de minas	Assessor principal	3	830
Pedro José Lopes Tavares Ferreira	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior principal	2	560
Pedro Seabra de Freitas	Investigação	Investigação	Assistente de investigação	1	140
Piedade da Conceição Andrade Rodrigues	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional especialista principal	2	326
Rogério Paulo Modesto do Carmo Vicente da Costa	Informático	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 1 (N1)	2	460
Rosa do Carmo Carneiro Rosado Pateiro	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional principal	5	295
Rosa Irene Mota Dias Sousa	Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2	137
Rosa Maria Alves da Rocha	Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2	137
Ruben Pereira Dias	Técnico superior	Geólogo	Assessor	2	660
Rui Alexandre da Cunha Teixeira	Administrativo	Administrativa	Assistente administrativo	2	209
Rui Miguel Viegas Lopes	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnica profissional de 2.ª classe	5	249
Rute Maria Morgado Salgueiro	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior de 1.ª classe	2	475
Samuel da Conceição Marques	Técnico-profissional	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista	2	280
Sílvia Osório Martins Fonseca da Nave	Investigação	Investigação	Assistente de investigação	2	145
Susana Luísa Batista Machado	Técnico superior	Geólogo	Técnica superior de 1.ª classe	2	475
Susana Martin Lebreiro	Investigação	Investigação	Investigador auxiliar	1	195
Teresa Fátima Cerqueira de Pinto Novais	Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	2	137
Zélia Maria Silva Pereira Moutinho	Investigação	Investigação	Investigador auxiliar	2	210

Rectificação n.º 906/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 10 083 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de Maio de 2005, a p. 7126, referente ao destacamento do licenciado em Economia Lino Manuel Gomes Fernandes, para prestar apoio técnico especializado ao Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, rectifica-se que onde se lê «para prestar apoio técnico especializado ao meu Gabinete, o qual será prestado em regime de isenção de horário» deve ler-se «para prestar apoio técnico especializado ao meu Gabinete».

10 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português de Arqueologia

Despacho (extracto) n.º 11 635/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2005 do director deste Instituto:

Prazeres Maria Baptista Rocha Almeida Lopes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres — nomeada por transferência para idêntica categoria do quadro de pessoal do Instituto Português de Arqueologia, ficando exonerada do lugar de origem a partir de 15 de Junho de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Director, *Fernando Real*.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Contrato n.º 1179/2005. — *Contrato-programa, celebrado em 7 de Janeiro de 2005, para instalação da Biblioteca Municipal de Ílhavo, autorizado por despacho de 5 de Janeiro de 2005 do Secretário de Estado dos Bens Culturais.* — Considerando que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas é uma realização conjunta do Ministério da Cultura e dos municípios portugueses, que tem por finalidade dotar os concelhos de equipamentos culturais aptos a prestar um serviço de leitura pública a toda a população, independentemente da idade, profissão e nível educativo ou sócio-económico;

Considerando que se torna essencial que a administração central coopere com os municípios e preste, do ponto de vista técnico e financeiro, um contributo indispensável, de modo que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas possa desempenhar a sua função social e cultural e seja um factor de inclusão social, contribuindo para a democratização do acesso à informação, para a participação dos cidadãos na vida pública e para a igualdade de oportunidades;

Considerando que, enquanto bibliotecas públicas, devem ter em especial atenção a acessibilidade dos seus serviços e o respeito pela diversidade e pluralismo da informação — constantemente actualizada — que têm de prestar, contribuindo assim para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando que a biblioteca pública tem como principais objectivos:

- Estimular o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos;
- Criar condições para a fruição da criação literária, científica e artística, desenvolvendo a capacidade crítica do indivíduo;
- Conservar, valorizar e difundir o património escrito, sobretudo o relativo ao fundo local, contribuindo para fortalecer a identidade cultural da comunidade;
- Fornecer a documentação relativa aos vários domínios de actividade, de que todo o cidadão e os diferentes grupos sociais necessitam no seu quotidiano;
- Difundir informação pertinente utilizando suportes diversificados;
- Dar acesso a outras fontes de informação exteriores, via redes telemáticas, nomeadamente a Internet;

Considerando que com estes objectivos a biblioteca pública deve satisfazer os requisitos estabelecidos, designadamente quanto à diversificação e dimensão das suas áreas, ao equipamento e aos fundos documentais, e estes devem organizar-se em sistema de livre acesso às estantes, estando disponíveis para empréstimo domiciliário;

Considerando que, para atingir os objectivos acima identificados, a biblioteca pública deve possuir um orçamento que anualmente será fixado e ser dotada de suficiente pessoal técnico com formação específica e pertencente aos quadros da autarquia;

Considerando que, para a melhoria dos serviços prestados aos utilizadores e da eficácia da cooperação com outras instituições, a biblio-

teca pública deve informatizar os seus serviços e recorrer às novas tecnologias de informação e comunicação, potenciando os seus contributos específicos nos contextos nacional e internacional, através da participação na rede informática das bibliotecas públicas;

Considerando que deve ser tida em conta, desde logo, a questão do desenvolvimento da biblioteca, através da prestação de serviços inovadores, da actualização de recursos e tecnologias, da formação contínua dos seus recursos humanos e da sua expansão em rede com a criação de anexos ou pólos:

Nestes termos, entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designado por IPLB, instituto público com autonomia administrativa, sob tutela do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 503848069, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1749-081 Lisboa, representado pelo seu director Rui Mateus Pereira, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1, alínea b), e 4, do Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril, e o município de Ílhavo, pessoa colectiva n.º 506920887, com sede na Avenida de 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo, representado pelo presidente da Câmara Municipal, José Agostinho Ribau Esteves, em exercício de funções desde 7 de Janeiro de 2001, com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 111/87, de 11 de Março, e 384/87, de 24 de Dezembro, o que se faz de acordo com as cláusulas seguintes:

1.ª

Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

O Ministério da Cultura, através do IPLB, promove a constituição de uma rede nacional de bibliotecas públicas, mediante a celebração de contratos-programa com os municípios, em execução do Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de Março.

2.ª

Cooperação técnica e financeira

No âmbito do referido programa, a participação da administração central traduz-se numa cooperação técnica e financeira com os municípios.

3.ª

Objecto

1 — Na sequência da aprovação da candidatura apresentada pelo segundo outorgante, ambos acordam em proceder à instalação da Biblioteca Municipal de Ílhavo, em Ílhavo, de acordo com os requisitos previamente enunciados e nos termos das peças documentais que fazem parte integrante do presente contrato, a saber:

- a) Programa de Apoio às Bibliotecas Públicas, de 2001;
- b) Projecto de execução da Biblioteca, incluindo o caderno de encargos e programa de concurso, bem como a planta de distribuição de mobiliário e equipamento.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em proceder em conjunto à análise das acções necessárias ao desenvolvimento futuro da Biblioteca.

4.ª

Requisitos obrigatórios

A concepção, organização e gestão da Biblioteca objecto do presente contrato devem obedecer aos requisitos definidos pelo primeiro outorgante, constantes no documento referido na alínea a) da cláusula 3.ª

5.ª

Proveniente de pessoal qualificado

1 — Até um ano antes da data prevista para a conclusão da obra deve ser provido um lugar da carreira técnica superior de biblioteca e documentação.

2 — A direcção da Biblioteca Municipal compete a um técnico superior de biblioteca e documentação.

3 — O proveniente dos restantes lugares das carreiras de biblioteca e documentação, previstos no quadro de pessoal, deve ocorrer antes da inauguração da Biblioteca.

6.ª

Modalidade de instalação

Nos termos da candidatura apresentada pelo segundo outorgante, este obriga-se, com o apoio técnico e financeiro do primeiro outorgante, a construir um edifício para instalação da Biblioteca Municipal.

7.^a**Identificação do prédio**

A instalação desta biblioteca pública far-se-á mediante a construção de raiz de um edifício em terreno propriedade do segundo outorgante, sito na Rua do Alqueidão, freguesia de São Salvador, concelho de Ílhavo, descrito sob o n.º 06052/061293 na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo.

8.^a**Localização**

A localização do imóvel para os fins referidos deve respeitar o respectivo Plano Director Municipal.

9.^a**Procedimento de adjudicação**

1 — O segundo outorgante obriga-se a executar as obras de acordo com o projecto aprovado pelo primeiro outorgante, abrindo para o efeito o concurso público respectivo.

2 — Concluído o procedimento de adjudicação, acompanhado do parecer favorável da comissão de coordenação e desenvolvimento regional competente, o segundo outorgante deve submeter o acto de adjudicação à homologação do primeiro outorgante.

10.^a**Responsabilidade da execução**

O segundo outorgante é o dono da obra, competindo-lhe a responsabilidade da sua execução.

11.^a**Acompanhamento e fiscalização**

O primeiro outorgante tem o direito de acompanhar e fiscalizar a obra, nos termos em que a legislação aplicável o define, directamente ou através de outras entidades, designadamente as comissões de coordenação e desenvolvimento regional e respectiva tutela.

12.^a**Alterações ao projecto**

1 — Qualquer alteração ao projecto inicial deve ser previamente submetida ao primeiro outorgante para aprovação expressa.

2 — A não observância do estipulado no número anterior constitui incumprimento grave deste contrato-programa.

13.^a**Co-financiamento**

1 — O primeiro outorgante obriga-se a co-financiar a instalação da Biblioteca de Ílhavo até ao montante correspondente a 50 % dos custos totais susceptíveis de comparticipação, excluindo IVA.

2 — São elegíveis as despesas de instalação relativas aos estudos do projecto, à obra de construção civil, à aquisição de equipamento e mobiliário e à aquisição de fundos documentais e à informatização da Biblioteca.

3 — A alteração dos encargos resultante de altas de praça, revisões de preços, bem como a realização de trabalhos a mais e erros ou omissões, não são passíveis de comparticipação do primeiro outorgante, devendo ser suportadas pelo segundo outorgante.

4 — O referido financiamento é suportado por verbas inscritas no PIDDAC, capítulo 50 do Orçamento do Estado.

14.^a**Custos totais**

Os custos totais de instalação da Biblioteca de Ílhavo considerados elegíveis pelo primeiro outorgante são de € 2 147 062, distribuídos pelas seguintes componentes:

Estudos — € 171 268;

Obra de construção civil — € 1 397 094;

Equipamento e mobiliário — € 229 500;

Fundos documentais — € 349 200;

Informática — custos elegíveis a definir no âmbito da adenda específica a celebrar posteriormente.

15.^a**Transferências entre componentes**

Por acordo entre ambos os outorgantes, é permitida a transferência de verbas entre componentes, desde que devidamente justificada e

não ultrapassando, em caso algum, o limite da comparticipação do primeiro outorgante.

16.^a**Outras fontes de financiamento**

1 — Sempre que o segundo outorgante venha a receber de outras fontes de financiamento — públicas ou privadas, nacionais, comunitárias ou internacionais — verbas destinadas ao fim previsto no presente contrato-programa, deve, de imediato, comunicar formalmente esse facto ao primeiro outorgante.

2 — As verbas referidas no número anterior são obrigatoriamente consideradas para determinação da percentagem de comparticipação do primeiro outorgante, de acordo com a legislação em vigor.

3 — A falta de comunicação prevista no n.º 1 constitui incumprimento grave do contrato.

17.^a**Forma de pagamento**

A liquidação da comparticipação do primeiro outorgante depende da existência de dotação orçamental adequada e operar-se-á no decurso da vigência do contrato, mediante a aprovação dos documentos justificativos de despesa, independentemente de a obra se considerar terminada antes do termo previsto para o efeito.

18.^a**Calendário de execução do contrato**

1 — O prazo máximo para a abertura do procedimento de adjudicação é de dois meses após a celebração do presente contrato-programa, devendo ser conduzido com o máximo de diligência e celeridade possíveis, de forma a não comprometer os prazos estabelecidos no presente contrato-programa.

2 — O início de construção da obra deve ocorrer, respeitados os requisitos legais estabelecidos, imediatamente a seguir ao termo do procedimento de adjudicação.

3 — A aquisição do equipamento e do mobiliário — a seleccionar por acordo entre os dois outorgantes — deve realizar-se durante o período de conclusão da obra e os respectivos encargos podem, excepcionalmente, ser revistos em adicional a celebrar oportunamente entre os dois outorgantes, em caso de significativa alteração dos preços de mercado.

4 — O processo de aquisição dos fundos documentais iniciais e o respectivo tratamento técnico deve decorrer de forma a estar concluído aquando do termo das obras de construção do imóvel.

5 — O processo de informatização deve decorrer de forma a estar concluído aquando do termo das obras de construção do imóvel.

19.^a**Informatização da Biblioteca**

1 — O processo de informatização da Biblioteca deve ser objecto de um documento autónomo, denominado por projecto informático, onde são descritos os níveis de serviço a atingir e especificadas as soluções técnicas a adoptar, devendo ser apresentado para aprovação pelo primeiro outorgante na fase de adjudicação da obra.

2 — O projecto informático deve cumprir as orientações estabelecidas pelo primeiro outorgante no documento de apoio à elaboração de projectos informáticos.

3 — Após aprovação do projecto informático pelo primeiro outorgante, os custos totais relativos ao projecto e as condições de execução serão objecto de uma adenda ao presente contrato, estando este apoio condicionado ao cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no programa de apoio para as vertentes fundos documentais e pessoal.

4 — O segundo outorgante deve disponibilizar-se a partilhar recursos de informação e a trabalhar em rede com outras bibliotecas, utilizando as tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente no âmbito de projectos a desenvolver pelo primeiro outorgante nesta área.

20.^a**Orçamento da Biblioteca**

1 — O segundo outorgante deve inscrever anualmente, nos seus orçamento e plano de actividades, as dotações financeiras necessárias ao normal funcionamento e ao desenvolvimento e actualização da Biblioteca, de modo a adequá-la ao cumprimento das obrigações previstas no presente contrato.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, o segundo outorgante deve estabelecer os objectivos e afectar os recursos indispensáveis ao regular funcionamento da Biblioteca, mediante a prévia audição do bibliotecário responsável, ao qual estão cometidas competências técnicas e de gestão dos respectivos serviços.

3 — A fim de assegurar o cabal cumprimento do disposto nos números anteriores, o segundo outorgante pode constituir um fundo de maneio, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com uma verba fixada anualmente e especialmente destinada a garantir o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

21.^a

Desenvolvimento da Biblioteca

1 — A cooperação técnica e financeira entre a administração central e os municípios traduzida no Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais estende-se ao necessário desenvolvimento das bibliotecas criadas no seu âmbito.

2 — O desenvolvimento da Biblioteca de Ílhavo deve contemplar aspectos relacionados com a prestação de serviços inovadores à população do concelho, com a renovação de equipamentos e actualização de informação, com a formação contínua dos recursos humanos, com a resposta ao novo ambiente das tecnologias de informação e comunicação.

3 — As modalidades específicas de apoio a conceder pelo primeiro outorgante serão objecto de adendas ao presente contrato-programa a celebrar quando se encontrem definidas por ambas as partes as necessidades concretas relacionadas com o desenvolvimento e calculado o montante de investimento adequado.

22.^a

Dever de informação

O primeiro e segundo outorgantes têm o dever de informação mútua relativamente a todas as fases de execução do disposto no presente contrato-programa, podendo, para o efeito, constituir os grupos de trabalho que julguem necessários.

23.^a

Propriedade da Biblioteca

1 — A Biblioteca de Ílhavo e o respectivo equipamento e fundos documentais ficam a constituir património do segundo outorgante.

2 — O segundo outorgante compromete-se a manter e actualizar a Biblioteca, assim como a desenvolver os respectivos serviços, acompanhando a evolução das orientações aplicáveis a esta realidade.

24.^a

Dever de vinculação aos fins

1 — A área do imóvel afecta à Biblioteca Municipal de Ílhavo deve ser exclusivamente destinada pelo segundo outorgante a serviços da Biblioteca, não podendo ser utilizada para outros fins.

2 — O mesmo dever de utilização exclusiva pela Biblioteca e respectiva rede concelhia, caso exista, aplica-se ao mobiliário, equipamento e fundos documentais.

3 — A violação do disposto no número anterior constitui incumprimento grave do contrato-programa e confere ao primeiro outorgante o direito de exigir a devolução da comparticipação efectuada.

25.^a

Incumprimento

1 — Em caso de incumprimento por parte do segundo outorgante das obrigações previstas nas cláusulas 3.^a, 4.^a, 5.^a, 18.^a e 23.^a, n.º 2, deve ser suspenso o financiamento do primeiro outorgante até regularização da situação em prazo a fixar por este.

2 — Nos casos de incumprimento grave por causa imputável ao segundo outorgante, designadamente falsas declarações, afectação da comparticipação do primeiro outorgante a outros fins diferentes do previsto no presente contrato-programa e, ainda, violação do disposto nas cláusulas 9.^a, n.º 1, 12.^a, n.º 1, e 16.^a, n.º 1, o primeiro outorgante, apreciado o caso concreto, pode suprimir o financiamento, devendo o segundo outorgante restituir as importâncias indevidamente utilizadas.

3 — Os projectos de decisão de suspensão ou de supressão do financiamento são devidamente fundamentados e notificados ao segundo outorgante para, num prazo de 15 dias úteis, apresentar as suas observações.

4 — A decisão final será tomada tendo em consideração as observações apresentadas.

26.^a

Restituições

1 — A restituição das importâncias não utilizadas ou indevidamente utilizadas deve ser efectuada pelo segundo outorgante no prazo de 60 dias úteis após a notificação.

2 — Não se verificando a restituição voluntária no prazo referido no número anterior, nem a contestação da dívida, o segundo outorgante autoriza a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais até à integral restituição das verbas em dívida.

27.^a

Revisão do contrato-programa

1 — Em caso de desactualização do calendário de execução originada pela alteração anormal e imprevisível de circunstâncias que determinaram os termos deste contrato-programa, ou face a quaisquer outras consequências provenientes daquela alteração, deve o segundo outorgante, na qualidade de responsável pela execução do investimento, propor a revisão dos referidos termos.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em fixar por escrito e como adenda complementar todos os aspectos e situações de facto que, emergentes do acordo, não tenham sido objecto de regulamentação e se venham a revelar necessários no decurso do cumprimento do contrato-programa, quer tenham natureza de omissões ou dúvidas, e desde que, para o efeito, se verifique o consenso das partes.

28.^a

Convenção de arbitragem

1 — Ambos os outorgantes acordam em submeter os eventuais litígios emergentes do presente contrato a um tribunal arbitral, constituído por três árbitros, indicados um por cada um dos outorgantes e sendo presidente o terceiro árbitro, escolhido pelos dois árbitros nomeados, decidindo mediante a equidade e nos termos da legislação aplicável à arbitragem.

2 — Os árbitros são escolhidos de entre indivíduos licenciados em Direito, não vinculados aos outorgantes, devendo os seus honorários constar de despacho conjunto dos membros do Governo que tutelam o primeiro outorgante e o organismo de fiscalização da actividade do segundo outorgante.

29.^a

Duração do contrato

O presente contrato-programa tem início na data da sua celebração e vigora pelo prazo de cinco anos.

7 de Janeiro de 2005. — Pelo Primeiro Outorgante, *Rui Mateus Pereira*. — Pelo Segundo Outorgante, *José Agostinho Ribau Esteves*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Homologo.

7 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Contrato n.º 1180/2005. — *Contrato-programa celebrado aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2005, para instalação da Biblioteca Municipal de Vila de Rei, autorizado por despacho de 10 de Janeiro de 2005 do director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.* — Considerando que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas é uma realização conjunta do Ministério da Cultura e dos municípios portugueses, que tem por finalidade dotar os concelhos de equipamentos culturais aptos a prestar um serviço de leitura pública a toda a população independentemente da idade, profissão, nível educativo ou sócio-económico;

Considerando que se toma essencial que a administração central coopere com os municípios e preste, do ponto de vista técnico e financeiro, um contributo indispensável, de modo que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas possa desempenhar a sua função social e cultural e seja um factor de inclusão social, contribuindo para a democratização do acesso à informação, para a participação dos cidadãos na vida pública e para a igualdade de oportunidades;

Considerando que enquanto bibliotecas públicas devem ter em especial atenção a acessibilidade dos seus serviços e o respeito pela diversidade e pluralismo da informação — constantemente actualizada — que têm de prestar, contribuindo assim para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando que a biblioteca pública tem como principais objectivos:

Estimular o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos;
Criar condições para a fruição da criação literária, científica e artística, desenvolvendo a capacidade crítica do indivíduo;
Conservar, valorizar e difundir o património escrito, sobretudo o relativo ao fundo local, contribuindo para fortalecer a identidade cultural da comunidade;

Fornecer a documentação relativa aos vários domínios de actividade, de que todo o cidadão e os diferentes grupos sociais necessitam no seu quotidiano;

Difundir informação pertinente utilizando suportes diversificados;

Dar acesso a outras fontes de informação exteriores, via redes telemáticas, nomeadamente a Internet;

Considerando que com estes objectivos a biblioteca pública deve satisfazer os requisitos estabelecidos, designadamente quanto à diversificação e dimensão das suas áreas, ao equipamento e aos fundos documentais, e estes devem organizar-se em sistema de livre acesso às estantes, estando disponíveis para empréstimo domiciliário.

Considerando que para atingir os objectivos acima identificados a biblioteca pública deve possuir um orçamento que anualmente será fixado e ser dotada de suficiente pessoal técnico, com formação específica e pertencente aos quadros da autarquia;

Considerando que para a melhoria dos serviços prestados aos utilizadores e da eficácia da cooperação com outras instituições a biblioteca pública deve informatizar os seus serviços e recorrer às novas tecnologias de informação e comunicação, potenciando os seus contributos específicos nos contextos nacional e internacional, através da participação na rede informática das bibliotecas públicas;

Considerando que deve ser tida em conta, desde logo, a questão do desenvolvimento da biblioteca, através da prestação de serviços inovadores, da actualização de recursos e tecnologias, da formação contínua dos seus recursos humanos e da sua expansão em rede com a criação de anexos ou pólos:

Nestes termos, entre:

O Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designado por IPLB, instituto público com autonomia administrativa, sob tutela do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 503848069, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representado pelo seu director Rui Alberto Mateus Pereira, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea b), e do n.º 4 do Decreto-lei n.º 90/97, de 19 de Abril, e o município de Vila de Rei, pessoa colectiva n.º 506932273, com sede no Largo da Família Matos e Silva Neves, em Vila de Rei, representado pela presidente da Câmara Municipal, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, em exercício de funções desde 2 de Janeiro de 2002, com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 111/87, de 11 de Março, e 384/87, de 24 de Dezembro, o que se faz de acordo com as cláusulas seguintes:

1.^a

Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

O Ministério da Cultura, através do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, promove a constituição de uma rede nacional de bibliotecas públicas, mediante a celebração de contratos-programa com os municípios, em execução do Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de Março.

2.^a

Cooperação técnica e financeira

No âmbito do referido Programa, a participação da Administração Central traduz-se numa cooperação técnica e financeira com os municípios.

3.^a

Objecto

1 — Na sequência da aprovação da candidatura apresentada pelo segundo outorgante, ambos acordam em proceder à instalação da Biblioteca Municipal de Vila de Rei, em Vila de Rei, de acordo com os requisitos previamente enunciados e nos termos das peças documentais que fazem parte integrante do presente contrato, a saber:

- a) Programa de apoio às bibliotecas públicas de 2002;
- b) Projecto de execução da biblioteca, incluindo o caderno de encargos e o programa de concurso, bem como a planta de distribuição de mobiliário e equipamento.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em proceder em conjunto à análise das acções necessárias ao desenvolvimento futuro da biblioteca.

4.^a

Requisitos obrigatórios

A concepção, organização e gestão da biblioteca objecto do presente contrato devem obedecer aos requisitos definidos pelo primeiro outorgante, constantes no documento referido na alínea a) da cláusula 3.^a

5.^a

Pessoal qualificado

1 — Até um ano antes da data prevista para a conclusão da obra deve ser provido um lugar da carreira técnica superior de biblioteca e documentação.

2 — A direcção da biblioteca municipal compete a um técnico superior de biblioteca e documentação.

3 — O provimento dos restantes lugares das carreiras de biblioteca e documentação, previstos no quadro de pessoal, deve ocorrer antes da inauguração da biblioteca.

6.^a

Modalidade de instalação

Nos termos da candidatura apresentada pelo segundo outorgante, este obriga-se, com o apoio técnico e financeiro do primeiro outorgante, a construir de raiz um edifício para instalação da biblioteca municipal.

7.^a

Identificação do prédio

A instalação desta biblioteca pública far-se-á mediante a construção de raiz de um edifício, em terreno propriedade do segundo outorgante, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Vila de Rei sob o artigo n.º 11 332, a fl. B, cota G-2, da freguesia de Vila de Rei.

8.^a

Localização

A localização do imóvel para os fins referidos deve respeitar o respectivo Plano Director Municipal.

9.^a

Procedimento de adjudicação

1 — O segundo outorgante obriga-se a executar as obras de acordo com o projecto aprovado pelo primeiro outorgante, abrindo para o efeito o concurso público respectivo.

2 — Concluído o procedimento de adjudicação, acompanhado do parecer favorável da comissão de coordenação e desenvolvimento regional competente, o segundo outorgante deve submeter o acto de adjudicação à homologação do 1.º outorgante.

10.^a

Responsabilidade da execução

O segundo outorgante é o dono da obra, competindo-lhe a responsabilidade da sua execução.

11.^a

Acompanhamento e fiscalização

O primeiro outorgante tem o direito de acompanhar e fiscalizar a obra, nos termos em que a legislação aplicável o define, directamente ou através de outras entidades, designadamente as comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR) e respectiva tutela.

12.^a

Alterações ao projecto

1 — Qualquer alteração ao projecto inicial deve ser previamente submetida ao primeiro outorgante para aprovação expressa.

2 — A não observância do estipulado no número anterior constitui incumprimento grave deste contrato-programa.

13.^a

Co-financiamento

1 — O primeiro outorgante obriga-se a co-financiar a instalação da biblioteca de Vila de Rei até ao montante correspondente a 50 % dos custos totais susceptíveis de participação, excluindo IVA.

2 — São elegíveis as despesas de instalação relativas aos estudos do projecto, à obra de construção civil, à aquisição de equipamento e mobiliário e à aquisição de fundos documentais e à informatização da biblioteca.

4 — A alteração dos encargos resultante de altas de praça, revisões de preços, bem como a realização de trabalhos a mais e erros ou omissões não são passíveis de participação do primeiro outorgante, devendo ser suportadas pelo segundo outorgante.

5 — O referido financiamento é suportado por verbas inscritas no PIDDAC, Capítulo 50, do Orçamento de Estado.

14.^a**Custos totais**

Os custos totais de instalação da biblioteca de Vila de Rei, considerados elegíveis pelo primeiro outorgante, são de € 1 257 690, distribuídos pelas seguintes componentes:

Estudos — € 49 630;
Obra de construção civil — € 933 660;
Equipamento e mobiliário — € 124 700;
Fundos documentais — € 149 700;
Informática — custos elegíveis a definir no âmbito da adenda específica a celebrar posteriormente.

15.^a**Transferências entre componentes**

Por acordo entre ambos os outorgantes, é permitida a transferência de verbas entre componentes, desde que devidamente justificada, e não ultrapassando, em caso algum, o limite da comparticipação do primeiro outorgante.

16.^a**Outras fontes de financiamento**

1 — Sempre que o segundo outorgante venha a receber de outras fontes de financiamento — públicas ou privadas, nacionais, comunitárias ou internacionais — verbas destinadas ao fim previsto no presente contrato-programa, deve, de imediato, comunicar formalmente esse facto ao primeiro outorgante.

2 — As verbas referidas no número anterior são obrigatoriamente consideradas para determinação da percentagem de comparticipação do primeiro outorgante, de acordo com a legislação em vigor.

3 — A falta de comunicação prevista no n.º 1 constitui incumprimento grave do contrato.

17.^a**Forma de pagamento**

A liquidação da comparticipação do primeiro outorgante depende da existência de dotação orçamental adequada e operar-se-á no decurso da vigência do contrato, mediante a aprovação dos documentos justificativos de despesa, independentemente de a obra se considerar terminada antes do termo previsto para o efeito.

18.^a**Calendário de execução do contrato**

1 — O prazo máximo para a abertura do procedimento de adjudicação é de dois meses após a celebração do presente contrato-programa, devendo ser conduzido com o máximo de diligência e celeridade possíveis, de forma a não comprometer os prazos estabelecidos no presente contrato-programa.

2 — O início de construção da obra deve ocorrer, respeitados os requisitos legais estabelecidos, imediatamente a seguir ao termo do procedimento de adjudicação.

3 — A aquisição do equipamento e do mobiliário — a seleccionar por acordo entre os dois outorgantes — deve realizar-se durante o período de conclusão da obra e os respectivos encargos podem, excepcionalmente, ser revistos em adicional a celebrar oportunamente entre os dois outorgantes, em caso de significativa alteração dos preços de mercado.

4 — O processo de aquisição dos fundos documentais iniciais e o respectivo tratamento técnico deve decorrer de forma a estar concluído aquando do termo das obras de construção do imóvel.

5 — O processo de informatização deve decorrer de forma a estar concluído aquando do termo das obras de construção do imóvel.

19.^a**Informatização da biblioteca**

1 — O processo de informatização da biblioteca deve ser objecto de um documento autónomo, denominado projecto informático, onde são descritos os níveis de serviço a atingir e especificadas as soluções técnicas a adoptar, devendo ser apresentado para aprovação pelo primeiro outorgante na fase de adjudicação da obra.

2 — O projecto informático deve cumprir as orientações estabelecidas, pelo primeiro outorgante, no documento de apoio à elaboração de projectos informáticos.

3 — Após aprovação do projecto informático pelo primeiro outorgante, os custos totais relativos ao projecto e as condições de execução serão objecto de uma adenda ao presente contrato, estando este apoio condicionado ao cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no programa de apoio para as vertentes fundos documentais e pessoal.

4 — O segundo outorgante deve disponibilizar-se a partilhar recursos de informação e a trabalhar em rede com outras bibliotecas, uti-

lizando as tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente no âmbito de projectos a desenvolver pelo primeiro outorgante nesta área.

20.^a**Orçamento da biblioteca**

1 — O segundo outorgante deve inscrever anualmente, nos seus orçamento e plano de actividades, as dotações financeiras necessárias ao normal funcionamento e ao desenvolvimento e actualização da biblioteca, de modo a adequá-la ao cumprimento das obrigações previstas no presente contrato, obrigando-se a enviar anualmente cópia ao primeiro outorgante.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, o segundo outorgante deve estabelecer os objectivos e afectar os recursos indispensáveis ao regular funcionamento da biblioteca, mediante a prévia audição do bibliotecário responsável, ao qual estão cometidas competências técnicas e de gestão dos respectivos serviços.

3 — A fim de assegurar o cabal cumprimento do disposto nos números anteriores, o segundo outorgante pode constituir um fundo de maneo, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com uma verba fixada anualmente e especialmente destinada a garantir o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

21.^a**Desenvolvimento da biblioteca**

1 — A cooperação técnica e financeira entre a administração central e os municípios traduzida no Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais estende-se ao necessário desenvolvimento das bibliotecas criadas no seu âmbito.

2 — O desenvolvimento da biblioteca de Vila de Rei deve contemplar aspectos relacionados com a prestação de serviços inovadores à população do concelho, com a renovação de equipamentos e a actualização dos recursos de informação, com a formação contínua dos recursos humanos, com a resposta ao novo ambiente das tecnologias de informação e comunicação e a com a sua eventual expansão em rede mediante a criação de anexos ou pólos.

3 — As modalidades específicas de apoio a conceder pelo primeiro outorgante serão objecto de adendas ao presente contrato-programa a celebrar quando se encontrem definidas por ambas as partes as necessidades concretas relacionadas com o desenvolvimento e calculado o montante de investimento adequado.

22.^a**Dever de informação**

O primeiro e segundo outorgantes têm o dever de informação mútua relativamente a todas as fases de execução do disposto no presente contrato-programa, podendo, para o efeito, constituir os grupos de trabalho que julguem necessários.

23.^a**Propriedade da biblioteca**

1 — A biblioteca de Vila de Rei e o respectivo equipamento e fundos documentais ficam a constituir património do segundo outorgante.

2 — O segundo outorgante compromete-se a manter e actualizar a biblioteca, assim como a desenvolver os respectivos serviços, acompanhando a evolução das orientações aplicáveis a esta realidade.

24.^a**Dever de vinculação aos fins**

1 — A área do imóvel afecta à biblioteca municipal de Vila de Rei deve ser exclusivamente destinada pelo segundo outorgante a serviços da biblioteca, não podendo ser utilizada para outros fins.

2 — O mesmo dever de utilização exclusiva pela biblioteca e respectiva rede concelhia, caso exista, aplica-se ao mobiliário, equipamento e fundos documentais.

3 — A violação do disposto no número anterior constitui incumprimento grave do contrato-programa e confere ao primeiro outorgante o direito de exigir a devolução da comparticipação efectuada.

25.^a**Incumprimento**

1 — Em caso de incumprimento por parte do segundo outorgante das obrigações previstas nas cláusulas 3.^a, 4.^a, 5.^a, 18.^a e 23.^a, n.º 2, deve ser suspenso o financiamento do primeiro outorgante até regularização da situação em prazo a fixar por este.

2 — Nos casos de incumprimento grave, por causa imputável ao segundo outorgante, designadamente falsas declarações, afectação da

comparticipação do primeiro outorgante a outros fins diferentes do previsto no presente contrato-programa e, ainda, a violação do disposto nas cláusulas 9.^a, n.º 1, 12.^a, n.º 1, e 16.^a, n.º 1, o primeiro outorgante, apreciado o caso concreto, pode suprimir o financiamento, devendo o segundo outorgante restituir as importâncias indevidamente utilizadas.

3 — Os projectos de decisão de suspensão ou de supressão do financiamento são devidamente fundamentados e notificados ao segundo outorgante para, num prazo de 15 dias úteis, apresentar as suas observações.

4 — A decisão final será tomada tendo em consideração as observações apresentadas.

26.^a

Restituições

1 — A restituição das importâncias não utilizadas ou indevidamente utilizadas deve ser efectuada pelo segundo outorgante no prazo de 60 dias úteis após a notificação.

2 — Não se verificando a restituição voluntária no prazo referido no número anterior, nem a contestação da dívida, o segundo outorgante autoriza a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas em dívida.

27.^a

Revisão do contrato-programa

1 — Em caso de desactualização do calendário de execução originada pela alteração anormal e imprevisível de circunstâncias que determinaram os termos deste contrato-programa, ou face a quaisquer outras consequências provenientes daquela alteração, deve o segundo outorgante, na qualidade de responsável pela execução do investimento, propor a revisão dos referidos termos.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em fixar por escrito e como adenda complementar todos os aspectos e situações de facto que, emergentes do acordo, não tenham sido objecto de regulamentação e se venham a revelar necessários no decurso do cumprimento do contrato-programa, quer tenham a natureza de omissões ou dúvidas, e desde que, para o efeito, se verifique o consenso das partes.

28.^a

Convenção de arbitragem

1 — Ambos os outorgantes acordam em submeter os eventuais litígios emergentes do presente contrato a um tribunal arbitral, constituído por três árbitros, indicados um por cada um dos outorgantes e sendo presidente o terceiro árbitro, escolhido pelos dois árbitros nomeados, decidindo mediante a equidade e nos termos da legislação aplicável à arbitragem.

2 — Os árbitros são escolhidos de entre indivíduos licenciados em Direito, não vinculados aos outorgantes, devendo os seus honorários constar de despacho conjunto dos membros do Governo que tutelam o primeiro outorgante e o organismo de fiscalização da actividade do segundo outorgante.

29.^a

Duração do contrato

O presente contrato-programa tem início na data da sua celebração e vigora pelo prazo de cinco anos.

O presente contrato-programa, constituído por 15 folhas, todas rubricadas, à excepção da última, que por ambos os outorgantes vai ser assinada, é feito em dois exemplares, valendo ambos como originais, e será publicado no *Diário da República*, 2.^a série.

10 de Fevereiro de 2005. — O Primeiro Outorgante, *Rui Alberto Mateus Pereira*. — O Segundo Outorgante, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Homologo.

10 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Contrato n.º 1181/2005. — *Contrato-programa, celebrado em 15 de Fevereiro de 2005, para instalação da Biblioteca Municipal de Castelo de Paiva, autorizado por despacho de 5 de Fevereiro de 2005 do director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.* — Considerando que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas é uma realização conjunta do Ministério da Cultura e dos municípios portugueses, que tem por finalidade dotar os concelhos de equipamentos culturais aptos a prestar um serviço de leitura pública a toda a população, independentemente da idade, profissão e nível educativo ou sócio-económico;

Considerando que se torna essencial que a administração central coopere com os municípios e preste, do ponto de vista técnico e

financeiro, um contributo indispensável, de modo que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas possa desempenhar a sua função social e cultural e seja um factor de inclusão social, contribuindo para a democratização do acesso à informação, para a participação dos cidadãos na vida pública e para a igualdade de oportunidades;

Considerando que, enquanto bibliotecas públicas, devem ter em especial atenção a acessibilidade dos seus serviços e o respeito pela diversidade e pluralismo da informação — constantemente actualizada — que têm de prestar, contribuindo assim para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando que a biblioteca pública tem como principais objectivos:

Estimular o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos;

Criar condições para a fruição da criação literária, científica e artística, desenvolvendo a capacidade crítica do indivíduo;

Conservar, valorizar e difundir o património escrito, sobretudo o relativo ao fundo local, contribuindo para fortalecer a identidade cultural da comunidade;

Fornecer a documentação relativa aos vários domínios de actividade, de que todo o cidadão e os diferentes grupos sociais necessitam no seu quotidiano;

Difundir informação pertinente utilizando suportes diversificados;

Dar acesso a outras fontes de informação exteriores, via redes telemáticas, nomeadamente a Internet;

Considerando que com estes objectivos a biblioteca pública deve satisfazer os requisitos estabelecidos, designadamente quanto à diversificação e dimensão das suas áreas, ao equipamento e aos fundos documentais, e estes devem organizar-se em sistema de livre acesso às estantes, estando disponíveis para empréstimo domiciliário;

Considerando que, para atingir os objectivos acima identificados, a biblioteca pública deve possuir um orçamento que anualmente será fixado e ser dotada de suficiente pessoal técnico com formação específica e pertencente aos quadros da autarquia;

Considerando que, para a melhoria dos serviços prestados aos utilizadores e da eficácia da cooperação com outras instituições, a biblioteca pública deve informatizar os seus serviços e recorrer às novas tecnologias de informação e comunicação, potenciando os seus contributos específicos nos contextos nacional e internacional, através da participação na rede informática das bibliotecas públicas;

Considerando que deve ser tida em conta, desde logo, a questão do desenvolvimento da biblioteca, através da prestação de serviços inovadores, da actualização de recursos e tecnologias, da formação contínua dos seus recursos humanos e da sua expansão em rede com a criação de anexos ou pólos;

Nestes termos, entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designado por IPLB, instituto público com autonomia administrativa, sob tutela do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 503848069, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representado pela directora de serviços de Bibliotecas, Maria José Sabino Moura, com competência para o acto, por delegação do director deste Instituto, estabelecida por despacho de 3 de Fevereiro de 2005, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1, alínea b), e 4, do Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril, e o município de Castelo de Paiva, pessoa colectiva n.º 680020381, com sede no Largo do Conde, em Castelo de Paiva, representado pelo presidente da Câmara Municipal, Paulo Ramalheira Teixeira, em exercício de funções desde 4 de Janeiro de 2002, com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 111/87, de 11 de Março, e 384/87, de 24 de Dezembro, o que se faz de acordo com as cláusulas seguintes:

1.^a

Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

O Ministério da Cultura, através do IPLB, promove a constituição de uma rede nacional de bibliotecas públicas, mediante a celebração de contratos-programa com os municípios, em execução do Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de Março.

2.^a

Cooperação técnica e financeira

No âmbito do referido programa, a participação da administração central traduz-se numa cooperação técnica e financeira com os municípios.

3.^a

Objecto

1 — Na sequência da aprovação da candidatura apresentada pelo segundo outorgante, ambos acordam em proceder à instalação da

Biblioteca Municipal de Castelo de Paiva, em Castelo de Paiva, de acordo com os requisitos previamente enunciados e nos termos das peças documentais que fazem parte integrante do presente contrato, a saber:

- a) Programa de Apoio às Bibliotecas Públicas, de 2002;
- b) Projecto de execução da Biblioteca, incluindo o caderno de encargos e programa de concurso, bem como a planta de distribuição de mobiliário e equipamento.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em proceder em conjunto à análise das acções necessárias ao desenvolvimento futuro da Biblioteca.

4.^a

Requisitos obrigatórios

A concepção, organização e gestão da Biblioteca objecto do presente contrato devem obedecer aos requisitos definidos pelo primeiro outorgante, constantes no documento referido na alínea a) da cláusula 3.^a

5.^a

Pessoal qualificado

1 — Até um ano antes da data prevista para a conclusão da obra deve ser provido um lugar da carreira técnica superior de biblioteca e documentação.

2 — A direcção da Biblioteca Municipal compete a um técnico superior de biblioteca e documentação.

3 — O provimento dos restantes lugares das carreiras de biblioteca e documentação, previstos no quadro de pessoal, deve ocorrer antes da inauguração da Biblioteca.

6.^a

Modalidade de instalação

Nos termos da candidatura apresentada pelo segundo outorgante, este obriga-se, com o apoio técnico e financeiro do primeiro outorgante, a construir de raiz um edifício para instalação da Biblioteca Municipal.

7.^a

Identificação do prédio

A instalação desta biblioteca pública far-se-á mediante a construção de raiz de um edifício no prédio rústico, propriedade do segundo outorgante, sito na Rua de Emídio Navarro, freguesia de Sobrado e concelho de Castelo de Paiva, inscrito na matriz predial e descrito sob o n.º 00083/061072 na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva.

8.^a

Localização

A localização do imóvel para os fins referidos deve respeitar o respectivo Plano Director Municipal.

9.^a

Procedimento de adjudicação

1 — O segundo outorgante obriga-se a executar as obras de acordo com o projecto aprovado pelo primeiro outorgante, abrindo para o efeito o concurso público respectivo.

2 — Concluído o procedimento de adjudicação, acompanhado do parecer favorável da comissão de coordenação e desenvolvimento regional competente, o segundo outorgante deve submeter o acto de adjudicação à homologação do primeiro outorgante.

10.^a

Responsabilidade da execução

O segundo outorgante é o dono da obra, competindo-lhe a responsabilidade da sua execução.

11.^a

Acompanhamento e fiscalização

O primeiro outorgante tem o direito de acompanhar e fiscalizar a obra, nos termos em que a legislação aplicável o define, directamente ou através de outras entidades, designadamente as comissões de coordenação e desenvolvimento regional e respectiva tutela.

12.^a

Alterações ao projecto

1 — Qualquer alteração ao projecto inicial deve ser previamente submetida ao primeiro outorgante para aprovação expressa.

2 — A não observância do estipulado no número anterior constitui incumprimento grave deste contrato-programa.

13.^a

Co-financiamento

1 — O primeiro outorgante obriga-se a co-financiar a instalação da Biblioteca de Castelo de Paiva até ao montante correspondente a 50 % dos custos totais susceptíveis de comparticipação, excluindo IVA.

2 — São elegíveis as despesas de instalação relativas aos estudos do projecto, à obra de construção civil, à aquisição de equipamento e mobiliário e à aquisição de fundos documentais e à informatização da Biblioteca.

3 — A alteração dos encargos resultante de altas de praça, revisões de preços, bem como a realização de trabalhos a mais e erros ou omissões, não são passíveis de comparticipação do primeiro outorgante, devendo ser suportadas pelo segundo outorgante.

4 — O referido financiamento é suportado por verbas inscritas no PIDDAC, capítulo 50 do Orçamento do Estado.

14.^a

Custos totais

Os custos totais de instalação da Biblioteca de Castelo de Paiva considerados elegíveis pelo primeiro outorgante são de € 1 180 208, distribuídos pelas seguintes componentes:

Estudos — € 13 388;
 Obra de construção civil — € 884 520;
 Equipamento e mobiliário — € 132 600;
 Fundos documentais — € 149 700;
 Informática — custos elegíveis a definir no âmbito da adenda específica a celebrar posteriormente.

15.^a

Transferências entre componentes

Por acordo entre ambos os outorgantes, é permitida a transferência de verbas entre componentes, desde que devidamente justificada e não ultrapassando, em caso algum, o limite da comparticipação do primeiro outorgante.

16.^a

Outras fontes de financiamento

1 — Sempre que o segundo outorgante venha a receber de outras fontes de financiamento — públicas ou privadas, nacionais, comunitárias ou internacionais — verbas destinadas ao fim previsto no presente contrato-programa, deve, de imediato, comunicar formalmente esse facto ao primeiro outorgante.

2 — As verbas referidas no número anterior são obrigatoriamente consideradas para determinação da percentagem de comparticipação do primeiro outorgante, de acordo com a legislação em vigor.

3 — A falta de comunicação prevista no n.º 1 constitui incumprimento grave do contrato.

17.^a

Forma de pagamento

A liquidação da comparticipação do primeiro outorgante depende da existência de dotação orçamental adequada e operar-se-á no decurso da vigência do contrato, mediante a aprovação dos documentos justificativos de despesa, independentemente de a obra se considerar terminada antes do termo previsto para o efeito.

18.^a

Calendário de execução do contrato

1 — O prazo máximo para a abertura do procedimento de adjudicação é de dois meses após a celebração do presente contrato-programa, devendo ser conduzido com o máximo de diligência e celeridade possíveis, de forma a não comprometer os prazos estabelecidos no presente contrato-programa.

2 — O início de construção da obra deve ocorrer, respeitados os requisitos legais estabelecidos, imediatamente a seguir ao termo do procedimento de adjudicação.

3 — A aquisição do equipamento e do mobiliário — a seleccionar por acordo entre os dois outorgantes — deve realizar-se durante o período de conclusão da obra e os respectivos encargos podem, excep-

cionalmente, ser revistos em adicional a celebrar oportunamente entre os dois outorgantes, em caso de significativa alteração dos preços de mercado.

4 — O processo de aquisição dos fundos documentais iniciais e o respectivo tratamento técnico deve decorrer de forma a estar concluído aquando do termo das obras de construção do imóvel.

5 — O processo de informatização deve decorrer de forma a estar concluído aquando do termo das obras de construção do imóvel.

19.^a

Informatização da Biblioteca

1 — O processo de informatização da Biblioteca deve ser objecto de um documento autónomo, denominado por projecto informático, onde são descritos os níveis de serviço a atingir e especificadas as soluções técnicas a adoptar, devendo ser apresentado para aprovação pelo primeiro outorgante na fase de adjudicação da obra.

2 — O projecto informático deve cumprir as orientações estabelecidas pelo primeiro outorgante no documento de apoio à elaboração de projectos informáticos.

3 — Após aprovação do projecto informático pelo primeiro outorgante, os custos totais relativos ao projecto e as condições de execução serão objecto de uma adenda ao presente contrato, estando este apoio condicionado ao cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no programa de apoio para as vertentes fundos documentais e pessoal.

4 — O segundo outorgante deve disponibilizar-se a partilhar recursos de informação e a trabalhar em rede com outras bibliotecas, utilizando as tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente no âmbito de projectos a desenvolver pelo primeiro outorgante nesta área.

20.^a

Orçamento da Biblioteca

1 — O segundo outorgante deve inscrever anualmente, nos seus orçamento e plano de actividades, as dotações financeiras necessárias ao normal funcionamento e ao desenvolvimento e actualização da Biblioteca, de modo a adequá-la ao cumprimento das obrigações previstas no presente contrato, obrigando-se a enviar anualmente cópia ao primeiro outorgante.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, o segundo outorgante deve estabelecer os objectivos e afectar os recursos indispensáveis ao regular funcionamento da Biblioteca, mediante a prévia audição do bibliotecário responsável, ao qual estão cometidas competências técnicas e de gestão dos respectivos serviços.

3 — A fim de assegurar o cabal cumprimento do disposto nos números anteriores, o segundo outorgante pode constituir um fundo de maneio, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com uma verba fixada anualmente e especialmente destinada a garantir o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

21.^a

Desenvolvimento da Biblioteca

1 — A cooperação técnica e financeira entre a administração central e os municípios traduzida no Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais estende-se ao necessário desenvolvimento das bibliotecas criadas no seu âmbito.

2 — O desenvolvimento da Biblioteca de Castelo de Paiva deve contemplar aspectos relacionados com a prestação de serviços inovadores à população do concelho, com a renovação de equipamentos e a actualização dos recursos de informação, com a formação contínua dos recursos humanos, com a resposta ao novo ambiente das tecnologias de informação e comunicação e com a sua eventual expansão em rede mediante a criação de anexos ou pólos.

3 — As modalidades específicas de apoio a conceder pelo primeiro outorgante serão objecto de adendas ao presente contrato-programa a celebrar quando se encontrem definidas por ambas as partes as necessidades concretas relacionadas com o desenvolvimento e calculado o montante de investimento adequado.

22.^a

Dever de informação

O primeiro e segundo outorgantes têm o dever de informação mútua relativamente a todas as fases de execução do disposto no presente contrato-programa, podendo, para o efeito, constituir os grupos de trabalho que julgarem necessários.

23.^a

Propriedade da Biblioteca

1 — A Biblioteca de Castelo de Paiva e o respectivo equipamento e fundos documentais ficam a constituir património do segundo outorgante.

2 — O segundo outorgante compromete-se a manter e actualizar a Biblioteca, assim como a desenvolver os respectivos serviços, acompanhando a evolução das orientações aplicáveis a esta realidade.

24.^a

Dever de vinculação aos fins

1 — A área do imóvel afecta à Biblioteca Municipal de Castelo de Paiva deve ser exclusivamente destinada pelo segundo outorgante a serviços da Biblioteca, não podendo ser utilizada para outros fins.

2 — O mesmo dever de utilização exclusiva pela Biblioteca e respectiva rede concelhia, caso exista, aplica-se ao mobiliário, equipamento e fundos documentais.

3 — A violação do disposto no número anterior constitui incumprimento grave do contrato-programa e confere ao primeiro outorgante o direito de exigir a devolução da comparticipação efectuada.

25.^a

Incumprimento

1 — Em caso de incumprimento por parte do segundo outorgante das obrigações previstas nas cláusulas 3.^a, 4.^a, 5.^a, 18.^a e 24.^a, deve ser suspenso o financiamento do primeiro outorgante até regularização da situação em prazo a fixar por este.

2 — Nos casos de incumprimento grave por causa imputável ao segundo outorgante, designadamente falsas declarações, afectação da comparticipação do primeiro outorgante a outros fins diferentes do previsto no presente contrato-programa e, ainda, violação do disposto nas cláusulas 9.^a, n.º 1, 12.^a, n.º 1, e 16.^a, n.º 1, o primeiro outorgante, apreciado o caso concreto, pode suprimir o financiamento, devendo o segundo outorgante restituir as importâncias indevidamente utilizadas.

3 — Os projectos de decisão de suspensão ou de supressão do financiamento são devidamente fundamentados e notificados ao segundo outorgante para, num prazo de 15 dias úteis, apresentar as suas observações.

4 — A decisão final será tomada tendo em consideração as observações apresentadas.

26.^a

Restituições

1 — A restituição das importâncias não utilizadas ou indevidamente utilizadas deve ser efectuada pelo segundo outorgante no prazo de 60 dias úteis após a notificação.

2 — Não se verificando a restituição voluntária no prazo referido no número anterior, nem a contestação da dívida, o segundo outorgante autoriza a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais até à integral restituição das verbas em dívida.

27.^a

Revisão do contrato-programa

1 — Em caso de desactualização do calendário de execução originada pela alteração anormal e imprevisível de circunstâncias que determinaram os termos deste contrato-programa, ou face a quaisquer outras consequências provenientes daquela alteração, deve o segundo outorgante, na qualidade de responsável pela execução do investimento, propor a revisão dos referidos termos.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em fixar por escrito e como adenda complementar todos os aspectos e situações de facto que, emergentes do acordo, não tenham sido objecto de regulamentação e se venham a revelar necessários no decurso do cumprimento do contrato-programa, quer tenham natureza de omissões ou dúvidas, e desde que, para o efeito, se verifique o consenso das partes.

28.^a

Convenção de arbitragem

1 — Ambos os outorgantes acordam em submeter os eventuais litígios emergentes do presente contrato a um tribunal arbitral, constituído por três árbitros, indicados um por cada um dos outorgantes e sendo presidente o terceiro árbitro, escolhido pelos dois árbitros nomeados, decidindo mediante a equidade e nos termos da legislação aplicável à arbitragem.

2 — Os árbitros são escolhidos de entre indivíduos licenciados em Direito, não vinculados aos outorgantes, devendo os seus honorários constar de despacho conjunto dos membros do Governo que tutelam o primeiro outorgante e o organismo de fiscalização da actividade do segundo outorgante.

29.^a**Duração do contrato**

O presente contrato-programa tem início na data da sua celebração e vigora pelo prazo de cinco anos.

15 de Fevereiro de 2005. — Pelo Primeiro Outorgante, *Maria José Sabino Moura*. — Pelo Segundo Outorgante, *Paulo Ramalheira Teixeira*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Homologo.

15 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Contrato n.º 1182/2005. — *Contrato-programa, celebrado em 15 de Fevereiro de 2005, para instalação da Biblioteca Municipal de Almeida, autorizado por despacho de 19 de Janeiro de 2005 do director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.* — Considerando que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas é uma realização conjunta do Ministério da Cultura e dos municípios portugueses, que tem por finalidade dotar os concelhos de equipamentos culturais aptos a prestar um serviço de leitura pública a toda a população, independentemente da idade, profissão e nível educativo ou sócio-económico;

Considerando que se torna essencial que a administração central coopere com os municípios e preste, do ponto de vista técnico e financeiro, um contributo indispensável, de modo que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas possa desempenhar a sua função social e cultural e seja um factor de inclusão social, contribuindo para a democratização do acesso à informação, para a participação dos cidadãos na vida pública e para a igualdade de oportunidades;

Considerando que, enquanto bibliotecas públicas, devem ter em especial atenção a acessibilidade dos seus serviços e o respeito pela diversidade e pluralismo da informação — constantemente actualizada — que têm de prestar, contribuindo assim para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando que a biblioteca pública tem como principais objectivos:

- Estimular o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos;
- Criar condições para a fruição da criação literária, científica e artística, desenvolvendo a capacidade crítica do indivíduo;
- Conservar, valorizar e difundir o património escrito, sobretudo o relativo ao fundo local, contribuindo para fortalecer a identidade cultural da comunidade;
- Fornecer a documentação relativa aos vários domínios de actividade, de que todo o cidadão e os diferentes grupos sociais necessitam no seu quotidiano;
- Difundir informação pertinente utilizando suportes diversificados;
- Dar acesso a outras fontes de informação exteriores, via redes telemáticas, nomeadamente a Internet;

Considerando que com estes objectivos a biblioteca pública deve satisfazer os requisitos estabelecidos, designadamente quanto à diversificação e dimensão das suas áreas, ao equipamento e aos fundos documentais, e estes devem organizar-se em sistema de livre acesso às estantes, estando disponíveis para empréstimo domiciliário;

Considerando que, para atingir os objectivos acima identificados, a biblioteca pública deve possuir um orçamento que anualmente será fixado e ser dotada de suficiente pessoal técnico com formação específica e pertencente aos quadros da autarquia;

Considerando que, para a melhoria dos serviços prestados aos utilizadores e da eficácia da cooperação com outras instituições, a biblioteca pública deve informatizar os seus serviços e recorrer às novas tecnologias de informação e comunicação, potenciando os seus contributos específicos nos contextos nacional e internacional, através da participação na rede informática das bibliotecas públicas;

Considerando que deve ser tida em conta, desde logo, a questão do desenvolvimento da biblioteca, através da prestação de serviços inovadores, da actualização de recursos e tecnologias, da formação contínua dos seus recursos humanos e da sua expansão em rede com a criação de anexos ou pólos;

Nestes termos, entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designado por IPLB, instituto público com autonomia administrativa, sob tutela do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 503848069, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representado pela directora de serviços de Bibliotecas, *Maria José Sabino Moura*, com competência para o acto, por delegação do director deste Instituto, estabelecida por despacho de 3 de Fevereiro de 2005, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1, alínea b), e 4, do Decreto-Lei n.º 90/97,

de 19 de Abril, e o município de Almeida, pessoa colectiva n.º 506625419, com sede em Almeida, representado pelo presidente da Câmara Municipal, *José da Costa Reis*, em exercício de funções desde 8 de Janeiro de 2002, com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 111/87, de 11 de Março, e 384/87, de 24 de Dezembro, o que se faz de acordo com as cláusulas seguintes:

1.^a**Rede Nacional de Bibliotecas Públicas**

O Ministério da Cultura, através do IPLB, promove a constituição de uma rede nacional de bibliotecas públicas, mediante a celebração de contratos-programa com os municípios, em execução do Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de Março.

2.^a**Cooperação técnica e financeira**

No âmbito do referido programa, a participação da administração central traduz-se numa cooperação técnica e financeira com os municípios.

3.^a**Objecto**

1 — Na sequência da aprovação da candidatura apresentada pelo segundo outorgante, ambos acordam em proceder à instalação da Biblioteca Municipal de Almeida, em Almeida, de acordo com os requisitos previamente enunciados e nos termos das peças documentais que fazem parte integrante do presente contrato, a saber:

- a) Programa de Apoio às Bibliotecas Públicas, de 2002;
- b) Projecto de execução da Biblioteca, incluindo o caderno de encargos e programa de concurso, bem como a planta de distribuição de mobiliário e equipamento.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em proceder em conjunto à análise das acções necessárias ao desenvolvimento futuro da Biblioteca.

4.^a**Requisitos obrigatórios**

A concepção, organização e gestão da Biblioteca objecto do presente contrato devem obedecer aos requisitos definidos pelo primeiro outorgante, constantes no documento referido na alínea a) da cláusula 3.^a

5.^a**Pessoal qualificado**

1 — Até um ano antes da data prevista para a conclusão da obra deve ser provido um lugar da carreira técnica superior de biblioteca e documentação.

2 — A direcção da Biblioteca Municipal compete a um técnico superior de biblioteca e documentação.

3 — O provimento dos restantes lugares das carreiras de biblioteca e documentação, previstos no quadro de pessoal, deve ocorrer antes da inauguração da Biblioteca.

6.^a**Modalidade de instalação**

Nos termos da candidatura apresentada pelo segundo outorgante, este obriga-se, com o apoio técnico e financeiro do primeiro outorgante, a construir de raiz um edifício para instalação da Biblioteca Municipal.

7.^a**Identificação do prédio**

A instalação desta biblioteca pública far-se-á mediante a adaptação de um edifício em terreno propriedade do segundo outorgante, sito em Almeida, freguesia e concelho de Almeida, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 52 e na Conservatória do Registo Predial de Almeida com o n.º 01852/2000620.

8.^a**Localização**

A localização do imóvel para os fins referidos deve respeitar o respectivo Plano Director Municipal.

9.^a**Procedimento de adjudicação**

1 — O segundo outorgante obriga-se a executar as obras de acordo com o projecto aprovado pelo primeiro outorgante, abrindo para o efeito o concurso público respectivo.

2 — Concluído o procedimento de adjudicação, acompanhado do parecer favorável da comissão de coordenação e desenvolvimento regional competente, o segundo outorgante deve submeter o acto de adjudicação à homologação do primeiro outorgante.

10.^a**Responsabilidade da execução**

O segundo outorgante é o dono da obra, competindo-lhe a responsabilidade da sua execução.

11.^a**Acompanhamento e fiscalização**

O primeiro outorgante tem o direito de acompanhar e fiscalizar a obra, nos termos em que a legislação aplicável o define, directamente ou através de outras entidades, designadamente as comissões de coordenação e desenvolvimento regional e respectiva tutela.

12.^a**Alterações ao projecto**

1 — Qualquer alteração ao projecto inicial deve ser previamente submetida ao primeiro outorgante para aprovação expressa.

2 — A não observância do estipulado no número anterior constitui incumprimento grave deste contrato-programa.

13.^a**Co-financiamento**

1 — O primeiro outorgante obriga-se a co-financiar a instalação da Biblioteca de Almeida até ao montante correspondente a 50 % dos custos totais susceptíveis de participação, excluindo IVA.

2 — São elegíveis as despesas de instalação relativas aos estudos do projecto, à obra de construção civil, à aquisição de equipamento e mobiliário e à aquisição de fundos documentais e à informatização da Biblioteca.

3 — A alteração dos encargos resultante de altas de praça, revisões de preços, bem como a realização de trabalhos a mais e erros ou omissões, não são passíveis de participação do primeiro outorgante, devendo ser suportadas pelo segundo outorgante.

4 — O referido financiamento é suportado por verbas inscritas no PIDDAC, capítulo 50 do Orçamento do Estado.

14.^a**Custos totais**

Os custos totais de instalação da Biblioteca de Almeida considerados elegíveis pelo primeiro outorgante são de € 923 547, distribuídos pelas seguintes componentes:

Estudos — € 4933;
Obra de construção civil — € 644 214;
Equipamento e mobiliário — € 124 700;
Fundos documentais — € 149 700;
Informática — custos elegíveis a definir no âmbito da adenda específica a celebrar posteriormente.

15.^a**Transferências entre componentes**

Por acordo entre ambos os outorgantes, é permitida a transferência de verbas entre componentes, desde que devidamente justificada e não ultrapassando, em caso algum, o limite da participação do primeiro outorgante.

16.^a**Outras fontes de financiamento**

1 — Sempre que o segundo outorgante venha a receber de outras fontes de financiamento — públicas ou privadas, nacionais, comunitárias ou internacionais — verbas destinadas ao fim previsto no presente contrato-programa, deve, de imediato, comunicar formalmente esse facto ao primeiro outorgante.

2 — As verbas referidas no número anterior são obrigatoriamente consideradas para determinação da percentagem de participação do primeiro outorgante, de acordo com a legislação em vigor.

3 — A falta de comunicação prevista no n.º 1 constitui incumprimento grave do contrato.

17.^a**Forma de pagamento**

A liquidação da comparticipação do primeiro outorgante depende da existência de dotação orçamental adequada e operar-se-á no decurso da vigência do contrato, mediante a aprovação dos documentos justificativos de despesa, independentemente de a obra se considerar terminada antes do termo previsto para o efeito.

18.^a**Calendário de execução do contrato**

1 — O prazo máximo para a abertura do procedimento de adjudicação é de dois meses após a celebração do presente contrato-programa, devendo ser conduzido com o máximo de diligência e celeridade possíveis, de forma a não comprometer os prazos estabelecidos no presente contrato-programa.

2 — O início de construção da obra deve ocorrer, respeitados os requisitos legais estabelecidos, imediatamente a seguir ao termo do procedimento de adjudicação.

3 — A aquisição do equipamento e do mobiliário — a seleccionar por acordo entre os dois outorgantes — deve realizar-se durante o período de conclusão da obra e os respectivos encargos podem, excepcionalmente, ser revistos em adicional a celebrar oportunamente entre os dois outorgantes, em caso de significativa alteração dos preços de mercado.

4 — O processo de aquisição dos fundos documentais iniciais e o respectivo tratamento técnico deve decorrer de forma a estar concluído aquando do termo das obras de construção do imóvel.

5 — O processo de informatização deve decorrer de forma a estar concluído aquando do termo das obras de construção do imóvel.

19.^a**Informatização da Biblioteca**

1 — O processo de informatização da Biblioteca deve ser objecto de um documento autónomo, denominado por projecto informático, onde são descritos os níveis de serviço a atingir e especificadas as soluções técnicas a adoptar, devendo ser apresentado para aprovação pelo primeiro outorgante na fase de adjudicação da obra.

2 — O projecto informático deve cumprir as orientações estabelecidas pelo primeiro outorgante no documento de apoio à elaboração de projectos informáticos.

3 — Após aprovação do projecto informático pelo primeiro outorgante, os custos totais relativos ao projecto e as condições de execução serão objecto de uma adenda ao presente contrato, estando este apoio condicionado ao cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no programa de apoio para as vertentes fundos documentais e pessoal.

4 — O segundo outorgante deve disponibilizar-se a partilhar recursos de informação e a trabalhar em rede com outras bibliotecas, utilizando as tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente no âmbito de projectos a desenvolver pelo primeiro outorgante nesta área.

20.^a**Orçamento da Biblioteca**

1 — O segundo outorgante deve inscrever anualmente, nos seus orçamento e plano de actividades, as dotações financeiras necessárias ao normal funcionamento e ao desenvolvimento e actualização da Biblioteca, de modo a adequá-la ao cumprimento das obrigações previstas no presente contrato, obrigando-se a enviar anualmente cópia ao primeiro outorgante.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, o segundo outorgante deve estabelecer os objectivos e afectar os recursos indispensáveis ao regular funcionamento da Biblioteca, mediante a prévia audição do bibliotecário responsável, ao qual estão cometidas competências técnicas e de gestão dos respectivos serviços.

3 — A fim de assegurar o cabal cumprimento do disposto nos números anteriores, o segundo outorgante pode constituir um fundo de maneo, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com uma verba fixada anualmente e especialmente destinada a garantir o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

21.^a**Desenvolvimento da Biblioteca**

1 — A cooperação técnica e financeira entre a administração central e os municípios traduzida no Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais estende-se ao necessário desenvolvimento das bibliotecas criadas no seu âmbito.

2 — O desenvolvimento da Biblioteca de Almeida deve contemplar aspectos relacionados com a prestação de serviços inovadores à popu-

lação do concelho, com a renovação de equipamentos e a actualização dos recursos de informação, com a formação contínua dos recursos humanos, com a resposta ao novo ambiente das tecnologias de informação e comunicação e com a sua eventual expansão em rede mediante a criação de anexos ou pólos.

3 — As modalidades específicas de apoio a conceder pelo primeiro outorgante serão objecto de adendas ao presente contrato-programa a celebrar quando se encontrem definidas por ambas as partes as necessidades concretas relacionadas com o desenvolvimento e calculado o montante de investimento adequado.

22.^a

Dever de informação

O primeiro e segundo outorgantes têm o dever de informação mútua relativamente a todas as fases de execução do disposto no presente contrato-programa, podendo, para o efeito, constituir os grupos de trabalho que julguem necessários.

23.^a

Propriedade da Biblioteca

1 — A Biblioteca de Almeida e o respectivo equipamento e fundos documentais ficam a constituir património do segundo outorgante.

2 — O segundo outorgante compromete-se a manter e actualizar a Biblioteca, assim como a desenvolver os respectivos serviços, acompanhando a evolução das orientações aplicáveis a esta realidade.

24.^a

Dever de vinculação aos fins

1 — A área do imóvel afecta à Biblioteca Municipal de Almeida deve ser exclusivamente destinada pelo segundo outorgante a serviços da Biblioteca, não podendo ser utilizada para outros fins.

2 — O mesmo dever de utilização exclusiva pela Biblioteca e respectiva rede concelhia, caso exista, aplica-se ao mobiliário, equipamento e fundos documentais.

3 — A violação do disposto no número anterior constitui incumprimento grave do contrato-programa e confere ao primeiro outorgante o direito de exigir a devolução da comparticipação efectuada.

25.^a

Incumprimento

1 — Em caso de incumprimento por parte do segundo outorgante das obrigações previstas nas cláusulas 3.^a, 4.^a, 5.^a, 18.^a e 24.^a, deve ser suspenso o financiamento do primeiro outorgante até regularização da situação em prazo a fixar por este.

2 — Nos casos de incumprimento grave por causa imputável ao segundo outorgante, designadamente falsas declarações, afectação da comparticipação do primeiro outorgante a outros fins diferentes do previsto no presente contrato-programa e, ainda, violação do disposto nas cláusulas 9.^a, n.º 1, 12.^a, n.º 1, e 16.^a, n.º 1, o primeiro outorgante, apreciado o caso concreto, pode suprimir o financiamento, devendo o segundo outorgante restituir as importâncias indevidamente utilizadas.

3 — Os projectos de decisão de suspensão ou de supressão do financiamento são devidamente fundamentados e notificados ao segundo outorgante para, num prazo de 15 dias úteis, apresentar as suas observações.

4 — A decisão final será tomada tendo em consideração as observações apresentadas.

26.^a

Restituições

1 — A restituição das importâncias não utilizadas ou indevidamente utilizadas deve ser efectuada pelo segundo outorgante no prazo de 60 dias úteis após a notificação.

2 — Não se verificando a restituição voluntária no prazo referido no número anterior, nem a contestação da dívida, o segundo outorgante autoriza a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais até à integral restituição das verbas em dívida.

27.^a

Revisão do contrato-programa

1 — Em caso de desactualização do calendário de execução originada pela alteração anormal e imprevisível de circunstâncias que determinaram os termos deste contrato-programa, ou face a quaisquer outras consequências provenientes daquela alteração, deve o segundo outorgante, na qualidade de responsável pela execução do investimento, propor a revisão dos referidos termos.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em fixar por escrito e como adenda complementar todos os aspectos e situações de facto que, emergentes do acordo, não tenham sido objecto de regulamentação e se venham a revelar necessários no decurso do cumprimento do contrato-programa, quer tenham natureza de omissões ou dúvidas, e desde que, para o efeito, se verifique o consenso das partes.

28.^a

Convenção de arbitragem

1 — Ambos os outorgantes acordam em submeter os eventuais litígios emergentes do presente contrato a um tribunal arbitral, constituído por três árbitros, indicados um por cada um dos outorgantes e sendo presidente o terceiro árbitro, escolhido pelos dois árbitros nomeados, decidindo mediante a equidade e nos termos da legislação aplicável à arbitragem.

2 — Os árbitros são escolhidos de entre indivíduos licenciados em Direito, não vinculados aos outorgantes, devendo os seus honorários constar de despacho conjunto dos membros do Governo que tutelam o primeiro outorgante e o organismo de fiscalização da actividade do segundo outorgante.

29.^a

Duração do contrato

O presente contrato-programa tem início na data da sua celebração e vigora pelo prazo de cinco anos.

15 de Fevereiro de 2005. — Pelo Primeiro Outorgante, *Maria José Sabino Moura*. — Pelo Segundo Outorgante, *José da Costa Reis*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Homologo.

15 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Contrato n.º 1183/2005. — *Contrato-programa, celebrado em 16 de Fevereiro de 2005, para instalação da Biblioteca Municipal de Ribeira de Pena, autorizado por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 do director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.* — Considerando que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas é uma realização conjunta do Ministério da Cultura e dos municípios portugueses, que tem por finalidade dotar os concelhos de equipamentos culturais aptos a prestar um serviço de leitura pública a toda a população, independentemente da idade, profissão e nível educativo ou sócio-económico;

Considerando que se torna essencial que a administração central coopere com os municípios e preste, do ponto de vista técnico e financeiro, um contributo indispensável, de modo que a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas possa desempenhar a sua função social e cultural e seja um factor de inclusão social, contribuindo para a democratização do acesso à informação, para a participação dos cidadãos na vida pública e para a igualdade de oportunidades;

Considerando que, enquanto bibliotecas públicas, devem ter em especial atenção a acessibilidade dos seus serviços e o respeito pela diversidade e pluralismo da informação — constantemente actualizada — que têm de prestar, contribuindo assim para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando que a biblioteca pública tem como principais objectivos:

Estimular o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos;

Criar condições para a fruição da criação literária, científica e artística, desenvolvendo a capacidade crítica do indivíduo;

Conservar, valorizar e difundir o património escrito, sobretudo o relativo ao fundo local, contribuindo para fortalecer a identidade cultural da comunidade;

Fornecer a documentação relativa aos vários domínios de actividade, de que todo o cidadão e os diferentes grupos sociais necessitam no seu quotidiano;

Difundir informação pertinente utilizando suportes diversificados;

Dar acesso a outras fontes de informação exteriores, via redes telemáticas, nomeadamente a Internet;

Considerando que com estes objectivos a biblioteca pública deve satisfazer os requisitos estabelecidos, designadamente quanto à diversificação e dimensão das suas áreas, ao equipamento e aos fundos documentais, e estes devem organizar-se em sistema de livre acesso às estantes, estando disponíveis para empréstimo domiciliário;

Considerando que, para atingir os objectivos acima identificados, a biblioteca pública deve possuir um orçamento que anualmente será fixado e ser dotada de suficiente pessoal técnico com formação específica e pertencente aos quadros da autarquia;

Considerando que, para a melhoria dos serviços prestados aos utilizadores e da eficácia da cooperação com outras instituições, a biblioteca pública deve informatizar os seus serviços e recorrer às novas tecnologias de informação e comunicação, potenciando os seus contributos específicos nos contextos nacional e internacional, através da participação na rede informática das bibliotecas públicas;

Considerando que deve ser tida em conta, desde logo, a questão do desenvolvimento da biblioteca, através da prestação de serviços inovadores, da actualização de recursos e tecnologias, da formação contínua dos seus recursos humanos e da sua expansão em rede com a criação de anexos ou pólos:

Nestes termos, entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designado por IPLB, instituto público com autonomia administrativa, sob tutela do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 503848069, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representado pela directora de serviços de Bibliotecas, Maria José Sabino Moura, com competência para o acto, por delegação do director deste Instituto, estabelecida por despacho de 3 de Fevereiro de 2005, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1, alínea b), e 4, do Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril, e o município de Ribeira de Pena, pessoa colectiva n.º 506818098, com sede na Praça do Município, em Ribeira de Pena, representado pelo presidente da Câmara Municipal, Agostinho Alves Pinto, em exercício de funções desde 22 de Janeiro de 2002, com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante, é celebrado o presente contrato-programa, ao abrigo do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 111/87, de 11 de Março, e 384/87, de 24 de Dezembro, o que se faz de acordo com as cláusulas seguintes:

1.^a

Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

O Ministério da Cultura, através do IPLB, promove a constituição de uma rede nacional de bibliotecas públicas, mediante a celebração de contratos-programa com os municípios, em execução do Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de Março.

2.^a

Cooperação técnica e financeira

No âmbito do referido programa, a participação da administração central traduz-se numa cooperação técnica e financeira com os municípios.

3.^a

Objecto

1 — Na sequência da aprovação da candidatura apresentada pelo segundo outorgante, ambos acordam em proceder à instalação da Biblioteca Municipal de Ribeira de Pena, em Ribeira de Pena, de acordo com os requisitos previamente enunciados e nos termos das peças documentais que fazem parte integrante do presente contrato, a saber:

- a) Programa de Apoio às Bibliotecas Públicas, de 2002;
- b) Projecto de execução da Biblioteca, incluindo o caderno de encargos e programa de concurso, bem como a planta de distribuição de mobiliário e equipamento.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em proceder em conjunto à análise das acções necessárias ao desenvolvimento futuro da Biblioteca.

4.^a

Requisitos obrigatórios

A concepção, organização e gestão da Biblioteca objecto do presente contrato devem obedecer aos requisitos definidos pelo primeiro outorgante, constantes no documento referido na alínea a) da cláusula 3.^a

5.^a

Pessoal qualificado

1 — Até um ano antes da data prevista para a conclusão da obra deve ser provido um lugar da carreira técnica superior de biblioteca e documentação.

2 — A direcção da Biblioteca Municipal compete a um técnico superior de biblioteca e documentação.

3 — O provimento dos restantes lugares das carreiras de biblioteca e documentação, previstos no quadro de pessoal, deve ocorrer antes da inauguração da Biblioteca.

6.^a

Modalidade de instalação

Nos termos da candidatura apresentada pelo segundo outorgante, este obriga-se, com o apoio técnico e financeiro do primeiro outorgante, a construir de raiz um edifício para instalação da Biblioteca Municipal.

7.^a

Identificação do prédio

A instalação desta biblioteca pública far-se-á mediante a construção de raiz de um edifício no prédio rústico, propriedade do segundo outorgante, sito no lugar do Cavalinho, freguesia de Salvador e concelho de Ribeira de Pena, inscrito na matriz predial e descrito sob o n.º 02197/071101 na Conservatória do Registo Predial de Ribeira de Pena.

8.^a

Localização

A localização do imóvel para os fins referidos deve respeitar o respectivo Plano Director Municipal.

9.^a

Procedimento de adjudicação

1 — O segundo outorgante obriga-se a executar as obras de acordo com o projecto aprovado pelo primeiro outorgante, abrindo para o efeito o concurso público respectivo.

2 — Concluído o procedimento de adjudicação, acompanhado do parecer favorável da comissão de coordenação e desenvolvimento regional competente, o segundo outorgante deve submeter o acto de adjudicação à homologação do primeiro outorgante.

10.^a

Responsabilidade da execução

O segundo outorgante é o dono da obra, competindo-lhe a responsabilidade da sua execução.

11.^a

Acompanhamento e fiscalização

O primeiro outorgante tem o direito de acompanhar e fiscalizar a obra, nos termos em que a legislação aplicável o define, directamente ou através de outras entidades, designadamente as comissões de coordenação e desenvolvimento regional e respectiva tutela.

12.^a

Alterações ao projecto

1 — Qualquer alteração ao projecto inicial deve ser previamente submetida ao primeiro outorgante para aprovação expressa.

2 — A não observância do estipulado no número anterior constitui incumprimento grave deste contrato-programa.

13.^a

Co-financiamento

1 — O primeiro outorgante obriga-se a co-financiar a instalação da Biblioteca de Ribeira de Pena até ao montante correspondente a 50 % dos custos totais susceptíveis de comparticipação, excluindo IVA.

2 — São elegíveis as despesas de instalação relativas à obra de construção civil, à aquisição de equipamento e mobiliário e à aquisição de fundos documentais e à informatização da Biblioteca.

3 — A alteração dos encargos resultante de altas de praça, revisões de preços, bem como a realização de trabalhos a mais e erros ou omissões, não são passíveis de comparticipação do primeiro outorgante, devendo ser suportadas pelo segundo outorgante.

4 — O referido financiamento é suportado por verbas inscritas no PIDDAC, capítulo 50 do Orçamento do Estado.

14.^a

Custos totais

Os custos totais de instalação da Biblioteca de Ribeira de Pena considerados elegíveis pelo primeiro outorgante são de € 952 230, distribuídos pelas seguintes componentes:

- Obra de construção civil — € 669 930;
- Equipamento e mobiliário — € 132 600;
- Fundos documentais — € 149 700;
- Informática — custos elegíveis a definir no âmbito da adenda específica a celebrar posteriormente.

15.^a**Transferências entre componentes**

Por acordo entre ambos os outorgantes, é permitida a transferência de verbas entre componentes, desde que devidamente justificada e não ultrapassando, em caso algum, o limite da comparticipação do primeiro outorgante.

16.^a**Outras fontes de financiamento**

1 — Sempre que o segundo outorgante venha a receber de outras fontes de financiamento — públicas ou privadas, nacionais, comunitárias ou internacionais — verbas destinadas ao fim previsto no presente contrato-programa, deve, de imediato, comunicar formalmente esse facto ao primeiro outorgante.

2 — As verbas referidas no número anterior são obrigatoriamente consideradas para determinação da percentagem de comparticipação do primeiro outorgante, de acordo com a legislação em vigor.

3 — A falta de comunicação prevista no n.º 1 constitui incumprimento grave do contrato.

17.^a**Forma de pagamento**

A liquidação da comparticipação do primeiro outorgante depende da existência de dotação orçamental adequada e operar-se-á no decurso da vigência do contrato, mediante a aprovação dos documentos justificativos de despesa, independentemente de a obra se considerar terminada antes do termo previsto para o efeito.

18.^a**Calendário de execução do contrato**

1 — O prazo máximo para a abertura do procedimento de adjudicação é de dois meses após a celebração do presente contrato-programa, devendo ser conduzido com o máximo de diligência e celeridade possíveis, de forma a não comprometer os prazos estabelecidos no presente contrato-programa.

2 — O início de construção da obra deve ocorrer, respeitados os requisitos legais estabelecidos, imediatamente a seguir ao termo do procedimento de adjudicação.

3 — A aquisição do equipamento e do mobiliário — a seleccionar por acordo entre os dois outorgantes — deve realizar-se durante o período de conclusão da obra e os respectivos encargos podem, excepcionalmente, ser revistos em adicional a celebrar oportunamente entre os dois outorgantes, em caso de significativa alteração dos preços de mercado.

4 — O processo de aquisição dos fundos documentais iniciais e o respectivo tratamento técnico deve decorrer de forma a estar concluído aquando do termo das obras de construção do imóvel.

5 — O processo de informatização deve decorrer de forma a estar concluído aquando do termo das obras de construção do imóvel.

19.^a**Informatização da Biblioteca**

1 — O processo de informatização da Biblioteca deve ser objecto de um documento autónomo, denominado por projecto informático, onde são descritos os níveis de serviço a atingir e especificadas as soluções técnicas a adoptar, devendo ser apresentado para aprovação pelo primeiro outorgante na fase de adjudicação da obra.

2 — O projecto informático deve cumprir as orientações estabelecidas pelo primeiro outorgante no documento de apoio à elaboração de projectos informáticos.

3 — Após aprovação do projecto informático pelo primeiro outorgante, os custos totais relativos ao projecto e as condições de execução serão objecto de uma adenda ao presente contrato, estando este apoio condicionado ao cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no programa de apoio para as vertentes fundos documentais e pessoal.

4 — O segundo outorgante deve disponibilizar-se a partilhar recursos de informação e a trabalhar em rede com outras bibliotecas, utilizando as tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente no âmbito de projectos a desenvolver pelo primeiro outorgante nesta área.

20.^a**Orçamento da Biblioteca**

1 — O segundo outorgante deve inscrever anualmente, nos seus orçamento e plano de actividades, as dotações financeiras necessárias ao normal funcionamento e ao desenvolvimento e actualização da Biblioteca, de modo a adequá-la ao cumprimento das obrigações previstas no presente contrato, obrigando-se a enviar anualmente cópia ao primeiro outorgante.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, o segundo outorgante deve estabelecer os objectivos e afectar os recursos indispensáveis ao regular funcionamento da Biblioteca, mediante a prévia audição do bibliotecário responsável, ao qual estão cometidas competências técnicas e de gestão dos respectivos serviços.

3 — A fim de assegurar o cabal cumprimento do disposto nos números anteriores, o segundo outorgante pode constituir um fundo de maneio, nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com uma verba fixada anualmente e especialmente destinada a garantir o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

21.^a**Desenvolvimento da Biblioteca**

1 — A cooperação técnica e financeira entre a administração central e os municípios traduzida no Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais estende-se ao necessário desenvolvimento das bibliotecas criadas no seu âmbito.

2 — O desenvolvimento da Biblioteca de Ribeira de Pena deve contemplar aspectos relacionados com a prestação de serviços inovadores à população do concelho, com a renovação de equipamentos e a actualização dos recursos de informação, com a formação contínua dos recursos humanos, com a resposta ao novo ambiente das tecnologias de informação e comunicação e com a sua eventual expansão em rede mediante a criação de anexos ou pólos.

3 — As modalidades específicas de apoio a conceder pelo primeiro outorgante serão objecto de adendas ao presente contrato-programa a celebrar quando se encontrem definidas por ambas as partes as necessidades concretas relacionadas com o desenvolvimento e calculado o montante de investimento adequado.

22.^a**Dever de informação**

O primeiro e segundo outorgantes têm o dever de informação mútua relativamente a todas as fases de execução do disposto no presente contrato-programa, podendo, para o efeito, constituir os grupos de trabalho que julguem necessários.

23.^a**Propriedade da Biblioteca**

1 — A Biblioteca de Ribeira de Pena e o respectivo equipamento e fundos documentais ficam a constituir património do segundo outorgante.

2 — O segundo outorgante compromete-se a manter e actualizar a Biblioteca, assim como a desenvolver os respectivos serviços, acompanhando a evolução das orientações aplicáveis a esta realidade.

24.^a**Dever de vinculação aos fins**

1 — A área do imóvel afecta à Biblioteca Municipal de Ribeira de Pena deve ser exclusivamente destinada pelo segundo outorgante a serviços da Biblioteca, não podendo ser utilizada para outros fins.

2 — O mesmo dever de utilização exclusiva pela Biblioteca e respectiva rede concelhia, caso exista, aplica-se ao mobiliário, equipamento e fundos documentais.

3 — A violação do disposto no número anterior constitui incumprimento grave do contrato-programa e confere ao primeiro outorgante o direito de exigir a devolução da comparticipação efectuada.

25.^a**Incumprimento**

1 — Em caso de incumprimento por parte do segundo outorgante das obrigações previstas nas cláusulas 3.^a, 4.^a, 5.^a, 18.^a e 24.^a, deve ser suspenso o financiamento do primeiro outorgante até regularização da situação em prazo a fixar por este.

2 — Nos casos de incumprimento grave por causa imputável ao segundo outorgante, designadamente falsas declarações, afectação da comparticipação do primeiro outorgante a outros fins diferentes do previsto no presente contrato-programa e, ainda, violação do disposto nas cláusulas 9.^a, n.º 1, 12.^a, n.º 1, e 16.^a, n.º 1, o primeiro outorgante, apreciado o caso concreto, pode suprimir o financiamento, devendo o segundo outorgante restituir as importâncias indevidamente utilizadas.

3 — Os projectos de decisão de suspensão ou de supressão do financiamento são devidamente fundamentados e notificados ao segundo outorgante para, num prazo de 15 dias úteis, apresentar as suas observações.

4 — A decisão final será tomada tendo em consideração as observações apresentadas.

26.^a**Restituições**

1 — A restituição das importâncias não utilizadas ou indevidamente utilizadas deve ser efectuada pelo segundo outorgante no prazo de 60 dias úteis após a notificação.

2 — Não se verificando a restituição voluntária no prazo referido no número anterior, nem a contestação da dívida, o segundo outorgante autoriza a retenção das transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais até à integral restituição das verbas em dívida.

27.^a**Revisão do contrato-programa**

1 — Em caso de desactualização do calendário de execução originada pela alteração anormal e imprevisível de circunstâncias que determinaram os termos deste contrato-programa, ou face a quaisquer outras consequências provenientes daquela alteração, deve o segundo outorgante, na qualidade de responsável pela execução do investimento, propor a revisão dos referidos termos.

2 — Ambos os outorgantes acordam, ainda, em fixar por escrito e como adenda complementar todos os aspectos e situações de facto que, emergentes do acordo, não tenham sido objecto de regulamentação e se venham a revelar necessários no decurso do cumprimento do contrato-programa, quer tenham natureza de omissões ou dúvidas, e desde que, para o efeito, se verifique o consenso das partes.

28.^a**Convenção de arbitragem**

1 — Ambos os outorgantes acordam em submeter os eventuais litígios emergentes do presente contrato a um tribunal arbitral, constituído por três árbitros, indicados um por cada um dos outorgantes e sendo presidente o terceiro árbitro, escolhido pelos dois árbitros nomeados, decidindo mediante a equidade e nos termos da legislação aplicável à arbitragem.

2 — Os árbitros são escolhidos de entre indivíduos licenciados em Direito, não vinculados aos outorgantes, devendo os seus honorários constar de despacho conjunto dos membros do Governo que tutelam o primeiro outorgante e o organismo de fiscalização da actividade do segundo outorgante.

29.^a**Duração do contrato**

O presente contrato-programa tem início na data da sua celebração e vigora pelo prazo de cinco anos.

16 de Fevereiro de 2005. — Pelo Primeiro Outorgante, *Maria José Sabino Moura*. — Pelo Segundo Outorgante, *Agostinho Alves Pinto*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Homologo.

16 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado dos Bens Culturais, *José Manuel Amaral Lopes*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 11 636/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2005 do presidente deste Instituto:

Cristina Helena Pereira Leitão Dimas Nogueira Pinto Basto, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Biblioteca da Ajuda — nomeada, em regime de substituição, directora da Biblioteca da Ajuda, com efeitos reportados a 9 de Maio de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público**

Deliberação n.º 731/2005. — O Conselho Superior do Ministério Público, na sessão de 22 de Abril de 2005, deliberou aprovar a lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público reportada a 31 de Dezembro de 2004, que a seguir se divulga:

Lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2004**Procurador-Geral da República**

Nome	Naturalidade	Data de nascimento — DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Data da nomeação — DD/MM/AA
			AA	MM	DD	
José Adriano Machado Souto de Moura	Porto	25-9-50	4	2	27	7-10-2000

Procuradores-gerais-adjuntos

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento — DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação — DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
1	Arménio Augusto Malheiro de Castro Sotomayor.	Braga	7-3-44	22	6	3	PGD Porto	30-9-87
2	António Henrique Rodrigues Maximiano ...	Sintra	26-9-46	21	2	25	Inspeção-Geral Admin. Interna.	26-2-96
3	José Alves Cardoso	Sintra	27-5-45	21	2	25	T. Contas (b)	9-10-90
4	Mário Gomes Dias	Guarda	15-6-40	21	2	25	Auditor jurídico	11-10-83
5	Daciano da Silva Farinha Pinto	Porto	20-3-44	20	0	21	Supremos tribunais ...	14-7-2004
6	Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos.	Almada	13-9-45	18	9	5	Região Administrativa Especial de Macau.	20-12-99
7	Eduardo Maia Figueira da Costa	Gouveia	4-7-45	18	4	24	Supremos tribunais ...	9-7-97
8	Alberto José Pinto Nogueira	Vila Nova de Gaia ...	26-4-46	18	4	24	Porto, sede	14-12-88
9	Paulo Armínio de Oliveira e Sá	Espinho	24-8-47	18	4	24	Conselho Consultivo PGR.	15-3-2004
10	José Ribeiro Afonso	Esposende	3-12-43	18	2	5	Inspector do Ministério Público.	22-5-87

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
11	António José Bernardo Filomeno Rosário Colaço.	Índia	18-10-38	17	11	21	Supremos tribunais ...	8-7-99
12	Ângelo Marques Ferreira	Ansião	2-4-46	17	7	16	Coimbra, sede	14-12-88
13	Gonçalo Senhorães Senra	Vila Nova de Cerveira	21-12-41	17	7	16	Porto, sede	11-6-92
14	António Pais Agostinho Homem	Guarda	10-6-39	17	7	16	Vice-Procurador-Geral da República.	6-12-2000
15	Raul Geménio Martins de Melo Santos	R. do Zaire	26-6-47	17	5	13	Inspecção-Geral Adm. Território.	7-5-96
16	Manuel Joaquim de Oliveira Pinto Hespagnol.	Vila Nova de Gaia ...	25-8-52	17	5	13	Conselho Consultivo PGR.	16-12-2002
17	José de Azevedo Maia	Vila do Conde	28-9-44	17	5	13	Inspector do Ministério Público.	24-7-87
18	Alberto Mário Coelho Braga Temido	Coimbra	11-7-48	17	5	13	Coimbra, PGD	23-2-2004
19	Gil Félix da Rocha Almeida	Lamego	15-5-50	17	3	12	Inspector do Ministério Público.	23-9-87
20	António Manuel dos Santos Soares	Anadia	23-5-48	17	3	5	Auditor jurídico	30-9-87
21	Baltazar dos Santos Miranda	R. P. Angola	11-3-44	17	3	5	Coimbra, sede	11-6-92
22	João Dias Borges	Castro Daire	7-4-41	16	10	2	PGD Lisboa	30-10-96
23	Rui António Moreno	Bragança	7-2-42	14	9	16	Coimbra, sede	14-11-95
24	António Mota Salgado	Caminha	21-8-46	14	9	16	Supremos tribunais ...	23-3-90
25	António Alberto Pereira da Costa	Coimbra	13-6-36	14	9	2	Supremos tribunais ...	10-5-94
26	Maria Cândida Guimarães Pinto de Almeida	Porto	28-1-49	14	9	2	Departamento Central de Investigação e Acção Penal.	9-3-2001
27	Rui Martins Borges	Oliveira do Hospital ...	20-11-42	14	8	1	Lisboa, sede	19-11-90
28	José António Barreto Nunes	Porto	6-3-49	14	6	3	Conselho Consultivo da PGR.	2-10-2003
29	Maria Adosinda Barbosa Pereira	Vila Verde	15-10-48	14	6	3	Supremos tribunais ...	15-7-91
30	Carlos Francisco de Oliveira Lopes do Rego	Lisboa	24-7-47	14	6	3	Supremos tribunais ...	10-5-95
31	Maria da Graça Lopes Marques	Mangualde	19-2-48	14	1	15	Supremos tribunais ...	19-11-90
32	Avelino Afonso Gonçalves	Montalegre	14-5-43	14	1	15	Inspector do Ministério Público.	19-11-90
33	Vítor Manuel dos Santos Silva	Coimbra	24-9-47	14	1	15	Inspector do Ministério Público.	19-11-90
34	Maria Angelina Domingues	Melgaço	1-6-50	13	9	28	STA (a)	3-7-98
35	José Manuel da Silva Pereira Bártolo	Espinho	10-1-49	13	8	8	Porto, sede	10-9-99
36	Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro	Aveiro	1-3-50	11	9	28	Coord. da Relação Guimarães.	1-11-2003
37	António José Martins Miranda de Pacheco	Guimarães	25-3-49	11	6	18	Supremos tribunais ...	10-5-95
38	José Nunes Gonçalves Carvalho	Figueira da Foz	13-3-47	11	2	11	Inspector do Ministério Público.	22-10-93
39	Luís Novais Lingnau da Silveira	Évora	9-7-38	11	0	29	Comissão Nacional Protecção de Dados.	31-5-2001
40	Isabel Francisca Repsina Aleluia São Marcos	R. P. Angola	1-4-49	10	8	0	Supremos tribunais ...	10-5-95
41	José Miguel de Menezes Almeida Pereira dos Santos.	R. P. Angola	30-9-46	10	8	0	Provedoria de Justiça	7-5-94
42	Francisco Teodósio Jacinto	Fundão	11-4-48	10	8	0	Instituto Superior da Polícia Judiciária e Ciências Criminais.	2-9-2002
43	Anídio Pinho Alves da Silva	Oliveira de Azeméis ...	11-2-44	10	8	0	Auditor jurídico	7-5-94
44	Almiro Simões Rodrigues	Viseu	28-7-50	10	0	17	Disponibilidade	22-1-2005
45	Cândido Rodrigues Camboa	Paredes de Coura ...	9-2-42	9	1	19	Lisboa, sede	14-11-95
46	Armando Moreira Rodrigues	Anadia	12-12-45	9	1	19	Supremos tribunais ...	8-4-2002
47	Maria Helena Borges Gouveia Amaral	Lisboa	8-4-50	9	1	19	Auditora jurídica ...	13-3-2001
48	Vítor Manuel de Matos Franco	Coimbra	3-4-47	9	1	19	Inspector do Ministério Público.	14-11-95
49	Carlos Alberto Lourenço Morais Antunes	Sertã	5-7-53	9	1	19	T. Contas (b)	6-12-2001
50	João Maria Marques de Freitas	Ponta do Sol	26-11-44	8	11	27	Auditor jurídico	11-1-96
51	Belmira Elisa Matias Sousa Lenz Marcos ...	Lisboa	22-7-38	8	8	19	Lisboa, sede	14-11-95
52	José Rodrigues Gomes Pereira	R. P. Angola	8-3-49	8	6	2	Lisboa, sede	4-7-96
53	Amável Dias Raposo	Pinhel	25-11-46	8	6	2	T. Contas (d)	20-4-2001
54	Moisés Batista Pereira Covita	Covilhã	9-1-45	7	11	22	Lisboa, sede	15-1-97
55	José Manuel de Moraes dos Santos Pais	Lousã	12-6-54	7	11	22	Director do GRIEC	5-2-2003
56	Francisco Martins Guerra	Figueira de Castelo Rodrigo.	1-3-45	7	11	22	Tribunal Central Administ. — Sul, cont. tributário.	21-6-2004
57	Odete Maria Rocha Santos de Oliveira	Lisboa	1-2-49	7	11	22	Supremos tribunais ...	15-1-97
58	Alberto Esteves Remédio	Idanha-a-Nova	1-5-48	7	11	22	Conselho Consultivo PGR.	15-1-97
59	Maria Helena da Silva Santos Delgado António.	Lisboa	25-12-51	7	11	22	Supremos tribunais ...	17-9-2001
60	Manuel António Neves Tavares Bastos	Oliveira de Azeméis ...	21-4-48	7	5	27	Inspector do Ministério Público.	9-7-97
61	Fátima da Encarnação Pereira Barata	Lisboa	16-2-52	7	5	27	Lisboa, sede	9-7-97
62	João Manuel Cabral Tavares	Viseu	29-9-54	7	5	27	Supremos tribunais ...	13-5-2002
63	José Alfredo Novais Machado	Felgueiras	12-9-45	7	5	27	Porto, sede	10-9-99

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
64	Maria Manuela Flores Ferreira	Lisboa	6-10-54	7	2	24	Tribunal Central Administ. — Sul, cont. administrativo.	21-6-2004
65	Jorge Manuel Ferreira da Cruz Leal	Lisboa	29-10-50	7	2	24	Supremos tribunais ...	2-7-2001
66	Maria Paula Corveira Gonçalves de Figueiredo.	Lousã	10-5-54	6	10	16	Lisboa, sede	20-2-98
67	João Marques Mendes Nabais	Fundão	9-2-46	6	10	16	Évora, sede	20-2-98
68	Maria Helena Santos da Silva Varandas	Figueiró dos Vinhos ...	17-1-51	6	10	16	Supremos tribunais ...	21-6-2004
69	António Paulo Barbosa de Sousa	Paredes de Coura ...	29-12-54	6	10	16	Supremos tribunais ...	8-7-99
70	Nuno Manuel Pimentel Lobo Ferreira	Porto	26-10-52	6	10	16	Trib. Contas (b)	27-10-2003
71	Alberto Augusto Andrade de Oliveira	Santo Tirso	26-4-53	6	10	16	STA (a)	21-9-2002
72	José Manuel de Carvalho Neves Leitão	Lisboa	17-10-54	6	6	14	Supremos tribunais ...	8-5-2003
73	Boaventura Marques da Costa	Leiria	11-7-55	6	6	14	Lisboa, sede	10-9-99
74	Luís Filipe Ramos Bonina	Lisboa	18-1-52	6	6	14	Supremos tribunais ...	17-9-2002
75	Maria Teresa Samuel Naia	Lisboa	7-3-50	6	6	14	Tribunal Central Administ. — Norte, cont. tribut.	21-6-2004
76	António Francisco de Araújo Lima Cluny	Porto	6-6-55	6	6	14	Supremos tribunais ...	22-6-98
77	Joaquim Baltazar Pinto	Coruche	21-6-51	6	6	14	Director nacional-adjunto — Direc. Nac. Polícia Judiciária.	2-9-2004
78	Nélson Rui Gomes Carmo Rocha	Coimbra	26-5-50	6	6	14	Auditor jurídico	22-6-98
79	José César Pinto Cardoso de Oliveira	Porto	4-8-44	5	10	12	Auditor jurídico	24-2-99
80	Dinis dos Santos Martins da Silva	Vimioso	21-4-49	5	10	12	Tribunal Central Administ. — Norte, cont. tribut.	21-6-2004
81	João Manuel Gonçalves Melchior Gomes ...	Mangualde	5-6-48	5	10	12	Évora, sede	24-2-99
82	José Marques Rodrigues	Tondela	1-12-50	5	10	12	Inspector do Ministério Público.	24-2-99
83	Maria José da Conceição Veiga	Albufeira	28-7-50	5	10	12	Supremos tribunais ...	17-9-2001
84	Euclides José Dâmaso Simões	Celorico da Beira ...	23-10-54	5	10	12	Coimbra — DIAP ...	24-2-99
85	Clara Maria Cardoso Mesquita Ribeiro ...	Porto	29-7-53	5	5	28	Porto, sede	10-9-99
86	Maria João Torres Nobre da Silva	Oeiras	18-8-51	5	5	28	Tribunal Central Administ. — Sul, cont. tribut.	21-6-2004
87	Augusto Manuel Gomes de Sousa	Vila Nova de Gaia ...	31-10-51	5	5	28	Inspector do Ministério Público.	17-9-2002
88	Nuno Augusto Aires	Moncorvo	18-8-48	5	5	28	Tribunal Central Administ. — Sul, cont. administ.	21-6-2004
89	José Joaquim Fernandes	Macedo de Cavaleiros	13-4-45	5	5	28	Porto, sede	10-9-99
90	Luís Armando Bilro Verão	Vila Viçosa	28-4-52	5	5	28	PGD — Évora	8-7-99
91	Fernando da Silva Carneiro	Portimão	15-11-48	5	5	28	Supremos tribunais ...	8-5-2003
92	Manuel Roberto Mota Botelho	Ponta Delgada	4-2-50	5	5	28	Trib. Contas da Madeira (c).	1-1-2004
93	José António Rodrigues Marques	R. P. Moçambique ...	21-4-48	5	5	28	Lisboa, sede.	14-9-2000
94	João Manuel da Silva Miguel	Loulé	30-3-53	5	5	28	Conselho Consultivo PGR.	6-12-2000
95	António Maria Lemos da Costa	Barcelos	13-4-44	5	5	28	Porto, sede	10-9-99
96	Madalena Gonçalves Robalo	Vila Franca de Xira ...	25-5-47	5	5	1	Supremos tribunais ...	1-11-2003
97	Anisabel Seara da Silva Pereira da Mota Miranda.	Mação	30-4-52	5	3	24	Lisboa, sede	10-9-99
98	João Fernando Ferreira Pinto	Santa Maria da Feira	29-10-53	5	3	24	Porto, sede.	25-1-2000
99	Isilda Celeste Quina Aragão	Macedo de Cavaleiros	18-11-53	5	3	24	Lisboa, sede.	25-1-2000
100	José Manuel de Carvalho Tigre	Porto	27-4-50	5	3	24	Porto, sede	21-6-2004
101	José Vicente Gomes de Almeida	São Pedro do Sul	25-2-52	5	3	24	IGAI	10-9-99
102	Domingos Silva Carvalho de Sá	Porto	17-9-52	5	3	24	Inspector do Ministério Público.	10-9-99
103	Jorge Fernando Martinho dos Santos Mota	Coimbra	19-1-53	5	3	24	Tribunal Central Administ. — Sul, cont. administ.	21-6-2004
104	Alda Cristina de Freitas Fernandes	Lisboa	8-7-48	5	3	24	Auditora jurídica ...	8-5-2003
105	Paula Maria Guerra Honório	Coimbra	3-10-55	4	11	22	Supremos tribunais ...	17-9-2002
106	Manuel António Guedes Marques	Lamego	1-10-48	4	11	13	Porto, sede, aux.	21-6-2004
107	Rui Fernando Henriques de Almeida Bastos	Vale de Cambra	25-7-53	4	11	13	Évora, sede	17-9-2002
108	António Rui de Sousa Castanheira	Porto	22-2-51	4	11	13	Tribunal Central Administ. — Sul, cont. administ.	21-6-2004
109	Maria Hortênsia da Silva Azevedo Calçada	Vila do Conde	20-6-53	4	10	8	Porto — DIAP	29-2-2000
110	Lourenço Gonçalves Nogueiro	Bragança	27-2-52	4	10	8	Auditor jurídico	7-10-2004
111	Maria Clara Rodrigues	Coimbra	26-9-51	4	10	8	Tribunal Central Administ. — Sul, cont. administ.	21-6-2004
112	Maria Teresa Ferreira de Almeida Milhano	Covilhã	12-12-45	4	4	2	Tribunal Central Administ. — Sul, cont. tribut.	21-6-2004

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
113	Serafim Correia Gonçalves	Ponte de Lima	14-2-50	4	3	20	Coimbra, sede	13-3-2001
114	António Henrique Lourenço Farinha	Sertã	21-2-54	4	3	20	Supremos tribunais ...	8-5-2003
115	Agostinho Pereira Marques	Leiria	26-4-52	4	3	20	Coimbra, sede	21-6-2004
116	Fernando Manuel da Luz Pêgo	R. P. Angola	11-2-50	4	3	20	Coimbra, sede	13-3-2001
117	João Rodrigues do Nascimento Vieira	Porto de Mós	25-7-52	4	3	20	Lisboa, sede	13-8-2004
118	Maria José Capelo Rodrigues Morgado	R. P. Angola	27-6-51	4	3	20	Lisboa, sede	17-9-2002
119	José Joaquim Pestana de Vasconcelos Pereira.	Porto	10-3-48	4	3	20	Relação Guimarães ...	17-9-2002
120	Maria Helena Gomes da Costa Pinto Faim Pessoa.	Porto	10-2-50	3	9	25	Lisboa, sede	13-3-2001
121	Manuel Ribeiro Soares	Barcelos	4-9-55	3	9	25	Relação Guimarães ...	17-9-2002
122	António Leones Dantas	Ponte de Lima	19-10-53	3	9	25	Chefe do Gabinete do PGR.	13-3-2001
123	Manuel Sousa Mendes	Marco de Canaveses	26-2-52	3	9	25	Tribunal Central Administ. — Norte, cont. tribut.	21-6-2004
124	Delfim Jorge Lopes das Neves	Coimbra	25-3-51	3	9	25	Coimbra, sede	21-6-2004
125	José Luís Lopes da Mota	Celorico de Basto ...	4-1-55	3	9	25	EUROJUST	13-3-2001
126	João Manuel Parracho Tavares Coelho	Coimbra	20-2-53	3	9	25	Lisboa, sede	13-3-2001
127	Mário Fernando Mendes Serrano	Lisboa	8-6-60	3	3	27	Conselho Consultivo PGR.	7-9-2001
128	Vinício Augusto Pereira Ribeiro	Alijó	25-1-54	3	3	17	Relação Guimarães ...	17-9-2002
129	Albino Oliveira de Almeida	Santa Maria da Feira	11-9-48	3	3	17	Tribunal Central Administ. — Norte, cont. administ.	21-6-2004
130	Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem	R. P. Angola	5-11-55	3	3	17	Lisboa — DIAP	17-9-2001
131	Paulo José Rodrigues Antunes	Lisboa	5-5-56	3	3	17	Lisboa, sede	8-5-2003
132	Maria Fernanda dos Santos Maças	Cantanhede	23-12-55	3	3	3	Conselho Consultivo PGR.	1-10-2001
133	Ruth Maria Ferreira de Castro	R. P. Moçambique ...	8-1-52	2	3	17	Tribunal Central Administ. — Norte, cont. administ.	21-6-2004
134	Amaro António Ferreira Neves	Porto	3-8-56	2	3	17	Guimarães, Relação	21-6-2004
135	João Pedro Mendes Cabral	Castro Daire	23-11-43	2	3	17	Tribunal Central Administ. — Sul, cont. administ.	21-6-2004
136	Carlos Sampaio Barbosa	Braga	29-1-52	1	7	29	Tribunal Central Administ. — Norte, cont. administ.	21-6-2004
137	Pedro Manuel Dias Delgado	Porto	15-7-54	1	7	29	Auditor jurídico	8-5-2003
138	António Júlio Caetano Correia	Trancoso	21-11-53	1	7	29	Lisboa, sede	8-5-2003
139	Maria de Fátima da Graça Carvalho	Tomar	1-9-56	1	7	29	Conselho Consultivo da PGR.	8-5-2003
140	Maria Isabel Pratinha Araújo	V. N. Famalicão	9-10-51	1	7	29	Porto, sede, aux.	21-6-2004
141	Júlio Alberto Carneiro Pereira	Montalegre	2-7-53	1	7	29	Inspector do MP	1-10-2003
142	Alberto Fernandes Brás	Alvaiázere	20-8-52	1	7	29	Direcção-Geral das Pescas e Aquicul-tura.	8-5-2003
143	Francisco Moreira Maia Neto	Paredes	28-2-52	1	7	29	Tribunal Central Administ. — Norte, cont. administ.	21-6-2004
144	Gilberto da Silva Seabra	Figueiró dos Vinhos ...	13-10-48	1	7	29	Lisboa, sede	8-5-2003
145	Maria Armanda Torres Monteiro	Braga	8-2-55	1	7	29	Tribunal Central Administ. — Norte, cont. administ.	21-6-2004
146	Maria Teresa Candeias de Almeida Gomes Gouveia de Albuquerque.	Lisboa	16-8-55	1	7	29	Évora, sede	8-5-2003
147	José de Carvalho Teixeira	Paços de Ferreira	4-1-44	0	6	14	Tribunal Central Administ. — Norte, cont. administ.	21-6-2004
148	Joaquim Augusto Ferreira Rodrigues Mieiro	Anadia	31-1-52	0	6	14	Évora, sede	21-6-2004
149	Maria Joana Raposo Marques Vidal	Coimbra	31-12-55	0	6	14	Auditora jurídica	1-11-2004
150	Joaquim Bernardo Corte	Guarda	7-8-45	0	6	14	Tribunal Central Administ. — Sul, cont. tribut.	21-6-2004
151	Luís Manuel Baía da Costa	Guarda	1-1-53	0	6	14	Lisboa, sede, aux.	21-6-2004
152	Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha.	Lisboa	14-1-54	0	6	14	Auditor jurídico	1-10-2004
153	Francisco José Miller de Oliveira Mendes ...	Coimbra	15-11-51	0	6	14	Inspector do Ministério Público.	21-6-2004
154	Zeferino Marques Peixoto	Braga	23-6-48	0	6	14	Évora, sede	21-6-2004
155	Domingos Moreira da Costa Padrão	Vila do Conde	7-2-44	0	6	14	Supremos tribunais ...	21-6-2004
156	João Henriques dos Santos Ramos	Oleiros	24-9-54	0	6	14	Lisboa, sede	21-6-2004
157	Carlos Alberto dos Santos Monteiro	Guarda	28-2-52	0	6	14	Tribunal Central Administ. — Sul, cont. administ., aux.	21-6-2004

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
158	José Manuel de Pinho Sousa Coelho	Penafiel	11-2-55	0	6	14	Inspector do Ministério Público.	21-6-2004
159	Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro ...	São Pedro do Sul	20-2-56	0	6	14	Auditor jurídico	1-10-2004
160	Orlando de Andrade Ventura da Silva	Funchal	5-7-46	0	6	14	Évora, sede	21-6-2004
161	Amadeu Francisco Ribeiro Guerra	Tábua	9-1-55	0	6	14	Comissão Nacional de Protecção de Dados.	21-6-2004
162	Artur da Costa Barros	São Pedro do Sul	28-9-53	0	6	14	Tribunal Central Administ. — Sul, Contenc. administ., aux.	21-6-2004

Procuradores da República

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
1	Francisco Augusto Simões	Figueiró dos Vinhos ...	20-9-41	20	9	6	Leiria	22-6-88
2	Manuel Francisco Oliveira Nicola	Guarda	19-1-45	18	4	24	Tribunal Admin. Fiscal — Coimbra, cont. tribut.	21-6-2004
3	Joaquim Gonçalves	Guarda	22-3-47	16	6	15	Lisboa, Círculo	9-1-91
4	António Júlio Lopes	Moncorvo	27-10-43	16	0	20	Vila do Conde	22-6-91
5	José dos Santos Tavares de Oliveira e Moxey	Lisboa	3-8-44	15	0	27	Tribunal Admin. Fiscal — Loulé, cont. tribut.	21-6-2004
6	Joaquim Pereira Pedroso	Guimarães	3-1-47	15	0	27	Abrantes	5-4-90
7	Vítor Manuel Moreira Machado	Albergaria-a-Velha ...	2-9-48	14	9	16	Oliveira de Azeméis ...	23-8-90
8	Joaquim Moreira Gomes	Penafiel	31-5-52	14	6	3	Tribunal Admin. Fiscal — Leiria, cont. tribut.	21-6-2004
9	Manuel de Araújo Martins	Santo Tirso	7-5-52	14	4	13	Aveiro	11-3-91
10	Maria Paula Horta da Costa Pereira	Tondela	15-12-52	13	6	15	Funchal	17-9-2001
11	Maria Manuela da Quinta Cardoso Waap ...	Tabuaço	6-7-47	12	9	11	Lisboa, Círculo	11-6-92
12	Afonso Joaquim de Sousa Pinto de Paiva ...	Felgueiras	12-7-50	12	9	11	Porto — Área Jurisdição Família e Menores.	14-9-2000
13	Luís Carlos Ferreira Varela	Lisboa	12-7-49	12	9	11	Lisboa, Círculo	25-1-2000
14	Manuel da Conceição Marinho de Queiroz	Celorico de Basto ...	26-6-55	12	3	25	Braga	25-1-2000
15	Carlos Alberto Batista da Silva	Covilhã	5-8-45	11	6	22	Tribunal Admin. Fiscal — Lisboa, cont. tribut.	21-6-2004
16	Francisco Alexandre Nogueira Ferreira Amorim.	Oliveira de Frades ...	18-11-45	11	6	22	Porto — Área Jurisdição Criminal.	17-9-2002
17	José Augusto Póvoa Carrilho	Portalegre	31-06-49	10	11	29	Portalegre	30-12-94
18	Daniel Mário de Araújo Oliveira	Lisboa	24-5-44	10	8	0	Tribunal Admin. Fiscal — Lisboa.	21-6-2004
19	Arnaldo da Silva Ferreira Pinto	Aveiro	9-12-47	10	8	0	Serv. Jurid. Parl. Europeu.	1-12-95
20	Francisco Pereira Roso	Fig. Castelo Rodrigo	7-9-53	10	7	0	Barreiro	4-7-96
21	Lucília Maria das Neves Franco Morgadinho Gago.	Lisboa	26-8-56	10	4	26	Lisboa — Área Jurisdição Família e Menores.	14-9-2000
22	Maria do Carmo Tavares Peralta Couto dos Santos.	Setúbal	18-5-55	10	4	26	Lisboa, Círculo	25-1-2000
23	Lucinda Maria Meirinho Filipe Rocheta Cassiano.	Lisboa	20-2-54	10	4	26	Igat	1-3-2003
24	Manuel Pereira Augusto de Matos	Fundão	29-7-53	10	4	26	Conselho Consultivo da PGR.	19-5-2003
25	Fernando Manuel Laranja de Freitas	V. N. Famalicão	25-1-53	10	4	26	Tribunal Admin. Fiscal — Porto, cont. admin.	21-6-2004
26	Carlos Alberto de Fátima Rebordão Teixeira	Angola	11-3-51	10	0	3	Porto — Área Jurisdição Criminal, aux.	21-6-2004
27	Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro	Almeida	14-1-56	10	0	3	Porto — Área Jurisdição Criminal.	8-5-2003
28	Carlos Manuel Carapeto Morgadinho Gago	Almodôvar	29-7-50	10	0	3	Lisboa — Área Jurisdição Família e Menores.	14-9-2000
29	Maria José Valente de Melo Bandeira	Santa Comba Dão ...	7-3-56	10	0	3	Leiria	14-9-2000

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
30	Natália Fernanda Pereira de Lima e Silva ...	Viseu	8-7-56	10	0	3	Lisboa, Círculo	10-10-97
31	Maria do Céu Beato Oliveira de Sousa	Tondela	16-1-55	10	0	3	Porto, Círculo	8-7-99
32	Carlos Humberto Marques Paiva de Almeida	Lisboa	21-6-51	9	11	19	Lisboa, Círculo	10-9-99
33	António José de Almeida Pereira	Resende	2-10-54	9	7	27	Porto, DIAP	25-1-2000
34	Margarida Maria Pascoal Sarmento	Macedo Cavaleiros ...	15-3-55	9	7	27	Tribunal Admin. Fiscal — Braga, cont. tribut.	21-6-2004
35	Guilhermina Maria Marreiros	Lagos	15-1-45	9	7	29	Assessora Gab. PGR	7-10-2000
36	José Alberto Varela Martins	Cabo Verde	12-2-55	9	7	29	Cascais, Círculo	24-6-98
37	José Carlos Lopes	Chaves	18-3-51	9	7	29	Tribunal Admin. Fiscal — Sintra, cont. tribut.	21-6-2004
38	Raimundo Manuel da Silva Queirós	Amarante	19-2-55	9	7	29	Porto — Área Jurisdição Cível.	17-9-2002
39	Fernando Valério Pinto	Porto	26-10-53	9	5	26	Porto — Área Jurisdição. Cível.	15-6-2001
40	Margarida Maria Dias Pereira Lopes Bastos	Vagos	27-12-51	9	5	26	Tribunal Admin. Fiscal — Sintra, cont. tribut.	21-6-2004
41	João Mendes Garcia	Oleiros	31-12-49	9	1	19	Tribunal Admin. Fiscal — Coimbra, cont. admin.	21-6-2004
42	Filomena de Jesus Marques de Oliveira	Portalegre	15-3-49	9	1	19	Lisboa, Círculo	10-9-99
43	Fernando António Correia Sobral	Castelo Branco	23-12-53	9	1	19	Sintra	10-9-99
44	António Augusto Vara Freire	Vimioso	8-5-54	9	1	19	Tribunal Admin. Fiscal — Lisboa, cont. tribut.	21-6-2004
45	Manuel Pinho Martins	Albergaria-a-Velha ...	8-8-48	9	1	19	Tribunal Admin. Fiscal — Porto, cont. admin.	21-6-2004
46	Lina Maria Calado Ramos Guerreiro Langweg.	Loulé	26-4-55	8	11	27	Loulé	17-9-2001
47	Firmino Ramos Falcão	Vimioso	3-3-49	8	10	4	Tribunal Admin. Fiscal — Castelo Branco, cont. tribut.	21-6-2004
48	Maria Cristina Paixão Karam	Lisboa	1-4-55	8	10	4	Lisboa, Círculo	25-1-2000
49	José Cunha de Magalhães e Meneses	Lisboa	5-7-50	8	8	0	Portimão	7-5-96
50	Manuel de Amorim Corga	Arcos de Valdevez ...	30-6-49	8	8	0	Região Administrativa Especial de Macau.	20-12-99
51	João Luís Bento Pena dos Reis	Torres Novas	3-7-50	8	8	0	Setúbal	7-5-96
52	Carlos Tomé Boavida	Timor	6-1-49	8	8	0	Portalegre	14-9-2000
53	Maria Cília Pereira Ribeiro dos Santos Alves Diniz.	Tondela	8-1-45	8	6	2	Coimbra Círculo	25-1-2000
54	Augusto Lourenço Isidoro	Pinhel	1-4-51	8	6	2	Guarda	25-1-2000
55	José António Ramos de Matos	Lisboa	1-5-53	8	6	2	Lisboa, Círculo	25-1-2000
56	Maria Antónia Silva Gomes de Almeida Soares.	Porto	15-4-51	8	6	2	Tribunal Central Admin. — Sul, cont. admin. aux.	21-6-2004
57	António Manuel da Rocha Ferreira Marques	Guarda	22-5-56	8	6	2	Assessor T. Constitucional.	4-7-96
58	Vítor Manuel Carvalho Coelho	Guarda	26-4-54	8	6	2	Região Administrativa Especial de Macau.	20-12-99
59	Maria Carla Fonseca da Costa Oliveira	Santa Comba Dão ...	16-3-51	8	4	11	Lisboa, Círculo	25-1-2000
60	Luís Carlos Furtado Antas de Almeida	Angola	12-8-47	8	4	11	Lisboa Círculo	25-1-2000
61	Aires de Sousa Loureiro	Viseu	6-4-48	8	4	11	Tribunal Admin. Fiscal — Viseu, cont. tribut.	21-6-2004
62	Manuel Ângelo Gomes	Santa Comba Dão ...	30-9-53	8	4	11	Vila Nova de Gaia Coord. Proc. República.	6-12-2000
63	Manuel Luís Portugal Veiga Azevedo	Lisboa	1-7-54	8	4	11	Ponta Delgada	14-9-2000
64	Maria Adelina de Seabra Rangel e Andrade Lopes Martins.	Santa Comba Dão ...	1-6-50	7	11	22	Tribunal Admin. Fiscal — Loures, cont. tribut.	21-6-2004
65	Joaquim Bartolomeu Ferreira Vicente	Vimioso	24-8-54	7	11	22	Castelo Branco	21-6-2004
66	José Manuel Serro da Costa e Silva	Braga	21-9-49	7	11	22	Lisboa, Círculo	25-1-2000
67	Fernando Bento	Amarante	22-8-51	7	11	22	Lisboa, Círculo	19-9-2002
68	Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães	Lisboa	25-9-57	7	11	22	Santa Maria da Feira	10-9-99
69	António Alfredo Teixeira Alves	Vila Nova de Gaia ...	25-9-56	7	11	22	Vila Nova de Gaia ...	25-1-2000
70	Maria Raquel Poças Vicente da Rosa	Lisboa	16-11-56	7	5	27	Tribunal Admin. Fiscal — Loures, cont. tribut.	21-6-2004
71	José Augusto dos Santos Rodrigues	Coimbra	6-10-49	7	5	27	Coimbra, Círculo	25-1-2000
72	Jashavantilal Hirgee	Moçambique	18-3-47	7	5	27	Lisboa Círculo	25-1-2000

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
73	Orlando Soares Romano	Fig. Castelo Rodrigo	21-2-56	7	5	27	Torres Vedras	10-10-97
74	Maria da Conceição Silva Fernandes Santos Pires Esteves.	Fafe	25-2-57	7	5	27	Porto — Área Jurisdição Cível.	14-9-2000
75	Aristides Cunha Bouça de Castro	Brasil	15-10-47	7	2	24	Aveiro	10-9-99
76	António Ferreira Gonçalves	Montemor-o-Velho ...	2-11-53	7	2	24	Tribunal Admin. Fiscal — Leiria, cont. admin.	21-6-2004
77	Maria Emília de Jesus Dias Duarte Rodrigues.	Matosinhos	4-1-56	7	2	24	Matosinhos	25-1-2000
78	Maria Helena Caixeiro Lavado Cardoso de Almeida.	Montemor-o-Novo ...	26-11-53	7	2	24	Sintra	25-1-2000
79	Francisco José Pinto dos Santos	Lisboa	16-8-56	7	2	24	Serviços de Informação Estratégia e Defesa.	22-12-2004
80	António Joaquim Moreira	Alijó	3-3-54	7	2	24	DCIAP	14-9-2000
81	Leonor Maria da Conceição Cruz Rodrigues	Almada	3-12-55	7	2	24	Tribunal Admin. Fiscal — Lisboa, cont. admin.	21-6-2004
82	Maria de Fátima de Oliveira Duarte	Armamar	3-1-57	7	2	24	Sintra	8-7-99
83	Liliana Maria do Estanque Viegas Calçada ...	Faro	15-6-56	7	2	24	Tribunal Admin. Fiscal — Loulé, cont. admin.	21-6-2004
84	Luís Farinha Sequeira Rosa	Sertã	3-12-56	6	10	16	Castelo Branco	10-9-99
85	Maria Helena Pereira Loureiro Correia Fazenda.	Torres Vedras	30-7-56	6	10	16	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.	1-11-2004
86	Maria Luísa de Sousa Simões Dias	Coimbra	20-12-55	6	10	16	Porto, Círculo	25-1-2000
87	Artur Manuel Amaral do Espírito Santo	Lisboa	2-12-50	6	10	16	Lisboa, Círculo	25-1-2000
88	Maria Dulce Reis de Oliveira do Couto Ferreira.	Celorico da Beira	5-10-45	6	10	16	Tribunal Admin. Fiscal — Lisboa, cont. admin.	21-6-2004
89	Maria Isabel Fernandes da Costa	Lisboa	4-3-57	6	10	16	CEJ	31-7-98
90	António Vasco Guimarães	Mirandela	30-7-55	6	10	16	Mirandela	8-7-99
91	António Pinto Tomás	Almeida	7-4-54	6	10	16	Covilhã	25-1-2000
92	Maria Dulce Plancha dos Santos Ferreira da Rocha.	Lisboa	7-1-54	6	10	16	Com. Nac. Protecção de Crianças e Jovens Risco.	15-9-2003
93	João Manuel Moreira Alves de Oliveira Guerra.	Angola	25-11-57	6	10	16	Lisboa, DIAP	14-9-2000
94	João Aibéo Fernandes Nogueira	Covilhã	11-2-53	6	10	16	Lisboa — Área Jurisdição Criminal.	21-6-2004
95	António de Carvalho Gomes	Braga	29-7-52	6	10	16	Tribunal Admin. Fiscal — Coimbra, cont. admin.	21-6-2004
96	Joaquina Lúcia Arranja Machado	Setúbal	16-1-56	6	10	16	Setúbal	10-9-99
97	António José de Matos Pimenta Simões	Coimbra	20-7-57	6	10	16	Coimbra, Círculo	14-9-2000
98	Luís Alberto Fernandes de Almeida Lança	Moura	5-3-51	6	10	16	Beja	24-2-99
99	João Manuel Valente Nunes da Silva	Lisboa	29-2-56	6	10	16	Setúbal	10-9-99
100	Fernando Américo Pereira Barbosa	Braga	4-9-50	6	6	12	Tribunal Admin. Fiscal — Braga, cont. admin.	21-6-2004
101	Alcides Manuel Rodrigues	Miranda do Douro ...	20-2-55	6	6	12	Évora, DIAP	8-7-99
102	João Alberto Pereira Loureiro	Castro Daire	19-2-50	6	6	12	Lamego	24-6-98
103	Joaquim Teixeira de Sousa	Baião	10-3-56	6	6	12	Porto — Área de Jurisdição Fam. e Menores.	25-1-2000
104	Brites Almecinda Serrinha dos Reis	Lisboa	18-7-55	6	6	12	Lisboa, Círculo	25-1-2000
105	Maria Paula Ataíde Peres	Moçambique	28-8-57	6	6	12	Sta	14-9-2000
106	António Nuno Pereira da Costa Soares	Arouca	14-8-57	6	4	22	Oliveira de Azeméis ..	14-9-2000
107	Cláudia Maria Ramos de Sousa Lobo	Arco de Valdevez ...	14-1-55	6	4	17	Braga	8-5-2003
108	Francisco Manuel de Campos	Porto	30-8-48	5	10	12	Chaves	24-2-99
109	Carlos Manuel Pacheco de Azevedo	Ponta Delgada	5-1-55	5	5	28	Aveiro	25-1-2000
110	Maria Olímpia Pitrez Vaz Pimentel	Vila Real	7-4-48	5	5	28	Coimbra, Círculo	25-1-2000
111	Emília Alves Martins	Anadia	7-12-53	5	5	28	Coimbra, Círculo	8-5-2003
112	António Augusto Archer Leite de Queirós	Amarante	23-9-54	5	5	28	Porto — Área Jurisdição Criminal.	14-9-2000
113	José Carlos Pereira Duarte da Costa	Armamar	22-4-48	5	5	28	Porto, Círculo	25-1-2000
114	Albino de Sousa	Amarante	30-6-44	5	5	28	Porto — Área Jurisdição Cível.	14-9-2000
115	Mário Lages Amaral	Sátão	10-3-56	5	5	28	Évora, Círculo	10-9-99
116	Laura Maria de Jesus Tavares da Silva	Moçambique	10-6-52	5	5	28	Ponta Delgada	8-7-99
117	Violeta Vendas Mineiro	Anadia	6-2-54	5	5	28	STA, aux.	8-7-99
118	Fernando de Jesus da Luz	Leiria	2-11-53	5	5	28	Caldas da Rainha	25-1-2000
119	António Magalhães Pereira	Valpaços	29-12-54	5	5	28	Vila Real	17-9-2002
120	Maria do Sameiro Faria da Silva Torres	Viana do Castelo	15-8-51	5	3	24	Viana do Castelo	15-6-2001
121	Carlos Alberto Domingues Ferreira Guiné	Coimbra	23-5-53	5	3	24	Coimbra, Círculo	25-1-2000
122	Paulo Henrique Baltazar Dias	Lisboa	22-6-56	5	3	24	Barreiro	10-9-99
123	Jorge Manuel Vaz Pereira Marques	Porto	8-5-56	5	3	24	Porto, DIAP	25-1-2000

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
124	Carmelinda Maria Batista Lopes Monteiro Fernandes Silva	Coimbra	21-9-55	5	3	24	Porto, Círculo	25-1-2000
125	Maria Goretti Rodrigues Pires	Ponte de Sôr	7-2-53	5	3	24	Loures	10-9-99
126	Maria do Patrocínio Dias Delgado	Lagos	4-1-54	5	3	24	Portimão	10-9-99
127	Manuel Joaquim das Neves Botelho	Trancoso	31-5-54	5	3	24	Viseu	14-9-2000
128	Fernando José Marques Dias	Estarreja	11-5-52	5	3	24	Porto	6-12-2000
129	Maria Manuela Basílio Luís	Angola	11-4-57	5	3	24	Lisboa, DIAP	19-12-2003
130	Isabel Emília Francisco	Abrantes	13-2-53	5	3	24	Cascais	10-9-99
131	Maria Manuela Pereira Rêgo	Coimbra	18-7-53	5	3	24	DCIAP	14-9-2000
132	Lélia Maria Freitas dos Santos Orvalho	Espinho	17-3-54	5	3	24	Sintra	25-1-2000
133	Edmundo Francisco Gonçalves	Macedo Cavaleiros	16-7-50	5	3	24	Évora, Círculo	25-1-2000
134	Cândida Maria Cardoso Vilar	Lisboa	2-10-56	5	3	24	Lisboa, DIAP	14-9-2000
135	Gonçalo Nuno de Matos Eleutério Silva	Porto de Mós	9-6-56	5	3	24	Maia	21-6-2004
136	Maria da Conceição Sousa Ligeiro	Idanha-a-Nova	4-1-57	5	3	24	Lisboa — Área Jurisdição Cível.	14-9-2000
137	José António Branco	Arraiolos	30-1-57	5	3	24	Lisboa, DIAP	13-8-2004
138	Joaquim Lopes Gomes	Sátão	1-1-55	5	3	24	Viseu	21-6-2004
139	Moisés José Preto	Bragança	8-8-54	5	3	24	Porto, Círculo	25-1-2000
140	José Henrique Vahia Pinto da Cunha	Porto	12-6-52	5	3	24	Valongo — Área Jurisdição Laboral.	14-9-2000
141	Marco António Mendes Ferreira	Vila Real	23-8-46	4	11	13	Anadia	25-1-2000
142	Eduardo Marques Peixoto	Braga	14-7-55	4	11	13	Braga	21-6-2004
143	Jorge Adelindo Sousa Gonçalves	Fafe	24-7-54	4	11	13	Porto, Círculo	25-1-2000
144	Eucária Maria Martins Vieira	Viana do Castelo	26-10-55	4	11	13	STA	8-5-2003
145	João António Raposo Marques Vidal	Coimbra	24-12-57	4	11	13	Águeda, Área Jurisdição Laboral.	14-9-2000
146	José Bernardo Almeida Marujo	Beja	13-12-55	4	11	13	Beja	25-1-2000
147	Maria Manuela Ramalho Galego	Reguengos Monsaraz	19-11-55	4	11	13	Lisboa, Círculo	25-1-2000
148	Carlos José Machado	Viana do Castelo	22-11-52	4	11	13	Barcelos	25-1-2000
149	Leonor do Rosário Mesquita Furtado	Moçambique	23-6-58	4	11	13	DCIAP	15-6-2001
150	Fernanda Maria Rodrigues Carneiro	Angola	17-1-57	4	11	13	Tribunal Admin. Fiscal — Porto, cont. tribut., aux.	21-6-2004
151	Adelaide Magalhães Sequeira	Cascais	27-6-57	4	11	13	IGAI	25-1-2000
152	Nuno António Gonçalves	Vinhais	3-10-56	4	11	13	Bragança	21-6-2004
153	Luís Manuel Cunha da Silva Pereira	Lisboa	11-4-58	4	11	13	CEJ	14-9-2000
154	Fernando Encarnação Faria	Leiria	8-8-47	4	11	13	Sintra	14-9-2000
155	Celso José das Neves Manata	Ourique	13-10-57	4	11	13	Lisboa — Área Jurisdição Família e Menores.	23-4-2001
156	Nélia Maria Magalhães de Moura	Chaves	26-9-55	4	11	13	Tribunal Admin. Fiscal — Lisboa, cont. admin.	21-6-2004
157	José Manuel Ribeiro Martins	Sertão	27-11-55	4	11	13	IGAI	25-1-2000
158	Amélia Maria Madeira Cordeiro	Lisboa	4-11-56	4	11	13	Assessora Gab. PGR	1-2-2003
159	Maria da Luz Santos Martins	Cabo Verde	19-8-53	4	11	13	Loures	25-1-2000
160	João António Silveira Palma Ramos	Ferreira do Alentejo	23-9-57	4	11	13	Setúbal	25-1-2000
161	José da Silva Ponte	Castelo Branco	4-4-56	4	11	13	Matosinhos	6-12-2000
162	Jorge Camilo dos Reis Sanches	Castelo Branco	10-4-55	4	11	13	Seixal — Área Jurisdição Fam. e Menores.	14-9-2000
163	Celeste Maria Lanita Campos	Lisboa	2-7-56	4	11	13	Lisboa — Área Jurisdição Fam. e Menores.	21-6-2004
164	Júlio Francisco Teixeira de Pina Martins	Rep. do Congo	8-9-55	4	11	13	Lisboa, Círculo	25-1-2000
165	Amílcar Augusto Martins	Macedo de Cavaleiros	2-9-52	4	11	13	Faro	14-9-2000
166	Albano Manuel Morais Pinto	Coimbra	9-5-55	4	11	13	Leiria, Círculo	13-8-2004
167	António Alberto Carranca Costa	Elvas	25-7-54	4	11	13	Torres Vedras	25-1-2000
168	Maria João Magalhães Carvalho da Silva Caniçares Barata	Porto	7-12-46	4	11	13	Coimbra, DIAP	21-6-2004
169	António Francisco de Castro Araújo	Viana do Castelo	2-4-52	4	11	13	Barcelos	15-6-2001
170	Maria José Gonçalves Coelho	Cascais	15-9-54	4	11	13	Lisboa — Área Jurisdição Cível.	14-9-2000
171	Maria Modesto Moura Metelo Ribeiro	São Tomé e Príncipe	20-5-54	4	11	13	Porto — Área Jurisdição Criminal.	14-9-2000
172	José Manuel Dias Pereira	Abrantes	9-12-56	4	11	13	Santarém	21-6-2004
173	Manuel Almeida Domingues Júnior	Vagos	25-1-54	4	11	13	Tribunal Admin. Fiscal — Porto, cont. tribut.	21-6-2004
174	António José Dias de Azevedo	Monchique	7-7-54	4	11	13	Braga	8-5-2003
175	António Augusto Manso	Mogadouro	12-2-56	4	11	13	Vila Real	21-6-2004
176	Manuel José Fernandes Inácio de Abrantes	Seixal	23-12-56	4	11	13	Lisboa — Área Jurisdição Família e Menores.	14-9-2000
177	João Alberto de Figueiredo Monteiro	Lisboa	11-2-56	4	11	13	CEJ	15-9-2004
178	Fernando José Rosa Simões	Lisboa	23-10-56	4	11	13	Loures	25-1-2000

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
179	Carlos José de Sousa Mendes	Penafiel	23-6-55	4	11	13	Secretário da PGR ...	25-6-2004
180	João António Gonçalves Fernandes Rato ...	Sabugal	14-11-58	4	11	13	CEJ	10-11-2004
181	Teresa de Jesus Oliveira de Almeida	Lisboa	6-3-56	4	11	13	Lisboa, DIAP	21-6-2004
182	José Manuel Coelho Nabais	Sabugal	13-10-58	4	11	13	Coimbra — Área Jurisdição Laboral.	21-6-2004
183	Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias ...	Coimbra	3-7-57	4	11	13	Lisboa — Área Jurisdição Cível.	15-5-2003
184	Fernanda da Conceição Pêgo Felizardo Oliveira.	Angola	17-11-54	4	11	13	Lisboa, DIAP, aux. ...	15-6-2001
185	Osvaldo José Pereira da Silva Pina	Aljustrel	27-11-57	4	11	13	Évora, DIAP	14-9-2000
186	António Carlos Tomás Ribeiro	Moncorvo	30-12-59	4	11	13	Vila Nova de Gaia ...	14-9-2000
187	Manuel Simões Azenha	Figueira da Foz	10-12-49	4	11	13	Faro	8-5-2003
188	Joaquim Caldeira Lopes de Simas	Fronteira	31-8-54	4	11	13	Lisboa, Círculo	25-1-2000
189	António José de Sousa Ferreira Vidigal	Alcobaça	2-4-55	4	11	13	Lisboa — Área Jurisdição Fam. e Menores.	14-9-2000
190	José Manuel Pires Gomes	Almada	18-7-55	4	11	13	Almada	25-1-2000
191	Augusto Manuel Frias Rodrigues	Vila Nova de Ourém	14-8-54	4	11	13	Tomar	14-9-2000
192	Maria Manuela de Melo Duarte Nunes Pires Cardoso.	Moçambique	10-6-55	4	11	13	Lisboa — Área Jurisdição Laboral.	14-9-2000
193	António Antunes da Graça Lopes	Nisa	13-3-56	4	11	13	Lisboa — Área Jurisdição Laboral.	14-9-2000
194	António Manuel Machado	Mogadouro	17-1-55	4	11	13	Tribunal Admin. Fiscal — Viseu, cont. tribut.	21-6-2004
195	Pedro da Silva Antunes	Vouzela	4-5-50	4	11	13	Lisboa — Área Jurisdição Família e Menores.	14-9-2000
196	Maria Isabel dos Santos Rodrigues	Valpaços	23-2-55	4	11	13	Guimarães	25-1-2000
197	Alberto Gama Pereira	Pinhel	1-11-55	4	11	13	Lisboa — Área Jurisdição Cível, aux.	21-6-2004
198	Eduardo José de Oliveira Pereira	Lisboa	15-2-54	4	11	13	Angra do Heroísmo	14-9-2000
199	Maria Paula Galvão Garcia	Angola	11-1-54	4	3	20	Coimbra, DIAP	14-9-2000
200	Maria Manuela Cruz Manso	Cantanhede	28-1-54	4	3	20	Tribunal Admin. Fiscal — Leiria, cont. tribut.	21-6-2004
201	Manuel Fernando Monteiro Penas	Penafiel	1-2-57	4	3	20	Penafiel	14-9-2000
202	Maria Fernanda Gonçalves Mendes Costa Marques Gonçalves.	Angola	20-6-53	4	3	20	Bragança	17-9-2001
203	Domingos Fernando Martins de Almeida ...	Barcelos	31-5-56	4	3	20	Seia	14-9-2000
204	António Pinto Guedes	Vila Real	16-12-51	4	3	20	Santa Maria da Feira	14-9-2000
205	José Anselmo Pereira Gonçalves Oliveira	Fafe	29-1-56	4	3	20	Santo Tirso	14-9-2000
206	Fernando Vitorino de Seixas Queirós	Porto	28-5-58	4	3	20	Porto — Área Jurisdição Família e Menores.	8-5-2003
207	Vítor Manuel Duarte Pereira Pinto	Moçambique	9-7-58	4	3	20	Viseu	14-9-2000
208	Ernesto Carlos dos Reis Vaz Pereira	Vinhais	18-11-58	4	3	20	Tribunal Admin. Fiscal — Mirandela.	21-6-2004
209	Raúl Mário Dias da Silva Bairros	Ferreira do Zêzere ...	22-11-58	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Criminal.	14-9-2000
210	Afonso Ventura Pires	Armamar	4-7-55	4	3	20	Lamego	21-6-2004
211	José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita	Lisboa	30-6-58	4	3	20	Tribunal Admin. Fiscal — Porto, cont. admin.	21-6-2004
212	Maria Francisca Guerreiro Espada das Neves.	Ferreira do Alentejo	29-3-50	4	3	20	Portimão	14-9-2000
213	Domingos Soares Brandão	Braga	20-8-52	4	3	20	Tribunal Admin. Fiscal — Braga, cont. tribut.	21-6-2004
214	Manuel Eduardo Matos Santa	Santa Comba Dão ...	6-5-57	4	3	20	Porto — Área Jurisdição Criminal.	14-9-2000
215	Branca Maria Gonçalves de Almeida Lima	Porto	9-12-58	4	3	20	Porto, DIAP	14-9-2000
216	José Manuel da Silva Sousa Grandão	R. P. Angola	8-5-48	4	3	20	Covilhã	14-9-2000
217	Manuel Rodrigues Taxa	Coruche	20-5-56	4	3	20	Alcobaça	14-9-2000
218	José Manuel Lopes Zenha	Vila Nova de Gaia	13-5-54	4	3	20	Porto, DIAP	14-9-2000
219	Rui Manuel Escada Fontes	Rep. do Congo	9-10-53	4	3	20	Maia	15-6-2001
220	Sérgio Augusto Fernandes Barreira	Chaves	2-7-53	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Família e Menores.	8-5-2003
221	José Joaquim de Magalhães Coelho	Marco de Canaveses	9-6-55	4	3	20	Guimarães, Círculo ...	21-6-2004
222	Ilídio José Fróis	Mogadouro	10-6-56	4	3	20	Tribunal Admin. Fiscal — Braga, cont. admin.	21-6-2004
223	António José da Silva Andrade Romão	Coimbra	4-12-54	4	3	20	Matosinhos	14-9-2000
224	Denis Augusto Batista da Cruz	Anadia	24-5-53	4	3	20	Pombal	14-9-2000

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
225	Julieta Maria Valadas Monginho	Lisboa	26-2-58	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Cível.	8-5-2003
226	José André Vaz	Sabugal	18-11-56	4	3	20	Polícia Judiciária	9-9-2002
227	Luís Manuel dos Santos Nunes Pires	Lisboa	4-2-59	4	3	20	IGAI	14-9-2000
228	Maria de Fátima Ferreira da Silveira	Trancoso	18-5-59	4	3	20	CEJ	15-9-2003
229	Helena Cecília Alves Vera Cruz Pinto	Angola	14-11-58	4	3	20	Almada	14-9-2000
230	Maria de Fátima Cortes Pereira Belchior de Sousa.	Fronteira	9-7-59	4	3	20	Tribunal Admin. Fiscal — Beja.	21-6-2004
231	Fernando Manuel Barbosa Soares de Miranda	Marco de Canaveses	8-10-55	4	3	20	Porto — Área Jurisdição Criminal.	15-6-2001
232	Fernando Martins Amaral	Seia	14-1-55	4	3	20	CEJ — Coimbra	19-8-2004
233	Fernando da Silva Ribeiro	Matosinhos	8-4-54	4	3	20	Viana do Castelo	14-9-2000
234	Dínia Maria Nobre Damas	Covilhã	20-8-55	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Cível.	14-9-2000
235	Maria da Conceição Lourenço Martins	Castelo Branco	26-12-58	4	3	20	Lisboa, DIAP, aux.	8-5-2002
236	Dionísio da Apresentação Xavier Mendes	São Tomé e Príncipe	21-7-58	4	3	20	Loures	14-9-2000
237	Vítor Manuel Vieira de Magalhães	Angola	18-8-55	4	3	20	DCIAP	17-9-2002
238	José Manuel Jarnac de Freitas	Angola	28-9-56	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Laboral.	14-9-2000
239	Isabel Maria Lopes Jordão	Pombal	18-11-52	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Fam. e Menores, aux.	15-6-2001
240	António Jorge Dias Carreira	Porto	9-12-58	4	3	20	Vila Nova de Gaia ...	14-9-2000
241	António Alberto Ferreira França	Porto	27-6-49	4	3	20	Porto — Área Jurisdição Criminal.	14-9-2000
242	Manuel Fernando Gonçalves	Celorico de Basto ...	20-9-54	4	3	20	Lisboa, DIAP	13-3-2001
243	Luís Fernando Barateiro Afonso	Pampilhosa da Serra	24-6-54	4	3	20	Funchal	17-9-2001
244	José Joaquim Remísio Melhorado	Vila Nova de Foz Côa	16-10-54	4	3	20	Penafiel	17-9-2001
245	Fernando Manuel Dinis Gouveia Pacheco	Coimbra	15-9-57	4	3	20	Cascais	8-5-2003
246	Rui do Carmo Moreira Fernando	Coimbra	25-1-52	4	3	20	Santarém	15-9-2004
247	António Rui Gomes Valente Correia	Moçambique	12-5-54	4	3	20	Évora, Círculo	14-9-2000
248	Gonçalo Maria Pereira de Melo Breyner ...	Lisboa	16-3-58	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Família e Menores, aux.	8-5-2003
249	João Francisco Coelho Rodrigues de Moraes	Braga	11-9-57	4	3	20	Matosinhos	14-9-2000
250	Orlando Amorim Damas Barroso	Porto	4-8-60	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Cível.	17-9-2001
251	José Norberto Ferreira Martins	Paços de Ferreira ...	19-7-59	4	3	20	CEJ	28-8-2001
252	Fernando Alberto Tão Ilharco Ferraz	Peso da Régua	11-2-54	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Cível, aux.	15-6-2001
253	José Carlos de Oliveira Franco Pinheiro	R. P. Angola	27-11-60	4	3	20	Portimão	21-6-2004
254	Maria Ema Gabriel Cordeiro	Covilhã	18-11-50	4	3	20	Porto — Área Jurisdição Laboral.	21-6-2004
255	Isabel Maria Coelho Ribeiro de Matos	Angola	15-2-57	4	3	20	Figueira da Foz, aux.	21-6-2004
256	José Eduardo Moreira Alves D'Oliveira Guerra.	Angola	3-5-61	4	3	20	Lisboa, DIAP	17-9-2002
257	Paulo Alexandre Duarte dos Santos	Lisboa	22-6-60	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Laboral.	14-9-2000
258	João Manuel da Silva Possante	Lisboa	7-11-60	4	3	20	CEJ	14-9-2000
259	Maria José Raposo da Silva Peixoto	Ponta Delgada	13-2-61	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Laboral.	14-9-2000
260	José António Ferreira Espada Niza	Monforte	19-7-59	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Criminal.	8-5-2003
261	José Fernando Duarte da Silva	Cascais	2-1-60	4	3	20	Oeiras	21-6-2004
262	Rui Manuel Capela da Conceição	Lisboa	29-11-59	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Cível.	8-5-2003
263	Ana Teresa Pinto Leal	Sintra	18-6-59	4	3	20	Amadora	15-6-2001
264	Ana Cristina Martins Nunes da Silva	Lisboa	7-12-61	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Cível, aux.	15-6-2001
265	Carlos Jorge Fernandes dos Santos	Moçambique	3-5-60	4	3	20	Funchal, Círculo	21-6-2004
266	Luís António da Cunha Sottomayor Felgueiras.	Monção	19-6-53	4	3	20	Braga	21-6-2004
267	Maria Clara Ferreira da Silva Oliveira Lucas	Porto	27-1-56	4	3	20	Porto, DIAP	14-9-2000
268	Rosa Maria Leitão da Cunha	Ponte de Lima	16-5-52	4	3	20	Guarda	21-6-2004
269	Lurdes Beatriz da Conceição da Silva	Moita	18-7-55	4	3	20	Barreiro	14-9-2000
270	Manuel Gonçalves	Melgaço	7-8-57	4	3	20	Coimbra	17-9-2002
271	António Caetano do Vale	Seia	18-1-54	4	3	20	Penafiel	17-9-2002
272	António José Vinagre de Sousa	Guimarães	15-8-58	4	3	20	Vila Nova de Famalicão.	15-6-2001
273	Maria da Conceição Sousa Ribeiro de Oliveira.	Lisboa	4-2-57	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Cível, aux.	14-9-2000
274	João José Couto Pinto Bronze	Cantanhede	12-11-55	4	3	20	Guimarães	17-9-2001
275	Carla Paula Bello da Silveira Baptista Lamego.	Moçambique	23-2-58	4	3	20	Tribunal Admin. Fiscal — Loures, cont. admin.	21-6-2004

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
276	Ana Bela Martins Carvalho	Lisboa	22-9-55	4	3	20	Tribunal Admin. Fiscal — Lisboa, cont. admin., aux.	21-6-2004
277	João Manuel de Almeida Bretes	Abrantes	7-1-58	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Cível, aux.	15-6-2001
278	Maria Manuela Galvão Ribeiro	Lisboa	7-7-54	4	3	20	Lisboa — Área Jurisdição Criminal, aux.	17-9-2002
279	Manuel Pinto Alves de Azeredo	Baião	20-11-44	3	9	25	Tribunal Admin. Fiscal — Penafiel, cont. admin.	21-6-2004
280	Maria da Conceição Fialho Gomes Dourado	Faro	17-9-56	3	9	25	Faro	21-6-2004
281	Jorge Albino Alves Costa	Meda	20-2-59	3	9	25	Tribunal Constitucional.	17-11-2004
282	José Martins Gonçalves	Braga	28-10-52	3	9	25	Vila Nova de Gaia ...	21-6-2004
283	Vítor Manuel Amaro Marques de Paiva	Vila do Conde	11-3-61	3	9	25	Vila Franca de Xira	13-3-2001
284	Valdemar Ventura Sousa Rodrigues	Caminha	13-3-58	3	9	25	Gondomar, aux.	8-5-2003
285	António Luís dos Santos Alves	Bragança	28-6-61	3	9	25	Eurojust-Ue	1-4-2003
286	Helena Maria de Araújo Lima Cluny Rodrigues.	Lisboa	29-4-61	3	9	25	Tribunal Admin. Fiscal — Loures, cont. admin., aux.	21-6-2004
287	Maria Antonieta Carrasco Serrano Ramos Borges.	Serpa	5-9-60	3	9	25	Lisboa — Área Jurisdição Cível, aux.	15-6-2001
288	Maria Fernanda Fernandes Alves	Gouveia	4-1-61	3	9	25	Seixal — Área Jurisdição Fam. e Menores, aux.	13-3-2001
289	João Manuel Batista Romão	Figueira da Foz	7-2-59	3	9	25	Figueira da Foz	13-3-2001
290	Mário Fernando Gonçalves Lisboa	Pombal	1-3-55	3	9	25	Lisboa — Área Jurisdição Laboral.	8-5-2003
291	Maria Ana Matos Romba	Beja	11-4-56	3	9	25	Comissão Nacional Refugiados.	15-6-2001
292	Ivone Maria Matos Matoso	Peniche	11-10-61	3	6	21	Lisboa — Área Jurisdição Cível, aux.	15-6-2001
293	Maria José Sequeira Carrilho	Nisa	26-7-54	3	6	21	Lisboa — Área Jurisdição Laboral.	17-9-2001
294	Maria Emília do Casal Bom	Rio Maior	28-1-61	3	6	21	Porto — Área Jurisdição Criminal.	8-5-2003
295	Ana Maria Carvalho Massena Carreiro	Lisboa	3-1-61	3	6	21	Loures	17-9-2001
296	João Manuel de Matos Ramos	Amadora	23-5-59	3	6	21	DCIAP	17-9-2002
297	Helena de Jesus Fernandes Gonçalves	Lisboa	8-11-61	3	6	21	Assessora Gab. PGR	20-6-2001
298	Luís Éloi Pereira Azevedo	Lisboa	1-2-62	3	6	21	CEJ	15-6-2001
299	Lugar reservado ao abrigo do artigo 179.º, n.º 1, da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto.							
300	Emílio António Sampaio Correia	Angola	17-7-59	3	6	21	Tribunal Admin. Fiscal — Lisboa, cont. admin., aux.	21-6-2004
301	Jaime Nunes Dias Gaspar Júnior	Angola	17-10-50	3	6	21	Lisboa — Área Jurisdição Laboral.	21-6-2004
302	Olga Maria das Dores Coimbra	Tondela	24-8-50	3	3	17	Porto — Área Jurisdição Criminal.	8-5-2003
303	Fernando Manuel da Luz Gomes	Ansião	28-10-60	3	3	17	Tribunal Admin. Fiscal — Sintra, cont. admin.	21-6-2004
304	Carlos Jorge Viegas de Jesus Ribeiro	Lisboa	26-10-60	3	3	17	Lisboa, Círculo	17-9-2001
305	Francisca Mónica Costa dos Santos	São Tomé e Príncipe .	5-5-54	3	3	17	Porto — Área Jurisdição Laboral.	17-9-2001
306	Jorge Humberto Gil Moreira do Rosário Teixeira.	Caldas da Rainha	6-1-62	3	3	17	Lisboa — Área Jurisdição Criminal, aux.	8-5-2003
307	Manuel Soares Martins	Lisboa	27-6-35	3	3	17	Lisboa — Área Jurisdição Fam. e Menores, aux.	8-5-2003
308	Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho ...	Lisboa	20-8-60	3	3	17	Inst. Desenv. Insp. Condições Económicas (IDICE).	17-8-2004
309	Francisco Álvaro André de Mendonça Narciso.	Lisboa	10-6-61	3	3	17	CEJ — Deleg. Évora	15-5-2002
310	Palmira Bela Afonso da Silva Gil	Estarreja	29-7-52	3	3	17	Gondomar	17-9-2001
311	Maria Patrícia Raposo Gouveia Pinto Henriques.	Moçambique	25-5-53	2	3	17	Tribunal Admin. Fiscal — Lisboa, cont. admin., aux.	21-6-2004
312	Carlos João Frade Lobato Ferreira	Lisboa	27-9-60	2	3	17	CEJ	15-9-2003
313	Jorge Manuel Almeida dos Reis Bravo	Moçambique	9-8-60	2	3	17	CEJ — Deleg. Porto	1-9-2002
314	José António de Melo Correia de Carvalho	Vila Nova de Gaia ...	22-12-59	2	3	17	Vila Nova de Gaia ...	21-6-2004
315	José Francisco Gomes Veras	Sabugal	7-5-60	2	3	17	Tribunal Admin. Fiscal — Almada, cont. tribut.	21-6-2004
316	Fernando Jorge Fonseca de Azevedo Vieira	Lisboa	5-8-61	2	3	17	Évora, Círculo	17-9-2002

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
317	Tiago Afonso Lopes de Miranda	Coimbra	20-8-62	2	3	17	Porto — Área Jurisdição Laboral.	17-9-2002
318	Viriato Gonçalves Reis	Almeida	12-11-61	2	3	17	Lisboa — Área Jurisdição Laboral.	21-6-2004
319	Maria José Lascas Fernandes	Montemor-o-Novo ...	20-2-62	2	3	17	Porto — Área Jurisdição Fam. Menores, aux.	21-6-2004
320	Eliete de Fátima Carreira Fidalgo Dias	Moura	14-5-54	2	3	17	Lisboa — Área Jurisdição Laboral, aux.	21-6-2004
321	Paulo Óscar Pinto de Sousa	Valongo	1-12-55	2	3	17	Tribunal Admin. Fiscal — Penafiel, cont. tribut.	21-6-2004
322	Joaquim Miguel Patrício	Fig. Castelo Rodrigo	28-2-57	2	3	17	Lisboa — Área Jurisdição Cível, aux.	17-9-2002
323	Maria Estela de Almeida Mourato	Guarda	2-5-53	2	3	17	Tribunal Admin. Fiscal — Almada, cont. admin.	21-6-2004
324	Maria Filomena Miranda de Almeida Cunha	Abrantes	2-6-55	1	7	29	Tribunal Admin. Fiscal — Sintra, cont. admin.	21-6-2004
325	José Virgílio de Bessa Ferreira	Lousada	14-10-55	1	7	29	Porto — Área Jurisdição Criminal, aux.	8-5-2003
326	José António Góis Nunes	Lisboa	7-5-57	1	7	29	Lisboa — Área Jurisdição Criminal, aux.	8-5-2003
327	Cecília Maria Castro de Sousa	Porto	5-3-59	1	7	29	Caldas da Rainha ...	8-5-2003
328	José Manuel Esteves da Cruz	Lisboa	2-1-59	1	7	29	Lisboa — Área Jurisdição Criminal, aux.	21-6-2004
329	António Joaquim Chaves Baloca	Elvas	23-8-58	1	7	29	Lisboa — Área Jurisdição Laboral, aux.	8-5-2003
330	Carlos da Costa Cardoso	Cinfães	27-10-57	1	7	29	Tribunal Admin. Fiscal — Viseu, cont. admin.	21-6-2004
331	António Augusto Tolda Pinto	Armamar	14-8-61	1	7	29	Vila Nova de Famalicão, aux.	8-5-2003
332	António Augusto Artilheiro	Macedo de Cavaleiros	20-1-54	1	7	29	Tomar, aux.	8-5-2003
333	Auristela Hermengarda de Albuquerque Sousa Gomes Pereira.	Redondo	15-1-61	1	7	29	Lisboa — Área Jurisdição Criminal, aux.	8-5-2003
334	Joana Antónia Ribeiro Gomes Ferreira	Lisboa	31-1-61	1	7	29	Directora do Gdde ...	14-3-2003
335	Manuel António da Silva Marques	Vila do Conde	8-1-60	1	7	29	Viana do Castelo ...	8-5-2003
336	Manuel António Cardoso da Costa Sampaio	Felgueiras	29-1-59	1	7	29	Cascais, aux.	8-5-2003
337	José Luís Ferreira Trindade	Guiné	6-1-63	1	7	29	Leiria, aux.	8-5-2003
338	João Marcos Pavão Alves de Morais	Mirandela	22-3-63	1	7	29	Porto — Área Jurisdição Criminal, aux.	21-6-2004
339	Paulo Augusto Guarda de Oliveira Ferreira	Leiria	27-12-58	1	7	29	IGAI	8-5-2003
340	Maria da Graça Valério Vicente da Silveira de Azevedo.	Sintra	3-5-60	1	7	29	Assessora Gab. PGR	21-6-2004
341	Rómulo Augusto Marreiros Mateus	Angola	25-7-62	1	7	29	Direcção-Geral Serviços Prisionais.	13-5-2003
342	Maria João Jordão Pinto Lobo	Lisboa	26-9-51	1	7	29	Almada, Círculo	8-5-2003
343	Rui Jorge Guedes Faria de Amorim	Baião	2-5-61	1	7	29	Vila Franca de Xira, aux.	8-5-2003
344	Maria Margarida Ferreira Martins Bordalo Lema.	Gouveia	2-4-49	1	7	29	Porto — Área Jurisdição Fam. e Menores, aux.	8-5-2003
345	Domingos André Pires Caldeira	Ponte de Sôr	14-1-56	1	7	29	Lisboa — Área Jurisdição Laboral, aux.	21-6-2004
346	Mário Luís Garraz Godinho	Moura	14-6-56	1	7	29	Lisboa — Área Jurisdição Laboral, aux.	8-5-2003
347	Ana Maria Fernandes Rendeiro Bernard ...	Guiné	26-7-53	1	7	29	Lisboa — Área Jurisdição Laboral, aux.	8-5-2003
348	Celso José Gomes da Costa Furtado Cabral	Viseu	15-4-53	1	7	29	Tribunal Admin. Fiscal — Castelo Branco, cont. admin.	21-6-2004
349	João Manuel da Silva Fernandes	Covilhã	27-5-54	0	6	14	Abrantes	21-6-2004
350	Ana Maria do Patrocínio Morais Batista ...	Angola	27-3-53	0	6	14	Loures, aux.	21-6-2004
351	Fernando José Faustino Brites	Leiria	1-3-54	0	6	14	Vila Franca de Xira, aux.	21-6-2004
352	Edgar Manuel Durão Taylor de Jesus	Angola	21-8-55	0	6	14	Sintra, aux.	21-6-2004
353	João António Ribeiro Farinha	Proença-a-Nova	8-2-56	0	6	14	Santarém, aux.	21-6-2004
354	José Luis Velho Rua	Fig. Castelo Rodrigo	14-5-54	0	6	14	Santo Tirso	21-6-2004
355	Armando Marinho de Sousa	Celorico de Basto ...	19-11-59	0	6	14	Guimarães	21-6-2004
356	Fernando Jorge Aires Pinho	Moçambique	14-3-55	0	6	14	Paredes	21-6-2004
357	Manuel José Costa Araújo	Porto	8-1-56	0	6	14	Penafiel	21-6-2004
358	José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco ...	Proença-a-Nova	10-10-60	0	6	14	Évora, DIAP, aux. ...	21-6-2004
359	António Manuel Pessanha Marcante	Portimão	31-7-63	0	6	14	Santiago do Cacém ...	21-6-2004

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
360	Maria José Fernandes	Vinhais	8-8-56	0	6	14	Tribunal Administrativo Fiscal — Ponta-Delgada.	21-6-2004
361	Carlos Manuel Araújo Bernardino	Lisboa	15-1-60	0	6	14	Ponta Delgada	21-6-2004
362	Elina Maria Lopes Cardoso	Chaves	2-3-62	0	6	14	Funchal, aux.	21-6-2004
363	Maria Helena Teixeira Nogueira	Torres Novas	3-3-58	0	6	14	Santiago do Cacém, aux.	21-6-2004
364	Fernando Ferreira Lino	Santa Maria da Feira	10-9-56	0	6	14	Tribunal Administrativo Fiscal — Funchal.	21-6-2004
365	Joaquim Constantino Baltazar Moreira da Silva.	Coimbra	8-12-58	0	6	14	Disponibilidade	21-6-2004

Procuradores-adjuntos

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
1	José Manuel Mota Pinto dos Santos	Guimarães	1-10-46	26	3	26	Lisboa	5-3-93
2	Maria da Conceição Amorim Arantes Rodrigues.	Amares	20-1-54	26	2	2	Viana do Castelo	13-12-84
3	Rui de Campos	Porto	27-1-55	25	4	16	Santo Tirso	17-7-80
4	José Vaz Correia	Sabugal	10-11-51	24	3	14	Lisboa — Área Jurisdição Cível.	14-9-2000
5	Maximiano Gonzaga Ruge Almeida	V. N. de Foz Côa	29-5-49	24	3	14	Porto	30-3-83
6	Maria da Conceição Rodrigues	Melgaço	22-2-52	24	3	14	Ovar	27-8-86
7	Maria do Carmo Caldeira Martins	Matosinhos	15-3-50	24	3	14	Matosinhos	23-9-87
8	José Mourato Carvalho	Portalegre	21-3-56	23	8	12	Portalegre	8-1-94
9	Maria José Teixeira dos Reis Rodrigues	Miranda do Douro ...	16-8-56	23	3	15	Elvas	24-6-98
10	António José de Carvalho Fernandes	São João da Pesqueira	20-5-56	22	7	14	Guimarães	25-1-84
11	Álvaro de Lemos Fonseca e Cruz	Santa Maria da Feira	21-4-54	22	7	14	Setúbal	14-12-88
12	Marília João Carvalho Simão Sala	Lisboa	28-12-56	21	11	15	Cascais	7-5-94
13	João Manuel de Meneses e Ávila Sequeira	Coimbra	5-9-52	21	11	15	Porto	14-12-88
14	Marcos Farrajota de Sousa Mariano	Loulé	25-4-54	21	11	15	Seixal	14-12-98
15	Adelaide Maria Tavares de Sousa e Abrantes	Lisboa	15-9-55	21	10	1	Torres Vedras	8-5-92
16	Ana Paula Morais do Amaral Franco	Lisboa	18-5-56	21	6	23	Lisboa — Área Jurisdição Criminal.	14-9-2000
17	Francisco Gonçalo Águeda Dias	Meda	12-10-54	21	3	16	Covilhã	3-4-86
18	Maria de Fátima Biga Camões Galhardas ...	Alandroal	6-8-53	21	3	16	Elvas	14-12-88
19	Carlos Manuel Godinho e Santos	Guarda	2-9-54	21	3	16	Abrantes	22-6-88
20	Maria da Graça Mendes Fernandes	Setúbal	30-7-56	21	3	16	Setúbal	14-12-86
21	Maria da Conceição de Beja Pires	Lisboa	4-11-52	21	3	16	Setúbal	30-12-94
22	Dinis Cabral da Silva	Gouveia	28-9-55	21	3	16	Covilhã	15-3-2003
23	Teotónio Firmino Pedroso Reis da Silva	Oleiros	14-2-52	21	3	16	Sertã	22-5-87
24	Adérito Gonçalves dos Santos	Cantanhede	13-9-53	21	3	16	Ovar	14-9-2000
25	José Carlos Vieira Maia Florindo	Nisa	4-6-59	21	3	16	Chaves	24-2-99
26	Maria de Fátima Marques Ferreira	Oliveira de Azeméis	13-9-59	21	3	8	Caldas da Rainha	11-3-91
27	Luís Anselmo Vieira Ribeiro Soares	Marco de Canaveses	7-9-54	21	3	8	Oliveira de Azeméis	28-4-90
28	Jorge Manuel Martins Casaca	Lisboa	7-11-55	21	3	8	Braga	17-9-2002
29	Maria Julieta Rodrigues da Silva França	Miranda do Douro ...	22-8-57	21	3	8	Vila do Conde	13-3-91
30	Maria Clara Pedra Serras Delgado Valente	Abrantes	2-7-57	21	2	18	Santarém	7-12-89
31	Carlos Manuel de Sousa Pereira	Moçambique	22-1-59	20	3	9	Olhão	21-6-2004
32	José Augusto Hilário Rodrigues	Alcobaça	14-3-57	20	3	9	Loures	15-6-2001
33	Jorge Manuel Costa Dias Mariano	Lisboa	10-12-59	20	3	9	Leiria	14-12-88
34	Rui de Matos Cavaco	Abrantes	10-4-55	20	3	9	Cascais	15-6-2001
35	Madalena Maria Correia Mota de Andrade	Barcelos	15-11-56	20	3	9	Porto, DIAP	22-6-91
36	Rosalina da Conceição Barreto Gonçalves ...	Castelo Branco	20-11-58	20	3	9	Braga	8-1-94
37	Luísa Isabel Vieira Verdasca Sobral Matias Pinto.	Vila Nova de Ourém	6-10-59	20	3	9	CEJ	15-9-2004
38	Carlos David Antunes de Andrade Batista ...	Sabugal	20-1-60	20	3	9	Leiria	14-2-89
39	Maria Filomena Manso Agostinho	Proença-a-Nova	3-6-58	20	3	9	Lisboa — Área Jurisdição Cível.	14-9-2000
40	Maria Ester Areosa Antunes Pereira	Lisboa	1-8-59	20	3	9	Lisboa, Cíveis	7-12-89
41	José António Barradas Fonte Santa	Évora	4-1-59	20	3	9	Cascais	17-9-2001
42	Armando José Morais Lousada	Portalegre	20-5-57	20	3	9	Estremoz	14-2-89
43	Augusto Manuel Revés Nascimento	Almodôvar	27-3-55	20	3	9	Lisboa, Cíveis	23-8-90
44	Josefina Escolástica Morais Duarte Fernandes.	Angola	9-5-59	19	2	26	Caldas da Rainha	8-1-94
45	Maria Teresa Zarco Chaves Adrião Alves da Luz.	Lisboa	20-8-61	19	2	26	Tomar	8-5-92

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
46	Maria da Conceição Liberato Serra Caetano Gersão Ventura.	Coimbra	10-9-53	19	2	26	Coimbra	17-9-2001
47	Maria Leonor Bernardo Machado	Moçambique	3-1-60	19	2	26	Lisboa, DIAP	14-9-2000
48	António José Simões Pedro Seguro	Coimbra	23-6-57	19	2	26	Coimbra, DIAP	25-1-2000
49	Carlos Alberto Bernardo Vaz Ferreira	Angola	24-9-59	19	2	26	Portalegre	7-5-96
50	Maria Margarida Guerreiro Domingos	Olhão	16-4-59	19	2	26	Faro	7-12-89
51	João Carlos de Figueiredo Pinheiro	Lamego	2-7-45	19	2	26	Barreiro	11-6-92
52	Manuel Nunes Ferreira	São Pedro do Sul	3-8-59	19	2	26	Santa Maria da Feira	15-6-2001
53	Fernando Jorge Santana Soeiro Santos	Lisboa	30-7-57	19	2	26	Almada	7-12-89
54	Maria Manuela da Silva Soares	Cantanhede	9-9-59	19	2	26	Lisboa	10-9-91
55	Ana Paula Felga Vitorino	Oeiras	7-12-60	19	2	26	Loures	14-9-2000
56	António Henrique Marques da Costa Novo	Lisboa	12-10-59	19	2	26	Cascais	8-1-94
57	Lídia Maria Antunes Agria Ferreira de Almeida.	Moçambique	24-7-60	19	2	26	Leiria	14-2-89
58	Fernando José Gama Lobo de Oliveira	Lisboa	15-6-51	19	2	26	Sintra	10-9-91
59	Analídia Pereira Gonçalves Vilhena	Santiago do Cacém	22-4-60	19	2	26	Seixal	10-7-95
60	Diogo Mendes da Maia	Lisboa	11-12-58	19	2	26	Almada	21-6-2004
61	António Manuel Santos de Prado e Castro	Coimbra	23-8-53	19	2	26	Porto, DIAP	25-1-2000
62	Maria Leocádia Parente Videira Fernandes Trigo.	Lisboa	17-1-51	19	2	26	Loulé	14-12-88
63	Maria José Guimarães Pereira Eleutério Silva.	Valpaços	10-5-59	19	2	26	Maia	10-10-97
64	Lina Maria Carvalho de Matos Boa-Alma de Almeida.	Lisboa	28-10-57	19	2	26	Lisboa — Área Jurisdição Cível.	14-9-2000
65	Vítor José Santos Cabrita	Portimão	30-12-59	19	2	26	Lisboa	8-1-94
66	Sílvia Jacinto Sousa Brites Duarte Silva	Olhão	7-8-61	19	2	26	Cartaxo	7-12-89
67	Armindo Alfredo Reboredo	Alfândega da Fé	14-4-55	19	2	26	Cascais	17-9-2002
68	Luís Manuel de Sousa Duarte	Tomar	11-3-59	19	2	26	Oeiras	14-9-2000
69	Rui António Rodrigues Correia	Guarda	22-1-56	19	2	26	Funchal	10-5-95
70	Rui António dos Reis Rodrigues	Vinhais	1-8-57	19	2	26	Vila Nova de Gaia	14-2-89
71	Maria de Jesus Santos Sacramento	Albufeira	13-3-52	19	2	26	Albufeira	7-12-89
72	Maria do Carmo Castro Paiva	Angola	21-11-57	19	2	20	Fafe	17-9-2002
73	Maria Isabel Marques Soares	Lisboa	13-9-55	18	3	13	Loures	25-1-2000
74	Aurora Rosa Salvador Rodrigues	Mértola	20-1-52	18	3	13	Évora, DIAP	25-1-2000
75	Maria da Conceição Gonçalves da Silva Lopes.	Aveiro	8-12-60	18	3	13	Póvoa de Varzim	14-2-89
76	Jorge Manuel de Figueiredo Araújo e Gama	Castro Daire	3-5-58	18	3	13	DGSP	21-7-2003
77	António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria.	Figueira da Foz	14-1-60	18	3	13	Cascais	14-9-2000
78	João Miguel Falcão de Beça Pereira	Lisboa	3-11-59	18	3	13	Cascais	14-9-2000
79	José Manuel Branco Porfírio	Gavião	12-2-52	18	3	13	Porto — Área Jurisdição Criminal.	21-6-2004
80	Fernanda da Cunha Borlido da Fonte	Valença	5-10-61	18	3	13	Viana do Castelo	10-10-97
81	Ana Paula Nunes Viana da Silva	Lisboa	29-9-62	18	3	13	Lisboa, DIAP	8-1-94
82	João Paulo Ferraz Carreira	Lisboa	11-11-61	18	3	13	Ponta Delgada	5-11-91
83	Ângela Maria Batista Monteiro da Mata Pinto Bronze.	Peniche	16-4-61	18	3	13	Coimbra, DIAP	14-9-2000
84	Judite Carranca Feio Babo	Figueira da Foz	21-10-62	18	3	13	Santa Maria da Feira	8-1-94
85	Maria Olinda da Felicidade Webba	Angola	26-4-56	18	3	13	Lisboa, DIAP	8-1-94
86	Mário Rui Branco Paulino	Torres Novas	31-1-57	18	3	13	Abrantes	24-6-98
87	Ana Paula dos Santos Lopes Gonçalves	Castelo Branco	22-2-62	18	3	13	Santo Tirso	7-12-89
88	José Manuel Gonçalves Oliveira Fonseca	Porto	30-12-60	18	3	13	Vila do Conde	8-5-92
89	Maria Fernanda Paula Jarmela Marques dos Santos.	Almeida	16-11-60	18	3	13	Coimbra	14-9-2000
90	Rui Manuel Alves Simões	Abrantes	3-12-61	18	3	13	Faro	14-9-2000
91	Carlos Manuel Fernandes	Lisboa	7-1-52	18	3	13	T. Marítimo, Lisboa	5-3-93
92	Maria Fernanda Passos de Carvalho	São João da Pesqueira	19-3-53	18	3	13	Póvoa de Varzim	9-1-91
93	Álvaro Artur dos Santos Simões	Mealhada	29-6-43	18	3	13	Montemor-o-Velho	10-10-97
94	Maria Emília Lopes Serrão	Oeiras	6-1-61	18	3	13	Lisboa, DIAP	8-1-94
95	Helena Paula Ramalho de Sousa Monteiro	Lisboa	26-10-59	18	3	13	Lisboa — Área Jurisdição Cível, aux.	21-6-2004
96	Maria Ausenda dos Santos Costa Lima Moreirão.	Lamego	2-8-36	18	3	13	Viseu	11-6-92
97	Maria Lúcia Souto Mendes de Castro	Arouca	17-2-59	18	3	13	Porto — Área Jurisdição Criminal.	14-9-2000
98	José Soalheiro Régio	Idanha-a-Nova	27-2-60	18	3	13	Almada	17-9-2002
99	Maria Madalena Costa Pascoal	Cantanhede	25-1-58	18	3	13	Maia	15-6-2001
100	Maria Isabel Parreira Matroco de Sousa Martins.	Montemor-o-Novo	13-12-59	18	3	13	Lisboa — Área Jurisdição Cível.	15-6-2001
101	Américo dos Santos Simões	Cantanhede	19-6-58	18	3	13	Braga	14-9-2000
102	Adriana da Conceição Teixeira Moreira	Bragança	20-8-58	18	3	13	Felgueiras	7-12-89
103	José Augusto Rodrigues de Sá	Moçambique	22-10-58	18	3	13	Oliveira de Azeméis	8-1-94
104	Maria Madalena Guerreiro Marum	Faro	29-5-54	18	3	13	Portimão	4-7-90
105	Maria da Conceição Almeida Ruela Ribeiro	Oliveira de Frades	19-11-59	18	3	13	Aveiro	8-1-94
106	Pedro Manuel de Oliveira Lopes Dias	Castelo Branco	16-6-42	18	2	4	Fundão	8-7-99
107	António Manuel Patrício Ruela Ribeiro	Moçambique	16-5-61	17	9	18	Estarreja	10-10-97

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
108	Maria de Jesus Martins Barquina	Lisboa	13-7-59	17	9	12	Valongo	17-9-2002
109	Maria Fernanda de Jesus Tomé	Guiné	11-1-60	17	3	7	Loures	25-1-2000
110	Guilherme Gustavo Leal de Antas e Castro	Porto	4-11-59	17	3	7	Porto, DIAP	14-9-2000
111	José Miguel de Barros Forte	Viana do Castelo	19-8-56	17	3	7	Viana do Castelo	14-6-93
112	Maria de Jesus Palma Martins	Almodôvar	14-4-69	17	3	7	Santiago do Cacém	8-1-94
113	Teresa Cristina dos Reis Cavalheiro	Brasil	10-4-55	17	3	7	Fafe	10-10-97
114	Maria Luísa de Matos Rocha Bernardino	Sernancelhe	17-7-55	17	3	7	Penacova	22-6-91
115	Jorge Humberto Fânzeres de Castro	Santo Tirso	5-7-61	17	3	7	Santo Tirso	8-1-94
116	Américo João Nunes Tadeu	Gouveia	20-1-58	17	3	7	Porto, DIAP	14-9-2000
117	José Antunes Cerdeira	Fundão	25-2-62	17	3	7	Covilhã	6-6-94
118	Paula Maria Santos Rocha Oliveira	Lamego	22-4-62	17	3	7	Penafiel	15-6-2001
119	José Manuel Sampaio Pereira Monteiro	Moçambique	30-5-60	17	3	7	Vila Real	14-9-2000
120	José Mário Ávila e Cardoso dos Santos	Horta	4-8-62	17	3	7	Albufeira	4-7-96
121	Maria Gabriela Jorge Gonçalves Coelho Simões Raposo.	Angola	17-1-58	17	3	7	Lisboa — Área Jurisdição Criminal.	14-9-2000
122	José Carlos Regalado Codeço	Ovar	7-11-62	17	3	7	Figueira da Foz	24-6-98
123	Maria Edite Palma de Carvalho	Porto	3-2-60	17	3	7	Santarém	8-1-94
124	José Joaquim Marcelo	Penamacor	17-7-59	17	3	7	Leiria	8-5-92
125	Anabela Augusto de Sá Montez	Angola	29-8-61	17	3	7	Lisboa, DIAP	8-1-94
126	Maria de Lurdes Parada Gonçalves Lopes	Bragança	10-10-62	17	3	7	Almada	14-9-2000
127	Alda Filomena Ribeiro de Oliveira	Paredes	31-5-63	17	3	7	Lisboa — Área Jurisdição Criminal.	17-9-2002
128	Manuel Simões de Almeida	Oliveira de Frades	21-2-62	17	3	7	Coimbra	14-9-2000
129	Armando José de Freitas Ribeiro Gonçalves Coimbra.	Póvoa de Varzim	27-8-59	17	3	7	Guimarães	11-5-90
130	Olga Maria Minhós Barata Pinto do Amaral	Castelo Branco	15-12-62	17	3	7	Lisboa, DIAP	9-8-94
131	Manuel Augusto Barros Lopes	Valongo	28-3-57	17	3	7	Valongo	22-11-95
132	Maria José Trindade Soares Nunes de Carvalho.	Lisboa	21-10-69	17	3	7	Coimbra	8-5-2003
133	José Elísio d'Ávila Martins da Fonseca	Redondo	15-12-52	17	3	7	Porto — Área Jurisdição Cível.	17-9-2002
134	Maria Fernanda Pires Tavares	Trancoso	6-10-62	17	3	7	Loulé	8-5-2003
135	Maria Margarida Cabral Bandeira de Lima	Angola	23-10-57	17	3	7	Cascais	14-9-2000
136	Jorge Manuel de Albuquerque Neves Costa	Coimbra	14-12-49	17	3	7	Almada	8-1-94
137	Maria Adelaide Moreira Morais	Lisboa	28-4-58	17	3	7	Porto, DIAP	6-6-92
138	Manuel Cardoso Joaquim	Castelo Branco	11-1-63	17	3	7	Castelo Branco	8-7-99
139	Maria do Sameiro Sousa de Barros Rios da Fonseca.	Arcos de Valdevez	5-12-62	17	3	7	Leiria	8-1-94
140	Ana Margarida Faria	Montemor-o-Novo	12-2-62	17	3	7	Santarém	8-1-94
141	Isaura Poças de Almeida Coimbra	Porto	26-2-62	17	3	7	Vila Nova de Gaia	14-9-2000
142	Maria Eduarda Afonso da Costa Rodrigues	Vinhais	16-5-63	17	3	7	Porto	8-5-92
143	Rui de Avelar Santos	Pombal	14-12-48	17	3	7	União Europeia	1-1-2001
144	Eurídice Julieta de Brito e Silva Rocheteau Gomes.	Guiné	26-9-63	17	3	7	Braga	8-1-94
145	Elisabete da Costa Matos	Lisboa	12-5-62	17	3	7	Lisboa, DIAP	17-9-2002
146	Marianela de Carvalho Miranda Figueiredo Cruz Oliveira.	Seia	3-4-63	17	3	7	Coimbra	14-9-2000
147	António Manuel Rodrigues Clemente de Jesus Pinto.	Vila Real de Santo António.	2-1-61	17	3	7	Santo Tirso	6-6-94
148	Luís Orlando Pinto Marta	Lisboa	25-1-62	17	3	7	Lisboa	8-1-94
149	Maria da Conceição Amorim Ferreira	São João da Madeira	25-7-61	17	3	7	Santa Maria da Feira	8-1-94
150	Ana Cristina dos Santos Silva Ermida	Lamego	30-12-63	17	3	7	Lamego	5-3-93
151	Teresa Leonor da Câmara Gomes Garcez Palha Moura.	Lisboa	16-12-60	17	3	7	Sintra	4-7-96
152	Judite Rodrigues Resende	Lisboa	23-3-52	17	3	7	Oeiras	25-1-2000
153	José Manuel Duarte Ferreira Pinto	Santa Maria da Feira	19-10-63	17	3	7	Vale de Cambra	8-1-94
154	Maria Antunes Gameiro	Idanha-a-Nova	10-5-60	17	3	7	Funchal	14-6-93
155	Maria Manuela Ribeiro Ferreira de Antas e Castro.	Porto	30-6-63	17	3	7	Porto, DIAP	11-6-92
156	Maria Ermelinda da Cunha Sobral	Meda	18-10-61	17	3	7	Viseu	14-9-2000
157	José Farinha Pinto	Crato	2-1-50	17	3	7	Lisboa, DIAP	14-9-2000
158	Cristina Maria Vieira Alves Janeiro	Lisboa	12-12-58	17	3	7	Lisboa	8-1-94
159	Vítor Adelino Pires Domingues	Vinhais	25-7-62	17	3	7	Viseu	8-1-94
160	Joaquim Baptista de Figueiredo Ribeiro	Viseu	6-8-58	17	3	7	Aveiro	10-10-97
161	Pedro Manuel Botelho Bandeira Serra	Setúbal	16-3-60	17	3	7	Setúbal	9-7-97
162	Milena Noronha do Rosário Alberto Rebelo	Timor	26-3-62	17	3	7	Torres Novas	8-1-94
163	João Luís Rodrigues Gonçalves	Ribeira Brava	26-5-60	17	3	7	Faro	14-6-93
164	Maria Dulce Delgado	Alcobaça	1-9-60	17	3	7	Marinha Grande	14-9-2000
165	Maria Manuela Gil Esteves Fernandes Pereira.	Porto	23-2-63	17	3	7	Lisboa	8-1-94
166	Maria Leonor Ascensão Jorge Rodrigues de Almeida.	Arganil	11-5-61	17	3	7	Braga	14-9-2000
167	Isabel Maria Rosa Furtado Cabral Gomes da Costa.	Santarém	3-8-60	17	3	7	Mangualde	8-5-2003
168	Maria Silvina Gomes Henrique Vasconcelos	Mirandela	19-10-63	17	3	7	Póvoa de Varzim	5-11-91
169	Maria da Graça Casais de Araújo Braga	Braga	5-8-62	17	3	7	Braga	10-5-95

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
170	Maria Teresa Rodrigues Pereira	Vila Nova de Ourém	1-4-52	17	3	7	Marinha Grande	23-6-94
171	Joaquim Carlos Lopes Rodrigues	Lisboa	14-2-59	17	3	7	Leiria	6-6-92
172	Lucinda Maria da Silva Barrocas	Moçambique	7-11-62	17	2	21	Lisboa, DIAP	7-5-94
173	Paulo José da Costa e Silva	Lisboa	19-6-59	17	2	14	Barreiro	8-1-94
174	Manuel Amela Chaisse Matsinhe	Moçambique	11-12-49	17	0	28	Barreiro	15-6-2001
175	Miguel de Oliveira Novais	Barcelos	26-8-42	16	8	9	Oeiras	15-6-2001
176	Alda Maria da Silva Vaz Pinheiro	Porto	14-4-58	16	3	27	Guimarães	21-6-2004
177	José António de Lemos Ferreira de Matos ...	Braga	9-2-54	16	3	23	Braga	24-6-98
178	José Manuel Martins Leite Rainho	Oliveira de Azeméis ...	7-2-60	16	3	23	Espinho	14-9-2000
179	António José Gonçalves Guerreiro dos Santos.	Beja	21-11-56	16	3	23	Viana do Castelo, aux.	8-5-2003
180	Ilda Maria Magalhães Pinto de Carvalho ...	Amarante	17-5-59	16	3	23	Lisboa, DIAP	7-5-94
181	Carla Maria dos Santos Alberto Domingues	Angola	17-3-57	16	3	23	Ponta Delgada	9-7-97
182	Ângelo Francisco Xavier de Sousa	Índia	15-2-54	16	3	23	Santarém	14-9-2000
183	José António Gomes Coelho	Bragança	13-6-62	16	3	23	Bragança	25-1-2000
184	Carlos Adérito da Silva Teixeira	Castro Daire	9-5-63	16	3	23	CEJ	15-9-2002
185	Agostinho Francisco de Sousa Fernandes ...	Viana do Castelo ...	20-3-63	16	3	23	DGSP	8-3-2003
186	João Paulo Bota dos Santos Fernandes	Vila Real de Santo António.	1-11-63	16	3	23	Faro	8-1-94
187	António Rui Cardoso Amorim	Porto	21-5-56	16	3	23	Porto	14-6-93
188	Paulo Eduardo Afonso Gonçalves	Lisboa	18-3-62	16	3	23	Oeiras	25-1-2000
189	Vítor Francisco da Cruz Melo	Guarda	15-11-61	16	3	23	CEJ	15-9-2003
190	Manuel da Costa Ribeiro	Castro Daire	20-11-61	16	3	23	Assessor no STJ	4-2-2002
191	Maria José Trábulo Magalhães Neri	Porto	27-6-64	16	3	23	Porto, DIAP	8-5-92
192	Orlando de Jesus Cabanas Figueira	Lisboa	14-5-61	16	3	23	Oeiras	14-9-2000
193	Carlos da Purificação Ferreira	Miranda do Douro ...	1-2-62	16	3	23	Anadia	14-9-2000
194	Lídia Esmeralda Neves Nobre Hipólito	Lisboa	11-2-64	16	3	23	Lisboa — Área Jurisdição Criminal.	15-6-2001
195	João Eugénio Serpa Botelho de Melo	Ponta Delgada	6-2-61	16	3	23	Sintra	17-9-2002
196	Cristina Maria Marques dos Santos	Guarda	22-12-63	16	3	23	Ourém	8-1-94
197	Maria Adelaide Domingues dos Santos	Vila Verde	26-12-62	16	3	23	Sintra	20-2-98
198	Maria da Felicidade Borges de Oliveira	Angola	3-5-53	16	3	23	Amadora	15-6-2001
199	Lígia Maria Reis de Morais e Costa Matos	Chaves	31-12-61	16	3	23	Sintra	9-7-97
200	Paula Alexandra de Melo de Menezes Soares	Peso da Régua	26-6-64	16	3	23	Lisboa, DIAP	9-8-94
201	Ana Cristina de Lima Vicente	Lisboa	7-7-63	16	3	23	Lisboa	30-12-94
202	Henrique Manuel da Rocha Cascão	Moçambique	23-10-60	16	3	23	Braga	25-1-2000
203	Arménio Silva Fidalgo	Vila Pouca de Aguiar	25-2-62	16	3	23	Almada	20-1-95
204	Fernando Jorge Graça de Paula Jacob	Lisboa	4-8-63	16	3	23	Almada	15-6-2001
205	Raquel Maria Quaresma Francisco	Miranda do Corvo ...	4-4-61	16	3	23	Coimbra — Área Jurisdição Cível.	21-6-2004
206	Maria do Carmo Garrido Ribeiro de Castro	Porto	19-6-64	16	3	23	Braga	14-9-2000
207	Maria Carolina Durão Pereira	Mirandela	30-10-63	16	3	23	Loulé	8-1-94
208	João José Davin Neves dos Santos	Figueira da Foz	12-9-58	16	3	23	Lisboa, DIAP	30-12-94
209	Eugénia Maria Calado Ferreira Morgado ...	Coimbra	21-5-62	16	3	23	Lisboa — Área Jurisdição Criminal.	17-9-2002
210	Edite Maria Ponte da Luz Martins de Sousa	Porto	5-4-63	16	3	23	Porto — Área Jurisdição Criminal.	21-6-2004
211	Ângela Maria da Silva Neto	Lisboa	5-6-60	16	3	23	Caminha	10-10-97
212	Ramiro Manuel Patrício dos Santos	Matosinhos	27-9-67	16	3	23	Ponte de Lima	17-9-2002
213	António Abílio de Castro Campos	Guimarães	25-2-62	16	3	23	Paredes	14-6-93
214	Júlio Carlos Martins Braga	Sintra	11-12-57	16	3	23	Setúbal	20-2-98
215	João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma.	Mértola	8-7-62	16	3	23	IGAI	9-3-2004
216	Justina Rosa Marcos Bacelar Simões	Miranda do Douro ...	9-3-63	16	3	23	Portimão	8-1-94
217	Manuel de Sousa Melo	Vila Nova de Gaia ...	25-7-60	16	3	23	Porto, DIAP	25-1-2000
218	Maria Lurdes Rodrigues Correia	Lisboa	29-1-63	16	3	23	Matosinhos	15-6-2001
219	Marina Maria Monteiro dos Santos Dias ...	Barcelos	9-8-62	16	3	23	Porto, DIAP	20-2-98
220	Jorge Noel Sousa Magalhães da Silva Pinto	Porto	5-12-64	16	3	23	Porto, DIAP	8-5-92
221	Isabel Maria Lopes Valente	Lisboa	2-8-61	16	3	23	Loures	25-1-2000
222	Francisco José Barbosa Duarte	Lisboa	1-8-57	16	3	23	Vila Franca de Xira	4-7-96
223	Adília Maria Ferreira Cândido	Porto	20-1-64	16	3	23	Matosinhos	11-6-92
224	Isabel Maria Lopes Nascimento	Faro	13-10-61	16	3	23	Loulé	24-6-98
225	Maria Isabel Sanchas Lajas	Vouzela	25-5-61	16	3	23	Moita	30-12-94
226	José Albino Ribeiro Teixeira	Amarante	20-7-61	16	3	23	Amarante	17-9-2002
227	António Carlos Monteiro Alves	Guarda	19-11-59	16	3	23	Mangualde, aux.	21-6-2004
228	José Augusto Ferreira Gomes da Silva	Amarante	25-6-44	16	3	23	Coimbra, DIAP	17-9-2002
229	José Manuel Gonçalves Dias Ribeiro de Almeida.	Lisboa	5-2-63	16	3	23	IGAI	22-1-2003
230	Glória Maria Florindo Godinho Alves	Lisboa	26-12-57	16	3	23	Lisboa — Área Jurisdição Cível.	8-5-2003
231	João Carlos Fernandes Diniz Ferreira	Lisboa	4-4-52	16	3	23	Lisboa — Área Jurisdição Cível.	17-9-2002
232	Venília da Silva Ferreira Guimarães	Porto	20-9-56	16	3	23	Porto, DIAP	8-5-2003
233	Ana Paula Fernandes Cardoso Pereira	Figueira da Foz	2-9-62	16	3	23	Ílhavo	14-11-95
234	Maria Luísa da Naia de Mesquita Quintela	Leiria	12-4-58	16	3	23	Oeiras	14-9-2000
235	Maria de Lurdes Veiga Nisa Correia da Costa	Monforte	7-4-61	16	2	8	Vila Franca de Xira	30-12-94

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
236	Alexandra Maria da Conceição Chicharo ...	Vila Franca de Xira	19-4-64	16	0	15	Loures	25-1-2000
237	Bernardino de Oliveira Pinto	Paredes	15-11-54	15	7	21	Maia	25-1-2000
238	João Paulo da Mota Lopes Rodrigues	Peniche	23-6-65	15	3	19	Assessor Gab. PGR ..	1-3-2002
239	Ana Rosa Branquinho Dias	Seia	10-8-65	15	3	19	Gouveia	4-7-96
240	Carlos José do Nascimento Teixeira	Vinhais	15-3-65	15	3	19	Gondomar	4-7-96
241	Hélder Branco dos Santos	Torres Novas	26-1-63	15	3	19	Seixal	14-9-2000
242	Ana Cristina Matono Afonso	Lisboa	6-1-65	15	3	19	Lisboa — Área Juris- dição Criminal.	14-9-2000
243	Maria Gabriela Romano dos Santos	Mirandela	28-11-59	15	3	19	Barcelos	8-1-94
244	Maria Elisabete Mendes Pereira dos Santos	Moçambique	15-3-60	15	3	19	Vila Nova de Gaia ...	14-9-2000
245	José Cândido da Silva Vicente	Porto	12-1-61	15	3	19	Paredes	8-1-94
246	Helena Paula dos Santos Nisa Rato Azevedo de Matos.	Castelo Branco	4-9-64	15	3	19	Coimbra, DIAP	17-9-2002
247	Manuel Ferreira Antunes	Ponte da Barca	18-9-54	15	3	19	Sintra	25-1-2000
248	Ana Virgínia Pinheiro Pires Coelho	Celorico da Beira ...	12-5-65	15	3	19	Paredes	8-1-94
249	Jorge Paulo Quinta Leitão	Oliveira do Hospital ...	2-4-64	15	3	19	Coimbra, DIAP	14-9-2000
250	Helena Maria Duarte Rodrigues	Viseu	25-4-64	15	3	19	Viseu	25-1-2000
251	Sara Cristina Peres Ferreira	Lisboa	8-6-65	15	3	19	Setúbal	17-9-2002
252	João Pedro de Macedo Bravo Niza	Barreiro	20-7-65	15	3	19	Moita	25-1-2000
253	Maria José da Silva Rodrigues	Vila Verde	24-3-64	15	3	19	Braga	14-9-2000
254	Maria Teresa Ferreira Moreira	Paredes	18-7-62	15	3	19	Penafiel	15-6-2001
255	José Joaquim Arrepiá Ferreira	V. N. Foz Côa	23-12-58	15	3	19	Matosinhos	8-1-94
256	Maria Adelaide Rosa das Neves	Ansião	2-3-62	15	3	19	Faro	8-1-94
257	Paulo Jorge Torres Goulart Marques Mau- rício.	Angola	8-11-61	15	3	19	Lisboa — Área Juris- dição Criminal.	14-9-2000
258	João António da Costa Albuquerque	Coimbra	18-7-53	15	3	19	Leiria	21-6-2004
259	Fernando Manuel Calado Lopes	Santarém	13-12-53	15	3	19	Peniche	10-10-97
260	Ana Cristina Cabral de Carvalho Martins ...	Viseu	13-10-64	15	3	19	Torres Novas	24-6-98
261	Albertina Maria da Silva de Macedo Fran- cisco.	Póvoa de Varzim ...	25-7-59	15	3	19	Lisboa — Área Juris- dição Criminal.	17-9-2002
262	Maria Alexandra Ramires Chaves de Medei- ros.	Coimbra	2-5-63	15	3	19	Arganil/Pampilhosa da Serra.	20-2-98
263	Olga Maria Lopes do Amaral Fartura	Coimbra	15-5-58	15	3	19	Fundão	17-9-2002
264	Ana Maria Peixoto Mendonça Moreira ...	Penafiel	3-5-65	15	3	19	Lousada	8-1-94
265	José António Duarte Abrantes	Tábua	7-4-61	15	3	19	Ílhavo	14-9-2000
266	António Fernando Jacinto Francisco	Oeiras	5-5-59	15	3	19	Lisboa — Área Juris- dição Criminal.	15-6-2001
267	José Duarte Lopes Celestino	Cabo Verde	30-10-63	15	3	19	Lisboa — Área Juris- dição Criminal.	20-2-98
268	Maria Laura Ferreira de Azevedo Rios de Oliveira.	Porto	25-4-64	15	3	19	Inst. Droga e Toxico- dependência.	11-10-2003
269	Maria João Bento de Almeida Aguiar Vas- concelos.	Lisboa	17-6-63	15	3	19	Alcobaça	21-6-2004
270	Luísa Maria da Silva Martins dos Santos ...	Angola	5-2-61	15	3	19	Lisboa — Área Juris- dição Criminal.	30-12-94
271	Carlos Alberto Correia de Oliveira	Lisboa	3-8-64	15	3	19	Lisboa — Área Juris- dição Criminal.	21-6-2004
272	Maria Isabel Crespo Confraria	Leiria	29-12-61	15	3	19	Pombal	15-6-2001
273	Encarnação Maria Duarte Nunes Alves Pires	Fundão	27-10-52	15	3	19	Cascais	25-1-2000
274	José Fernandes Freitas	Fafe	13-5-51	15	3	19	Guimarães	8-1-94
275	Maria Augusta Ferreira Soares	Porto	27-12-55	15	3	19	Vila do Conde	25-1-2000
276	Maria Alberta Penas da Silva	Barreiro	5-10-65	15	3	19	Barreiro	25-1-2000
277	José João Lopes	Montijo	14-1-55	15	3	19	Vila Franca de Xira	10-10-97
278	Carlos Alberto dos Reis Rodrigues	Vimioso	19-3-64	15	3	19	Portimão	8-5-2003
279	Carlos Jorge Casaleiro Coutinho Moysan ...	Lisboa	6-10-58	15	3	19	Ponta Delgada	15-6-2001
280	Susana Maria da Silva Vicente Nunes Simões	Sintra	16-6-65	15	3	19	Sintra	14-9-2000
281	Maria Ivone Ferreira Martins	Anadia	4-2-62	15	3	19	Mafra	8-7-99
282	António José da Silva Gonçalves	Viseu	26-9-64	15	3	19	Albufeira	8-5-2003
283	Miguel José Teixeira	Valpaços	17-6-59	15	3	19	Loulé	21-6-2004
284	Maria Luísa Campos Champalimaud de Bran- gança Barahona Trejaüt.	Lisboa	8-3-57	15	3	19	Peniche	25-1-2000
285	Álvaro Miguel Bessa Ribeiro Bento	Amarante	1-7-50	15	3	19	Lisboa — Área Juris- dição Criminal.	14-9-2000
286	Rosa Maria Alves Martinho Rocha	Oliveira do Hospital ...	8-1-55	14	3	19	Griec	28-1-2004
287	Olga de Jesus Marques Santos Vieira	Guarda	14-7-66	14	3	19	Entroncamento	14-9-2000
288	Ana Cristina Gonçalves Faleiro	Lisboa	22-8-66	14	3	19	Lisboa, DIAP	14-9-2000
289	José Manuel dos Santos Barquinha Branco	Porto	5-9-66	14	3	19	V. Nova de Gaia ...	8-1-94
290	Ana Carla Mendes de Almeida	Angola	8-12-63	14	3	19	Seixal	25-1-2000
291	Elsa Margarida Raimundo Dias Lopes da Silva Perdigão.	Caldas da Rainha ...	7-3-63	14	3	19	Caldas da Rainha ...	8-5-2003
292	José Mário Nogueira da Costa	Angola	3-12-63	14	3	19	Figueira da Foz	14-9-2000
293	Rui Manuel Pires de Almeida	Águeda	24-9-66	14	3	19	Coimbra, DIAP	14-9-2000
294	Fátima Maria Moreira Alves Correia	V. Nova de Famalicão	8-6-63	14	3	19	Porto — Área Jurisdi- ção Criminal.	8-5-2003
295	António Rodrigues Gonçalves	Vimioso	30-9-61	14	3	19	Braga	15-6-2001
296	Jorge Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte ...	Lisboa	23-11-64	14	3	19	CEJ	13-11-2001

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
297	Maria Alexandra Bastos Malheiro de Oliveira.	Lisboa	6-7-56	14	3	19	Sintra	14-9-2000
298	Maria Teresa Regalado de Castro	Ovar	4-12-65	14	3	19	Vila Nova de Gaia ...	8-1-94
299	José Manuel de Moraes Costa Ferreira Bastos	Angola	21-7-48	14	3	19	Gondomar	14-11-95
300	Pedro Miguel Figueira Verdelho	Valpaços	8-5-65	14	3	19	Lisboa, DIAP	8-7-99
301	Jorge Manuel Baptista Nunes de Azevedo	Porto	28-9-59	14	3	19	Porto — Área Jurisdicção Cível.	8-1-94
302	Maria Teresa de Teixeira de Simões Moraes	Viana do Castelo	15-10-65	14	3	19	Porto, DIAP	8-1-94
303	Margarida Maria Pinto Martins	Porto	10-2-63	14	3	19	Porto — Área Jurisdicção Criminal.	6-6-94
304	Maria do Rosário Belo de Almeida Pascoal	Lisboa	6-6-66	14	3	19	Lisboa, Área Jurisd. Criminal.	8-5-2003
305	Pedro Luís da Silva Santos Quelhas	Maia	18-8-62	14	3	19	Gondomar	14-11-95
306	Luís Manuel Maia Mota Carmo	Lisboa	11-4-62	14	3	19	Tavira	14-9-2000
307	Olga Maria de Sousa Caleira Coelho	Lisboa	18-6-66	14	3	19	Portimão	8-1-94
308	Madalena Paula de Jesus Magalhães	Porto	22-5-66	14	3	19	Porto, DIAP	14-9-2000
309	Ana Paula Figueiredo Bernardo	Celorico da Beira	14-6-63	14	3	19	Porto — Área Jurisdicção Criminal.	24-6-98
310	António Manuel de Sá e Gouveia de Sousa	Porto	23-2-67	14	3	19	Tondela	24-6-98
311	José Fernando Magalhães Soares Tomé	Penafiel	17-3-65	14	3	19	Espinho	17-9-2002
312	Maria das Dores Vicente Pereira	Valongo	9-10-51	14	3	19	Lisboa, DIAP	25-1-2000
313	José Manuel Afonso Gonçalves	Lisboa	31-5-66	14	3	19	Porto, DIAP	10-7-95
314	Tadeu Marcelo Baptista Barata	Pampilhosa da Serra	6-5-63	14	3	19	Castelo Branco	15-1-97
315	Rosa Augusta Esteves Sousa Terças	Monção	2-6-48	14	3	19	Matosinhos	30-12-94
316	José Joaquim Aires	Alfândega da Fé	10-7-50	14	3	19	Montijo	10-10-97
317	Vera Cristina da Silva Gomes de Oliveira ...	Celorico da Beira	23-5-64	14	3	19	Coimbra, DIAP	8-5-2003
318	António Manuel Mesquita Reimão	Mirandela	12-2-65	14	3	19	Santa Comba Dão ...	15-6-2001
319	Maria Isabel Alegria Brás Lima	Lisboa	7-8-61	14	3	19	Oeiras	21-6-2004
320	Arciolinda Maria Rodrigues Lourenço dos Santos.	Lousã	2-6-62	14	3	19	Matosinhos	8-7-99
321	João José de Campos Romão Nunes da Cruz	Castelo Branco	6-9-62	14	3	19	Matosinhos	14-9-2000
322	Fátima Adélia Pires Martins	Angola	11-6-64	14	3	19	Macau	31-12-2003
323	Maria Margarida da Rocha Cabral e Pereira da Silva.	Castelo Branco	15-1-65	14	3	19	Cascais	14-9-2000
324	Maria João Figueira Ramos	Coimbra	3-6-66	14	3	19	Coimbra, DIAP	14-9-2000
325	Rosa Amélia Saraiva da Silva Costa Bento	Coimbra	22-12-63	14	3	19	Condeixa-a-Nova	14-9-2000
326	Bernardo Casimiro Fernandes	Lisboa	4-3-54	14	3	19	Cascais	14-9-2000
327	José Paulo Ribeiro de Albuquerque	Nelas	8-11-65	14	3	19	Setúbal	14-9-2000
328	Olga Maria Silva de Brito Lima	Lisboa	11-7-60	14	3	19	Sintra	21-6-2004
329	Helena Maria de Carvalho Martins Leitão	Lisboa	14-10-64	14	3	19	Caldas da Rainha ...	14-9-2000
330	Maria João Almeida Costa	Angola	9-9-65	14	3	19	Lisboa, DIAP	14-9-2000
331	Glória Hermana Mota Pinto da Silva	Póvoa de Lanhoso ...	26-6-64	14	3	19	Guimarães	23-6-94
332	Luís Alberto Martins Gomes	Fig. Castelo Rodrigo	4-1-50	14	3	19	Évora, DIAP	7-5-96
333	Maria da Conceição Correia Fernandes	Vinhais	15-9-46	14	3	19	Porto — Área Jurisd. Cível.	14-9-2000
334	Fernando Gomes Serra	Alvaiázere	26-6-64	14	3	19	Montemor-o-Novo ...	9-7-97
335	Lígia Maria Moreira Fernandes	Lisboa	22-12-65	14	3	19	Lisboa, DIAP	14-9-2000
336	Francisco Baptista Medeiros	Serpa	20-11-50	14	3	19	Seixal	14-9-2000
337	Inês Faria da Cruz Nascimento Ferreira Advínculo Sequeira.	Lisboa	8-10-65	14	3	19	Silves	14-11-95
338	António Augusto Abreu Taipas	Portalegre	27-2-55	14	3	19	Ponta Delgada	9-7-97
339	Elisabete Cascais Schanderl	Lisboa	27-5-63	14	3	19	Ponta Delgada	17-9-2002
340	Célia Maria Costa Lareira Rosado Correia ...	Castelo Branco	6-8-64	14	3	19	Alenquer	25-1-2000
341	Maria Gertrudes Oliveira Mendes	Santarém	13-4-65	14	0	18	Lisboa, DIAP	14-9-2000
342	Paulo Joaquim da Mota Osório Dá Mesquita	Lisboa	31-5-67	13	3	20	CEJ	2-11-99
343	Manuel José Gonçalves Pereira	Belmonte	19-11-52	13	3	20	Oeiras	25-1-2000
344	Francisco Manuel das Neves Martins	Ferreira do Zêzere ...	15-1-62	13	3	20	Portimão	14-9-2000
345	Maria Ferreira Lino	Santa Maria da Feira	9-5-66	13	3	20	São João da Madeira	14-9-2000
346	Isabel Maria Fernandes Dias	Lisboa	11-4-64	13	3	20	Sesimbra	17-9-2002
347	João Luís Barrocas Salgado	Montemor-o-Novo ...	4-3-66	13	3	20	Elvas, aux.	8-5-2003
348	Maria Manuela Ribeiro da Cruz Ferreira ...	Porto	14-2-58	13	3	20	Porto, DIAP	10-7-95
349	João Conde Correia dos Santos	Armamar	13-8-66	13	3	20	Matosinhos	10-10-97
350	Domingos Fernando Gomes dos Santos	Gondomar	1-3-64	13	3	20	Chaves	8-7-99
351	Antónia do Monte Ramos Soares	Cabo Verde	18-3-63	13	3	20	Lisboa — Área Jurisd. Criminal.	14-9-2000
352	João Paulo Taveira e Silva	Peso da Régua	11-2-66	13	3	20	Penafiel	9-7-97
353	Anabela Rodrigues Nunes da Conceição Duarte Pinheiro.	Castelo Branco	21-2-66	13	3	20	Lisboa — Área Jurisdicção Cível.	21-6-2004
354	Maria Isabel Moreira da Silva Varandas Fernandes.	Porto	1-2-66	13	3	20	Porto, DIAP	4-7-96
355	Luciano Avelãs Nunes	Pinhel	6-11-43	13	3	20	Guarda	4-7-96
356	Lígia Maria Preto Bartolomeu	Vimioso	26-3-66	13	3	20	Pombal	14-9-2000
357	Jorge Lopes Bártolo	Porto	31-12-62	13	3	20	Vila Nova de Gaia ...	24-8-96
358	João Pires Cardoso Alves	Proença-a-Nova	24-12-64	13	3	20	Lisboa — Área Jurisd. Cível.	17-9-2001
359	Fernando Jorge Benevides Azevedo	São Tomé e Príncipe	9-6-66	13	3	20	Paços de Ferreira	24-6-98

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
360	José Fernando Pinto Ferreira da Silva	Felgueiras	5-10-59	13	3	20	Póvoa de Lanhoso ...	4-3-96
361	João Augusto Silva Bastos	Oliveira de Frades ...	30-3-55	13	3	20	Viseu	8-5-2003
362	António José Coelho Rodrigues	Angola	15-9-67	13	3	20	Vila Nova de Gaia ...	8-5-2003
363	Maria João Dias Monteiro Taborda	Coimbra	22-10-67	13	3	20	Porto, DIAP	10-7-95
364	Pedro Ribeiro Soares	Lisboa	13-3-62	13	3	20	Seixal	25-1-2000
365	Teresa Paula Marques Rainho	Abrantes	14-6-66	13	3	20	Porto, DIAP	9-7-97
366	Jaime Manuel Nunes Oliveira	Lisboa	14-1-65	13	3	20	Lisboa — Área Jurisd. Cível.	14-9-2000
367	José Eduardo Gonçalves Barbosa Lima	Ponte de Lima	27-5-65	13	3	20	Ponte de Lima	14-9-2000
368	Eduardo José Silva Salcedas da Cunha	Angola	10-5-67	13	3	20	Olhão	14-9-2000
369	Hélder Renato Moreira dos Santos Cordeiro	Oeiras	11-1-59	13	3	20	Cascais	8-5-2003
370	Carlos Alberto Casimiro Nunes	Lisboa	15-7-65	13	3	20	Setúbal	14-9-2000
371	Orlando da Conceição Machado	Nazaré	8-4-64	13	3	20	Beja	25-1-2000
372	Felisberto José Carvalho Teixeira	Angola	6-5-62	13	3	20	Porto, DIAP	10-7-95
373	Ângela Maria da Fonseca Marques	Fundão	5-8-64	13	3	20	Lisboa, DIAP	14-9-2000
374	Maria Gabriela Cardoso Pereira de Araújo Torres.	Coimbra	29-2-68	13	3	20	Porto, DIAP	10-7-95
375	João Paulo Anastácio Centeno	Campo Maior	25-4-67	13	3	20	Lisboa, DIAP	14-9-2000
376	António João Teixeira Marques	Alcoutim	15-9-55	13	3	20	Almada	21-6-2004
377	Maria João Tavarela da Rocha Peixoto Capitão.	Lisboa	21-7-66	13	3	20	Lisboa, DIAP	14-9-2000
378	Manuel António Pelicano Antunes	Moçambique	15-3-65	13	3	20	Santarém	17-9-2002
379	Maria Carmina de Proença Manso Aragão Seia.	Lisboa	14-11-66	13	3	20	Porto — Área Jurisd. ção Criminal.	7-5-96
380	Maria Amália Correia Rolão Preto	Fundão	14-10-58	13	3	20	Castelo Branco	8-7-99
381	Ângela de Fátima Sequeira Farinho	Beja	23-3-58	13	3	20	Lisboa — Área Juris- dição Cível, aux.	8-5-2003
382	Maria Clara de Oliveira Pereira	Lisboa	8-9-63	13	3	20	Sintra	14-9-2000
383	Carlos Alberto Barreiros Diogo	Sabugal	8-4-67	13	3	20	Cantanhede	14-9-2000
384	Maria Madalena Almeida Peres	Peso da Régua	4-5-65	13	3	20	Figueira da Foz	15-6-2001
385	Manuel Francisco Morgado Dias	Lisboa	19-11-56	13	3	20	Lisboa, DIAP	14-9-2000
386	João José da Fonseca Pinheiro	Guimarães	8-3-64	13	3	20	Esposende	25-1-2000
387	Filomena Maria Jesus Rodrigues de Oliveira	Lisboa	20-1-66	13	3	20	Loures	14-9-2000
388	Maria de Lurdes Carvalho Fernandes	Guarda	23-10-54	13	3	20	Lisboa, DIAP	14-9-2000
389	Isabel Maria Leão Cardoso Aguiar Antas Martins.	Porto	11-5-62	13	3	20	Porto, DIAP	10-7-95
390	Maria do Rosário Humanes Pires	Lisboa	13-8-56	13	3	20	Oeiras	14-9-2000
391	Maria Emília Alves Ferreira	V. N. Famalicão	15-2-59	13	3	20	Póvoa de Varzim	25-1-2000
392	Luís Manuel da Cunha Viana de Lemos	Lousã	7-3-48	13	3	20	Penela/Alvaiázere ...	15-6-2001
393	Maria de Fátima Aparício Delgado	Lisboa	5-5-59	13	3	20	Lisboa, DIAP	14-9-2000
394	José Luís Pereira Forte	Coimbra	26-3-52	13	2	29	Sintra	8-5-2003
395	Florabela Reis Fernandes de Almeida	Évora	22-5-62	13	1	1	Almada	15-6-2001
396	Celeste Adriana de Sousa Soares	Lisboa	13-1-55	12	5	22	Lisboa, DIAP	14-9-2000
397	Pedro Alexandre do Carmo Martins Fer- nando.	Coimbra	5-10-67	12	3	22	Coimbra, DIAP	25-1-2000
398	Marta Maria da Silva Gomes	Braga	18-1-68	12	3	22	Braga	8-5-2003
399	Fernanda Isabel Macedo Matias	Almada	24-2-68	12	3	22	Seixal	25-1-2000
400	Lucinda Maria Lacão Martins	Lisboa	3-12-67	12	3	22	Lisboa, DIAP	14-9-2000
401	Luís Filipe Domingues Constantino	Santarém	12-2-64	12	3	22	Entroncamento	20-2-98
402	Sidónio Branca de Almeida Mendes	Moçambique	11-11-67	12	3	22	Évora, DIAP	8-7-99
403	Maria da Graça Martins da Silva Miranda Ferreira.	Porto	15-8-67	12	3	22	Porto, DIAP	9-7-97
404	Manuel Frederico Lourenço Pacheco Fer- reira.	Lisboa	25-4-52	12	3	22	Loures	14-9-2000
405	Maria dos Anjos Mira Ribeiro Fernandes Ramos.	Beja	22-8-66	12	3	22	Oeiras	14-9-2000
406	José Manuel Moscoso Trancoso	Bragança	1-5-56	12	3	22	Alcobaça	15-6-2001
407	Rogério Artur Oliveira Malheiro de Macedo	Porto	23-11-67	12	3	22	Porto, DIAP	21-6-2004
408	Amândio José da Costa Amaral	Lisboa	27-10-68	12	3	22	Montemor-o-Novo	14-9-2000
409	António Manuel Azevedo Ferreira Xavier Beirão.	Lisboa	1-5-67	12	3	22	Torres Vedras	15-6-2001
410	Maria Manuela Rodrigues da Costa Brito	Beja	23-7-56	12	3	22	Lisboa, DIAP	14-9-2000
411	Manuel João Rodrigues Roxo	Angola	10-2-68	12	3	22	Seia	25-1-2000
412	Jorge Alberto Cardoso Pedrosa	Porto	23-10-52	12	3	22	Lisboa, DIAP	14-9-2000
413	Francisco Barros de Oliveira Braga	Braga	19-1-51	12	3	22	Barcelos	10-10-97
414	Carlos José Semedo do Sacramento	São Tomé e Príncipe	13-3-54	12	2	20	Guimarães	21-6-2004
415	Regina Maria Guerra Teixeira Corvo Car- valheira.	Freixo de Espada à Cinta.	20-1-68	11	3	21	Anadia	14-9-2000
416	Jorge Manuel Semedo Pereira de Jesus Rovisco.	Lisboa	19-4-67	11	3	21	Lisboa, DIAP	8-5-2003
417	José Manuel Simões de Campos	Coimbra	25-6-58	11	3	21	Arouca	14-9-2000
418	Laura Cristina Pinto Ramos	Viseu	7-6-69	11	3	21	Vila Nova de Gaia ...	15-6-2001
419	Luís Miguel Coelho Ribeiro	Lousã	7-9-68	11	3	21	Lisboa, DIAP	14-9-2000
420	Sofia Santos Gutierrez Piqueira	Lisboa	4-7-68	11	3	21	Loures	14-9-2000
421	Maria Filomena Campos Gerales	Abrantes	21-5-59	11	3	21	Macedo de Cavaleiros	14-9-2000
422	José Manuel Estreito Padrão Gonçalves	Setúbal	13-11-67	11	3	21	Lisboa, DIAP	14-9-2000

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
423	Mário Gomes Silveira	Vila Real	26-9-48	11	3	21	Loulé	17-9-2001
424	Alberto Gomes Proença	Porto	6-5-47	11	3	21	Lisboa, DIAP	14-9-2000
425	José Paulo Moreira de Oliveira	Porto	21-4-64	11	3	21	Funchal	14-9-2000
426	Guilherme José Monteiro	Macedo de Cavaleiros	21-2-56	11	3	21	Lisboa, DIAP	8-5-2003
427	Ana Maria de Magalhães Nunes Ferreira	Lisboa	9-7-56	11	3	21	Funchal	14-9-2000
428	Maria Teresa Pereira Roberto	Alcobaça	13-4-57	11	3	21	Lisboa, DIAP	14-9-2000
429	Manuel Fernando Correia Ribeiro	Vila Real	15-11-44	11	2	21	Ribeira Grande	25-1-2000
430	Carlos Manuel de Jesus Guerra	Cantanhede	11-6-58	11	2	21	Viseu, aux.	8-5-2003
431	Maria Graziela Rapaz Moreira	Salvaterra de Magos	29-8-42	11	0	16	Lisboa, DIAP	14-9-2000
432	Maria Manuela Caride Gregório Figueira	Lamego	18-1-62	10	3	25	Aveiro	14-9-2000
433	Maria Idalete Caeiro Saraiva	Reguengos de Monsaraz	9-8-58	10	3	25	Angra do Heroísmo ...	14-9-2000
434	Lina Maria de Oliveira Gomes da Torre	Porto	22-7-63	10	3	25	Lamego	15-6-2001
435	Celso dos Anjos Gonçalves	Anadia	30-11-48	10	3	25	Lousã	14-9-2000
436	Maria Alexandra Vaz Cardoso Ribeiro André Martins.	Coimbra	10-6-70	10	3	25	Castelo Branco	15-6-2001
437	Maria Alexandra Alves Pereira	Paredes	16-9-70	10	3	25	Aveiro	14-9-2000
438	Maria Paula Henriques Guerra	Beja	30-6-66	10	3	25	Beja	14-9-2000
439	Isabel Maria Rodrigues Pinto	Bragança	3-6-67	10	3	25	Figueira da Foz	21-6-2004
440	Ana Cristina Lopes Pereira	Alenquer	15-7-68	10	3	25	Lisboa, DIAP	14-9-2000
441	Luísa Trindade da Palma Carrajola	Olhão	24-5-64	10	3	25	Sintra	14-9-2000
442	Carla Alexandra Nunes Botelho Santos	Oeiras	7-12-70	10	3	25	Griec	15-7-2004
443	Maria da Conceição Desterro Monteiro	Angola	20-8-69	10	3	25	Coimbra, DIAP	17-9-2002
444	Teresa de Jesus Ferreira Afonso	Bragança	10-5-64	10	3	25	Maia	14-9-2000
445	Sofia de Alcântara Torres Freire da Rocha	Coimbra	26-6-70	10	3	25	Lisboa, DIAP	14-9-2000
446	Alberto Figueiras de Campos	Lisboa	17-8-69	10	3	25	Vila Real	17-9-2001
447	Fernanda Pereira Carnide	Leiria	25-3-72	10	3	25	Ourém	14-9-2000
448	Teresa Augusta Faria Osório da Silva de Noronha e Sanchez.	Lisboa	9-6-69	10	3	25	Lisboa, DIAP	14-9-2000
449	Paula Cristina Caria Tavares Ferraz	Lisboa	10-12-70	10	3	25	Cascais	14-9-2000
450	Maria Goretti Vicente Pereira	Ponte de Lima	29-3-60	10	3	25	Maia	14-9-2000
451	Teresa Alexandra Salvado Cortiço de Sousa Correia.	Lisboa	31-8-70	10	3	25	Abrantes	8-5-2003
452	Alberto Moreira de Sousa Carneiro	Porto	12-1-58	10	3	25	Penafiel	14-9-2000
453	Ana Cristina da Costa Gomes	Guarda	18-2-70	10	3	25	Guarda	14-9-2000
454	Manuel João Barreto de Sousa Coito	Lisboa	22-2-53	10	3	25	Loures	14-9-2000
455	Maria Dulce de Mendonça Montenegro Queirós Gonçalves.	Porto	7-2-68	10	3	23	Vila Nova de Gaia ...	14-9-2000
456	Jorge Manuel Gonçalves Esteves	Coimbra	12-8-72	9	3	21	Santa Maria da Feira	14-9-2000
457	Maria Manuela Aguiar Pinto	Porto	1-3-67	9	3	21	Vila Nova de Gaia ...	14-9-2000
458	Rui Miguel Pereira Cardoso	Moçambique	11-11-70	9	3	21	Loures	15-6-2001
459	Sónia Cristina Reis Ribeiro da Silveira	Lisboa	18-6-71	9	3	21	Loures	15-6-2001
460	Alexandra Paula Rosa Catatau Travassos Coelho.	Lisboa	4-2-71	9	3	21	Lisboa, DIAP	15-6-2001
461	Catarina de Almeida Cavaco Elvas	Lisboa	29-1-71	9	3	21	Aveiro	21-6-2004
462	Maria Leonor Gonzaga Gomes de Mascarenhas.	Moçambique	15-9-71	9	3	21	Almada	15-6-2001
463	Cristina Maria Santos	França	2-3-69	9	3	21	Aveiro	14-9-2000
464	António Filipe Gaspar da Costa Maciel	Lisboa	30-7-69	9	3	21	Santa Comba Dão ...	17-9-2002
465	Catarina Abecasis Valente	Lisboa	31-12-70	9	3	21	Lisboa — Área Jurisdição Cível.	21-6-2004
466	Mário José Alves de Carvalho da Silva Sequeira.	Amarante	7-10-68	9	3	21	Matosinhos	14-9-2000
467	Ana Isabel Carviçais Cardoso Rodrigues ...	Guimarães	13-2-71	9	3	21	Vila Nova de Gaia ...	14-9-2000
468	Maria Rosa de Sousa Pereira	Ourém	22-2-57	9	3	21	Leiria	17-9-2002
469	Alexandra Cristiana Vicente Ferreira	Maia	14-1-71	9	3	21	Maia	17-9-2002
470	José Manuel Calvino Lopes Viegas	Vila Real de Santo António.	1-7-66	9	3	21	Loures	15-6-2001
471	Dulce Fátima Pinto Alves Caria	Angola	4-9-70	9	3	21	Sintra	14-9-2000
472	António Pedro Abreu de Almeida	Benavente	10-12-58	9	3	21	Vila Franca de Xira	14-9-2000
473	Abel António Teixeira Martins	Murça	14-8-53	9	3	21	Gondomar	21-6-2004
474	Carla Maria Pires de Barros e Pereira de Sousa.	Bragança	20-12-71	9	3	21	Matosinhos	14-9-2000
475	António Miguel Gonçalves de Almeida Lima	Porto	19-7-67	9	3	21	Barcelos	14-9-2000
476	José Caetano Pais Salvado	Portalegre	13-5-49	9	3	21	Cascais	8-5-2003
477	Maria Luísa Gomes Madeira Henriques de Almeida.	Seia	8-3-69	9	3	21	Oliveira do Hospital ...	14-9-2000
478	David Manuel de Resende Mendes Pinto ...	Lisboa	19-8-60	9	3	21	Lisboa — Área Jurisdição Cível, aux.	21-6-2004
479	Maria de Fátima de Oliveira Valente	Almada	10-12-69	9	3	21	Beja	15-6-2001
480	Maria José César Martinho da Costa	Lisboa	25-2-61	9	3	21	Grândola	14-9-2000
481	Susana Maria Machado Falcão Pires Dantas	Ponte da Barca	1-9-71	9	3	21	Viana do Castelo	14-9-2000
482	José António Vaz Pires	Bragança	17-3-68	9	3	21	Lisboa — Área Jurisd. Criminal.	8-5-2003
483	Victor Manuel Rodrigues Feliciano	Angola	26-4-64	9	3	21	Porto — Área Jurisdição Criminal.	21-6-2004

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
484	João Pedro Barreira Cardoso Telles de Freitas.	Lisboa	14-12-59	9	3	21	Ponta Delgada	14-9-2000
485	Paulo José Figueiredo Lona	Coimbra	22-6-69	9	3	21	Águeda	14-9-2000
486	Paula Sofia Fernandes de Leão Serra	Coimbra	15-6-69	9	3	21	Cascais	8-5-2003
487	António Manuel Teles de Sousa Brandão ...	Porto	5-8-53	9	3	21	Funchal	8-5-2003
488	Rosa Alves Vieira de Castro Almeida	Espinho	3-2-69	9	3	21	Ovar	14-9-2000
489	Cármén Maria da Cunha Coutinho	Porto	18-1-60	9	3	21	Matosinhos	14-9-2000
490	Maria da Graça Costa Tavares	Penacova	10-2-61	9	3	21	Vila Franca de Xira	14-9-2000
491	Bárbara Cristina Jorge Mesquita Alves	Porto	1-6-71	9	3	21	São João da Madeira	21-6-2004
492	Suzana Paula de Jesus Ferreira	Porto	18-3-69	9	3	21	Santo Tirso	14-9-2000
493	Paulo Fernando Namora Teixeira de Moura	Guiné-Bissau	31-1-67	8	3	25	Matosinhos	17-9-2002
494	Raquel Margarida Carvalho Figueiredo	Faro	19-7-72	8	3	25	Vila Nova de Gaia ...	14-9-2000
495	Lídia Isabel de Aiala Seródio Pereira	Lisboa	10-3-72	8	3	25	Tavira	14-9-2000
496	Carla José Carvalho Machado da Rocha Antunes.	Porto	28-8-72	8	3	25	Vila Nova de Gaia ...	14-9-2000
497	Luís Fernando Rodrigues Figueira	Lisboa	27-9-69	8	3	25	Loures	15-6-2001
498	Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo	Oeiras	21-7-72	8	3	25	Sintra	8-5-2003
499	Ana Luísa Marques de Miranda Silva Zêzere	Lisboa	17-12-71	8	3	25	Loures	15-6-2001
500	Maria Joana de Sousa Dias	São João da Madeira	25-6-72	8	3	25	Porto — Área Jurisdição Criminal.	17-9-2002
501	Ana Maria Campos de Jesus	Lisboa	12-1-70	8	3	25	Loures	15-6-2001
502	João Valente dos Santos	França	15-9-71	8	3	25	Alcobaça	15-6-2001
503	Nuno Filipe Castel-Branco Leitão	Castelo Branco	24-4-72	8	3	25	Vila Nova de Gaia ...	8-5-2003
504	José Manuel de Oliveira Camarinha Lopes	Espinho	13-10-61	8	3	25	Vila Nova de Gaia ...	15-6-2001
505	Cármén Maria Esteves de Almeida Martins Ferreira.	Lisboa	17-5-65	8	3	25	Lisboa, DIAP	15-6-2001
506	Nuno Miguel Pinto da Silva Salgado	Coimbra	18-9-69	8	3	25	Cantanhede	17-9-2002
507	Jorge Manuel Pereira Necho Moreira Mateus.	Évora	21-21-1967	8	3	25	Benavente	15-6-2001
508	Constança Maria Teixeira Dias de Meneses Almeida Guerra.	Coimbra	30-11-61	8	3	25	Albergaria-a-Velha	17-9-2001
509	Patrícia Flores Ribeiro Vaz Pardal Dias	Lisboa	28-3-67	8	3	25	Lisboa, DIAP	15-6-2001
510	Carla Margarida das Neves Dias	Angola	21-3-71	8	3	25	Lisboa, DIAP	15-6-2001
511	José Bento Pereira de Oliveira	Grândola	17-7-55	8	3	25	Setúbal	15-6-2001
512	Maria Helena Macedo Torres dos Santos ...	Porto	29-6-68	8	3	25	Vila Nova de Gaia ...	21-6-2004
513	Anabela de Rezende Tavares Lopes Garrido Meyer.	Angola	12-4-65	8	3	25	Setúbal	15-6-2001
514	Carlos Frederico Gouveia de Matos Martinho Figueira.	Lisboa	17-3-65	8	3	25	Lisboa, DIAP	15-6-2001
515	Maria Laurentina Guerreiro Custódio	Loulé	8-11-69	8	3	25	Inspeção-Geral do Min. Seg. Social, Fam. e Criança.	14-10-2004
516	Libânia Marisa Conceição de Oliveira	Lisboa	25-7-71	8	3	25	Sintra	15-6-2001
517	Elisabete Mendonça Simão	França	21-6-71	8	3	25	Cascais	8-5-2003
518	Maria Manuela Maurício Neto	Lourinhã	25-3-53	8	3	25	Oeiras, aux.	21-6-2004
519	Mário António Simões Lourenço de Neves Cunha.	Viseu	13-6-70	8	3	25	Setúbal	21-6-2004
520	Sandra Oliveira Pontes	Matosinhos	28-9-72	8	3	25	Esposende	17-9-2002
521	Luísa Maria Martinez de Azevedo	Lisboa	21-8-64	8	3	25	Portimão	15-6-2001
522	Ana Paula Salgueiro Ferreira	Lisboa	23-5-61	8	3	25	Lisboa — Área Jurisdição Criminal.	17-9-2001
523	Nuno Miguel de Gabriel Vicente	S. Tomé e Príncipe ...	28-6-69	8	3	25	Albufeira	14-9-2000
524	Joaquim Gil Saraiva	Marinha Grande	12-2-70	8	3	25	Pombal	15-6-2001
525	Paulo Manuel Ribeiro Rebelo	Lisboa	3-3-67	8	3	25	Ponta Delgada	21-6-2004
526	Maria Isabel Lopes Preto	Bragança	24-8-56	8	3	25	Funchal	15-6-2001
527	José António Mendonça Leitão	Idanha-a-Nova	26-10-57	8	3	25	Almada	17-9-2002
528	Paulo Sérgio de Oliveira Ferreira	Porto	30-11-70	8	2	22	Gondomar	14-9-2000
529	Jorge Manuel Varela Silva Malhado	Torres Vedras	4-9-71	8	2	22	Lourinhã	15-6-2001
530	Cristina Maria da Cruz Santos Ribeiro	Lisboa	5-8-71	7	3	29	Lisboa, DIAP	15-6-2001
531	Pedro Miguel Faria da Silva	Porto	21-4-72	7	3	29	Porto — Área Jurisdição Criminal.	17-9-2002
532	Plácido Mariano Conde de Sousa Rodrigues Fernandes.	Lisboa	15-8-71	7	3	29	Lisboa, DIAP	15-6-2001
533	Paulo Miguel de Sousa Balsemão Campos ...	Santo Tirso	26-4-72	7	3	29	Vila do Conde	17-9-2002
534	Carla Susana Teixeira Figueiredo	Coimbra	2-9-72	7	3	29	Barreiro	17-9-2002
535	José Pedro Xavier de Freitas Carvalho	Guimarães	3-7-73	7	3	29	Viana do Castelo	15-6-2001
536	Mónica Teresa Maia Alexandre de Freitas Afonso Bracons.	Moçambique	22-1-73	7	3	29	Alcanena	15-6-2001
537	Ana Luísa Nunes Afonso	Castelo Branco	7-11-73	7	3	29	Tondela	15-6-2001
538	Maria da Graça Henriques dos Santos Silva Peres.	Moçambique	3-10-70	7	3	29	Vila Verde	15-6-2001
539	Ana Isabel da Cruz Branco Centeio	Torres Novas	11-12-72	7	3	29	Évora, DIAP	17-9-2002
540	Inês Catalão Sena Henriques Bonina	Covilhã	16-2-72	7	3	29	Lisboa, DIAP	15-6-2001
541	Ana Cláudia Perfeito de Oliveira Porto	Lisboa	13-8-73	7	3	29	Vila Franca de Xira	17-9-2002
542	Rui Miguel Morais Botelho Vieira	Arouca	15-9-70	7	3	29	Matosinhos	15-6-2001
543	Paula Cristina Lopes dos Santos	Lisboa	20-10-65	7	3	29	Loures	8-5-2003

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
544	Joana Paula da Costa Vasconcelos Machado de Sousa.	Porto	26-5-72	7	3	29	Valongo	15-6-2001
545	Ana Maria Fialho Marinho de Castro	Lisboa	15-7-73	7	3	29	Assessora Gab. PGR	29-6-2004
546	Francisco Rui Moreira da Silva Varandas Fernandes.	Porto	12-11-71	7	3	29	Valongo	17-9-2002
547	Elsa Regina Castelo Ferreira	Porto	6-8-73	7	3	29	Valongo	15-6-2001
548	Anabela Cardoso da Cruz Boavida Marques	Coimbra	20-11-66	7	3	29	Lisboa, DIAP	8-5-2003
549	Irene Espinheira de Oliveira	Aveiro	2-10-68	7	3	29	Santa Maria da Feira	8-5-2003
550	Maria da Conceição Amaral dos Santos	Alenquer	5-3-71	7	3	29	Vila Nova de Famalicão.	15-6-2001
551	Bruno Dias da Silva Espírito Santo	Lisboa	12-11-73	7	3	29	Albergaria-a-Velha	8-5-2003
552	Ana Margarida Campos de Sousa Dinis	Portimão	11-1-72	7	3	29	Oliveira do Bairro ...	17-9-2002
553	Maria Isabel Moreira Carvalho	Porto	3-3-73	7	3	29	Loures	8-5-2003
554	Maria Margarida Amadinho da Paz	Lisboa	24-1-73	7	3	29	Moita	15-6-2001
555	Rui Manuel Rulo Preto Esteves	Porto	11-10-65	7	3	29	Porto — Área Jurisdição Cível.	15-6-2001
556	Nuno Hélder Aires Farias	Armamar	19-2-73	7	3	29	Lousada	15-6-2001
557	Carla Maria Alvim Gonçalves	Porto	3-11-72	7	3	29	Valença	15-6-2001
558	Luís Miguel Nogueira Leite de Vasconcelos	Porto	11-5-67	7	3	29	Porto — Área Jurisdição Criminal.	15-6-2001
559	Sérgio Manuel Valadas Silva Pena	Beja	26-5-72	7	3	29	Lisboa, DIAP	8-5-2003
560	António Carlos Fernandes de Carvalho	Penafiel	11-5-74	7	3	29	Felgueiras	15-6-2001
561	Eduardo Manuel Vicente de Sá Couto	Moçambique	3-7-66	7	3	29	Santarém	21-6-2004
562	Abel José da Fonseca Henriques de Matos Rosa.	Lisboa	4-2-70	7	3	29	Alenquer, aux.	15-6-2001
563	Raquel dos Santos Carneiro Gonçalves	Bragança	5-10-72	7	3	29	Porto — Área Jurisdição Criminal.	15-6-2001
564	Maria Filomena de Azevedo Correia Rosado	Faro	15-9-72	7	3	29	Funchal	15-6-2001
565	Alexandra do Rosário da Silva Alves	Coimbra	8-10-69	7	3	29	Águeda	17-9-2002
566	Fernando Carlos Tomás da Mota Freitas ...	Gondomar	30-4-59	7	3	29	Vila Nova de Famalicão.	15-6-2001
567	Maria Filomena Mangualde da Saúde Lourenço.	Vila Nova da Barquinha.	22-2-61	7	3	29	Tomar	8-5-2003
568	Anabela da Silva Fonseca	Porto	21-10-66	7	3	29	Porto — Área Jurisdição Cível.	15-6-2001
569	Artur Matias Pires	Lisboa	26-3-50	7	3	29	Portimão	15-6-2001
570	Anabela Sofia de Oliveira Matos Furtado ...	Lisboa	18-1-72	7	3	29	Loures	21-6-2004
571	Ana Paula dos Santos Araújo Rodriguez ...	Matosinhos	14-7-69	7	3	29	Porto, DIAP	21-6-2004
572	Alexandra Sofia Miranda Leite da Silva Ferreira.	Bragança	11-2-70	7	3	29	Vila Nova de Famalicão.	15-6-2001
573	Eduardo Manuel Soeiro Cardoso	Gouveia	14-1-59	7	3	29	Guarda	17-9-2002
574	Manuela Maria Ribeiro Lima	Vila Nova de Gaia ...	16-7-70	7	3	29	Funchal	17-9-2002
575	Nuno Miguel Ventura Berardo Gonçalves ...	Lisboa	17-7-71	7	3	29	Loulé	15-6-2001
576	Manuel António Nunes Ferrão	Lisboa	7-9-57	7	3	29	Vila Franca de Xira ...	17-9-2002
577	Maria de Fátima Antunes Preto Mateus Ramos.	Covilhã	2-10-69	7	3	29	Águeda	21-6-2004
578	José Carlos Borges Carreira	Lisboa	19-2-55	7	3	29	Montijo	8-5-2003
579	João Rodrigues Cravo	Lisboa	16-1-72	7	3	29	Rio Maior	15-6-2001
580	António Manuel da Rocha Soares	Sabrosa	22-3-55	7	3	29	Lisboa, DIAP	21-6-2004
581	Maria da Graça Alves Lopes de Andrade Moreira.	Lisboa	1-2-62	7	3	29	Évora, DIAP	17-9-2002
582	José Carlos Serrão Teixeira	Angola	2-5-55	7	3	29	Amarante	17-9-2002
583	Paulo Jorge de Azevedo Brandão	Arouca	12-5-69	7	3	5	Santo Tirso	15-6-2001
584	Rui Manuel de Jesus Batista	Lisboa	16-9-67	6	3	20	Torres Vedras	17-9-2002
585	Ana Catarina Mota Fernandes	Coimbra	16-7-73	6	3	20	Aveiro	8-5-2003
586	Natacha Cristina de Menezes Borges de Pinho.	Braga	27-11-74	6	3	20	Barcelos	17-9-2002
587	Manuel Filipe Leal	Suíça	8-5-72	6	3	20	Barreiro	8-5-2003
588	Paulo Jorge Souto Mendes de Castro	Arouca	12-8-74	6	3	20	Gondomar	17-9-2002
589	Carla Ferreira de Oliveira	Braga	15-5-73	6	3	20	Barcelos	17-9-2002
590	Luís Miguel Rabaçal de Carvalho	Porto	11-9-72	6	3	20	Porto, DIAP	17-9-2002
591	Miguel Ângelo Gomes Eugénio Carmo ...	Lisboa	7-6-72	6	3	20	Santiago do Cacém ...	21-6-2004
592	Sandra Maria Calisto Soares	Porto	6-9-73	6	3	20	Paços de Ferreira ...	17-9-2002
593	Aida Maria Queirós Aranha Malheiro de Macedo.	Porto	24-7-66	6	3	20	Gondomar	17-9-2002
594	José António Lopes Ranito	África do Sul	18-9-69	6	3	20	Sintra, aux.	8-5-2003
595	Carlos Filipe Lima Preces Ferreira	Coimbra	12-8-73	6	3	20	Aveiro	8-5-2003
596	Ana Margarda Ferreira dos Santos	Covilhã	27-2-43	6	3	20	Lisboa, DIAP	21-6-2004
597	Susana Maria Melim Saavedra	Porto	12-5-74	6	3	20	Paredes	17-9-2002
598	Dulce Maria Pereira Costa Marta	Reguengos de Monsaraz.	15-11-72	6	3	20	Setúbal	8-5-2003
599	Vítor Ângelo Correia da Silva	Moçambique	2-4-72	6	3	20	Estarreja	17-9-2002
600	Rui Pedro Correia Ramos Marques	Lisboa	24-7-74	6	3	20	Sintra, aux.	8-5-2003
601	Katya Melanie da Cruz do Nascimento Lopes Fernandes.	Angola	1-12-74	6	3	20	Évora, DIAP	8-5-2003
602	Ana Helena Pires Costa de Bastos Monteiro	Porto	20-4-73	6	3	20	Paços de Ferreira	8-5-2003

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
603	Luís Filipe Cabral Almiro Pinto Ferreira ...	Viseu	31-1-68	6	3	20	São Pedro do Sul	8-5-2003
604	Maria João de Abreu Clemente Duarte dos Santos Ferreira.	Lisboa	8-5-74	6	3	20	Lisboa, DIAP	8-5-2003
605	Sílvia de Brito Barrote Paiva	Alemanha	20-2-72	6	3	20	Loulé	17-9-2002
606	José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes ...	Lisboa	21-7-72	6	3	20	Lisboa, DIAP	21-6-2004
607	Isabel Maria de Carvalho Pinto Barreira dos Santos.	Lamego	29-9-71	6	3	20	Ílhavo, aux.	8-5-2003
608	Dino Rui dos Santos Almeida	Angola	24-2-66	6	3	20	Oliveira de Azeméis ...	21-6-2004
609	Cláudia Marina Lourenço Henriques dos Santos.	Lisboa	8-7-74	6	3	20	Tomar	17-9-2002
610	Carlos Rodrigo Pereira Fraga Figueiredo ...	Lisboa	21-1-74	6	3	20	Seixal	8-5-2003
611	Susana Maria de Bourbon Faria Bravo	Porto	7-7-73	6	3	20	Gondomar	17-9-2002
612	Raquel Maria Santos Carvalho	Porto	22-6-73	6	3	20	Vila Nova de Famalicão.	17-9-2002
613	Patrícia Alexandra Ferreira Barão	Lisboa	22-9-74	6	3	20	Lisboa, DIAP	21-6-2004
614	Ana Isabel Guerra Soares	Lisboa	21-9-72	6	3	20	Lisboa, DIAP	21-6-2004
615	José Luís Gonzalez Vaz Bernardo	Lisboa	14-12-69	6	3	20	Lisboa, Área Jurisd. Criminal, aux.	8-5-2003
616	Adão Paulo Marinho da Conceição Carvalho	Porto	10-1-73	6	3	20	Barcelos	8-5-2003
617	Rui Miguel Fernandes de Sousa Moreira ...	Angola	2-3-65	6	3	20	Ribeira Grande	17-9-2002
618	Liliana Paula Feiticeiro Pereira	Lisboa	12-8-71	6	3	20	Cartaxo	8-5-2003
619	Maria de Lurdes de Sousa Teixeira	Lousada	8-2-70	6	3	20	Felgueiras	17-9-2002
620	Maria Manuel Cachim Saraiva Rocha	Ílhavo	1-8-73	6	3	20	Lisboa, DIAP	21-6-2004
621	Maria Paula de Matos Monteiro	Matosinhos	23-9-63	6	3	20	Gondomar, aux.	8-5-2003
622	Maria Goretti Barros de Oliveira Martins Silva Dias.	Espinho	6-11-74	6	3	20	Santa Maria da Feira	21-6-2004
623	Ana Cristina Nunes Catalão	Lisboa	10-7-70	6	3	20	Faro	17-9-2002
624	Tahamara Amina Thurn-Valsassina dos Santos Dias.	Austrália	24-12-74	6	3	20	Funchal	17-9-2002
625	Lurdes Maria Queirós da Fonseca	Porto	8-11-64	6	3	20	Guimarães	8-5-2003
626	Rita Alexandra Ramos Madeira dos Santos	Lisboa	13-8-73	6	3	20	Lisboa, DIAP, aux. ...	8-5-2003
627	João Manuel de Vasconcelos Machado Teixeira Alves.	Guimarães	27-7-62	6	3	20	Fafe	8-5-2003
628	Tiago Nuno do Carmo Fernandes da Rocha Reis.	Porto	26-6-71	6	3	20	Guimarães	8-5-2003
629	Maria Madalena Pereira Azevedo	Santo Tirso	1-9-64	6	3	20	Amarante	8-5-2003
630	José Carlos Barreiros Freire	França	1-7-67	6	3	20	Lisboa, DIAP, aux. ...	8-5-2003
631	Sónia Maria Pinhão Raposo Pinela	Tomar	19-5-72	6	3	20	Funchal	17-9-2002
632	António Manuel Ferreira Ventinhas	Lisboa	20-1-72	6	3	20	Faro	17-9-2002
633	José Joaquim Monteiro Ramos	Lisboa	12-4-66	6	3	20	Setúbal, aux.	8-5-2003
634	Edite Paula de Almeida Pinho	Vale de Cambra	25-10-74	6	3	20	Oliveira de Azeméis ...	8-5-2003
635	António Miguel Fernandes Madureira	Bragança	17-4-69	6	3	20	Mirandela	8-5-2003
636	Sandra Paula Nunes Boavida Anselmo Cardoso.	Almada	31-5-72	6	3	20	Seixal	21-6-2004
637	Ana Sofia Ramos Salgado Gomes Pita	Beja	10-12-74	6	3	20	Lisboa, DIAP, aux. ...	8-5-2003
638	Maria José Gomez de Agrela Cabral de Soveral.	Espanha	2-11-60	6	3	20	Loulé	8-5-2003
639	Isaura Maria Martins Ricardo	Lisboa	12-12-67	6	3	20	Sesimbra, aux.	8-5-2003
640	Maria Manuela Manso Perestrelo Cisneiros Ferreira.	Moçambique	19-10-72	6	3	20	Funchal	17-9-2002
641	Maria Rosa da Costa Moreira	Paredes	4-2-73	6	3	20	Marco de Canaveses	8-5-2003
642	Maria de Fátima Santos Maduro	Boticas	13-10-72	6	3	20	Vila Pouca de Aguiar	8-5-2003
643	Paulo Jorge Martins Ribeiro	Almeida	2-5-66	6	3	20	Angra do Heroísmo	17-9-2002
644	Alfredo Machado Chaves	Vila Pouca de Aguiar	10-9-61	6	3	20	Mirandela	8-5-2003
645	Leonor de Fátima Cunha Alvim	Baião	2-12-56	6	3	20	Santa Cruz	17-9-2002
646	Maria Silvina Cardoso Marcelino	Santarém	7-4-58	6	3	20	Benavente	8-5-2003
647	Fátima Maria Fernandes Henriques	Funchal	7-3-63	6	3	20	Santarém, aux.	8-5-2003
648	João Fernando Fevereiro d'Oliveira Mendes	Santarém	29-2-36	6	1	21	Almada	21-6-2004
649	Helena Cristina de Sousa Loureiro Horta e Melo.	Anadia	24-9-70	5	3	20	Vagos	8-5-2003
650	Lídia Susana Pinto Bugalho de Almeida	Lisboa	2-7-74	5	3	20	Loures	21-6-2004
651	Ana Cristina Correia de Barros Trindade e Brito.	Moçambique	17-9-65	5	3	20	Torres Vedras, aux. ...	21-6-2004
652	Paula de Almeida Esteves	Viseu	16-2-66	5	3	20	Seia	8-5-2003
653	Luzia Maria Pereira Alegria	Portalegre	11-12-70	5	3	20	Évora, DIAP, aux. ...	21-6-2004
654	Sílvia Cristina Sousa dos Santos Amorim ...	R. P. Angola	8-2-70	5	3	20	São João da Madeira	21-6-2004
655	Diogo Guilherme de Barros e Cunha Pereira Coutinho.	Coimbra	6-7-63	5	3	20	Vila Real	8-5-2003
656	Ana Sofia Martins Rendas Amado	Beja	17-9-73	5	3	20	Rio Maior	8-5-2003
657	Nuno Luís Amador Branco Centeio Rebocho	Évora	11-5-71	5	3	20	Évora, DIAP, aux. ...	21-6-2004
658	Raul Manuel Barreiros Farias	Setúbal	5-10-71	5	3	20	Montijo	21-6-2004
659	Gaspar Hernâni de Faria Veloso Pereira ...	França	12-5-72	5	3	20	Vila Verde	8-5-2003
660	Eunice Carrêlo Marcelino	Montijo	29-11-72	5	3	20	Santiago do Cacém, aux.	21-6-2004
661	Ana Raquel de Freitas Alegre Ribeiro	Porto	5-6-73	5	3	20	Espinho	21-6-2004
662	José Manuel Ferreira da Rocha	Penafiel	6-10-69	5	3	20	Marco de Canaveses	8-5-2003
663	Sílvia Maria Frias Gaspar	Lisboa	23-5-69	5	3	20	Mafra	21-6-2004
664	Ana Margarida Nunes Simões	Coimbra	11-6-71	5	3	20	Mafra	21-6-2004

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
665	Susana Maria da Costa Almeida	Santa Maria da Feira	5-9-73	5	3	20	V. Nova de Famalicão	21-6-2004
666	Susana Leonor Coelho de Sousa	Angola	9-11-71	5	3	20	Marinha Grande	8-5-2003
667	Susana Luísa de Figueiredo e Catarino Severino.	Porto	26-6-73	5	3	20	V. Nova de Famalicão	21-6-2004
668	Carla Alexandra de Jesus Almeida	Porto	26-4-71	5	3	20	Guimarães, aux.	21-6-2004
669	Sónia Daniela Fernandes de Sousa Moreira	Angola	28-12-68	5	3	20	Lisboa, DIAP, aux.	21-6-2004
670	Sílvia Isabel Soares Forte Marques Bom ...	Coimbra	28-3-72	5	3	20	Lisboa, DIAP, aux.	21-6-2004
671	Luísa Margarida Pereira Abrantes	Coimbra	5-2-71	5	3	20	Bragança	21-6-2004
672	João Paulo Afonso Amaro	Mirandela	18-3-68	5	3	20	Bragança	21-6-2004
673	Maria da Graça Pereira Fantazia Teixeira ...	Coimbra	19-8-71	5	3	20	Vila Praia Vitória ...	8-5-2003
674	Susana Filipa Paredes Leandro	Lisboa	8-6-72	5	3	20	Lisboa, DIAP, aux.	21-6-2004
675	Alexandra Maria Simões Ferreira Matias ...	Porto	13-12-70	5	3	20	Guimarães, aux.	21-6-2004
676	Maria Leonor da Silva Teixeira de Vasconcelos.	Vila Nova de Gaia ...	19-9-65	5	3	20	Benavente, aux.	21-6-2004
677	Maria Teresa de Oliveira Campos Carmo Silva.	Espinho	17-5-64	5	3	20	Lisboa, DIAP, aux.	21-6-2004
678	Luís Miguel Cristino da Silva Campos	Lisboa	3-8-70	5	3	20	Lisboa, DIAP, aux.	21-6-2004
679	Jorge Humberto Morais da Silva Fernandes	Cabo Verde	16-5-63	5	3	20	Lisboa, DIAP, aux.	21-6-2004
680	Sofia Cláudia Amaro Lopes Cardoso Pires	Porto	4-7-71	5	3	20	Arcos de Valdevez ...	8-5-2003
681	Rui Manuel Lopes Garcia	Lisboa	13-12-58	5	3	20	Vila Real de Santo António.	21-6-2004
682	Ana Paula Gamboa de Campos Dias Ferreira	Angola	6-1-71	5	3	20	Porto de Mós	8-5-2003
683	Maria Teresa Correia Pinto	Resende	13-12-72	5	3	20	Olhão	21-6-2004
684	Marco Alexandre Mendes Gomes	Funchal	16-7-70	5	3	20	Porto de Mós	8-5-2003
685	Rosa Maria Rebelo de Almeida	Moçambique	5-6-67	5	3	20	Lagos	21-6-2004
686	Madalena Marisa Moreira Filipe	Matosinhos	5-2-74	5	3	20	Lagos	21-6-2004
687	Helena Maria dos Anjos Almeida de Carvalho Fortuna.	Penedono	22-6-69	5	3	20	Lagos, aux.	21-6-2004
688	Maria de Fátima Damas Martins Tomé de Assunção.	Lisboa	4-4-60	5	3	20	Albufeira	21-6-2004
689	Nuno Miguel Martins Viegas	Albufeira	18-10-71	5	3	20	Albufeira	21-6-2004
690	Bárbara Patrícia Leite Pereira	Porto	6-9-70	5	3	20	Peso da Régua	8-5-2003
691	André Esteves	Melgaço	10-11-67	5	3	20	Portimão	21-6-2004
692	Carla Maria de Matos Dâmaso Pratas	Tomar	24-10-71	5	3	20	Ourém	8-5-2003
693	Maria Manuela Pereira de Carvalho	Angola	7-12-72	5	3	20	Faro	21-6-2004
694	Alberto de Jesus Lopes Preto	Miranda do Douro ...	5-12-60	5	3	20	Lagos, aux.	21-6-2004
695	Ana Paula Ramos Rebelo	Meda	1-7-67	5	3	20	Faro	21-6-2004
696	Eduardo Manuel Costa Ferreira	Lisboa	18-11-69	5	3	20	Chaves	8-5-2003
697	Paula Cristina Silva Nunes de Moura	Lisboa	20-4-69	5	3	20	Olhão	21-6-2004
698	Maria de Fátima Bacalhau Rovisco de Bastos	Almada	23-5-70	5	3	20	V. Real de Santo António.	21-6-2004
699	João Melchior Cunha de Almeida	Moçambique	5-8-71	5	3	20	Peso da Régua	8-5-2003
700	Ricardo Jorge Bragança de Matos	Maia	9-2-74	4	3	19	Ponte da Barca, aux.	15-3-2003
701	Nuno Miguel Valente Serdoura dos Santos ...	Porto	11-4-72	4	3	19	Castro Daire, aux. ...	15-3-2003
702	Ana Rita da Cunha Pecorelli	Almada	9-9-71	4	3	19	Trancoso, aux.	15-3-2003
703	Jorge Miguel Machado Martins	Porto	5-10-72	4	3	19	Celorico da Beira, aux.	15-3-2003
704	Patrícia Isabel Bártolo Naré Agostinho Trafaria Amareleja.	Funchal	9-11-74	4	3	19	Alcácer do Sal, aux.	21-6-2004
705	Carla Dalila Macieirinha Fardilha	Moçambique	27-11-74	4	3	19	Murça/Sabrosa, aux. ...	15-3-2003
706	Manuel Eduardo Aires Magriço	Lisboa	13-10-74	4	3	19	Lisboa, DIAP, aux.	15-3-2003
707	Maria Isabel Freitas dos Santos	Lisboa	28-4-71	4	3	19	Figueiró dos Vinhos, aux.	15-3-2003
708	José Isolino Fernandes Gonçalves	Vagos	20-9-65	4	3	19	Nelas, aux.	15-3-2003
709	Carla Isabel Viegas Neto	Loulé	30-7-71	4	3	19	Albufeira, aux.	15-3-2003
710	Sara Maria da Fonseca Pinho	Porto	22-5-72	4	3	19	Sátão/Fornos de Algodres, aux.	15-3-2003
711	Cláudia Filipa Freitas Antunes Ribeiro	Lisboa	23-5-74	4	3	19	Ansião, aux.	15-3-2003
712	Sandra Elizabete Milheirão Alcaide	Mira	14-7-74	4	3	19	Torre de Moncorvo/Alfândega da Fé, aux.	15-3-2003
713	Serafim José da Silva Fernandes Carneiro	Lousada	18-6-67	4	3	19	Vila Flor/Carrazeda de Ansiães, aux.	15-3-2003
714	Mafalda Maria Laranjeira Paiva	Vila Nova de Gaia ...	2-10-72	4	3	19	Castelo de Paiva, aux.	21-6-2004
715	Sandra Cristina Canarias Gerales Gil	Fundão	13-12-73	4	3	19	Funchal, aux.	15-3-2003
716	Jorge Mário da Conceição Alpoim	Viana do Castelo ...	20-12-65	4	3	19	Angra do Heroísmo ...	21-6-2004
717	Carlos Pedro Pinto Ribeiro Durães	Porto	31-5-73	4	3	19	Miranda do Douro/Vimioso, aux.	15-3-2003
718	Angelina de Assunção Farias	Celorico da Beira	31-5-68	4	3	19	Vila Franca do Campo, aux.	15-3-2003
719	Margarida Maria Lopes Moreira do Carmo	Figueira da Foz	18-2-71	4	3	19	Sabugal, aux.	15-3-2003
720	Florentina Maria Freitas	Cabo Verde	7-8-64	4	3	19	Bombarral, aux.	21-06-2004
721	Elisa Maria Bessa Pereira	Moçambique	16-12-73	4	3	19	Celorico de Basto, aux.	21-6-2004
722	Manuel Inácio Pereira Gomes	Vila Nova de Gaia ...	8-2-70	4	3	19	Faro, aux.	15-3-2003
723	Ana Paula Dias Rodrigues	Lisboa	7-5-61	4	3	19	Almeirim, aux.	21-6-2004
724	Ana Maria Magalhães Mexia Falcão Machado.	Coimbra	12-8-74	4	3	19	Ponta do Sol, aux. ...	15-3-2003
725	Maria Margarida da Veiga Fernandes Passos Galhardas.	Lisboa	12-8-69	4	3	19	Silves, aux.	15-3-2003

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
726	Maria dos Anjos Borralho Sequeira	Portimão	18-10-63	4	3	19	Faro, aux.	15-3-2003
727	Isabel Cristina Ramalho dos Santos	Vila Real	24-4-72	4	3	19	Baião, aux.	21-6-2004
728	Sandra Isabel Tomás Rocha	Lisboa	24-12-71	4	3	19	Cadaval, aux.	21-6-2004
729	Maria Florinda da Silva Teixeira	Vila Nova de Gaia	6-6-64	4	3	19	Amares, aux.	21-6-2004
730	Cristina Maria Fontes Henriques	Angola	27-5-67	4	3	19	Olhão, aux.	15-3-2003
731	Joaquim Pedro Lopes Pereira	Barreiro	9-4-72	4	3	19	São Roque do Pico, aux.	15-3-2003
732	Carlos Manuel Folgado Sobreiro	Moçambique	17-2-64	4	3	19	Horta, aux.	15-3-2003
733	Ana Paula Ferreira Trindade da Cruz Duarte	Angola	11-11-58	4	3	19	Ponta do Sol, aux. ...	15-3-2003
734	Nélia da Conceição Teixeira Alves	Vila do Porto	1-7-68	4	3	19	Vieira do Minho, aux.	21-6-2004
735	Telma Maria Diegues Paulos	Ovar	11-6-70	4	3	19	São Vicente, aux.	15-3-2003
736	Susan Vitorino Salgueiral	Irlanda	31-1-70	4	3	19	Coruche, aux.	21-6-2004
737	Jorge Manuel Alves de Oliveira	Espinho	27-12-73	3	3	17	Mira, aux.	1-4-2004
738	José António Claro Nunes	Montemor-o-Velho ...	30-9-75	3	3	17	Soure, aux.	1-4-2004
739	Ana Cristina Janeiro Valente Garrido	Barreiro	9-11-74	3	3	17	Reguengos de Monsa- raz, aux.	1-4-2004
740	Miguel José Agostinho Figueiredo Rodrigues	Leiria	1-3-74	3	3	17	Nazaré, aux.	1-4-2004
741	Helena Margarida da Luz Leitão	Évora	30-9-72	3	3	17	Vila Viçosa, aux.	1-4-2004
742	Alda Luísa Fernandes Sena Pinheiro Cae- tano.	Luanda, Angola	19-3-69	3	3	17	Golegã, aux.	1-4-2004
743	Rui Abel Pizarro de Sousa Brito	Lisboa	29-4-69	3	3	17	Tábua, aux.	1-4-2004
744	Raquel Alexandra Alves da Encarnação	Cascais	26-6-74	3	3	17	Estremoz, aux.	1-4-2004
745	Ana Elisabete da Costa Ramos	Beira, Moçambique ...	11-9-75	3	3	17	Mealhada, aux.	1-4-2004
746	Carla Maria Saraiva de Oliveira	Porto	2-8-74	3	3	17	Cinfães, aux.	1-4-2004
747	Susana Rute Ferreira de Moura	Seia	3-11-74	3	3	17	Meda/Vila Nova de Foz Côa, aux.	1-4-2004
748	Ricardo Manuel Rodrigues Pereira Batista	Lisboa	21-8-70	3	3	17	Ponte de Sor, aux. ...	1-4-2004
749	Helena Maria Mó Quintas do Prado Tavares	Lisboa	25-4-63	3	3	17	Fronteira/Avis, aux. ...	1-4-2004
750	Ana Paula Carvalho da Cunha Correia	Luanda, Angola	23-9-74	3	3	17	Vila Nova de Cer- veira/ Paredes de Coura, aux.	1-4-2004
751	Carla Cristina Carvalho da Costa e Abreu	Almada	13-4-74	3	3	17	Odemira, aux.	1-4-2004
752	Valter dos Santos Batista	Salazar, Angola	22-4-65	3	3	17	Nisa/Castelo de Vide, aux.	1-4-2004
753	Pedro Miguel Fernandes Loureiro	Miragaia	2-4-71	3	3	17	Cabeceiras de Basto, aux.	1-4-2004
754	Dália Cristina Pereira da Silva Nobre Franco Roque.	Lisboa	21-11-72	3	3	17	Cuba/Portel, aux.	1-4-2004
755	Maria da Ascensão Figueiras Martins Cham- bel Mourisco.	Figueira da Foz	11-5-61	3	3	17	Moura, aux.	1-4-2004
756	Teresa Maria Paiva Barata	Lisboa	27-6-69	3	3	17	Idanha-a-Nova/Pena- macor, aux.	1-4-2004
757	Rui Manuel Alves Jacinto Dias Loução	Lisboa	26-11-69	3	3	17	Almeida, aux.	1-4-2004
758	Marta Patrícia de Correia Viegas Castilho dos Santos.	Lisboa	10-12-74	3	3	17	Ourique, aux.	1-4-2004
759	Ana Rita Pessoa Lopes Laureano Pinto	Sintra	10-10-75	3	3	17	Santa Cruz, aux.	1-4-2004
760	Paula Helena Aires dos Santos Arêde Duarte	Fátima	20-4-71	3	3	17	Santa Cruz, aux.	1-4-2004
761	Eugénia Maria Pinheiro e Paulos Moreira	Vila Nova de Gaia ...	6-11-70	3	3	17	Moimenta da Beira, aux.	1-4-2004
762	Sandra Cristina Oliveira Alves Nogueira Barbosa.	Porto	5-9-74	3	3	17	Monção, aux.	1-4-2004
763	Sandra Maria Aleixo Patrício Cardoso	Angola	15-8-66	3	3	17	Povoação/Nordeste, aux.	1-4-2004
764	Susana Peixoto Castro Guimarães	Porto	31-1-71	3	3	17	Montalegre/Boticas, aux.	1-4-2004
765	Aura Cristina Guerreiro Ramos	Beja	18-5-73	1	3	19	Silves, aux.	16-7-2004
766	Marta Martins Gonçalves Rocha	Lisboa	4-5-78	1	3	19	Oeiras, aux.	16-7-2004
767	Ludmila Catarina Brites Monteiro Marques	Coimbra	15-11-75	1	3	19	Leiria, aux.	16-7-2004
768	Catarina Alexandra Ramos Ferreira	Lisboa	28-2-77	1	3	19	Seixal, aux.	16-7-2004
769	João Guerreiro Alves de Simas Santos	Porto	5-1-78	1	3	19	Vila Nova de Gaia, aux.	16-7-2004
770	Anabela Abrantes Magalhães	Lisboa	25-10-67	1	3	19	Montijo, aux.	16-7-2004
771	Maria Adelaide Moreno Gonalves	Miragaia	1-11-72	1	3	19	Porto, DIAP, aux. ...	16-7-2004
772	Alda da Conceição Costa Fontes	Vinhais	14-12-68	1	3	19	Porto, DIAP, aux. ...	16-7-2004
773	João Luís Amendeira dos Santos Pires	Lisboa	1-5-71	1	3	19	Cascais, aux.	16-7-2004
774	Paula Cristina de Melo Carvalho	Viseu	1-7-72	1	3	19	Porto, aux.	16-7-2004
775	Sónia Cristina Mateus da Silva	Almada	5-12-78	1	3	19	Moita, aux.	16-7-2004
776	Maria Isabel de Jesus Nunes	Aguiar da Beira	29-5-76	1	3	19	Viseu, aux.	16-7-2004
777	Marta Daniela Amaral Parente Seixas	Meda	27-10-73	1	3	19	Valpaços, aux.	16-7-2004
778	Camila Maria Santos e Silva	Vila Nova de Fama- licão.	11-2-69	1	3	19	Vila Nova de Fama- licão, aux.	16-7-2004
779	Eugénia Maria Oliveira Pereira	Lamego	14-1-73	1	3	19	Castro Daire, aux. ...	16-7-2004
780	Rosa Lauriana Simões Marques	Coimbra	22-7-71	1	3	19	Viseu, aux.	16-7-2004
781	Ema Catarina Fernandes Gonçalves Afonso	Bragança	18-5-77	1	3	19	Oliveira do Bairro, aux.	16-7-2004
782	Helena Margarida de Brito Miguel	Faro	2-2-75	1	3	19	Loulé, aux.	16-7-2004
783	Maria de Lurdes Vieira dos Santos Casanova	Tomar	24-4-64	1	3	19	V. Franca de Xira, aux.	16-7-2004
784	Pedro Miguel Ferreira de Figueiredo Neto	Almada	29-5-72	1	3	19	Faro, aux.	16-7-2004

Número	Nome	Naturalidade	Data de nascimento DD/MM/AA	Tempo de serviço na categoria			Situação actual	Data da nomeação DD/MM/AA
				AA	MM	DD		
785	João Manuel Leal Monteiro	Coimbra	16-9-76	1	3	19	Aveiro, aux.	16-7-2004
786	Maria de Fátima Gonçalves Braga Monteiro Pinho.	Porto	13-7-73	1	3	19	Santa Maria da Feira, aux.	16-7-2004
787	Susana Filipa Pinhão Alves de Araújo	Lisboa	11-5-77	1	3	19	Almada, aux.	16-7-2004
788	Paula Cristina de Oliveira Sousa	Lisboa	21-10-67	1	3	19	Funchal, aux.	16-7-2004
789	Sílvio Araújo Jesus da Silva	Vila do Conde	10-11-71	1	3	19	Valença, aux.	16-7-2004
790	Ana Paula Vaz Ferreira	Murtosa	6-8-68	1	3	19	Valongo, aux.	16-7-2004
791	Cecília Maria Maia Dias	Aveiro	25-10-66	1	3	19	Santa Maria da Feira, aux.	16-7-2004
792	Ana Maria Xavier Trindade	Mogadouro	22-2-70	1	3	19	Gondomar, aux.	16-7-2004
793	João Paulo Rebelo Trindade	Coimbra	28-12-78	1	3	19	Leiria, aux.	16-7-2004
794	Laura Alexandra Meira Pessanha Montenegro Seixas.	Porto	16-10-67	1	3	19	Ponta Delgada, aux.	16-7-2004
795	Hélder Saraiva Taveira	Açores	5-7-64	1	3	19	Angra do Heroísmo, aux.	16-7-2004
796	Luísa Isabel Teixeira de Almeida Pinto	Celorico da Beira	30-11-66	1	3	19	Vila Real de Santo António, aux.	16-7-2004
797	Maria João Reimão Teixeira de Sousa Emílio.	Lisboa	9-5-76	1	3	19	Setúbal, aux.	16-7-2004
798	Carlos Rui Carvalho Martins de Sousa	Vila Real	14-6-68	1	3	19	Lisboa, DIAP, aux. ...	16-7-2004
799	Isabel Cristina Ribeiro de Abreu Madureira	França	2-10-74	1	3	19	Horta, aux.	16-7-2004
800	Leonor Adelaide Guedes da Silva Durão Machado.	Alvaiázere	24-8-63	1	3	19	São Roque do Pico, aux.	16-7-2004
801	Ana Paula Pereira Madeira Sabino	Angola	22-5-66	1	3	19	Caldas da Rainha, aux.	16-7-2004
802	Fernando Manuel Pereira	Funchal	9-1-63	1	3	19	Loures, aux.	16-7-2004
803	Maria Dulce Simões Antunes Fitas	Ourém	26-11-63	1	3	19	Braga, aux.	16-7-2004
804	José Luís Neto Leão	Avis	18-3-67	1	3	19	Torres Vedras, aux.	16-7-2004
805	Paula Cristina Fernandes Pires Luís	Covilhã	5-11-67	1	3	19	Covilhã, aux.	16-7-2004

(a) Juiz conselheiro no STA, em comissão permanente de serviço.

(b) Juiz conselheiro do Tribunal de Contas, em comissão permanente de serviço.

(c) Juiz conselheiro da Secção Regional do Tribunal de Contas da Madeira, em comissão permanente de serviço.

(d) Juiz conselheiro além quadro no Tribunal de Contas.

12 de Maio de 2005. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 11 637/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Protecção Biológica de Ecossistemas, requeridas pelo licenciado José Adriano Rodrigues da Mota:

Presidente — Doutor Nelson José de Oliveira Simões, professor associado com agregação da Universidade dos Açores, (por designação do reitor).

Vogais:

Doutor Jean-Louis Hemptinne, professor da École Nationale de Formation Agronomique.

Doutora Patrícia Ventura Garcia, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutor António Onofre Costa Miranda Soares, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

10 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 11 638/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Métodos Instrumentais e Controlo de Qualidade Analítica, criado por deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Maio de 2000, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de

24 de Julho de 1993) e do respectivo regulamento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Maio de 2000, determina-se:

1 — Vagas:

1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2005-2006 — 20.

1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 7.

2 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 6.º do regulamento do mestrado em Métodos Instrumentais e Controlo de Qualidade Analítica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Maio de 2000.

3 — Período de candidaturas — até 6 de Setembro de 2005, inclusive.

3.1 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos dos Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entendem-se por «excepcionais» os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para este efeito.

3.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

3.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;

3.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;

3.2.3 — Documento comprovativo da situação profissional;

3.2.4 — Lista completa da documentação apresentada.

4 — Critérios de selecção/seriação — os constantes do artigo 7.º do regulamento do mestrado em Métodos Instrumentais e Controlo de Qualidade Analítica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Maio de 2000.

5 — Período de selecção dos candidatos — até 16 de Setembro de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

6 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

7 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.

8 — Horário — as aulas serão leccionadas às sextas-feiras e aos sábados de manhã.

9 — Plano de estudos — o constante em anexo ao regulamento do mestrado em Métodos Instrumentais e Controlo de Qualidade Analítica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Maio de 2000, podendo ser consultado em <http://www.dq.ua.pt>.

2 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

Despacho n.º 11 639/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo, criado pelo despacho n.º 14 722/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, com a rectificação n.º 2032/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 12 de Setembro de 2001, e de acordo com as normas constantes do despacho n.º 39-R/93, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 24 de Julho de 1993, e do respectivo regulamento publicado através do despacho n.º 19 693/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001, determina-se:

1 — Fixação de vagas:

1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2005-2006 — 20.

1.2 — Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Distribuição de vagas — das vagas fixadas no n.º 1.1 anterior, 25 % destinam-se a docentes do ensino superior.

3 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 3.º do regulamento de mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001.

4 — Critérios de selecção de candidatos — os constantes do artigo 5.º do regulamento de mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001.

5 — Período de candidatura — até 31 de Maio de 2005.

5.1 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar-lhe tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a sua melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos — Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entende-se por «excepcionais» os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito.

5.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

5.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;

5.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;

5.2.3 — Fotocópia da ficha de histórico-notas;

5.2.4 — Documento comprovativo da situação profissional;

5.2.5 — Lista completa da documentação apresentada.

6 — Período de selecção dos candidatos — de 1 a 15 de Junho de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

7 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

8 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.

9 — Horário de funcionamento — as aulas decorrem às sextas-feiras, durante todo o dia, e aos sábados de manhã.

10 — Plano de estudos — o constante do despacho n.º 12 281/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003).

3 de Maio de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 11 640/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 20 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Aeronáutica, requeridas

pela licenciada Elena Nikolaevna Koraleva Duarte, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Vasily Sarychev, professor catedrático convidado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Jorge Manuel Martins Barata, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor José Manuel de Nunes Vicente Rebordão, professor associado convidado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Ivan de Azevedo Camelier, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Kouamana Bousson, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Gueorgui Vitalievitch Smirnov, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Anna Guerman, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Paulo Jorge Soares Gil, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

20 de Abril de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 641/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 20 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Gestão, requeridas pelo licenciado António Manuel Ferreira Azevedo Simão, os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Luís António Nunes Lourenço, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Mário Marques Freire, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Joaquina Candeias Carvalho Barrulas, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

20 de Abril de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 642/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 20 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Imunologia Clínica, requeridas pela licenciada Célia Marina António Peixinho:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Filipe Fernando da Cruz Inácio, professor associado convidado da Universidade de Évora.

Doutor Luís Manuel Taborda Barata, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutora Cândida Ascensão Teixeira Tomaz, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

20 de Abril de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 11 643/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Manuel Carlos Loureiro de Lemos — contratado como assistente convidado da Faculdade de Medicina, em regime de tempo parcial, 30 %, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com início em 11 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Ricardo José David Costa Vieira — contratado, por um ano, renovável por três vezes, como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, com início em 6 de Abril de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Doutor Fernando João Monteiro Judas — contratado por um quinquénio como professor auxiliar em regime de tempo integral além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, com início em 11 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 5359/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação. Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 22 de Outubro de 2004, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para a carreira de especialista de informática, da área de gestão e arquitectura de sistemas de informação, com vista ao preenchimento de um lugar de especialista de informática do quadro de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, conforme o despacho reitoral de 14 de Maio de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Julho de 2002, e o despacho reitoral de 10 de Setembro de 2004, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Setembro de 2004.

2 — O presente concurso respeita a uma vaga descongelada e atribuída à reitoria da Universidade de Lisboa, no ano lectivo 2003-2004, pelo despacho n.º 13 234/2004, de 26 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 6 de Julho de 2004.

3 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta na BEP, bolsa de emprego público, em cumprimento da orientação técnica n.º 05/DGAP/2004, de 1 de Julho.

4 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concursos para o provimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — O concurso visa, exclusivamente, o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — o constante no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

7 — Vencimento — o vencimento mensal é correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, mapa 1, e demais legislação complementar, o funcionário tenha direito e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

8 — O local de trabalho situa-se na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600-004 Lisboa.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com licenciatura no domínio da Informática ou áreas afins.

Conhecimentos aprofundados em:

Tecnologia Oracle na vertente da Administração (DBA);
Oracle Applications;
HTML, JSP e JavaScript.
Conhecimentos de redes de computadores;
Capacidade de integração em projectos já em desenvolvimento;
Espírito de iniciativa e facilidade de relacionamento.

10 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Provas de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório;
- c) Entrevista profissional de selecção;

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

10.2 — A prova de conhecimentos gerais e específicos será efectuada com base no programa de provas publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e no despacho conjunto n.º 924/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 20 de Setembro de 2003, e terá a duração de uma hora.

10.3 — A classificação da prova de conhecimentos será atribuída numa escala de 0 a 20 valores e a mesma será eliminatória se a respectiva classificação for inferior a 9,5 valores.

10.4 — A bibliografia e a legislação necessária à realização das provas são as constantes do anexo I ao presente aviso.

10.5 — Na entrevista profissional de selecção, que, visando avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, serão ponderados os seguintes factores:

- a) Níveis de motivação e interesse;
- b) Capacidade de análise e de síntese;
- c) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- d) Experiência profissional de acordo com os requisitos especiais.

11 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Ficam excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

14 — As candidaturas deverão ser formalizadas, até ao termo do prazo mencionado, mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou remetidas pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

15 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações académicas de base;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- d) Experiência profissional com indicação das funções desempenhadas relevantes para o lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;

16 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade ou de outro documento de identificação;
- Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado;
- Certificado comprovativo das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementares e dos estágios, com indicação da entidade que as promoveu e respectiva duração;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso referidos nas alíneas *d)*, *e)* e *f)* do n.º 9.1 do presente aviso, os quais podem ser dispensados desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos legalmente fixados.

18 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas no átrio da Reitoria da Universidade de Lisboa, havendo lugar à notificação, através de carta registada, dos candidatos excluídos, em cumprimento do estatuído no artigo 34.º do mesmo diploma.

19 — Ao estágio para ingresso nas carreiras de informática aplica-se o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Fevereiro.

20 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado António Manuel Silva Freire, especialista de informática da reitoria da Universidade de Lisboa.
Vogais efectivos:

Licenciado Cláudio Jorge Lacerda Correia, especialista de informática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Licenciada Ana Rute Costa Ferreira Brazili, especialista de informática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciado Nuno Jorge Cardoso Alves Abrantes, especialista de informática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Bacharel Rui Manuel Vieira Fonseca, especialista de informática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *João Augusto de Sousa Lopes*.

ANEXO I

Prova escrita

Conhecimentos gerais:

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;
Regime de férias, faltas e licenças;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 70/2000, 5 de Maio;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Código do Procedimento Administrativo;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso: conforme o despacho n.º 24 223/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 13 de Novembro de 2002.

Autonomia Universitária — Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro;
Estatutos da Universidade de Lisboa;
Despacho Normativo n.º 144/92, de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992.

Conhecimentos específicos:

Gestão da informação e conhecimento das organizações;
Sistemas de gestão de base de dados;
Gestão de projectos de informática;
Telecomunicações e redes de comunicação de dados;
Sistemas operativos e linguagens;
Administração de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados;
Segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados;
Qualidades na produção de *software* e qualidade de dados.

Aviso n.º 5360/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 22 de Outubro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da área generalista, para exercer funções na Divisão de Recursos Humanos, do quadro de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, conforme despacho reitoral de 14 de Maio de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Julho de 2002.

2 — O presente concurso respeita a uma vaga descongelada e atribuída à Reitoria da Universidade de Lisboa, no ano lectivo de 2003-2004, pelo despacho n.º 13 234/2004, de 26 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 6 de Julho de 2004.

3 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta na BEP, bolsa de emprego público, em cumprimento da orientação técnica n.º 05/DGAP/2004, de 1 de Julho.

4 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e tratando-se de concursos para o provimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o candidato deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

5 — O concurso visa, exclusivamente, o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao lugar a prover o exercício de funções com base no estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, no âmbito da área para que é aberto o concurso.

7 — Vencimento — o vencimento mensal é o correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, o funcionário tenha direito e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — O local de trabalho situa-se na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600-004 Lisboa.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

9.2 — Requisitos especiais — considera-se requisito especial de admissão ao concurso, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro:

- Posse de licenciatura em Direito;
- Experiência em instituições do ensino superior no exercício de funções na área de gestão de recursos humanos;
- Conhecimento e experiência na preparação e acompanhamento de processos de concursos de pessoal docente do ensino superior e da carreira de investigação;
- Conhecimento de línguas, nomeadamente inglês e francês;
- Conhecimento de informática na óptica do utilizador;
- Espírito de iniciativa e facilidade de relacionamento.

10 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Provas de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório;
- c) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

10.2 — A prova de conhecimentos gerais e específicos será efectuada com base no programa de provas publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e no programa de provas constantes do anexo do despacho n.º 3/R/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 1996, e terá a duração de duas horas.

10.3 — A classificação da prova de conhecimentos será atribuída numa escala de 0 a 20 valores e a mesma será eliminatória se a respectiva classificação for inferior a 9,5 valores.

10.4 — A bibliografia e a legislação necessária à preparação das provas são as constantes do anexo I ao presente aviso.

10.5 — Na entrevista profissional de selecção, que, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, serão ponderados os seguintes factores:

- a) Níveis de motivação e interesse;
- b) Capacidade de análise e de síntese;
- c) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- d) Experiência profissional de acordo com os requisitos especiais.

11 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Ficam excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 265/88, de 28 de Julho.

14 — As candidaturas deverão ser formalizadas, até ao termo do prazo mencionado, mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

15 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número, data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações académicas de base;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas relevantes para o lugar a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

16 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade ou de outro documento de identificação;
- b) *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado;
- c) Certificado comprovativo das habilitações académicas;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementares, dos estágios, com indicação da entidade que as promoveu e respectiva duração;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou que possa constituir motivo de preferência legal;
- f) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso, referidos nas alíneas d), e) e f) do n.º 9.1 do presente aviso, os quais podem ser dispensados desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos legalmente fixados.

18 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas no átrio da Reitoria da Universidade de Lisboa, havendo lugar à notificação, através de carta registada, dos candidatos excluídos, em cumprimento do estatuído no artigo 34.º do mesmo diploma.

19 — Ao estágio é aplicado o regime previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

20 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Isabel Duarte Cabral, directora dos Serviços Administrativos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciado Alberto Antunes Ferreira, chefe de divisão de Recursos Humanos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Licenciado Paulo Manuel Pereira Osório, assessor principal da Assessoria Jurídica da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciado João Baguinho Valentim, assessor principal da assessoria jurídica da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Licenciada Maria Emília Laranjeiro Alfaiate, assessora principal da assessoria jurídica da Reitoria da Universidade de Lisboa.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *João Augusto de Sousa Lopes*.

ANEXO I

Conhecimentos gerais

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio; Protecção da maternidade e paternidade — Lei n.º 4/84, de 5 de Abril;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Lei n.º 44/49, de 11 de Junho;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da função pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso:

Autonomia universitária — Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro;

Estatutos da Universidade de Lisboa — Despacho Normativo n.º 144/92, de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992.

Conhecimentos específicos

Estatuto da Carreira Docente Universitária — Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, e Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.
Estatuto da Carreira de Investigação Científica — Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.
Estatuto do Pessoal Dirigente — Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.
Recrutamento e selecção de pessoal — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
Reclassificações e reconversões — Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.
Relação jurídica de emprego público — Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Museu Nacional de História Natural

Despacho n.º 11 644/2005 (2.ª série). — Em harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, a presidente do Museu Nacional de História Natural, Prof.ª Doutora Maria Amélia Martins-Loução, nas suas ausências e impedimentos, delega na investigadora principal do Museu Nacional de História Natural, Jardim Botânico da Universidade de Lisboa, Dr.ª Maria Ireneia Moita de Melo, a competência para assinatura de assuntos administrativos urgentes do Jardim Botânico.

12 de Maio de 2005. — A Presidente, *Maria Amélia Martins-Loução*.

Rectificação n.º 907/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, a p. 7318, o aviso n.º 4936/2005 (2.ª série), referente à abertura do concurso externo de ingresso para um lugar de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional de botânica, rectifica-se, no anexo I legislação geral aplicada, que onde se lê «Lei n.º 17/99, de 11 de Agosto» deve ler-se «Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto».

12 de Maio de 2005. — A Presidente, *Maria Amélia Martins-Loução*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Louvor n.º 1207/2005. — O mandato da Prof.ª Doutora Custódia Mercês Reis Rodrigues Drumond como presidente do conselho pedagógico da Universidade da Madeira terminou no dia 9 de Março de 2005.

A Prof.ª Doutora Custódia Mercês Reis Rodrigues Drumond no exercício daquele cargo foi uma extraordinária colaboradora na presidência do conselho pedagógico, sendo de destacar o profissionalismo, a dedicação e o empenho com que se encarregou daquelas funções, nas quais demonstrou uma competência e capacidade de trabalho que muito contribuíram para a modernização, humanização e valorização do conselho pedagógico e cujo desempenho teve um reflexo importante para toda a Universidade da Madeira.

Por todas estas razões, no final do seu mandato, que tão bem desempenhou, muito me apraz tornar público este merecido louvor.

4 de Maio de 2005. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 11 645/2005 (2.ª série). — Foi autorizada, por despacho de 4 de Maio de 2005 do director (proferido por delegação de competências), a equiparação a bolseiro no estrangeiro à Doutora Maria Cristina Mendes Ponte, professora auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 29 de Maio e 5 de Junho de 2005.

4 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

Despacho n.º 11 646/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Teresa Rita Lopes, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — eleita presidente da assembleia de representantes, ao abrigo da alínea a) do artigo 10.º dos Estatutos da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 27 de Abril de 2005, data da homologação da acta pelo reitor da Universidade Nova de Lisboa.

6 de Maio de 2005. — O Director, *Jorge Crespo*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 11 647/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do director, em substituição, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, à Doutora Maria Leonor Romão Carreiro Fernandes Ferreira da Silva, professora auxiliar convidada desta Faculdade, no período de 17 a 22 de Maio de 2005.

6 de Maio de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 11 648/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestre José Manuel da Silva Fernandes de Carvalho Carneiro, assistente — concedida equiparação a bolseiro no País de 23 a 27 de Maio de 2005.

29 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Quadros Ferreira*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 11 649/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 27 de Abril de 2005:

Prof.ª Doutora Maria Teresa Vieira Campos Proença, professora auxiliar convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 9 a 11 de Junho de 2005.

De 2 de Maio de 2005:

Prof. Doutor Carlos Henrique Figueiredo de Melo Brito, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 2 a 9 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — A Chefe de Secção, *Eugénia Melo*.

Faculdade de Farmácia

Aviso n.º 5361/2005 (2.ª série). — Concurso externo de ingresso para preenchimento de três lugares de auxiliar técnico do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 23 de Fevereiro de 2005. — Em cumprimento do estabelecido nas disposições conjugadas constantes da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os candidatos admitidos no concurso em referência, cuja relação se encontra afixada no placard do átrio da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, na Rua de Aníbal Cunha, 164, Porto, de que a prova de conhecimentos se realiza no dia 8 de Junho de 2005.

A prova de conhecimentos realiza-se nas instalações da Faculdade de Direito (2.º piso), salas 201, 202 e 229, à Rua dos Bragas, 223, Porto, e terá início às 14 horas e 30 minutos, devendo os candidatos

apresentar-se munidos do respectivo bilhete de identidade, com antecedência de 30 minutos.

9 de Maio de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria Filomena Sequeira Pinto Bernardino*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 11 650/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Joaquim Luís Braga dos Santos Coimbra, professor associado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 27 a 30 de Abril de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Despacho n.º 11 651/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciência da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 26 a 30 de Maio de 2005.

Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 15 a 19 de Maio de 2005.

Doutora Maria Filomena Jordão Moraes, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 10 a 15 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 5362/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências:

Carla Alexandra dos Santos Joaquim — autorizado o contrato de trabalho a termo como auxiliar técnico, para o desempenho de funções na área de tesouraria, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 199, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 5363/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências:

Cassilda Maria Henriques Nunes Martinho — autorizado o contrato de trabalho a termo como auxiliar técnica, para o desempenho de funções na área de contabilidade, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 249, escalão 6, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 5364/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências:

Olga Maria Dias Ferreira Ribeiro — autorizado o contrato de trabalho a termo, para assistente administrativo, para o desempenho de funções na área de secretariado, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 199, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 5365/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências:

Susana Alexandra Mourão Góis Alves da Costa — autorizado o contrato de trabalho a termo como assistente administrativa especialista, para o desempenho de funções na área de secretariado, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 269, escalão 1, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Aviso n.º 5366/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico como de 1 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências:

Tânia Alexandra Franco Custódio Dias Gaspar — autorizado o contrato de trabalho a termo como auxiliar técnica, para o desempenho de funções na área de contabilidade, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005, por urgente conveniência de serviço, com a duração de um ano, renovável por períodos de igual duração, até ao final dos projectos «Apoio à gestão de projectos financiados pela Comissão Europeia» e «Apoio à gestão de projectos financiados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia», nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro (índice 249, escalão 6, acrescido de subsídio de refeição). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho n.º 11 652/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, ouvido o conselho pedagógico;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio: O senado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em reunião de 6 de Novembro de 2002, deliberou aprovar o seguinte:

1.º

Criação

É criada a licenciatura em Genética e Biotecnologia na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.º

Organização

O curso de licenciatura referido no n.º 1.º, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I do presente despacho.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso, aprovado por despacho do reitor, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, é o constante do anexo II.

5.º

Regime de precedências e de transição de ano

Compete ao conselho científico, ouvido o conselho pedagógico, fixar a tabela e o regime de precedências.

O regime de transição de ano é parte integrante do regime de precedências.

6.º

Classificação final

A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não

inferior a cinco décimas), das classificações de todas as disciplinas que integram o plano de estudos.

O coeficiente de ponderação de cada disciplina será fixado pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

7.º

Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso são as fixadas anualmente para os cursos de licenciatura da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, observado o disposto sobre a matéria no Decreto-Lei n.º 189/98, de 3 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/95, de 20 de Março.

8.º

Calendário escolar

A duração dos períodos lectivos será a que for fixada no calendário escolar da Universidade.

9.º

Início de funcionamento

O curso terá início progressivamente, ano curricular a ano curricular, a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

21 de Abril de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

ANEXO I**Estrutura curricular da licenciatura em Genética e Biotecnologia**

Áreas disciplinares	Disciplinas	Unidades de crédito
Genética e Biotecnologia	Genética Geral	3
	Genética Molecular	3
	Genética de Microorganismos	3
	Genética Quantitativa e das Populações	3
	Citogenética Clássica e Molecular	3
	Regulação e Expressão Génica	3
	Cultura <i>in vitro</i> de Células Vegetais	3
	Cultura <i>in vitro</i> de Células Animais	3
	Tecnologia do DNA e Organismos Geneticamente Modificados	3
	Genética Humana	3
	Origem e Evolução das Espécies e Recursos Genéticos	3
	Genética Celular	3
	Biotecnologia	3
	Genómica e Proteómica	3
	Bioética e Legislação	3
	<i>Total</i>	45
Matemática	Biomatemática	3
	Bioestatística	3
	Delineamento Experimental	3
	<i>Total</i>	9
Química	Química Geral	3
	Química Orgânica	3
	<i>Total</i>	6
Engenharia Biológica e Ambiental	Biofísica	3
	Ultra Estrutura e Fisiologia Celular	3
	Bioquímica I	3
	Estrutura e Função Comparadas em Traqueófitos	3
	Bioquímica II	3
	Estrutura e Função Comparadas em Vetebrados	3
	Análise Bioquímica	3
	<i>Total</i>	21
Indústrias Alimentares	Microbiologia Aplicada e das Fermentações	3
	Tecnologia Alimentar	3
	<i>Total</i>	6
Zootecnia	Nutrição e Alimentação	3
	<i>Total</i>	3

Áreas disciplinares	Disciplinas	Unidades de crédito
Indústrias Alimentares/Higiene e Sanidade	Microbiologia	3
	<i>Total</i>	3
Indústrias Alimentares/Genética	Segurança Alimentar e Toxicologia	3
	<i>Total</i>	3
Protecção de Plantas/Higiene e Sanidade	Virologia	3
	<i>Total</i>	3
Engenharias/Genética	Bioinformática e Análise Molecular	2,5
	Engenharia de Reactores Bioquímicos e dos Bioprocessadores	3
	<i>Total</i>	5,5
	Estágio científico ou profissional	15
	<i>Total</i>	119,5

Total de créditos necessários para a obtenção do grau de licenciado: 119,5.

ANEXO II

Plano de estudos da licenciatura em Genética e Biotecnologia

	DEP	T	TP	P	UC	ECTS
1.º ano						
Biomatemática	D. Mat.	2	2		3	6
Química Geral	D. Quí.	2		2	3	6
Biofísica	DEBA	2		2	3	6
Ultra Estrutura e Fisiologia Celular	DEBA	2		2	3	6
Genética Geral	DGB	2		2	3	6
Química Orgânica	D. Quí.	2		2	3	6
Bioestatística	D. Mat.	2	2		3	6
Bioquímica I	DEBA	2		2	3	6
Genética Molecular	DGB	2		2	3	6
Microbiologia	DIA/DHS	2		2	3	6
2.º ano						
Delineamento Experimental	D. Mat.	2	2		3	6
Estrut. Função Comp. em Traqueófitos	DEBA	2		2	3	6
Genética de Microorganismos	DGB	2		2	3	6
Bioquímica II	DEBA	2		2	3	6
Genética Quantitativa e das Populações	DGB	2		2	3	6
Citogenética Clássica e Molecular	DGB	2		2	3	6
Estrut. Função Comp. em Vertebrados	DEBA	2		2	3	6
Microbiologia Aplicada e das Fermentações	DIA	2		2	3	6
Regulação e Expressão Génica	DGB	2		2	3	6
Cultura <i>in vitro</i> de Células Vegetais	DGB	2		2	3	6
3.º ano						
Análise Bioquímica	DEBA	2		2	3	6
Cultura <i>in vitro</i> de Células Animais	DGB	2		2	3	6
Nutrição e Alimentação	D. Zoot.	2		2	3	6
Virologia (Vegetal e Animal)	DPP/DHS	2		2	3	6
Tecnologia de DNA e Organismos Geneticamente Modificados	DGB	2		2	3	6
Bioinformática e Análise Molecular	D. Eng./DGB		4		2,5	6
Tecnologia Alimentar	DIA	2		2	3	6
Genética Humana	DGB	2		2	3	6
Origem e Evolução das Espécies e Recursos Genéticos	DGB	2		2	3	6
Genética Celular	DGB	2		2	3	6
4.º ano						
Engenharia de Reactores Bioquímicos e de Bioprocessadores	D. Eng./DGB	2		2	3	6
Biotecnologia	DGB	2		2	3	7
Segurança Alimentar e Toxicologia	DIA/DGB	2		2	3	6
Genómica e Proteómica	DGB	2		2	3	7
Bioética e Legislação	DGB	2	2		3	4
Estágio científico ou profissional					15	30

Despacho n.º 11 653/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ensino da Matemática requeridas pela licenciada em Matemática (ensino de) Mónica Penarroyas Branco Carneiro:

Presidente — Doutora Anabela Maria Ferreira Borges Varela Rodrigues, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Júlio Severino das Neves, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra.

Doutora Ana Jacinta Pereira da Costa Soares, professora auxiliar da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Despacho n.º 11 654/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 28 de Abril de 2005:

Domingos Ismael Gomes do Vale — nomeado serralheiro mecânico principal, por urgente conveniência de serviço, precedido de concurso, ficando exonerado da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

4 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques.*

Despacho n.º 11 655/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 20 de Abril de 2005:

Franklin Ribeiro Ramos — nomeado chefe de serviço de anatomia patológica, por urgente conveniência de serviço, precedido de concurso, ficando exonerado da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

4 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques.*

Despacho n.º 11 656/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 3 de Maio de 2005:

Ricardo Filipe Gonçalves Ribeiro, Manuel Jorge Araújo Trindade Lopes, José Álvaro Araújo e Costa Pina Cruchinho, Dionísio Pereira Bouças, Mário João Cruz e Sousa e Vítor Manuel Caldas Viana — nomeados na categoria de electricista principal, por urgente conveniência de serviço, precedido de concurso, ficando exonerados da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

4 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques.*

Despacho n.º 11 657/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 3 de Maio de 2005:

Maria João Cação Caldeira — nomeada técnica de 1.ª classe de cardiopneumologia, por urgente conveniência de serviço, precedido de concurso, ficando exonerada da anterior categoria na data de aceitação da presente nomeação.

4 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques.*

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 5367/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 21 de Fevereiro de 2005 do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., em exercício, foi concedida licença sem vencimento por um período de um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a Rui dos Santos Tomé, chefe de serviço de medicina interna do quadro de pessoal do Hospital

do Barlavento Algarvio, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva.*

Aviso n.º 5368/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A.:

Luís José Gonçalves Franco, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio — autorizada a passagem para o regime de horário acrescido, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2005, ao abrigo do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva.*

Aviso n.º 5369/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 4 de Maio de 2005:

Olga Maria da Silva Brito — nomeada por urgente conveniência de serviço a partir de 1 de Maio de 2005, precedente do concurso n.º 13/04, interno de acesso limitado, para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, aprovado pela portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva.*

Aviso n.º 5370/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 4 de Maio de 2005:

Maria Adelaide Albino Calado Capela Corvelo — nomeada por urgente conveniência de serviço a partir de 1 de Maio de 2005, precedente do concurso n.º 03/04, interno de acesso limitado, para provimento de um lugar de técnico especialista de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, aprovado pela portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva.*

Aviso n.º 5371/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 4 de Maio de 2005:

Cândida de Sousa Correia Romeiro Belejo — nomeada por urgente conveniência de serviço a partir de 1 de Maio de 2005, precedente do concurso n.º 08/04, interno de acesso limitado, para provimento de um lugar de técnico principal de cardiopneumologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, aprovado pela portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva.*

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

Declaração n.º 131/2005 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, declara-se que:

- 1) Por despacho de 12 de Abril de 2005, foi aprovado o estudo prévio da variante norte de Loulé (2.ª fase);
- 2) O referido estudo estará patente, durante 30 dias, no Departamento de Projectos da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

9 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo.*

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 11 658/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 11 de Outubro de 2004 e por urgente conveniência de serviço, para produzir efeitos a 2 de Novembro de 2004, é autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com a estagiária Patrícia André Simões de Moura, com vista ao futuro ingresso na carreira de técnico superior de saúde, ramo de farmácia.

6 de Maio de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 732/2005. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 28 de Abril de 2005:

Ana Lúcia Patronilho de Carvalho Sardinha, enfermeira graduada do quadro deste Hospital — autorizado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005.

4 de Maio de 2005. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 733/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 22 de Abril de 2005:

Nuno do Carmo Antunes Cordeiro, técnico de 2.ª classe de fisioterapia deste Hospital — autorizada a acumulação de funções públicas, pelo período de um ano, na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

4 de Maio de 2005. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER, S. A.

Aviso n.º 5372/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12 de Abril de 2005:

Manuel Inácio Barroso Babáu — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional especialista principal, da área de electromecânica, da carreira técnico-profissional da área de electromecânica, do quadro de pessoal deste Hospital, posicionado no escalão 1, índice 316, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando exonerado das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5373/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12 de Abril de 2005:

Marlene Barbosa da Silva Ferreira da Cruz — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe de serviço de imuno-hemoterapia da carreira médica do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de quarenta e duas horas semanais, em dedicação exclusiva, posicionada no escalão 2, índice 185, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5374/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12 de Abril de 2005:

Maria José Calvão da Silva Melo Ferraz — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional principal, da carreira técnico-profissional de secretariado de serviços de saúde, do quadro de pessoal deste Hospital, posicionada no escalão 1, índice 238,

com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5375/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12 de Abril de 2005:

Maria Amélia Teixeira da Costa de Almeida Caria — nomeada definitivamente precedendo concurso técnica profissional principal da carreira técnico-profissional de secretariado de serviços de saúde do quadro de pessoal deste Hospital, posicionada no escalão 1 e índice 238, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

Aviso n.º 5376/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12 de Abril de 2005:

Maria Cristina Paiva Antunes Malheiro — nomeada definitivamente precedendo concurso técnica profissional especialista da carreira técnico-profissional de secretariado de serviços de saúde do quadro de pessoal deste Hospital, posicionada no escalão 1 e índice 269, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Teixeira*.

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA
FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL
DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.**

Deliberação n.º 734/2005. — Por deliberações do conselho de administração deste Centro:

De 21 de Março de 2005:

Clementina Maria Atanásio Varelas, assessora, ramo de farmácia, da carreira técnica superior de saúde do quadro deste Centro — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 21 de Março de 2005, pelo período de um ano.

De 30 de Março de 2005:

António Mendes Coelho e Maria Filomena Ribeiro Monteiro, enfermeiros-chefes, nível 2, do quadro deste Centro — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 1 de Abril de 2005, pelo período de um ano.

António Alfonso Rodrigues Tavares e Maria João Tocantins Pais Figueiredo, enfermeiros especialistas, nível 2, do quadro deste Centro — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 1 de Abril de 2005, pelo período de três meses.

Isabel Maria Pinto Lopes, enfermeira graduada, nível 1, do quadro deste Centro — autorizada a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 1 de Abril de 2005, pelo período de três meses.

Anunciação Ferreira Dionísio, Dina Teresa Andrade Baião, Gonçalo Alexandre dos Santos Geraldo, Isaura Silva Pereira Rangel, Maria Isabel Matos Vilhena Sustelo Rosa, Natividade Alves Ferreira e Pauta Cristina Cabral Esteves, enfermeiros graduados, nível 1, do quadro deste Centro — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 1 de Abril de 2005, pelo período de três meses.

Maria Emília Fernandes, técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Centro — autorizada a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 1 de Abril de 2005, pelo período de cinco meses.

De 12 de Abril de 2005:

Maria Luisete Brites Monteiro Folques Alves, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Centro — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 1 de Abril de 2005, pelo período de um ano.

19 de Abril de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa